

# Revista da Propriedade Industrial

Seção I

Nº 2305  
10 de março de 2015

**Patentes  
Desenhos Industriais  
Contratos de Tecnologia  
Programas de Computador  
Indicações Geográficas  
Topografias de Circuitos  
Integrados**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente  
Dilma Roussef

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Armando Monteiro

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Presidente  
Otávio Brandelli

---

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

---

Outras informações, tais como telefones das unidades do INPI; endereços, telefones e horários de atendimento das Divisões Regionais, Representações e Postos avançados, podem ser obtidos no endereço eletrônico abaixo.

[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)



Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	7
<b>DIRETORIA DE PATENTES</b>	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	9
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	41
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
<b>DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS</b>	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	77
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	79
Publicação de Desenhos Industriais	81
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	95
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos, Indicações Geográficas e Registros	99
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	103
Despachos em Registros de Programas de Computador	109
Despachos - Indicações Geográficas	111
Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado	-
<b>PROCURADORIA</b>	
Estatísticas	133
Código Internacional de Países e Organizações	139



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**COMUNICADO**

Devido ao fechamento do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, onde está localizada a SEDIR/Alagoas, nos dias 02 e 03 do corrente para a realização de obras, informo que os prazos legais vencidos nas referidas datas prorrogam-se automaticamente para o dia 04 de março de 2015.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado aplicam-se somente para o Estado de Alagoas.

Presidência, 02 de março de 2015

**Vinicius Bogéa Câmara  
Vice-Presidente, substituto  
Portaria nº 28/2015**





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
*PRESIDÊNCIA*

## **COMUNICADO**

Informamos aos Senhores Usuários que, tendo em vista a ocorrência de falta de energia elétrica na região onde está localizado o Escritório de Difusão Regional Sudeste II, no Estado de São Paulo, no dia 26 do corrente, os prazos legais vencidos na referida data prorrogam-se automaticamente para o dia 27 de fevereiro de 2015.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado, aplicam-se somente para a Cidade de São Paulo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015

**Vinicius Bogéa Câmara**  
**Vice-Presidente, substituto**  
**Portaria nº 28/2015**



## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

### DICIG

### NULIDADES

(11) **DI 6604660-2** (22) 13/12/2006  
(45) 21/02/2007  
(71) TOYAMA DO BRASIL MÁQUINAS LTDA (BR/PR)  
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus  
Sub-judice: Ação Ordinária Décima Terceira VF (R.J)  
Processo nº 00158094120124025101 INPI nº 5240002658312 Autor: HONDA MOTO CO LTDA  
Réu: TOYAMA DO BRASIL MÁQUINAS LTDA e Instituto Nacional de Propriedade Industrial/INPI  
Tendo em vista recurso de apelação apresentado por TOYAMA DO BRASIL MÁQUINAS LTDA.

### DIRPA

### NULIDADES

(11) **MU 7902303-7** Y1(45) 02/12/2008  
(73) Concepción Julia Molto (ES) , Asunción Marin Guerrero (ES)  
(74) Abdulcarim Bakkar  
Requerente da Nulidade: 1) HÜNI AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. 2) MICHELON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Decisão: Nulidade conhecida e negado o provimento.  
Mantida a concessão do privilégio.[201]

(11) **MU 8001958-7** Y1(45) 01/06/2010  
(73) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)  
(74) Aguiinaldo Moreira  
Requerente da Nulidade: PAULO CESAR FERREIRA PINTO  
Nulidade conhecida e provida . Anulada a patente[200]

(11) **MU 8200938-4** Y1(45) 02/06/2009  
(73) João Alberto Vieira Labre (BR/PR) , Klaus Dowich (BR/PR)  
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos  
Requerente da Nulidade: SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Decisão: Nulidade conhecida e negado o provimento.  
Mantida a concessão da patente.[201]

(11) **PI 0400619-4** B1 (45) 28/07/2009  
(73) Rodolfo Napoli (BR/SP) , Massaco Simoyama Napoli (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Requerente da Nulidade: ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA  
Despacho: Nulidade conhecida e provida parcialmente. Mantida a concessão do privilégio com o apostilamento assinalado no parecer técnico. [204].

(11) **PI 0406186-1** B1 (45) 16/10/2012  
Bayer CropScience AG

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerente da Nulidade: NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A  
Decisão: Nulidade conhecida e negado o provimento.  
Mantida a concessão do privilégio.[201]

(11) **PI 0802972-5** B1 (45) 10/07/2012  
(73) Andre Luiz Barcellos (BR/PR)  
(74) Marcos Antonio Nunes  
Requerente da Nulidade: AQUECEDOR SOLAR TRANSENSEN LTDA  
Decisão: Nulidade conhecida e negado o provimento.  
Mantida a concessão do privilégio.[201]

(11) **PI 9803389-1** B1 (45) 04/11/2008  
(73) Sperotto Rimar S.P.A (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Requerente da Nulidade: ALBRECHT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.  
Decisão: Nulidade conhecida e negado o provimento.  
Mantida a concessão do privilégio.[201]

(11) **PI 9809388-6** B1 (45) 04/06/2013  
(73) Genentech, Inc. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Requerente da Nulidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS  
Nulidade conhecida e provida . Anulada a patente[200]

### RECURSOS

(21) **MU 8202703-0** U2(22) 19/11/2002  
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **MU 8601355-6** U2(22) 05/07/2006  
(71) Fornari Ltda. (BR/SC)  
(74) Everton Luis Rossin  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0007945-6** A2 (22) 02/02/2000  
(71) Sun Microsystems, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0011975-0** A2 (22) 29/06/2000  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0012615-2** A2 (22) 20/07/2000  
(71) Dow Agrosciences LLC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0110862-0** A2 (22) 15/05/2001  
(71) Kimberly-Clarke Worldwide, INC. (US)  
(74) Pinheiro Neto  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 0214815-3** A2 (22) 03/12/2002  
(71) Outokumpu OYJ. (FI)  
(74) Magnus Aspeby  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9815793-0** A2 (22) 28/10/1998  
(71) Yeonho JE (KR) , Dongbu Hannong Chemical Co., Ltd. (KR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9905743-3** A2 (22) 24/11/1999  
(71) Dell USA, L.P. (US)  
(74) Daniel & Cia  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **PI 9908231-4** A2 (22) 22/02/1999  
(71) Brown & Williamson Tobacco Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Destas data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente. [100].

(21) **MU 8001157-8** U2(22) 06/06/2000  
(71) Mário Armando Arantes (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **MU 8902578-4** U2(22) 06/11/2009  
(71) Maria Rejane de Böer (BR/RS) , Ivete Teresinha de Freitas Schwingel (BR/RS) , Cauê Koslowski de Freitas (BR/RJ)  
(74) Luiz Fernando Campos Stock  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0005627-8** A2 (22) 29/11/2000  
(71) General Electric Company (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Recorrente: O depositante.



Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0006664-8** A2 (22) 21/11/2000  
(71) Petroleo Brasileiro S.A - Petrobras (BR/RJ)  
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna  
Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0009012-3** A2 (22) 15/03/2000  
(71) Abbott Products GmbH  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0101533-8** A2 (22) 20/04/2001  
(71) Axalto S.A. (FR)

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9508953-5** A2 (22) 15/09/1995  
(71) Scanvaegt A/S (DK)

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9702485-6** A2 (22) 18/06/1997  
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Ayres

Antonio Paes de Oliveira (BR/SP)  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9710519-8** A2 (22) 04/07/1997  
(71) Unilever N.V. (NL)

(74) ATEM E REMER ASS E CONSULT DE PROP INTELLECTUAL LTDA  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9711046-9** A2 (22) 07/08/1997  
(71) The Faculty Of Medicine Of The University Of

Geneva (CH) , Biogen Idec MA INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9711524-0** A2 (22) 22/09/1997  
(71) Abbott Laboratories (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9714613-7** A2 (22) 07/03/1997  
(71) Index Systems, Inc. (VG)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9714903-9** A2 (22) 05/12/1997

(71) The Gillette Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9800120-5** A2 (22) 05/01/1998

(71) PAULO ROBERTO BATISTA SENNS (BR/MG)  
(74) LANCASTER COML. PATENTES E MARCAS  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9800493-0** A2 (22) 27/01/1998

(71) Hughes Electronics Corporation (US)  
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9806199-2** A2 (22) 20/03/1998

(71) Gemalto S.A. (FR)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9808804-1** A8 (22) 15/05/1998

(71) 1149336 Ontario Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9810054-8** A2 (22) 17/06/1998

(71) Berkshire Laboratories, Inc (US)  
(74) Tavares & Companhia  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9814282-8** A2 (22) 14/12/1998

(71) Noven Pharmaceuticals, Inc. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9816219-5** A2 (22) 12/03/1998

(62) PI 9808870-0 12/03/1998  
(71) Gannett Satellite Information Network, Inc. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9816331-0** A2 (22) 18/02/1998

(62) PI 9807357-5 18/02/1998  
(71) Gemalto S.A. (FR)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9904622-9** A2 (22) 20/09/1999

(71) Fundação CPqD- Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP)

(74) Ana Lúcia Forni Poppi  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9914299-6** A2 (22) 13/08/1999

(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 9914989-3** A2 (22) 01/11/1999

(71) New Age Biomaterials, INC. (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e negado provimento.  
Mantido o indeferimento do pedido.[111]

(21) **PI 0009332-7** A2 (22) 23/03/2000

(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 0011674-2** A2 (22) 15/06/2000

(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.[121]

(21) **PI 9914189-2** A2 (22) 30/09/1999  
(71) Sensormatic Electronics, LLC (US)

(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Despacho: Prejudicado o recurso publicado na RPI 2112 de 28/06/2011, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado por falta de pagamento de retribuição anual, sendo a notificação de tal ato efetuada na RPI 2274 de 05/08/2014.[130]

(21) **MU 8002537-4** U2(22) 16/11/2000

(71) Nilson Jorge Portela Xavier (BR/GO)  
(74) O Próprio  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso II da Lei 9279/96 a petição DECE 013090000992 de 18/12/2009 é não conhecida por não conter fundamentação legal.[136]

(21) **PI 0710589-4** (22) 03/04/2007

(71) Kennametal Widia Produktions GmbH & Co. KG  
(74) Vieira De Mello Advogados  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: De acordo com o artigo 219 inciso II da Lei 9279/96 a petição NPRJ 020110124617 de 05/12/2011, é não conhecida por não conter fundamentação legal.[136]

(21) **PI 0606065-0** A2 (22) 30/05/2006

(71) ABDIAS EDUARDO PONTES (BR/MG)  
(74) ANA LÚCIA RIBEIRO NASCIMENTO  
Despacho: Prejudicada a petição de recurso DEMG 014120001946 de 21/08/2012, por perda de objeto, já que o pedido foi definitivamente arquivado por falta de pagamento de retribuições anuais, sendo a notificação de tal ato efetuada na RPI 2226 de 30/09/2013.[137]



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2305 de 10/03/2015

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.1 Publicação Internacional – PCT. Apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional.

Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional. Documento publicado disponível no endereço eletrônico <http://www.wipo.int/pct/en> do sistema PATENTSCOPE® Search Service da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI.

##### 1.1.1 Retificação

Retificação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

##### 1.1.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

##### 1.1.3 Republicação

Republicação da publicação da notificação da publicação internacional e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

#### 1.2 Notificação – Pedido Retirado – PCT

Notificação da retirada do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT no Brasil por não terem sido cumpridas as determinações referentes à entrada na fase nacional disciplinadas nos artigos 22 (designação) ou 39 (eleição) do PCT. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

##### 1.2.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

##### 1.2.2 Republicação

Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

##### 1.2.3 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão de retirada do pedido internacional por ter sido indevida.

#### 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT

Notificação da entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame, conforme art. 33 da Lei nº 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial – LPI, é de 36 (trinta e seis) meses contado da data do depósito internacional.

##### 1. Retificação

Esta revista é de propriedade do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) e se encontra no Sistema <http://www.smartpi.com.br/> somente para facilitar a consulta.

Retificação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

##### 1.3.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido indevida.

##### 1.3.3 Republicação

Republicação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção.

##### 1.3.4 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão da notificação de entrada na fase nacional por ter sido indevida.

#### 1.4 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT concedido

Notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente.

##### 1.4.1 Restabelecimento de Direto para Entrada na Fase Nacional do PCT negado

Notificação da negação de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional depositado através do PCT conforme norma vigente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

##### 1.4.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

##### 1.4.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido efetuada com incorreção.

##### 1.4.4 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão da concessão de devolução de prazo para o restabelecimento de direito para entrada na fase nacional por ter sido indevida.

#### 1.5 Exigências Diversas

Suspensão do andamento de entrada na fase nacional brasileira do pedido internacional de patente depositado nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT que, para sua instrução regular, aguardará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho na RPI, o interessado poderá obter o parecer através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e-Parcer".

##### 1.5.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

##### 1.5.2 Republicação

Republicação da publicação da exigência por ter sido efetuada com incorreção.

##### 1.5.3 Exigência Anulada (\*\*)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

### 2. Depósito

#### 2.1 Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção depositado

Pedido de Patente ou Certificado de adição de invenção protocolizado. O pedido será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.1.

#### 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido - Art 26 inciso I da LPI

Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benéfico da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

#### 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI

O pedido protocolizado não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e / ou às demais disposições quanto à sua forma. Fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e-Patentes". Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e sua numeração será anulada conforme norma vigente.

#### 2.6 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

#### 2.7 Republicação(\*)

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

#### 2.10 Requerimento de Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Notificação de requerimento de pedido de patente ou certificado de adição de invenção. Será realizado o exame formal a



fim de verificação do Art. 19 da LPI e IN 031/2013

### 3. Publicação do Pedido

#### 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

#### 3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

#### 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

#### 3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

#### 3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

#### 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.

Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

#### 4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

#### 4.3.2 Republicação

Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

#### 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. O depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e-parecer". A não manifestação do

depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

#### 6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e-parecer". A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

#### 6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá obter o parecer através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e-parecer".

#### 6.8 Exigência Anulada (\*\*)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

#### 6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

#### 6.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 7. Ciência de Parecer

#### 7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e-parecer". A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

#### 7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

#### 7.3 Republicação

Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

#### 7.4 Ciência relacionada com o Art. 229-C da LPI

Comunicação ao usuário de que o pedido esta sendo encaminhado para obtenção da anuência de que trata o Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010. O processo pode ser visualizado no endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e- vista".

#### 7.5 Notificação de Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9279 de 14

de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

#### 7.6 Notificação de não Anuência relacionada com o Art. 229-C da LPI

O pedido não obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

#### 7.7 Notificação de devolução do pedido por não se enquadrar no Art. 229-C da LPI.

Notificação de devolução do pedido, por não se enquadrar no disposto no Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996.

### 8. Anuidade do Pedido

#### 8.5 Exigência de Complementação da Retribuição Anual

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da retribuição especificada, por meio do formulário FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da retribuição anual, no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

#### 8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento da retribuição anual dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento da retribuição. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a retribuição anual paga fora do prazo; do pagamento correspondente a retribuição anual em débito; ou do pagamento correspondente a complementação no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI.

#### 8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

#### 8.8 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

#### 8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

#### 8.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens por ter sido efetuada com incorreção.

#### 8.11 Manutenção do Arquivamento

Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

#### 8.12 Arquivamento Definitivo



Arquivamento definitivo do pedido e seus certificados se for o caso, por falta do pagamento em mais de uma retribuição anual nos prazos fixados conforme IN 113/2013 e nos Art. 84 e 86 da LPI, não se aplicando a hipótese de restauração prevista no artigo 87 da referida Lei.

## 9. Decisão

### 9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da carta-patente conforme a Resolução 72/2013.

O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI mediante pagamento de retribuição específica. O não pagamento da retribuição nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

#### 9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

#### 9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

#### 9.1.3 Republicação

Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

#### 9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

### 9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico que pode ser obtido através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e- parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

#### 9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

#### 9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

#### 9.2.3 Republicação

Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

#### 9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

#### 9.2.4.1 Publicação Anulada

Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

## 10. Desistência

### 10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

### Desistência não Homologada

Esta revista é de propriedade do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) e se encontra no Sistema <http://www.smartpi.com.br/> somente para facilitar a consulta.

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

### 10.6 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

### 10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

### 10.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

### 10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI

Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

## 11. Arquivamento

### 11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário FQ002, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

#### 11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

#### 11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

#### 11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

#### 11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

#### 11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

#### 11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60

(sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

### 11.13 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

### 11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

### 11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

### 11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

## 12. Recurso

### 12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

### 12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

### 12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

### 12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

### 12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 15. Outros Referentes a Pedidos

### 15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

### 15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

### 15.9 Perda de Prioridade



Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

#### 15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

#### 15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

#### 15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

#### 15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

#### 15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente ou certificado de adição de invenção. A documentação ficará a disposição do depositante ou seu procurador pelo prazo de 180 dias desta publicação. A documentação não retirada será descartada.

#### 15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 030 e IN 031/2013).

##### 15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser obtida através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e- parecer". Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente ao pedido.

#### 15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

##### 15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

##### 15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

##### 15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 68/2013 e na Resolução INPI nº 080/2013.

#### 15.31 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 15.32 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.33 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

#### 16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

Para acessar Cartas Patentes ou Certificados de Adição de Invenção concedidos de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.279/96, por ocasião da expedição da Carta Patente, através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e-carta".

#### 16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

#### 16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

#### 16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

## 17. Nulidade Administrativa

#### 17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.

#### 17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

#### 17.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

## 18. Caducidade

#### 18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade

por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo FQ005.

#### 18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e- parecer".

#### 18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e- parecer".

#### 18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

#### 18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

#### 18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

#### 18.11 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

#### 18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

#### 19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

#### 19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

#### 19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

#### 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

#### 15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.



- 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.
- 21.6 Extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.**  
Extinção da patente por falta de pagamento da retribuição anual, por pagamento da retribuição anual fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento da retribuição anual. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário FQ002, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e a retribuição anual ou sua complementação no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI, sob pena da manutenção da extinção de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**  
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**  
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.
- 22.5 Exigências Diversas**  
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela "e- parecer".
- 22.10 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

- 22.11 Devolução de Prazo**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e IN 030 e IN 031/2013).
- 22.12 Oferta de Licença de Patente**  
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular mediante solicitação através do formulário modelo FQ005.
- 22.13 Desistência da Oferta de Licença**  
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).
- 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 22.15 Patente "SUB JUDICE"**  
Notificação de ação judicial referente a patente.
- 22.20 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.21 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 22.22 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.23 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

- 23.1 Notificação de Pedido Depositado**
- 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 23.2 Exigência**  
Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data
- 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros**  
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.
- 23.4 Notificação para Contestação do Depositante**
- 23.5 Anuidade**

- 23.6 Arquivamento**
- 23.7 Denegação do Pedido**
- 23.8 Recurso**
- 23.9 Expedição da Patente**
- 23.10 Publicação Anulada**
- 23.11 Republicação**
- 23.12 Retificação**
- 23.13 Deferimento**  
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da retribuição para expedição da cartapendente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
- 23.14 Decisão Anulada**
- 23.15 Expedição Anulada**
- 23.16 Outros**
- 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**  
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001
- 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**  
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo FQ005.
- 23.19 Extinção – Art. 78 da LPI**  
Notificação da extinção da patente pipeline pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

## 24. Anuidade de Patente

- 24.2 Exigência de Complementação da Retribuição Anual**  
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da retribuição anual especificada, por meio do formulário modelo FQ002 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da retribuição anual no valor da retribuição adicional de que trata o art. 84º § 2º da LPI. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.
- 24.4 Restauração**  
Notificação quanto à restauração da patente.
- 24.5 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens por ter sido indevido.
- 24.6 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens por ter sido indevida.
- 24.7 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens por ter sido efetuada com incorreção.



**24.8 Extinção Definitiva - Art. 78 inciso IV da LPI**

Extinção definitiva da patente e seus certificados se for o caso, por falta do pagamento em mais de uma retribuição anual nos prazos fixados conforme IN 113/2013 e nos Art. 84 e 86 da LPI, não se aplicando a hipótese de restauração prevista no artigo 87 da referida Lei.

**24.10 Manutenção da Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**

Mantida a extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

**25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.**

**25.1 Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.2 Transferência Indeferida**

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.3 Transferência em Exigência**

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

**25.4 Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.5 Alteração de Nome Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.6 Alteração de Nome em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**25.7 Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.8 Alteração de Sede Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**25.9 Alteração de Sede em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**25.10 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**25.12 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**25.13 Anotação de Limitação ou Ônus**

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

**26. Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade - Programa Piloto.**

**26.1 – Pedido Apto**

Comunicação ao depositante que o pedido está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

**26.2 – Pedido Irregular**

Comunicação ao depositante que o pedido não está apto a participar do Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

**26.3 – Pedido Excedente**

Comunicação ao depositante que o pedido excedeu o limite de vagas no Programa Piloto de Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade.

**26.4 – Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade**

Comunicação ao depositante da “Opinião Preliminar sobre a Patenteabilidade”.

**26.5 – Replicação**

Replicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

**26.6 – Retificação**

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

**26.7 – Publicação anulada**

Anulada a publicação por ter sido indevida.

**27. Patentes Verdes – Programa Piloto.**

**27.1 Notificação de Solicitação para Participação no Programa de Patentes Verdes****27.2 Solicitação Concedida**

O pedido está apto a participar do Programa de Patentes Verdes.

**27.3 Solicitação Negada**

O pedido não está apto a participar do Programa de Patentes Verdes. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**27.4 Solicitação Excedente**

O pedido excedeu o limite das solicitações concedidas no Programa de Patentes Verdes.

**27.5 Replicação**

Replicação da publicação por ter sido efetuada com incorreções.

**27.6 Retificação**

Retificação da publicação por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica em alteração da data de publicação e nos prazos decorrentes da mesma.

**27.7 Publicação Anulada**

Anulada a publicação por ter sido indevida.

**PR. INPI - Presidência**

**Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação**

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela “e-parecer”.

**Nulidade Administrativa - Decisão**

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

**Recurso – Exigência****Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, O parecer pode ser obtido através do endereço eletrônico [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) - janela “e- parecer”.

**Recurso - Decisão**

A decisão do recurso é final e irrecurável na esfera administrativa.

**Considerações Finais**

**Solicitação de Cópias:**

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a replicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da replicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (52) Classificação Nacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)



---

(62)	Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)	(72)	Nome do Inventor	(86)	Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(66)	Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)	(73)	Nome do Titular	(87)	Número, Idioma e Data da Publicação Internacional
(71)	Nome do Depositante	(74)	Nome do Procurador		
		(81)	Países Designados		
		(85)	Data do Início da Fase Nacional		





# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

### Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2305 de 10/03/2015

#### 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71

Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

#### 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência

Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

#### 12.1 Recurso Contra o Deferimento

Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo FQ005.

#### 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

#### 13.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

#### 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

#### 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração.

#### 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

#### 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

#### 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo FQ002, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo FQ002, isento de retribuição.

#### 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

#### 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva

anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..





# DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

## Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2305 de 10/03/2015

BR 102012012036-4	12. 2	<b>61</b>	BR 102013016568-9	2. 1	<b>42</b>	BR 102014016873-7	2. 1	<b>43</b>	BR 102015004521-2	2. 10	<b>49</b>	BR 202014006777-4	2. 5	<b>46</b>
BR 102012014337-2	2. 1	<b>41</b>	BR 102013016731-2	2. 1	<b>42</b>	BR 102014017147-9	2. 5	<b>46</b>	BR 102015004527-1	2. 10	<b>49</b>	BR 202014006779-0	2. 1	<b>45</b>
BR 102012019233-0	3. 1	<b>30</b>	BR 102013016735-5	2. 1	<b>42</b>	BR 102014017197-5	2. 1	<b>43</b>	BR 102015004531-0	2. 10	<b>49</b>	BR 202014009589-1	2. 1	<b>45</b>
BR 102012019949-1	3. 1	<b>30</b>	BR 102013016738-0	2. 1	<b>42</b>	BR 102014018092-3	3. 2	<b>39</b>	BR 112013027161-2	1. 1	<b>41</b>	BR 202014009907-2	15. 10	<b>62</b>
BR 102012021044-4	3. 1	<b>31</b>	BR 102013016813-0	2. 1	<b>42</b>	BR 102014021887-4	15. 12	<b>62</b>	BR 1220120241173-3	9. 1	<b>56</b>	BR 202014009909-9	2. 5	<b>46</b>
BR 102012024541-8	3. 1	<b>31</b>	BR 102013016906-4	2. 1	<b>42</b>	BR 102014022330-4	2. 5	<b>46</b>	BR 122012024554-2	2. 4	<b>45</b>	BR 202014012751-3	2. 1	<b>45</b>
BR 102012026675-0	3. 1	<b>31</b>	BR 102013016949-8	2. 1	<b>42</b>	BR 102014024369-0	2. 10	<b>47</b>	BR 122012033196-1	8. 6	<b>56</b>	BR 202014014032-3	2. 1	<b>45</b>
BR 102012027122-2	3. 1	<b>31</b>	BR 102013016972-2	2. 1	<b>42</b>	BR 102014025420-0	2. 1	<b>43</b>	BR 122013000252-9	9. 1	<b>56</b>	BR 202014016565-2	2. 1	<b>45</b>
BR 102012027674-7	3. 1	<b>32</b>	BR 102013016989-7	2. 1	<b>42</b>	BR 102014026049-8	10. 9	<b>60</b>	BR 122013013710-6	7. 1	<b>51</b>	BR 202014019064-9	2. 5	<b>46</b>
BR 102012029809-0	3. 1	<b>32</b>	BR 102013017249-9	15. 10	<b>62</b>	BR 102014027776-3	2. 5	<b>46</b>	BR 122013013712-2	7. 1	<b>51</b>	BR 202014019067-3	2. 5	<b>46</b>
BR 102012031631-5	25. 1	<b>74</b>	BR 102013017581-9	2. 5	<b>45</b>	BR 102014027777-4	2. 1	<b>43</b>	BR 122013013714-9	7. 1	<b>51</b>	BR 202014020389-9	2. 5	<b>47</b>
BR 102012031750-8	3. 1	<b>32</b>	BR 102013017841-1	3. 1	<b>37</b>	BR 102014027779-3	2. 1	<b>43</b>	BR 122013014156-1	2. 4	<b>45</b>	BR 202014022761-5	3. 2	<b>40</b>
BR 102012031753-2	3. 1	<b>33</b>	BR 102013018921-9	2. 1	<b>42</b>	BR 102014027785-4	2. 1	<b>43</b>	BR 1220140011142-3	2. 4	<b>45</b>	BR 202014023553-7	2. 5	<b>47</b>
BR 102012032476-8	3. 1	<b>33</b>	BR 102013018935-9	2. 1	<b>42</b>	BR 102014027789-7	2. 1	<b>43</b>	BR 122014017011-4	2. 4	<b>45</b>	BR 202014024211-8	3. 2	<b>40</b>
BR 102012032493-8	3. 1	<b>33</b>	BR 102013018936-7	15. 12	<b>62</b>	BR 102014027790-0	2. 1	<b>43</b>	BR 122014024633-1	2. 4	<b>45</b>	BR 202014024543-1	2. 1	<b>45</b>
BR 102012032909-3	3. 1	<b>33</b>	BR 102013019647-9	3. 1	<b>37</b>	BR 102014027794-3	2. 1	<b>44</b>	BR 122014029704-1	2. 4	<b>45</b>	BR 202014026886-9	2. 10	<b>49</b>
BR 102012032916-6	3. 1	<b>34</b>	BR 10201302192-8	2. 1	<b>42</b>	BR 102014028344-7	2. 1	<b>44</b>	BR 132012023591-8	2. 10	<b>49</b>	BR 202014031925-0	2. 10	<b>49</b>
BR 102012032958-1	3. 1	<b>34</b>	BR 102013020193-6	2. 1	<b>42</b>	BR 102014028481-8	2. 1	<b>44</b>	BR 132013023214-8	10. 9	<b>61</b>	BR 202014031927-7	2. 10	<b>49</b>
BR 102013001500-8	3. 1	<b>34</b>	BR 102013023872-4	2. 1	<b>42</b>	BR 102014028482-6	2. 1	<b>44</b>	BR 132014004558-8	2. 5	<b>46</b>	BR 202015003891-2	2. 10	<b>49</b>
BR 102013001590-3	2. 1	<b>41</b>	BR 102013028578-1	2. 1	<b>42</b>	BR 102014028483-4	2. 1	<b>44</b>	BR 132014015611-8	2. 5	<b>46</b>	BR 202015003915-3	2. 10	<b>49</b>
BR 102013001605-5	2. 1	<b>41</b>	BR 102013031016-6	2. 1	<b>42</b>	BR 102014028495-8	2. 1	<b>44</b>	BR 132015004018-0	2. 10	<b>49</b>	BR 202015003923-4	2. 10	<b>49</b>
BR 102013001899-6	2. 1	<b>41</b>	BR 102013032474-1	2. 5	<b>45</b>	BR 102014028501-6	2. 1	<b>44</b>	BR 202012000228-6	2. 1	<b>44</b>	BR 202015003937-4	2. 10	<b>49</b>
BR 102013001903-8	3. 1	<b>34</b>	BR 102014001172-7	2. 1	<b>42</b>	BR 102014028508-3	2. 1	<b>44</b>	BR 202012006782-5	15. 10	<b>62</b>	BR 202015003940-4	2. 10	<b>49</b>
BR 102013002404-0	3. 1	<b>35</b>	BR 102014000521-8	2. 1	<b>42</b>	BR 102014028515-2	2. 1	<b>44</b>	BR 202012009341-9	2. 1	<b>44</b>	BR 202015003958-7	2. 10	<b>49</b>
BR 102013002412-0	3. 1	<b>35</b>	BR 102014001646-5	2. 5	<b>45</b>	BR 102014028517-2	2. 1	<b>44</b>	BR 202012020413-0	2. 1	<b>44</b>	BR 202015003968-4	2. 10	<b>49</b>
BR 102013002495-3	3. 1	<b>35</b>	BR 102014001703-8	2. 5	<b>45</b>	BR 102014028518-0	2. 1	<b>44</b>	BR 202012021602-2	2. 5	<b>46</b>	BR 202015003974-9	2. 10	<b>49</b>
BR 102013002527-5	10. 9	<b>60</b>	BR 102014001704-6	2. 5	<b>45</b>	BR 102014028988-7	2. 1	<b>44</b>	BR 202012027224-0	2. 5	<b>46</b>	BR 202015004053-4	2. 10	<b>49</b>
BR 102013002594-1	3. 1	<b>35</b>	BR 102014001753-4	2. 1	<b>42</b>	BR 102014028989-5	2. 1	<b>44</b>	BR 202012027332-8	2. 1	<b>44</b>	BR 202015004112-3	2. 10	<b>49</b>
BR 102013002617-4	3. 1	<b>36</b>	BR 102014001756-9	2. 1	<b>42</b>	BR 102014029008-7	2. 1	<b>44</b>	BR 202012033525-0	3. 1	<b>37</b>	BR 202015004138-7	2. 10	<b>49</b>
BR 102013002741-3	9. 1	<b>56</b>	BR 102014001895-6	2. 5	<b>45</b>	BR 102014029009-5	2. 5	<b>46</b>	BR 202013001787-1	2. 10	<b>49</b>	BR 2020150041721-5	2. 10	<b>49</b>
BR 102013002788-0	3. 1	<b>36</b>	BR 102014001958-8	2. 5	<b>45</b>	BR 102014031924-7	2. 10	<b>47</b>	BR 202013002258-1	2. 5	<b>46</b>	BR 202015004347-9	2. 10	<b>49</b>
BR 102013003022-8	3. 1	<b>36</b>	BR 102014001964-2	2. 5	<b>45</b>	BR 102014031926-3	2. 10	<b>47</b>	BR 202013002498-3	2. 1	<b>44</b>	BR 202015004359-2	2. 10	<b>49</b>
BR 102013005005-9	3. 1	<b>36</b>	BR 102014002010-1	2. 1	<b>42</b>	BR 102014032691-0	2. 10	<b>47</b>	BR 202013002762-1	2. 1	<b>44</b>	BR 202015004380-0	2. 10	<b>49</b>
BR 102013005259-0	2. 5	<b>45</b>	BR 102014002012-8	2. 1	<b>42</b>	BR 102014032758-4	2. 10	<b>47</b>	BR 202013003493-8	2. 10	<b>49</b>	BR 202015004435-8	2. 10	<b>49</b>
BR 102013005302-3	2. 1	<b>41</b>	BR 102014002127-2	2. 5	<b>45</b>	BR 102015001358-2	2. 10	<b>47</b>	BR 202013007555-3	2. 1	<b>44</b>	C1 0400638-0	17. 1	<b>64</b>
BR 102013005328-7	2. 1	<b>41</b>	BR 102014002440-9	2. 5	<b>45</b>	BR 102015001361-2	2. 10	<b>47</b>	BR 202013013233-6	2. 1	<b>44</b>	MU 7902303-7	PR	<b>7</b>
BR 102013005334-1	2. 1	<b>41</b>	BR 102014002809-9	2. 1	<b>42</b>	BR 102015001362-0	2. 10	<b>47</b>	BR 202013014152-1	3. 1	<b>38</b>	MU 8001157-8	PR	<b>7</b>
BR 102013005363-0	2. 1	<b>41</b>	BR 102014002899-2	2. 1	<b>43</b>	BR 102015001364-7	2. 10	<b>47</b>	BR 202013014936-0	2. 5	<b>46</b>	MU 8001958-7	PR	<b>7</b>
BR 102013005504-2	2. 1	<b>41</b>	BR 102014002912-5	2. 1	<b>43</b>	BR 102015001366-3	2. 10	<b>47</b>	BR 202013017088-2	2. 5	<b>46</b>	MU 8002537-4	PR	<b>8</b>
BR 102013005519-0	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003144-8	2. 1	<b>43</b>	BR 102015001370-1	2. 10	<b>47</b>	BR 202013017145-5	2. 5	<b>46</b>	MU 8100187-8	12. 2	<b>61</b>
BR 102013005538-7	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003337-8	2. 1	<b>43</b>	BR 102015002003-1	2. 5	<b>46</b>	BR 202013017341-5	2. 1	<b>44</b>	MU 8102008-2	17. 1	<b>64</b>
BR 102013005540-9	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003479-0	2. 6	<b>47</b>	BR 102015003862-3	2. 10	<b>47</b>	BR 202013018306-2	2. 1	<b>44</b>	MU 8102250-6	16. 1	<b>62</b>
BR 102013005542-5	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003591-5	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003866-6	2. 10	<b>47</b>	BR 202013018343-7	2. 5	<b>46</b>	MU 8103684-1	16. 1	<b>62</b>
BR 102013005543-3	2. 5	<b>45</b>	BR 102014003701-2	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003871-2	2. 10	<b>47</b>	BR 202013019069-7	2. 5	<b>46</b>	MU 8200548-6	16. 1	<b>63</b>
BR 102013005561-1	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003720-9	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003875-5	2. 10	<b>47</b>	BR 202013019474-9	2. 5	<b>46</b>	MU 8200938-4	PR	<b>7</b>
BR 102013005568-9	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003752-7	2. 5	<b>45</b>	BR 102015003877-1	2. 10	<b>47</b>	BR 202013019476-5	2. 1	<b>44</b>	MU 8202703-0	PR	<b>7</b>
BR 102013005757-6	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003762-4	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003905-0	2. 10	<b>47</b>	BR 202013019496-0	2. 1	<b>44</b>	MU 8301643-0	16. 1	<b>63</b>
BR 102013005815-7	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003835-3	2. 5	<b>46</b>	BR 102015003912-3	2. 10	<b>47</b>	BR 202013019727-6	2. 5	<b>46</b>	MU 8302528-6	16. 1	<b>63</b>
BR 102013005830-0	2. 1	<b>41</b>	BR 102014003864-7	2. 5	<b>46</b>	BR 102015003925-5	2. 10	<b>47</b>	BR 202013019731-4	2. 5	<b>46</b>	MU 8302588-0	9. 2	<b>58</b>
BR 102013005936-0	2. 1	<b>41</b>	BR 102014004572-4	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003950-0	2. 10	<b>47</b>	BR 202013019764-0	2. 5	<b>46</b>	MU 8303028-0	9. 1	<b>58</b>
BR 102013005841-6	2. 1	<b>41</b>	BR 102014004574-0	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003962-0	2. 10	<b>47</b>	BR 202013019931-7	2. 5	<b>46</b>	MU 8400425-8	15. 7	<b>62</b>
BR 102013005847-5	2. 5	<b>45</b>	BR 102014004597-0	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003978-6	2. 10	<b>47</b>	BR 202013021694-7	3. 2	<b>40</b>	MU 8401046-0	15. 7	<b>62</b>
BR 102013005848-3	2. 1	<b>41</b>	BR 102014004598-8	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003982-4	2. 10	<b>47</b>	BR 202013022687-0	2. 10	<b>49</b>	MU 8401563-2	17. 1	<b>64</b>
BR 102013005874-2	2. 1	<b>41</b>	BR 102014004604-6	2. 1	<b>43</b>	BR 102015003984-0	2. 10	<b>47</b>	BR 202013022688-8	2. 10	<b>49</b>	MU 8401584-5	16. 1	<b>63</b>
BR 102013005892-0	2. 1	<b>41</b>	BR 102014004709-3	2. 5	<b>46</b>	BR 102015003987-5	2. 10	<b>47</b>	BR 202013023239-0	2. 1	<b>44</b>	MU 8401751-1	16. 1	<b>63</b>
BR 102013005899-8	2. 1	<b>41</b>	BR 102014005123-6	2. 5	<b>46</b>	BR 102015003990-5	2. 10	<b>47</b>	BR 202013023936-0	2. 1	<b>44</b>	MU 8402090-3	17. 1	<b>65</b>
BR 102013005906-4	2. 1	<b>41</b>	BR 102014005396-4	2. 5	<b>46</b>	BR 102015004002-4	2. 10	<b>47</b>	BR 202013023944-0	2. 1	<b>44</b>	MU 8403350-9	17. 1	<b>65</b>
BR 102013005909-9	2. 1	<b>41</b>	BR 102014005420-0	2. 1	<b>43</b>	BR 102015004014-8	2. 10	<b>47</b>	BR 202013025064-9	15. 12	<b>62</b>	MU 8403642-7	17. 1	<b>65</b>
BR 102013005982-0	3. 1	<b>37</b>	BR 102014005431											

Table with 4 columns: PI number, date, and index number. The table lists various patent entries with their corresponding dates and index values, organized in four columns.



PI 9401260-1	21.1	<b>65</b>	PI 9401516-3	21.1	<b>66</b>	PI 9401774-3	21.1	<b>67</b>	PI 9714613-7	PR	<b>8</b>	PI 9902822-0	6.1	<b>50</b>
PI 9401280-6	21.1	<b>66</b>	PI 9401518-0	21.1	<b>66</b>	PI 9401784-0	21.1	<b>67</b>	PI 9714903-9	PR	<b>8</b>	PI 9903110-8	22.12	<b>73</b>
PI 9401281-4	21.1	<b>66</b>	PI 9401540-6	21.1	<b>66</b>	PI 9401787-5	21.1	<b>67</b>	PI 9800120-5	PR	<b>8</b>	PI 9903435-2	22.12	<b>73</b>
PI 9401289-0	21.1	<b>66</b>	PI 9401547-3	21.1	<b>66</b>	PI 9401804-9	21.1	<b>67</b>	PI 9800493-0	PR	<b>8</b>	PI 9903436-0	22.12	<b>73</b>
PI 9401290-3	21.1	<b>66</b>	PI 9401549-0	21.1	<b>66</b>	PI 9401807-3	21.1	<b>67</b>	PI 9801068-9	24.10	<b>74</b>	PI 9903804-8	9.1	<b>58</b>
PI 9401294-6	21.1	<b>66</b>	PI 9401553-8	21.1	<b>66</b>	PI 9401816-2	21.1	<b>67</b>	PI 9802269-5	22.12	<b>72</b>	PI 9904622-9	PR	<b>8</b>
PI 9401299-7	21.1	<b>66</b>	PI 9401558-9	21.1	<b>66</b>	PI 9406201-3	25.7	<b>75</b>	PI 9802270-9	22.12	<b>72</b>	PI 9905613-5	12.2	<b>61</b>
PI 9401309-8	21.1	<b>66</b>	PI 9401559-7	21.1	<b>66</b>	PI 9406236-6	25.7	<b>76</b>	PI 9803389-1	PR	<b>7</b>	PI 9905743-3	PR	<b>7</b>
PI 9401310-1	21.1	<b>66</b>	PI 9401573-2	21.1	<b>66</b>	PI 9500250-2	24.10	<b>74</b>	PI 9803769-2	22.12	<b>72</b>	PI 9906766-8	15.11	<b>62</b>
PI 9401313-6	21.1	<b>66</b>	PI 9401576-7	21.1	<b>66</b>	PI 9501791-7	25.4	<b>75</b>	PI 9804165-7	22.12	<b>72</b>	PI 9906840-0	9.2	<b>59</b>
PI 9401314-4	21.1	<b>66</b>	PI 9401580-5	21.1	<b>66</b>	PI 9502467-0	22.12	<b>70</b>	PI 9804166-5	22.12	<b>72</b>	PI 9906949-0	6.1	<b>50</b>
PI 9401316-0	21.1	<b>66</b>	PI 9401593-7	21.1	<b>66</b>	PI 9503357-2	25.1	<b>74</b>	PI 9804469-9	9.2.4	<b>60</b>	PI 9908231-4	PR	<b>7</b>
PI 9401317-9	21.1	<b>66</b>	PI 9401601-1	21.1	<b>66</b>	PI 9504705-0	22.12	<b>70</b>	PI 9805382-5	22.12	<b>72</b>	PI 9909107-0	7.5	<b>55</b>
PI 9401323-3	21.1	<b>66</b>	PI 9401604-6	21.1	<b>66</b>	PI 9508953-5	PR	<b>8</b>	PI 9806199-2	PR	<b>8</b>	PI 9909842-3	12.2	<b>61</b>
PI 9401331-4	21.1	<b>66</b>	PI 9401605-4	21.1	<b>66</b>	PI 9601599-3	22.12	<b>70</b>	PI 9806680-3	22.12	<b>73</b>	PI 9911281-7	9.2	<b>59</b>
PI 9401334-9	21.1	<b>66</b>	PI 9401610-0	21.1	<b>66</b>	PI 9601600-0	22.12	<b>70</b>	PI 9808804-1	PR	<b>8</b>	PI 9912256-1	6.1	<b>50</b>
PI 9401335-7	21.1	<b>66</b>	PI 9401611-9	21.1	<b>66</b>	PI 9601601-9	22.12	<b>70</b>	PI 9809259-6	25.1	<b>75</b>	PI 9913075-0	9.1	<b>58</b>
PI 9401346-2	21.1	<b>66</b>	PI 9401620-8	21.1	<b>66</b>	PI 9601686-8	22.12	<b>71</b>	PI 9809388-6	PR	<b>7</b>	PI 9913679-1	7.1	<b>52</b>
PI 9401349-7	21.1	<b>66</b>	PI 9401623-2	21.1	<b>66</b>	PI 9604172-2	22.12	<b>71</b>	PI 9809488-2	25.4	<b>75</b>	PI 9914189-2	PR	<b>8</b>
PI 9401351-9	21.1	<b>66</b>	PI 9401624-0	21.1	<b>66</b>	PI 9604173-0	22.12	<b>71</b>	PI 9810054-8	PR	<b>8</b>	PI 9914299-6	PR	<b>8</b>
PI 9401376-4	21.1	<b>66</b>	PI 9401626-7	21.1	<b>66</b>	PI 9604468-3	22.12	<b>71</b>	PI 9811989-3	7.5	<b>55</b>	PI 9914769-6	25.4	<b>75</b>
PI 9401387-0	21.1	<b>66</b>	PI 9401638-0	21.1	<b>66</b>	PI 9611201-8	25.7	<b>76</b>	PI 9812268-1	9.1	<b>58</b>	PI 9914977-0	17.1	<b>65</b>
PI 9401398-5	21.1	<b>66</b>	PI 9401639-9	21.1	<b>67</b>	PI 9612423-7	21.2	<b>67</b>	PI 9812615-6	7.5	<b>55</b>	PI 9914989-3	PR	<b>8</b>
PI 9401409-4	21.1	<b>66</b>	PI 9401640-2	21.1	<b>67</b>	PI 9700427-8	22.12	<b>71</b>	PI 9813364-0	25.1	<b>75</b>	PI 9915476-5	15.11	<b>62</b>
PI 9401436-1	21.1	<b>66</b>	PI 9401645-3	21.1	<b>67</b>	PI 9700585-1	22.12	<b>71</b>	PI 9814282-8	PR	<b>8</b>	PI 9915883-3	7.5	<b>55</b>
PI 9401449-3	21.1	<b>66</b>	PI 9401655-0	21.1	<b>67</b>	PI 9700635-1	22.12	<b>71</b>	PI 9815793-0	7.5	<b>55</b>	PI 9917855-9	9.1	<b>58</b>
PI 9401457-4	21.1	<b>66</b>	PI 9401667-4	21.1	<b>67</b>	PI 9702413-9	25.1	<b>74</b>	PI 9816219-5	PR	<b>7</b>	PI 9917912-1	9.2	<b>59</b>
PI 9401472-8	21.1	<b>66</b>	PI 9401683-6	21.1	<b>67</b>	PI 9702485-6	PR	<b>8</b>	PI 9816331-0	PR	<b>8</b>	PP 1100218-2	23.7	<b>74</b>
PI 9401474-4	21.1	<b>66</b>	PI 9401721-2	21.1	<b>67</b>	PI 9702670-0	22.12	<b>72</b>	PI 9816372-8	PR	<b>8</b>	PP 1100667-6	19.1	<b>65</b>
PI 9401490-6	21.1	<b>66</b>	PI 9401723-9	21.1	<b>67</b>	PI 9702822-3	22.12	<b>72</b>	PI 9816372-8	24.4	<b>74</b>			
PI 9401493-0	21.1	<b>66</b>	PI 9401725-5	21.1	<b>67</b>	PI 9710519-8	PR	<b>8</b>	PI 9900502-6	22.12	<b>73</b>			
PI 9401495-7	21.1	<b>66</b>	PI 9401749-2	21.1	<b>67</b>	PI 9711046-9	PR	<b>8</b>	PI 9900863-7	21.6	<b>67</b>			
PI 9401496-5	21.1	<b>66</b>	PI 9401755-7	21.1	<b>67</b>	PI 9711524-0	PR	<b>8</b>	PI 9902434-9	22.12	<b>73</b>			





# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2305 de 10/03/2015

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.3  
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT
- (21) **PI 0716490-4 A2** 1.3  
(22) 08/06/2007  
(30) 09/08/2006 EP 06 118672.2  
(51) C22C 38/22 (2006.01)  
(54) PROCESSO PARA AJUSTE DA CONDUTIBILIDADE TÉRMICA DE UM AÇO, AÇO PARA FERRAMENTAS, PARTICULARMENTE, AÇO TRABALHO A QUENTE, E OBJETO DE AÇO  
(71) Rovalma, S.A. (ES)  
(72) Isaac Valls Angle  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
(85) 09/02/2009  
(86) PCT EP2007/005091 de 08/06/2007  
(87) WO 2008/017341 de 14/02/2008
- (21) **PI 0814648-9 A2** 1.3  
(22) 01/07/2008  
(30) 05/07/2007 DE 10 2007 031 333.2  
(51) B21B 37/48 (2006.01), B21B 37/58 (2006.01)  
(54) LAMINAÇÃO DE UMA TIRA EM UM TREM DE LAMINAÇÃO USANDO A ÚLTIMA CADEIRA DO TREM DE LAMINAÇÃO COMO UM REDUTOR DE TENSÃO.  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Berthold Botta  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
(85) 05/01/2010  
(86) PCT EP2008/058444 de 01/07/2008  
(87) WO 2009/004005 de 08/01/2009
- (21) **PI 0815016-8 A2** 1.3  
(22) 01/08/2008  
(30) 09/08/2007 US 11/836,664  
(51) A61C 15/00 (2006.01)  
(54) BANDEJAS DE TRATAMENTO DENTAL NÃO CUSTOMIZADAS E PROTETORES DE BOCA COM CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS APERFEIÇOADAS  
(71) Ultradent Products, INC. (US)  
(72) Dan E. Fischer, Peter M. Allred, Neil T. Jessop, Bruce S. Mclean  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
(85) 05/02/2010  
(86) PCT US2008/071947 de 01/08/2008  
(87) WO 2009/032453 de 12/03/2009
- (21) **PI 0815017-6 A2** 1.3  
(22) 28/07/2008  
(30) 08/08/2007 GB 0715460.2  
(51) A61M 5/20 (2006.01), A61M 5/32 (2006.01)  
(54) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO COM MECANISMO DE TRAVAMENTO PARA SUPORTE DE SERINGA.  
(71) Cilag GmbH International (CH)  
(72) Douglas Ivan Jennings  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 08/02/2010  
(86) PCT GB2008/002578 de 28/07/2008  
(87) WO 2009/019437 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815018-4 A2** 1.3  
(22) 30/01/2008  
(30) 21/09/2007 US 60/994.882  
(51) G11B 7/26 (2006.01)  
(54) DISCO BLU-RAY FEITO DE DISCOS DESCARTADOS DE CD OU DVD  
(71) Thomson Licensing (FR)  
(72) John Matthew Town  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
(85) 05/02/2010  
(86) PCT US2008/001194 de 30/01/2008
- (87) WO 2009/038595 de 26/03/2009
- (21) **PI 0815019-2 A2** 1.3  
(22) 29/07/2008  
(30) 06/08/2007 DE 10 2007 037 374.2  
(51) A61J 7/04 (2006.01)  
(54) DISPOSITIVO E EMPREGO PARA O ARMAZENAMENTO E A PREPARAÇÃO DE WAFERS DE MEDICAMENTO  
(71) Bayer Schering Pharma Aktiengesellschaft (DE)  
(72) Sabine Leifeld  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 05/02/2010  
(86) PCT EP2008/006223 de 29/07/2008  
(87) WO 2009/018938 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815020-6 A2** 1.3  
(22) 08/08/2008  
(30) 09/08/2007 US 60/954960  
(51) C07D 221/26 (2006.01), C07D 221/28 (2006.01), C07D 489/00 (2006.01), A61K 31/485 (2006.01)  
(54) COMPOSTO, E, MÉTODOS DE ALIVIAR UM EFEITO COLATERAL DE UM OPIATO EM UM PACIENTE QUE RECEBEU UM OPIATO, E DE MELHORAR FUNÇÃO DO INTESTINO PÓS-OPERATÓRIO EM UM PACIENTE QUE SE SUBMETEU A CIRURGIA.  
(71) Rensselaer Polytechnic Institute (US)  
(72) MARK P. WENTLAND  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 08/02/2010  
(86) PCT US2008/072632 de 08/08/2008  
(87) WO 2009/023567 de 19/02/2009
- (21) **PI 0815021-4 A2** 1.3  
(22) 17/07/2008  
(30) 06/08/2007 US 11/890,332  
(51) B60S 9/02 (2006.01)  
(54) VEÍCULO FUNCIONAL DE ARMAÇÃO EXTENSÍVEL  
(71) Extendquip, LLC (US)  
(72) Chris Osswald, Walter A. Osswald, Marcus F. Dack, Kenneth Buelt, Thomas E. Price, Alan Seaverns, Jeffrey A. Wierschke, Joe A. Raczy, David R. Bauer, Justin D. Gasal  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 05/02/2010  
(86) PCT US2008/008748 de 17/07/2008  
(87) WO 2009/020514 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815022-2 A2** 1.3  
(22) 07/08/2008  
(30) 08/08/2007 US 11/835489  
(51) F16C 7/02 (2006.01), F16J 1/14 (2006.01), F02F 3/00 (2006.01), F02B 77/00 (2006.01)  
(54) BIELA PARA UM CONJUNTO DE PISTÃO, CONJUNTO DE PISTÃO, MOTOR, E, MÉTODO PARA GUIAR UM CONJUNTO DE PISTÃO DENTRO DE UM CILINDRO DE UM MOTOR.  
(71) Federal-Mogul Corporation (US)  
(72) Norbert Schneider, Bartholomew Christopher  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 08/02/2010  
(86) PCT US2008/072416 de 07/08/2008  
(87) WO 2009/021089 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815023-0 A2** 1.3  
(22) 05/08/2008  
(30) 09/08/2007 CN 200710140722.7  
(51) H04N 5/262 (2006.01), G11B 27/02 (2006.01)  
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA CRIAR UM VÍDEO MODIFICADO A PARTIR DE UM VÍDEO DE ENTRADA, E, FILMADORA.  
(71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL)  
(72) Declan Patrick Kelly  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 08/02/2010  
(86) PCT IB2008/053119 de 05/08/2008  
(87) WO 2009/019651 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815024-9 A2** 1.3  
(22) 24/07/2008



- (30) 10/08/2007 IT FI2007A000187  
 (51) A47J 31/60 (2006.01)  
 (54) MÁQUINA E MÉTODO PARA PREPARAR BEBIDAS OU OUTROS ALIMENTOS.  
 (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
 (72) Andrea Castellani, Socrate Contessa, Paolo Ciambelli, Diana Sannino, Elviroso Brancaccio  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 08/02/2010  
 (86) PCT IT2008/000499 de 24/07/2008  
 (87) WO 2009/022365 de 19/02/2009
- (21) **PI 0815025-7 A2** 1.3  
 (22) 08/08/2008  
 (30) 08/08/2007 NL 2000799  
 (51) B01D 61/20 (2006.01), B01D 63/02 (2006.01), B01D 65/02 (2006.01), C02F 1/44 (2006.01)  
 (54) APARELHO PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA CONTAMINADA.  
 (71) Aqua Solution International NV (BE)  
 (72) Johan Jan Scharstuhl, Thomas Weis  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 08/02/2010  
 (86) PCT IB2008/002094 de 08/08/2008  
 (87) WO 2009/019592 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815026-5 A2** 1.3  
 (22) 06/08/2008  
 (30) 08/08/2007 US 11/836,104  
 (51) G09G 3/14 (2006.01)  
 (54) MÉTODO PARA COMPENSAR UMA MUDANÇA DE CROMATICIDADE DEVIDO À LUZ AMBIENTE EM UM LETREIRO ELETRÔNICO.  
 (71) Landmark Screens, LLC (US)  
 (72) Paul O. Scheibe  
 (74) Flávia Salim Lopes  
 (85) 08/02/2010  
 (86) PCT US2008/072269 de 06/08/2008  
 (87) WO 2009/020991 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815029-0 A2** 1.3  
 (22) 06/08/2008  
 (30) 06/08/2007 US 60/935,309; 02/01/2008 US 61/018,625  
 (51) C08L 23/00 (2006.01), C08K 3/22 (2006.01), H01B 3/44 (2006.01), H01B 9/00 (2006.01)  
 (54) COMPOSIÇÕES DE ISOLAMENTO RESISTENTE A ÁRVORE  
 (71) General Cable Technologies Corp. (US)  
 (72) Mark R. Easter  
 (74) Flávia Salim Lopes  
 (85) 08/02/2010  
 (86) PCT US2008/072351 de 06/08/2008  
 (87) WO 2009/021050 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815030-3 A2** 1.3  
 (22) 08/08/2008  
 (30) 08/08/2007 NL 2000798  
 (51) B65D 47/26 (2006.01), B65D 75/58 (2006.01)  
 (54) VÁLVULA PARA FLUÍDO, ACONDICIONAMENTO E ACOPLAMENTO PARA FLUÍDO.  
 (71) Trébuchet B.V. (NL)  
 (72) René Louis Jean Lahaye  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 08/02/2010  
 (86) PCT NL2008/050542 de 08/08/2008  
 (87) WO 2009/020393 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815031-1 A2** 1.3  
 (22) 14/08/2008  
 (30) 15/08/2007 US 11/893,559  
 (51) G06Q 10/00 (2006.01)  
 (54) MÉTODO E SISTEMA DE PROVISÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE USUÁRIOS DE REDE SOCIAL E PROGRAMA DE COMPUTADOR  
 (71) Facebook, INC. (US)  
 (72) Adam D'Angelo, Dave Fetterman, Charlie Cheever, Ari Steinberg, Eric Zamore, Julie Zhuo, Dave Morin, Mark Slee, Ruchi Sanghvi, James Wang  
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int  
 (85) 08/02/2010  
 (86) PCT US2008/073202 de 14/08/2008  
 (87) WO 2009/023790 de 19/02/2009
- (21) **PI 0815032-0 A2** 1.3  
 (22) 08/08/2008  
 (30) 09/08/2007 US 11/836,220  
 (51) H03M 1/50 (2006.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE CIRCUITO E MÉTODO DE MEDIÇÃO DE FLUTUAÇÃO DE FASE DE RELÓGIO  
 (71) Qualcomm Incorporated (US)  
 (72) Martin Saint-Laurent, Boris Andreev, Paul Bassett  
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce  
 (85) 08/02/2010  
 (86) PCT US2008/072629 de 08/08/2008  
 (87) WO 2009/021186 de 12/02/2009
- (21) **PI 0815806-1 A2** 1.3  
 (22) 28/08/2008  
 (30) 31/08/2007 FR 0706117  
 (51) B64G 1/10 (2006.01)  
 (54) INSTRUMENTO DE AQUISIÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS DE OBSERVAÇÃO TERRESTRE EM ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL  
 (71) Centre National D'Etudes Spatiales (C.N.E.S.) (FR)  
 (72) Jean-Pierre Antikidis  
 (74) Matos & Associados - Advogados  
 (85) 26/02/2010  
 (86) PCT FR2008/001210 de 28/08/2008  
 (87) WO 2009/060139 de 14/05/2009
- (21) **PI 0816117-8 A2** 1.3  
 (22) 22/08/2008  
 (30) 23/08/2007 US 60/957668; 21/12/2007 US 61/008965; 09/01/2008 US 61/010630; 04/08/2008 US 61/086133  
 (51) C07K 16/40 (2006.01), A61P 3/06 (2006.01), A61K 39/395 (2006.01)  
 (54) PROTEÍNA DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO, ANTICORPO ISOLADO, ANTICORPO DE NEUTRALIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO, MÉTODOS PARA FABRICAR UMA PROTEÍNA DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO, PARA DIMINUIR O NÍVEL DE SORO DE COLESTEROL EM UM PACIENTE, PARA TRATAR OU PREVENIR UMA CONDIÇÃO, E, USO DE UMA PROTEÍNA DE LIGAÇÃO DE ANTÍGENO.  
 (71) Amgen Inc. (US)  
 (72) Simon Mark Jackson, Nigel Pelham Clinton Walker, Derek Evan Piper, Bei Shan, Wenyan Shen, Joyce Chi Yee Chan, Chadwick Terence King, Randal Robert Ketchem, Christopher Mehlin, Teresa Arazas Carabeo, Qiong Cao  
 (74) Monsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 23/02/2010  
 (86) PCT US2008/074097 de 22/08/2008  
 (87) WO 2009/026558 de 26/02/2009
- (21) **PI 0816286-7 A2** 1.3  
 (22) 25/08/2008  
 (30) 03/09/2007 EP 07 017237.4  
 (51) C08G 63/08 (2006.01), B01D 3/00 (2006.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE SEPARAÇÃO PARA A SEPARAÇÃO DE DILACTIDE DE MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS, DISPOSITIVO DE POLIMERIZAÇÃO, PROCESSO PARA A SEPARAÇÃO DE DILACTIDE DE MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS E USO.  
 (71) Uhde Inventa-Fischer GmbH (DE)  
 (72) Rainer Hagen, Udo Mühlbauer  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 03/03/2010  
 (86) PCT EP2008/006965 de 25/08/2008  
 (87) WO 2009/030395 de 12/03/2009
- (21) **PI 0816287-5 A2** 1.3  
 (22) 06/08/2008  
 (30) 06/09/2007 DE 10 2007 043 003.7  
 (51) B22D 11/12 (2006.01), B22D 11/14 (2006.01)  
 (54) DISPOSITIVO PARA A TRANSFERÊNCIA DE PLACAS DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO  
 (71) SMS Siemag Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Michael Lipowski  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 03/03/2010  
 (86) PCT DE2008/001303 de 06/08/2008  
 (87) WO 2009/030190 de 12/03/2009
- (21) **PI 0816288-3 A2** 1.3  
 (22) 02/09/2008  
 (30) 04/09/2007 GB 07 17189.5  
 (51) C07C 231/12 (2006.01), C07C 231/14 (2006.01), C07C 253/30 (2006.01), C07C 331/12 (2006.01), C07C 381/00 (2006.01), C07C 237/40 (2006.01), C07C 255/58 (2006.01)  
 (54) PROCESSOS E COMPOSTOS  
 (71) Syngenta Participations AG (CH)  
 (72) André Denis Stoller, Pierre Joseph Marcel Jung, Christopher Richard Ayles Godfrey, Peter Maienfisch, Werner Zambach  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 03/03/2010  
 (86) PCT EP2008/007160 de 02/09/2008  
 (87) WO 2009/030457 de 12/03/2009
- (21) **PI 0816291-3 A2** 1.3  
 (22) 30/07/2008  
 (30) 03/09/2007 EP 07 017203.6  
 (51) H05B 6/76 (2006.01)  
 (54) PORTA DE FORNO DE MICRO-ONDAS COM UM SISTEMA DE CHOQUES DE ONDA  
 (71) Electrolux Home Products Corporation N.V (BE)  
 (72) Norbert Dänzer, Abdel-Ilah Zbat, Martin Gasch, Arnd Hofmann  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 03/03/2010  
 (86) PCT EP2008/006277 de 30/07/2008  
 (87) WO 2009/030321 de 12/03/2009

- (21) **PI 0816292-1 A2** **1.3**  
 (22) 03/09/2008  
 (30) 03/09/2007 FR 07 06151  
 (51) A61K 36/00 (2006.01), A61K 8/97 (2006.01), A61Q 19/08 (2006.01), A61P 17/00 (2006.01)  
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM EXTRATO DE PLANTA PASSIFLORA ALATA E USO DO DITO EXTRATO EM COMPOSIÇÕES COSMÉTICAS E FARMACÊUTICAS.  
 (71) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP) , Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (BR/SC)  
 (72) Jean-Luc Geszteszi, Patrícia da Luz Moreira, Márcio Lorencini, Gilson Paulo Manfio, Sergio Delarcina Junior, Simone Soares Esteves, João Batista Calixto, Cintia Rosa Ferrari, Thiago Braz, Rodrigo Collina Romanhole, Ana Paula Pedroso de Oliveira, Elaine Cristina de Oliveira, Sandar Patricia Hurtado Medina  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 03/03/2010  
 (86) PCT BR2008/000269 de 03/09/2008  
 (87) WO 2009/030008 de 12/03/2009
- (21) **PI 0816295-6 A2** **1.3**  
 (22) 02/09/2008  
 (30) 03/09/2007 IT BO2007A000600  
 (51) H02J 3/38 (2006.01), H02J 7/34 (2006.01), H02J 3/34 (2006.01)  
 (54) SISTEMA PARA GERAR TANTO ENERGIA ELÉTRICA QUANTO TÉRMICA  
 (71) Energifera S.R.L. (IT) , Sergio Zanarini (IT)  
 (72) Sergio Zanarini  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda  
 (85) 03/03/2010  
 (86) PCT IB2008/002270 de 02/09/2008  
 (87) WO 2009/031002 de 12/03/2009
- (21) **PI 0816296-4 A2** **1.3**  
 (22) 29/08/2008  
 (30) 03/09/2007 EP 07253487.8  
 (51) C08F 10/02 (2006.01), C08F 2/00 (2006.01), C08L 23/06 (2006.01)  
 (54) PROCESSO PARA PRODUIR POLIETILENO MULTIMODAL EM PELO MENOS DOIS REATORES CONECTADOS EM SÉRIE  
 (71) Ineos Manufacturing Belgium NV (BE)  
 (72) Benoit Koch, Daniel Marissal, Marc Parisel, Brent R. Walworth  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 03/03/2010  
 (86) PCT EP2008/061366 de 29/08/2008  
 (87) WO 2009/030642 de 12/03/2009
- (21) **PI 0816298-0 A2** **1.3**  
 (22) 29/08/2008  
 (30) 03/09/2007 EP 07253474.6  
 (51) C08F 10/02 (2006.01), C08F 297/08 (2006.01), C08F 2/12 (2006.01), C08F 2/14 (2006.01)  
 (54) PROCESSO PARA PRODUIR UM POLIETILENO MULTIMODAL EM PELO MENOS DOIS REATORES CONECTADOS EM SÉRIE.  
 (71) Ineos Manufacturing Belgium NV (BE)  
 (72) Benoit Koch, Daniel Marissal, Marc Parisel, Brent R. Walworth  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 03/03/2010  
 (86) PCT EP2008/061370 de 29/08/2008  
 (87) WO 2009/030645 de 12/03/2009
- (21) **PI 0816489-4 A2** **1.3**  
 (22) 07/08/2008  
 (30) 21/09/2007 FR 0757762  
 (51) C04B 41/49 (2006.01), C04B 24/42 (2006.01)  
 (54) REBOCO, EM PARTICULAR MONOCAMADA, NOTADAMENTE PARA O REVESTIMENTO DE FACHADAS, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO MESMO, SUPORTE, E, UTILIZAÇÃO DO REBOCO  
 (71) Saint-Gobain Weber France (FR)  
 (72) Daniel Comoy, Thierry Declémy  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 19/03/2010  
 (86) PCT FR2008/051474 de 07/08/2008  
 (87) WO 2009/037409 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816490-8 A2** **1.3**  
 (22) 18/09/2008  
 (30) 21/09/2007 FR 0757769  
 (51) C08F 6/12 (2006.01), C08J 3/14 (2006.01), C08J 11/08 (2006.01)  
 (54) PROCESSOS PARA RECUPERAR UM POLÍMERO MEDIANTE A INJEÇÃO DE VAPOR E PARA RECICLAR UM POLÍMERO  
 (71) Solvay (BE)  
 (72) Jean-Christopher Lepers, Denis Geets, Jean-Raphael Caille  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 19/03/2010  
 (86) PCT EP2008/062447 de 18/09/2008  
 (87) WO 2009/037316 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816491-6 A2** **1.3**  
 (22) 14/08/2008  
 (30) 05/10/2007 US 11/867,876  
 (51) A61B 1/06 (2006.01)  
 (54) LÂMPADA PARA EXAME DENTÁRIO BASEADA EM LED COM CROMATICIDADE VARIÁVEL  
 (71) DENTAL EQUIPMENT, LLC D/B/A/ EPLTON & CRANE (US)
- (72) WEI LI, JAMIE SWAYNE, AUSTIN E. UNSWORTH, NABIL DAGHER, THOMAS H. LOCKAMY  
 (74) Wanderley e Cavalcanti Advogados  
 (85) 05/04/2010  
 (86) PCT US2008/009768 de 14/08/2008  
 (87) WO 2009/045251 de 09/04/2009
- (21) **PI 0816618-8 A2** **1.3**  
 (22) 30/09/2008  
 (30) 09/10/2007 EP 07118107.7  
 (51) H04S 3/02 (2006.01), G10L 19/00 (2013.01)  
 (54) "MÉTODO E APARELHO PARA GERAR SINAL DE ÁUDIO BINAURAL"  
 (71) DOLBY INTERNATIONAL AB. (NL) , KONINKLIJKE PHILIPS ELETRONICS N.V. (NL)  
 (72) VILLEMoes, LARS FALCK, BREEBAART, DIRK JEROEN  
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
 (85) 07/04/2010  
 (86) PCT EP2008/008300 de 30/09/2008  
 (87) WO 2009/046909 de 16/04/2009
- (21) **PI 0816622-6 A2** **1.3**  
 (22) 02/10/2008  
 (30) 12/10/2007 KR 10-2007-0103193; 22/02/2008 KR 10-2008-0016380  
 (51) A43C 11/14 (2006.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE AMARRAR CADARÇOS QUE É FORNECIDO SOBRE SAPATOS QUE POSSUEM COLCHETES FORMADOS EM POSIÇÃO OPOSTA SOBRE OS DOIS LADOS DO PEITO DO PÉ E DISPOSITIVO DE AMARRAR CADARÇOS QUE É FORNECIDO SOBRE SAPATOS QUE POSSUEM COLCHETES FORMADOS EM POSIÇÃO OPOSTA SOBRE AMBOS OS LADOS DE SUA PARTE INTERNA  
 (71) JONG O WHANG (KR)  
 (72) JONG O WHANG  
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 (85) 09/04/2010  
 (86) PCT KR2008/005810 de 02/10/2008  
 (87) WO 2009/048238 de 16/04/2009
- (21) **PI 0816624-2 A2** **1.3**  
 (22) 08/10/2008  
 (30) 11/10/2007 GB 0719900.3  
 (51) E01B 9/68 (2006.01)  
 (54) SAPATA DE TRILHO FERROVIÁRIO  
 (71) PANDROL LIMITED (GB)  
 (72) Stephen John Cox, ROBERT JOHN HAMILTON  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 07/04/2010  
 (86) PCT GB2008/003395 de 08/10/2008  
 (87) WO 2009/047493 de 16/04/2009
- (21) **PI 0816627-7 A2** **1.3**  
 (22) 09/10/2008  
 (30) 12/10/2007 US 60/979,551  
 (51) B01D 46/24 (2006.01)  
 (54) FILTRO ALVEOLAR CERÂMICO E MÉTODO PARA FILTRAR FULIGEM DE DIESEL  
 (71) Dow Global Technologies Inc (US)  
 (72) Robin Ziebarth, Robert T. Nilsson  
 (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD  
 (85) 07/04/2010  
 (86) PCT US2008/079265 de 09/10/2008  
 (87) WO 2009/048994 de 16/04/2009
- (21) **PI 0816634-0 A2** **1.3**  
 (22) 10/10/2008  
 (30) 11/10/2007 KR 10-2007-0102456  
 (51) B62K 11/00 (2013.01), B62K 5/04 (2006.01)  
 (54) DISPOSITIVO MÓVEL DE DUAS RODAS E AUTOCICLO CONTENDO O MESMO  
 (71) KWON, YONG BUM (KR)  
 (72) KWON, YONG BUM  
 (74) Clovis Silveira  
 (85) 09/04/2010  
 (86) PCT KR2008/005961 de 10/10/2008  
 (87) WO 2009/048288 de 16/04/2009
- (21) **PI 0816635-8 A2** **1.3**  
 (22) 12/11/2008  
 (30) 14/12/2007 US 61/007,671  
 (51) C07D 301/08 (2006.01)  
 (54) SISTEMA PARA A PRDUÇÃO DE ÓXIDO DE ETILENO, MÉTODO PARA MISTURAR UM GÁS CONTENDO OXIGÊNIO COM UM GÁS CONTENDO HIDROCARBONETO E SISTEMA DE OXIDAÇÃO PARCIAL  
 (71) Dow Technology Investments LLC (US)  
 (72) HARVEY E. ANDRESEN, Christopher P. Christenson, Charles W. Lipp, JOHN R. MAYER, THOMAS J. KLING, VICTOR R. FEY, LAURENCE G. BRITTON, MICHAEL J. RANGITSCH, MICHAEL L. HUTCHINSON  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 08/04/2010  
 (86) PCT US2008/012715 de 12/11/2008  
 (87) WO 2009/078900 de 25/06/2009
- (21) **PI 0816637-4 A2** **1.3**  
 (22) 30/09/2008  
 (30) 11/10/2007 US 11/870,789  
 (51) H01Q 9/16 (2006.01)

- (54) "ANTENA DIPOLO PARA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA (RFID) E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA (RFID)"  
 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY, EMPRESA AMERICANA (US)  
 (72) TERRENCE H. JOYCE JR, JAEWON KIM, KATHERINE A. BROW, ROBERT A. SAINATI, SWAGATA R. BANERJEE, WILLIAM A. MITTELSTADT, WILLIAM C. EGBERT  
 (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
 (85) 09/04/2010  
 (86) PCT US2008/078308 de 30/09/2008  
 (87) WO 2009/048767 de 16/04/2009
- (21) **PI 0816638-2 A2** **1.3**  
 (22) 01/10/2008  
 (30) 12/10/2007 DE 10 2007 048 973.2  
 (51) G10L 21/02 (2013.01), H04S 5/02 (2006.01)  
 (54) "DISPOSITIVO E MÉTODO PARA GERAÇÃO DE SINAL MULTICANAL INCLUINDO PROCESSAMENTO DE SINAL DE VOZ"  
 (71) FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)  
 (72) UHLE, CHRISTIAN, HELLMUTH, OLIVER, HERRE, JUERGEN, POPP, HARALD, KASTNER, THORSTEN  
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
 (85) 09/04/2010  
 (86) PCT EP2008/008324 de 01/10/2008  
 (87) WO 2009/049773 de 23/04/2009
- (21) **PI 0816639-0 A2** **1.3**  
 (22) 10/10/2008  
 (30) 10/10/2007 US 60/979.001  
 (51) B32B 5/26 (2006.01), C09J 7/02 (2006.01), C09J 7/04 (2006.01), B05B 15/04 (2006.01)  
 (54) "ARTIGOS E MÉTODOS DE MASCARAMENTO OU PROTEÇÃO DE UM SUBSTRATO"  
 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY, EMPRESA AMERICANA (US)  
 (72) JOHN D. STELTER, TROY K. ISTA, THOMAS J. REID, PATRICK J. HAGER, KEVIN M. ELIASON  
 (74) PATRICIA LUSOLI  
 (85) 09/04/2010  
 (86) PCT US2008/079579 de 10/10/2008  
 (87) WO 2009/049205 de 16/04/2009
- (21) **PI 0816641-2 A2** **1.3**  
 (22) 13/10/2008  
 (30) 16/10/2007 US 60/980,205  
 (51) G02B 5/02 (2006.01), G02B 5/30 (2006.01)  
 (54) "FILME DE CONTROLE DE LUZ, CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COLIMADA E TELA DE CRISTAL LÍQUIDO"  
 (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
 (72) GARY E. GAIDES, KENNETH A. EPSTEIN  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita  
 (85) 12/04/2010  
 (86) PCT US2008/079725 de 13/10/2008  
 (87) WO 2009/052052 de 23/04/2009
- (21) **PI 0816643-9 A2** **1.3**  
 (22) 09/10/2008  
 (30) 10/10/2007 FR 0758182  
 (51) B29C 49/64 (2006.01), B65B 3/04 (2006.01), B65B 53/06 (2006.01), B67C 3/22 (2006.01), B65B 3/02 (2006.01), B67D 3/00 (2006.01), B65D 1/02 (2006.01)  
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM CONTÊINER DE GRANDE CAPACIDADE, CONTÊINER DE GRANDE CAPACIDADE E DISPOSITIVO DE RECEPÇÃO E DE SERVIÇO DE CONTÊINER COM PAREDES FINAS  
 (71) TECSOR (FR)  
 (72) JEAN-TRISTAN OUTREMAN  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 09/04/2010  
 (86) PCT FR2008/051827 de 09/10/2008  
 (87) WO 2009/053617 de 30/04/2009
- (21) **PI 0816650-1 A2** **1.3**  
 (22) 24/09/2008  
 (30) 24/09/2007 US 60/995,105  
 (51) B24D 11/00 (2006.01), B24B 21/00 (2006.01), B24B 13/01 (2006.01)  
 (54) PRODUTOS ABRASIVOS COM BORDAS  
 (71) Saint-Gobain Abrasives, Inc. (US) , Saint-Gobain Abrasifs (FR)  
 (72) Christophe C. Oliver, Lionel J. Rossignol  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/03/2010  
 (86) PCT US2008/077529 de 24/09/2008  
 (87) WO 2009/042687 de 02/04/2009
- (21) **PI 0816652-8 A2** **1.3**  
 (22) 09/09/2008  
 (30) 10/09/2007 US 60/971134; 05/09/2008 US 12/205112  
 (51) G06Q 20/00 (2006.01)
- (54) MÉTODO PARA PROCESSAR UMA TRANSAÇÃO, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR, INSTRUÇÕES LEGÍVEIS POR MÁQUINA, E, APARELHO  
 (71) Visa U.S.A. Inc. (US)  
 (72) Barbara Patterson  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 09/03/2010  
 (86) PCT US2008/075694 de 09/09/2008  
 (87) WO 2009/035967 de 19/03/2009
- (21) **PI 0816653-6 A2** **1.3**  
 (22) 18/07/2008  
 (30) 10/09/2007 AT GM 537/2007  
 (51) D06M 15/227 (2006.01), D06N 3/00 (2006.01), D06N 3/04 (2006.01), B65D 33/22 (2006.01), B65D 30/04 (2006.01)  
 (54) TECIDO REVESTIDO DE FITAS PLÁSTICAS MONOAXIALMENTE ORIENTADAS E SACOLA PRODUZIDA A PARTIR DELE  
 (71) Starlinger & Co. Gesellschaft MBH (AT)  
 (72) Herbert Fürst, Peter Skopek  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/03/2010  
 (86) PCT AT2008/000262 de 18/07/2008  
 (87) WO 2009/033196 de 19/03/2009
- (21) **PI 0816654-4 A2** **1.3**  
 (22) 15/08/2008  
 (30) 10/09/2007 DE 10 2007 044 569.7; 08/10/2007 DE 10 2007 048 747.0  
 (51) B21B 39/16 (2006.01)  
 (54) DISPOSITIVO PARA O AJUSTE DA DISTÂNCIA DOS CINZÉIS LIMPADORES  
 (71) SMS Siemag Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Hendrik Langer, Christian Hehmann  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/03/2010  
 (86) PCT DE2008/001356 de 15/08/2008  
 (87) WO 2009/033445 de 19/03/2009
- (21) **PI 0816655-2 A2** **1.3**  
 (22) 08/09/2008  
 (30) 11/09/2007 US 60/971,338  
 (51) G05D 1/00 (2006.01)  
 (54) UNIDADE DE EXIBIÇÃO SEM FIO PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO ECP  
 (71) New York Air Brake Corporation (US)  
 (72) Patrick Storms, Richard Matusiak, John Laduc, Bryan McLaughlin, Gary S. Newton, Dale R. Stevens, Jon M. Marra  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/03/2010  
 (86) PCT US2008/075602 de 08/09/2008  
 (87) WO 2009/035943 de 19/03/2009
- (21) **PI 0816656-0 A2** **1.3**  
 (22) 09/09/2008  
 (30) 12/09/2007 LV P-07-100  
 (51) F17C 5/06 (2006.01), F17C 13/02 (2006.01), F04B 9/125 (2006.01), F04B 35/00 (2006.01)  
 (54) MÉTODO PARA COMPRIMIR COMBUSTÍVEL GASOSO PARA ABASTECER VEÍCULO E DISPOSITIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MESMO  
 (71) Hygen S/A (LV)  
 (72) Aleksejs Sofronovs  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/03/2010  
 (86) PCT LV2008/000007 de 09/09/2008  
 (87) WO 2009/035311 de 19/03/2009
- (21) **PI 0816658-7 A2** **1.3**  
 (22) 02/09/2008  
 (30) 12/09/2007 JP 2007-236507  
 (51) C07C 253/32 (2006.01), C07C 253/30 (2006.01), C07C 255/58 (2006.01), C07C 255/60 (2006.01)  
 (54) MÉTODO PARA PRODUIR N-METACRILÓIL-4-CIANO-3-TRIFLUOROMETILANILINA  
 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)  
 (72) Tadashi Katsura, Tadashi Mizuno  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/03/2010  
 (86) PCT JP2008/066143 de 02/09/2008  
 (87) WO 2009/034936 de 19/03/2009
- (21) **PI 0816659-5 A2** **1.3**  
 (22) 08/09/2008  
 (30) 10/09/2007 US 60/993,110  
 (51) F15B 1/24 (2006.01), F15B 21/04 (2006.01)  
 (54) GARRAFA ACUMULADORA COMPENSADA COM PRESSÃO  
 (71) Cameron International Corporation (US)  
 (72) Mac M. Kennedy, Scott D. Ward, Thomas M. Bell  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 09/03/2010  
 (86) PCT US2008/075607 de 08/09/2008  
 (87) WO 2009/035945 de 19/03/2009



<p>(21) <b>PI 0816660-9 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 02/09/2008  (30) 10/09/2007 JP 2007-234420  (51) B60L 11/18 (2006.01), B60L 3/00 (2006.01), H02J 7/00 (2006.01)  (54) APARELHO E MÉTODO PARA ATIVAR SISTEMA DE VEÍCULO  (71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)  (72) Noritake Mitsutani  (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira  (85) 09/03/2010  (86) PCT JP2008/065733 de 02/09/2008  (87) WO 2009/034878 de 19/03/2009</p>	<p>(51) C08F 283/01 (2006.01), C08F 290/06 (2006.01), C08F 290/14 (2006.01), C08L 67/06 (2006.01), C09D 151/08 (2006.01), C09D 167/06 (2006.01)  (54) COMPOSIÇÃO DE RESINA ACRÍLICA POLIÉSTER TERMOCURÁVEL DE BAIXO COV PARA REVESTIMENTO EM GEL  (71) Cook Composites And Polymers Company (US)  (72) Ming Yang Zhao, Chih-Pin Hsu, Frédéric Bauchet, Jeremy Warren  (74) Araripe &amp; Associados  (85) 12/03/2010  (86) PCT EP2008/006650 de 13/08/2008  (87) WO 2009/036847 de 26/03/2009</p>
<p>(21) <b>PI 0816661-7 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 05/09/2008  (30) 10/09/2007 JP 2007-234618  (51) H04M 1/00 (2006.01), H04M 11/00 (2006.01), H04M 3/42 (2006.01)  (54) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, ESTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES MÓVEL, ESTAÇÃO DE BASE DE RÁDIO E ESTAÇÃO MÓVEL  (71) NTT Docomo, Inc. (JP)  (72) Minami Ishii, Takehiro Nakamura  (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira  (85) 09/03/2010  (86) PCT JP2008/066099 de 05/09/2008  (87) WO 2009/034930 de 19/03/2009</p>	<p>(21) <b>PI 0816811-3 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 12/09/2008  (30) 14/09/2007 FR 0757557  (51) G02C 7/02 (2006.01), G02B 1/10 (2006.01), C03C 17/42 (2006.01), B24B 9/14 (2006.01)  (54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE UMALENTE ÓPTICA, E, LENDE ÓPTICA APTA À BISELAGEM  (71) Essilor International (Compagne Generale D'Optique) (FR)  (72) Chefik Habassi, Marcel Yaigre  (74) Momsen, Leonardos &amp; Cia.  (85) 12/03/2010  (86) PCT FR2008/051640 de 12/09/2008  (87) WO 2009/047426 de 16/04/2009</p>
<p>(21) <b>PI 0816726-5 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 08/05/2008  (30) 07/09/2007 ES P200702396  (51) E02B 3/14 (2006.01), B28B 7/04 (2006.01)  (54) MOLDE PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE BETÃO  (71) Sociedad Anónima Trabajos Y Obras (ES)  (72) Antonio Corredor Molguero, Carlos Fermín Menéndez Díaz  (74) Vieira de Mello Advogados  (85) 08/03/2010  (86) PCT ES2008/000330 de 08/05/2008  (87) WO 2009/030787 de 12/03/2009</p>	<p>(21) <b>PI 0816812-1 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 28/08/2008  (30) 19/09/2007 EP 07116764.7  (51) C07C 209/78 (2006.01), C07C 211/50 (2006.01), C08G 18/76 (2006.01), C08G 73/02 (2006.01)  (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE POLIAMINAS AROMÁTICAS.  (71) Huntsman International LLC (US)  (72) Robert Carr, Johannes Lodewijk Koole, Willem Van Der Borden  (74) Momsen, Leonardos &amp; Cia.  (85) 12/03/2010  (86) PCT EP2008/061349 de 28/08/2008  (87) WO 2009/037087 de 26/03/2009</p>
<p>(21) <b>PI 0816731-1 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 05/09/2008  (30) 07/09/2007 US 60/970,676  (51) A61L 9/015 (2006.01), A61Q 13/00 (2006.01), C07C 43/13 (2006.01), C07C 43/178 (2006.01), C07C 59/13 (2006.01), C07C 59/62 (2006.01), C07C 69/675 (2006.01), C07C 69/68 (2006.01)  (54) DERIVADOS DE DIMETILCICLO-HEXIL COMO NEUTRALIZADORES DE MAU ODORE  (71) Givaudan SA (CH)  (72) Felix Flachsmann, Markus Gautschi, Richard P. Sgaramella, Thomas Mcgee  (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira  (85) 08/03/2010  (86) PCT CH2008/000374 de 05/09/2008  (87) WO 2009/030059 de 12/03/2009</p>	<p>(21) <b>PI 0816815-6 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 12/09/2008  (30) 14/09/2007 EP 07116443.8  (51) F16F 1/373 (2006.01), F16F 1/376 (2006.01)  (54) ELEMENTO DE MOLA, AMORTECEDOR, E, VEÍCULO OU DISPOSITIVO  (71) Basf SE (DE)  (72) Frank Thye-Moormann  (74) Momsen, Leonardos &amp; Cia.  (85) 12/03/2010  (86) PCT EP2008/062187 de 12/09/2008  (87) WO 2009/037207 de 26/03/2009</p>
<p>(21) <b>PI 0816732-0 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 14/10/2008  (51) H04R 9/02 (2006.01), H04R 9/04 (2006.01)  (54) DISPOSITIVO DE ALTO-FALANTE  (71) Pioneer Corporation (JP), Tohoku Pioneer Corporation (JP)  (72) Yasumi Umetsu, Minoru Horigome  (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira  (85) 08/03/2010  (86) PCT JP2008/068580 de 14/10/2008  (87) WO 2010/044136 de 22/04/2010</p>	<p>(21) <b>PI 0816817-2 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 15/09/2008  (30) 18/09/2007 US 11/857,186; 26/07/2008 US 12/180,528  (51) A43B 7/22 (2006.01), A43B 17/02 (2006.01), A61B 5/103 (2006.01), A61B 5/107 (2006.01), G06Q 30/00 (2006.01), A43D 1/02 (2006.01)  (54) PALMILHA PARA UM PÉ DE UM INDIVÍDUO, E MÉTODO PARA PERMITIR A UM CONSUMIDOR EM UMA LOJA OBTER UMA PALMILHA  (71) Esoles, L.L.C. (US)  (72) Simon M. Luthi, Glen D. Hinshaw, Joseph F. Mcmillan, Peter C. Rueegger, Michael Steszyn  (74) Vieira de Mello Advogados  (85) 17/03/2010  (86) PCT US2008/076366 de 15/09/2008  (87) WO 2009/039056 de 26/03/2009</p>
<p>(21) <b>PI 0816805-9 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 08/10/2008  (30) 17/10/2007 SE 0702331-0  (51) B60R 19/56 (2006.01)  (54) SUPORTE PARA PROTEÇÃO INFERIOR E PROTEÇÃO INFERIOR  (71) Scania CV AB (SE)  (72) Mats Engman, Mattias Mansson, Lukas Bures  (74) Isabella Cardozo  (85) 12/03/2010  (86) PCT SE2008/051152 de 08/10/2008  (87) WO 2009/051551 de 23/04/2009</p>	<p>(21) <b>PI 0816818-0 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 15/09/2008  (30) 18/09/2007 US 11/857,186  (51) A43B 7/22 (2006.01), A43D 1/02 (2006.01), A61B 5/103 (2006.01), A61B 5/107 (2006.01), A61F 5/14 (2006.01)  (54) MÉTODO PARA OBTENÇÃO DE MEDIDAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE UMA PALMILHA E APARELHO PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE UM SOLADO INTERNO PARA UM CALÇADO  (71) Esoles, L.L.C. (US)  (72) Glen D. Hinshaw, Terry Dawson, Jae Son  (74) Vieira de Mello Advogados  (85) 17/03/2010  (86) PCT US2008/076340 de 15/09/2008  (87) WO 2009/039048 de 26/03/2009</p>
<p>(21) <b>PI 0816806-7 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 11/09/2008  (30) 12/09/2007 US 60/993.554  (51) C07D 401/04 (2006.01), C07D 401/14 (2006.01), C07D 403/04 (2006.01), C07D 403/14 (2006.01), A61K 31/4025 (2006.01), A61K 31/435 (2006.01), A61P 25/00 (2006.01)  (54) DERIVADOS DE AZACILIL-ISOQUINOLINONA E ISOINDOLINONA COMO ANTAGONISTA DE HISTAMINA-3  (71) Wyeth LLC. (US)  (72) Dahui Zhou, Jonathan Laird Gross, Albert Jean Robichaud  (74) Nellie Anne Daniel-Shores  (85) 12/03/2010  (86) PCT US2008/075942 de 11/09/2008  (87) WO 2009/036117 de 19/03/2009</p>	<p>(21) <b>PI 0816819-9 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 18/09/2008  (30) 18/09/2007 US 60/973,419; 17/09/2008 US 12/212,375  (51) H04H 20/26 (2008.01), H04H 20/42 (2008.01)  (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA HABILITAR COMUTAÇÃO RÁPIDA DE CANAL COM MEMÓRIA LIMITADA DE RECEPTOR DE DVB  (71) Qualcomm Incorporated (US)  (72) Sandeep Singhai, Sivaramakrishna Veerepalli  (74) Montaury Pimenta, Machado &amp; Lioce  (85) 17/03/2010  (86) PCT US2008/076778 de 18/09/2008  (87) WO 2009/039235 de 26/03/2009</p>
<p>(21) <b>PI 0816808-3 A2</b> <b>1.3</b>  (22) 13/08/2008  (30) 18/09/2007 US 60/973,315; 04/04/2008 US 12/062,849</p>	<p>(21) <b>PI 0816820-2 A2</b> <b>1.3</b></p>

- (22) 25/03/2008  
(30) 12/10/2007 FR 0758248  
(51) C09K 8/588 (2006.01), B02C 18/06 (2006.01), B29B 13/10 (2006.01), E21B 43/16 (2006.01)  
(54) INSTALAÇÃO E PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO OTIMIZADA DE ÓLEO  
(71) S.P.C.M SA (FR)  
(72) René Pich, Philippe Jeronimo  
(74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann  
(85) 17/03/2010  
(86) PCT EP2008/053496 de 25/03/2008  
(87) WO 2008/071808 de 19/06/2008
- (21) **PI 0816822-9 A2** 1.3  
(22) 23/04/2008  
(30) 17/09/2007 CH 1448/07  
(51) B65G 21/20 (2006.01), B65G 19/30 (2006.01)  
(54) APARELHO DE DEFLEXÃO PARA UM SISTEMA DE TRANSPORTE E MÉTODO PARA FABRICAR UM CORPO DE ROLO  
(71) WRH Walter Reist Holding AG (CH)  
(72) Erwin Müller  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 17/03/2010  
(86) PCT CH2008/000184 de 23/04/2008  
(87) WO 2009/036580 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816823-7 A2** 1.3  
(22) 16/09/2008  
(30) 17/09/2007 US 60/994,185; 17/10/2007 US 60/999,469; 16/05/2008 US 61/053,784  
(51) A61K 9/08 (2006.01), A61K 31/519 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01), A61K 47/12 (2006.01)  
(54) FORMULAÇÃO CONTENDO COMPOSTO INIBIDOR DE QUINASE DEPENDENTE DE CICLINA E MÉTODO DE TRATAMENTO DE TUMORES QUE A UTILIZA  
(71) Schering Corporation (US)  
(72) Valentyn Antochshuk, Rajat Bannerji, ANITA DABBARA, Paul Kirschmeier, David A. Parry, Mohammed Shameem, Paul Statkevich, Siu-Long Yao  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 17/03/2010  
(86) PCT US2008/010778 de 16/09/2008  
(87) WO 2009/038701 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816824-5 A2** 1.3  
(22) 25/03/2008  
(30) 12/10/2007 FR 0758251  
(51) C09K 8/588 (2006.01), B02C 18/06 (2006.01), B29B 13/10 (2006.01), E21B 43/16 (2006.01)  
(54) INSTALAÇÃO E PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO OTIMIZADA DE ÓLEO  
(71) S.P.C.M SA (FR)  
(72) René Pich, Philippe Jeronimo  
(74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann  
(85) 17/03/2010  
(86) PCT EP2008/053497 de 25/03/2008  
(87) WO 2008/081048 de 10/07/2008
- (21) **PI 0816826-1 A2** 1.3  
(22) 17/09/2008  
(30) 17/09/2007 DE 10 2007 044 229.9; 17/09/2007 US 60/972,838  
(51) F02C 7/236 (2006.01), F01D 15/08 (2006.01), F02C 9/46 (2006.01), F01D 21/00 (2006.01), F02C 6/02 (2006.01)  
(54) ACIONAMENTO HIDRÁULICO, DISPOSITIVO DE ABASTECIMENTO HIDRÁULICO, AVIÃO COM UM DISPOSITIVO DE ABASTECIMENTO HIDRÁULICO, BEM COMO, PROCESSO PARA A CONFIGURAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE ABASTECIMENTO HIDRÁULICO  
(71) Airbus Operations GMBH (DE)  
(72) Jürgen Laude  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 17/03/2010  
(86) PCT EP2008/007778 de 17/09/2008  
(87) WO 2009/036970 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816827-0 A2** 1.3  
(22) 18/09/2008  
(30) 18/09/2007 US 60/973,442; 02/10/2007 US 60/976.800; 29/10/2007 US 60/983.304; 17/09/2008 KR 10-2008-00991192  
(51) H04L 12/56 (2006.01)  
(54) MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE DADOS POR EQUIPAMENTO DE USUÁRIO EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL SEM FIO  
(71) LG Electronics, Inc. (KP)  
(72) Sung Jun Park, Yong Dae Lee, Seung June Yi, Sung Duck Chun  
(74) Bhering Advogados  
(85) 17/03/2010  
(86) PCT KR2008/005519 de 18/09/2008  
(87) WO 2009/038365 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816829-6 A2** 1.3  
(22) 15/09/2008  
(30) 18/09/2007 US 11/857,171
- (51) F16K 37/00 (2006.01)  
(54) INDICADOR DE POSIÇÃO DE EIXO ROTATIVO  
(71) Metso Automation USA INC. (US)  
(72) Wallace F. Stommes, Bryan A. Beckman  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/03/2010  
(86) PCT US2008/076377 de 15/09/2008  
(87) WO 2009/039058 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816830-0 A2** 1.3  
(22) 05/09/2008  
(30) 18/09/2007 EP 07 116640.9  
(51) C07D 213/61 (2006.01)  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE 2,2-DIFLÚOR-ETILAMINA POR HIDROGENAÇÃO DE AMIDA  
(71) Bayer Cropscience AG (DE)  
(72) Norbert Lui, Stefan Antons  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/03/2010  
(86) PCT EP2008/007271 de 05/09/2008  
(87) WO 2009/036900 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816831-8 A2** 1.3  
(22) 07/08/2008  
(30) 17/09/2007 EP 07 018225.8  
(51) A61F 2/30 (2006.01)  
(54) COMPONENTE DE ENDOPRÓTESE  
(71) Waldemar Link GMBH & CO. KG (DE)  
(72) Roger Thull, Helmut D. Link  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/03/2010  
(86) PCT EP2008/006525 de 07/08/2008  
(87) WO 2009/036846 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816832-6 A2** 1.3  
(22) 11/08/2008  
(30) 19/09/2007 US 60/973,583; 24/03/2008 US 12/054,011  
(51) F25B 49/00 (2006.01)  
(54) SISTEMA DE MONITORAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E MÉTODO  
(71) Emerson Climate Technologies, INC. (US)  
(72) Hung M. Pham  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 16/03/2010  
(86) PCT US2008/009618 de 11/08/2008  
(87) WO 2009/038624 de 26/03/2009
- (21) **PI 0816833-4 A2** 1.3  
(22) 10/09/2008  
(30) 19/09/2007 GB 0718278.5  
(51) B42D 15/00 (2006.01)  
(54) ELEMENTO DE SEGURANÇA, ARTIGO, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM ELEMENTO DE SEGURANÇA  
(71) De La Rue International Limited (GB)  
(72) David Allen Stone  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 16/03/2010  
(86) PCT GB2008/003068 de 10/09/2008  
(87) WO 2009/037423 de 26/03/2009
- (21) **PI 0817201-3 A2** 1.3  
(22) 22/09/2008  
(30) 21/09/2007 US 60/974,298; 23/10/2007 US 60/981,855  
(51) B01D 61/00 (2006.01)  
(54) SISTEMA DE BAIXA ENERGIA E MÉTODO DE DESSALINIZAR ÁGUA DO MAR  
(71) Siemens Water Technologies Corp. (US)  
(72) Gary C. Ganzi, Li-Shiang Liang, Frederick C. Wilkins  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 22/03/2010  
(86) PCT US2008/010969 de 22/09/2008  
(87) WO 2009/038805 de 26/03/2009
- (21) **PI 0817203-0 A2** 1.3  
(22) 05/09/2008  
(30) 21/09/2007 DE 20 2007 013 318.9  
(51) B29C 47/04 (2006.01), B29C 47/22 (2006.01)  
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES DE MATERIAL SINTÉTICO  
(71) Mauser-Werke GMBH (DE)  
(72) Jan Peter Jacobs, Stefan Keusch  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 22/03/2010  
(86) PCT EP2008/007627 de 05/09/2008  
(87) WO 2009/040009 de 02/04/2009
- (21) **PI 0817204-8 A2** 1.3  
(22) 21/09/2008  
(30) 21/09/2007 DE 20 2007 013 330.8; 13/11/2007 DE 10 2007 054 440.7; 10/04/2008 DE 10 2008 018 500.0



- (51) E05B 15/04 (2006.01), E05B 65/20 (2006.01), E05B 65/12 (2006.01), E05B 15/16 (2006.01)  
 (54) FECHADURA PARA VEÍCULO A MOTOR  
 (71) Brose Schliesssysteme GmbH & Co. KG (DE)  
 (72) Simon Brose, Roman Joschko, David Rosales, Stefanic Josip, Abdelali El Hamoumi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT EP2008/007960 de 21/09/2008  
 (87) WO 2009/040074 de 02/04/2009
- (21) **PI 0817205-6 A2** 1.3  
 (22) 01/08/2008  
 (30) 20/09/2007 EP 047 018532.7; 20/09/2007 US 60/973,913  
 (51) D04H 5/02 (2006.01), D04H 11/08 (2006.01), D04H 1/46 (2006.01)  
 (54) MATERIAL NÃO-TECIDO AGULHADO TIPO E RESPECTIVA UTILIZAÇÃO  
 (71) Carl Freudenberg KG (DE)  
 (72) Ararad Emirze, Martin Büchsel, Jan-Peter Zilg, Ulrike Maass, Jeff Stine  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT EP2008/006370 de 01/08/2008  
 (87) WO 2009/039914 de 02/04/2009
- (21) **PI 0817206-4 A2** 1.3  
 (22) 19/09/2008  
 (30) 21/09/2007 US 60/994,867  
 (51) H04N 5/76 (2006.01)  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA CONFIGURAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE VÍDEO A PARTIR DE UMA PLURALIDADE DE FONTES  
 (71) Pelco, Inc. (US)  
 (72) Adrianus A. de Klerk, Kristen Medhurst  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT US2008/077123 de 19/09/2008  
 (87) WO 2009/039446 de 26/03/2009
- (21) **PI 0817207-2 A2** 1.3  
 (22) 14/08/2008  
 (30) 21/09/2007 DE 10 2007 045 296.0  
 (51) F16B 5/06 (2006.01)  
 (54) DISPOSITIVO PARA A FIXAÇÃO DE DUAS PEÇAS ADICIONAIS EM UMA PEÇA DE SUPORTE  
 (71) A. Raymond ET CIE (FR)  
 (72) Michael de Jong, Jens Breitenfeld  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT EP2008/006679 de 14/08/2008  
 (87) WO 2009/039919 de 02/04/2009
- (21) **PI 0817209-9 A2** 1.3  
 (22) 19/09/2008  
 (30) 20/09/2007 US 60/973,993  
 (51) A61K 39/00 (2006.01)  
 (54) COMPOSIÇÕES DE POLIPEPTÍDEO DE ELEMENTO NUCLEAR INTERCALADO LONGO E MÉTODOS DE USO DAS MESMAS  
 (71) The J. David Gladstone Institutes (US) , The Regents Of The University Of California (US) , R. Bradley Jones (CA) , Mario Ostrowski (CA)  
 (72) Douglas Nixon, Keith Garrison, Duncan Meiklejohn, Mario Ostrowski, R. Bradley Jones, Ashish Agrawal, Frederick M. Hecht  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT US2008/010883 de 19/09/2008  
 (87) WO 2009/038756 de 26/03/2009
- (21) **PI 0817213-7 A2** 1.3  
 (22) 29/01/2008  
 (30) 11/10/2007 JP 2007-265425  
 (51) B22C 9/10 (2006.01), B22C 11/10 (2006.01), B22C 15/02 (2006.01), B22C 15/08 (2006.01)  
 (54) APARELHO DE AJUSTE DE NÚCLEO UTILIZADO PARA UM APARELHO DE MOLDAGEM E UM MÉTODO PARA AJUSTE DE UM NÚCLEO  
 (71) Sintokogio, Ltd. (JP)  
 (72) Minoru Hirata, Koichi Sakaguchi  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT JP2008/051883 de 29/01/2008  
 (87) WO 2009/047920 de 16/04/2009
- (21) **PI 0817214-5 A2** 1.3  
 (22) 05/09/2008  
 (30) 26/09/2007 AU 2007905245  
 (51) B03B 7/00 (2006.01), B03B 9/00 (2006.01), B04C 9/00 (2006.01), B03B 4/00 (2006.01), B03D 1/08 (2006.01), E21C 41/16 (2006.01)  
 (54) SISTEMA MODULAR DE PROCESSAMENTO DE MINÉRIO PARA CONCENTRAÇÃO DE MINÉRIOS, MÓDULOS PARA O MESMO E MÉTODO DE MINERAÇÃO DE MINÉRIO EM UMA MINA SUBTERRÂNEA  
 (71) Gekko Systems Pty Ltd. (AU)  
 (72) Alexander Hamilton Lewis-Gray  
 (74) Vieira de Mello Advogados  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT AU2008/001313 de 05/09/2008  
 (87) WO 2009/039559 de 02/04/2009
- (21) **PI 0817218-8 A2** 1.3  
 (22) 06/06/2008  
 (30) 10/09/2007 CH 01412/07  
 (51) B01F 3/08 (2006.01), B01F 3/10 (2006.01), B01F 7/00 (2006.01), B01F 7/18 (2006.01), B01F 15/02 (2006.01), A61C 9/00 (2006.01), B05C 17/005 (2006.01)  
 (54) MISTURADOR DINÂMICO  
 (71) Sulzer Mixpac AG (CH)  
 (72) Torsten Wintergerste, Hubert Holdener, Percy Leue  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 08/03/2010  
 (86) PCT EP2008/057049 de 06/06/2008  
 (87) WO 2009/033832 de 19/03/2009
- (21) **PI 0817219-6 A2** 1.3  
 (22) 21/09/2008  
 (30) 20/09/2007 US 60/994,803; 19/09/2008 US 12/234,106  
 (51) E21B 47/00 (2006.01)  
 (54) CORREÇÃO DE POÇO ADAPTÁVEIS RESPONSÁVEIS PELA EXCENTRICIDADE PARA CONFIGURAÇÃO DE LATEROLOGS  
 (71) Baker Hughes Incorporated (US)  
 (72) Michael B. Rabinovich, Bill H. Corley  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT US2008/077147 de 21/09/2008  
 (87) WO 2009/039468 de 26/03/2009
- (21) **PI 0817222-6 A2** 1.3  
 (22) 28/07/2008  
 (30) 18/09/2007 US 11/901,495  
 (51) C09K 8/24 (2006.01), C09K 8/04 (2006.01)  
 (54) SISTEMA DE FLUIDO DE EMULSÃO INVERTIDA COMPREENDENDO UMA FASE AQUOSA EMULSIFICADA COMPOSTA POR PARTÍCULAS INTEGRAS DE LATÉX DISPERSAS  
 (71) Baker Hughes Incorporated (US)  
 (72) Tao Xiang  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 (85) 18/03/2010  
 (86) PCT US2008/071313 de 28/07/2008  
 (87) WO 2009/038874 de 26/03/2009
- (21) **PI 0817223-4 A2** 1.3  
 (22) 18/09/2008  
 (30) 21/09/2007 EP 07 116889.2  
 (51) C07D 401/12 (2006.01), A61K 31/4045 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01), A61P 29/00 (2006.01), C07D 401/14 (2006.01)  
 (54) INIBIDORES DA INTERAÇÃO ENTRE MDM2 E P53  
 (71) Janssen Pharmaceutica N.V (BE)  
 (72) Virginie Sophie Poncelet, Sophie Coupa, Pierre-Henri Storck, Bruno Schoentjes  
 (74) Dannemann Siemsen Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 22/03/2010  
 (86) PCT EP2008/062433 de 18/09/2008  
 (87) WO 2009/037308 de 26/03/2009
- (21) **PI 0817279-0 A2** 1.3  
 (22) 25/08/2008  
 (30) 24/09/2007 US 11/903592  
 (51) F04D 29/44 (2006.01)  
 (54) DIFUSOR DE AEROFÓLIO PARA UM COMPRESSOR CENTRÍFUGO  
 (71) Praxair Technology, INC (US)  
 (72) Ahmed Abdelwahab, Robert Leroy Baker, Gordon J. Gerber  
 (74) Monsen, Leonardos & CIA  
 (85) 24/03/2010  
 (86) PCT US2008/074195 de 25/08/2008  
 (87) WO 2009/042326 de 02/04/2009
- (21) **PI 0817281-1 A2** 1.3  
 (22) 25/09/2008  
 (30) 28/09/2007 JP 2007-255438  
 (51) B64C 1/00 (2006.01), B64D 45/02 (2006.01), F16B 33/06 (2006.01), F16B 35/00 (2006.01)  
 (54) FIXADOR DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS, E, CONJUNTO DE AERONAVE  
 (71) Mitsubishi Heavy Industries, Ltd (JP)  
 (72) Masahiro Kashiwagi, Yuichiro Kamino, Kazuyuki Oguri, Takeyasu Tarumi, Masahiro Bessho, Hideo Yamakoshi, Naomoto Ishikawa  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 24/03/2010  
 (86) PCT JP2008/067230 de 25/09/2008  
 (87) WO 2009/041459 de 02/04/2009
- (21) **PI 0817286-2 A2** 1.3  
 (22) 26/09/2008  
 (30) 26/09/2007 DE 10 2007 046 260.5  
 (51) C10K 1/20 (2006.01), C10J 3/00 (2006.01), C01B 3/56 (2006.01), C01B 3/02 (2006.01), C21B 13/00 (2006.01), B01D 53/10 (2006.01)  
 (54) PROCESSO PARA A PURIFICAÇÃO DE GÁS BRUTO DA GASIFICAÇÃO DE SÓLIDOS  
 (71) Uhde GMBH (DE)  
 (72) Johannes Kowoll  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 26/03/2010  
 (86) PCT EP2008/008194 de 26/09/2008  
 (87) WO 2009/043540 de 09/04/2009

(21) **PI 0817287-0 A2** 1.3  
 (22) 23/09/2008  
 (30) 25/09/2007 GB 0718749.5  
 (51) E21B 37/06 (2006.01), E21B 41/02 (2006.01)  
 (54) RAMIFICAÇÃO MORTA ESSENCIALMENTE CILÍNDRICA, MÉTODO PARA FABRICAR UMA RAMIFICAÇÃO MORTA, PROCESSO PARA A PREVENÇÃO OU REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE HIDRATO EM UMA RAMIFICAÇÃO MORTA, E, USO DE UMA RAMIFICAÇÃO MORTA.  
 (71) Statoil Asa (NO)  
 (72) Knud Lunde, Keijo Kinnari, Catherine Labes-Carrier  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 25/03/2010  
 (86) PCT GB2008/003219 de 23/09/2008  
 (87) WO 2009/040511 de 02/04/2009

(21) **PI 0817288-9 A2** 1.3  
 (22) 20/08/2008  
 (30) 26/09/2007 US 11/861,954  
 (51) A61B 17/08 (2006.01)  
 (54) DISPOSITIVOS VASCULARES TRANÇADOS NÃO TENDO GRAMPOS DE EXTREMIDADE.  
 (71) Aga Medical Corporation (US)  
 (72) Daniel O. Adams, Paul Pignato  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 26/03/2010  
 (86) PCT US2008/073666 de 20/08/2008  
 (87) WO 2009/042317 de 02/04/2009

(21) **PI 0819468-8 A2** 1.3  
 (22) 04/12/2008  
 (30) 20/12/2007 US 61/015,231  
 (51) A01N 33/08 (2006.01), C10L 1/14 (2006.01), C10L 10/04 (2006.01), C10L 1/22 (2006.01)  
 (54) MISTURA, MISTURA COMBUSTÍVEL, MISTURA A BASE DE PETRÓLEO E MÉTODO PARA PROVER RESISTÊNCIA MICROBIANA A UM COMBUSTÍVEL BIODIESEL  
 (71) DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. (US) , ANGUS CHEMICAL COMPANY (US)  
 (72) PATRICK E. BRUTTO, GEORGE DAVID GREEN, JOHN L. POHLMAN, SHEILA M. TINETTI, RAYMOND SWEDO, CHARLES E. COBURN  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 17/06/2010  
 (86) PCT US2008/085485 de 04/12/2008  
 (87) WO 2009/085552 de 09/07/2009

(21) **PI 0819493-9 A2** 1.3  
 (22) 16/12/2008  
 (30) 21/12/2007 EP 07123997.4  
 (51) A01N 37/50 (2006.01), A01N 47/24 (2006.01), A23K 1/00 (2006.01)  
 (54) "MÉTODO PARA AUMENTAR A QUANTIDADE DE LEITE E/OU CARNE DE ANIMAIS, SILAGEM PARA A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS E USOS DE PELO MENOS UM COMPOSTO DE ESTROBILURINA"  
 (71) BASF SE (DE)  
 (72) ANNETTE FREUND, EGON HADEN, GARY FELLOWS, JERRY MINORE, JIM VANDECOEVERING, PAUL M. VASSALOTTI, CHARLES RICE, THOMAS GARFIELD  
 (74) Paola Calabria Mattioli  
 (85) 17/06/2010  
 (86) PCT EP2008/067609 de 16/12/2008  
 (87) WO 2009/080609 de 02/07/2009

(21) **PI 0819495-5 A2** 1.3  
 (22) 17/12/2008  
 (30) 18/12/2007 US 61/014,510  
 (51) C12N 15/82 (2006.01), A01H 5/00 (2006.01)  
 (54) "FRAGMENTO DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, CONSTRUÇÃO RECOMBINANTE, CÉLULA DE PLANTA E MÉTODO PARA REDUZIR A EXPRESSÃO DE UMA SEQUÊNCIA ALVO"  
 (71) E. I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)  
 (72) BRIAN MCGONIGLE  
 (74) Carolina Nakata  
 (85) 17/06/2010  
 (86) PCT US2008/087136 de 17/12/2008  
 (87) WO 2009/079548 de 25/06/2009

(21) **PI 0819513-7 A2** 1.3  
 (22) 20/12/2008  
 (30) 21/12/2007 US 61/015,683  
 (51) C12N 15/82 (2006.01), A01H 5/00 (2006.01)  
 (54) "PLANTA QUE COMPREENDE EM SEU GENOMA UMA CONSTRUÇÃO DE DNA RECOMBINANTE E MÉTODOS DE AUMENTAR E AVALIAR A TOLERÂNCIA À DEFICIÊNCIA HÍDRICA E DETERMINAR UMA ALTERAÇÃO DE UMA CARACTERÍSTICA AGRONÔMICA EM UMA PLANTA"  
 (71) E. I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)  
 (72) MILO AUKERMAN, WONKEUN PARK  
 (74) Priscila Penha de Barros Thereza  
 (85) 21/06/2010  
 (86) PCT US2008/087874 de 20/12/2008  
 (87) WO 2009/086229 de 09/07/2009

(21) **PI 0819526-9 A2** 1.3  
 (22) 17/12/2008  
 (30) 18/12/2007 US 61/014,512  
 (51) C12N 15/82 (2006.01), A01H 5/00 (2006.01)  
 (54) "FRAGMENTO DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, CONSTRUÇÃO RECOMBINANTE, CÉLULA DE PLANTA E MÉTODO PARA REDUZIR A EXPRESSÃO DE UMA SEQUÊNCIA ALVO"  
 (71) E. I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)  
 (72) BRIAN MCGONIGLE  
 (74) Priscila Penha de Barros Thereza  
 (85) 18/06/2010  
 (86) PCT US2008/087082 de 17/12/2008  
 (87) WO 2009/079532 de 25/06/2009

(21) **PI 0819551-0 A2** 1.3  
 (22) 23/12/2008  
 (30) 31/12/2007 US 61/009,697  
 (51) C12N 15/82 (2006.01), A01H 5/10 (2006.01)  
 (54) "SEMENTE DE DIVERSOS MILHOS DE PHJEP DESIGNANDO, PLANTA PRODUZIDA A PARTIR DA SEMENTE OU SEMENTE DE PROGENITURA, CÉLULA VEGETAL DA PLANTA, PROCESSO PARA IDENTIFICAÇÃO DE UMA PRIMEIRA PLANTA DE MILHO VERDE E SEMENTE DE MILHO VERDE"  
 (71) E. I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US) , PIONNER HI-BRED INTERNATIONAL, INC. (US)  
 (72) BAILIN LI, WILLIAM A. WILSON  
 (74) Priscila Penha de Barros Thereza  
 (85) 28/06/2010  
 (86) PCT US2008/088091 de 23/12/2008  
 (87) WO 2009/088756 de 16/07/2009

(21) **PI 0820035-1 A2** 1.3  
 (22) 28/11/2008  
 (30) 07/12/2007 EP 07 023796.1  
 (51) A23L 1/30 (2006.01), A23L 1/00 (2006.01), A23L 1/305 (2006.01), B01F 3/00 (2006.01)  
 (54) DISPERSÕES CONTENDO ESTEROL DISPERSÍVEL EM ÁGUA  
 (71) Cognis Ip Management Gmbh (DE)  
 (72) Rainer Eskuchen, Jörg Schwarzer, Peter Horlacher, Jürgen Gierke, Robert Salacz  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 (85) 01/06/2010  
 (86) PCT EP2008/010111 de 28/11/2008  
 (87) WO 2009/071246 de 11/06/2009

### 3. Publicação do Pedido

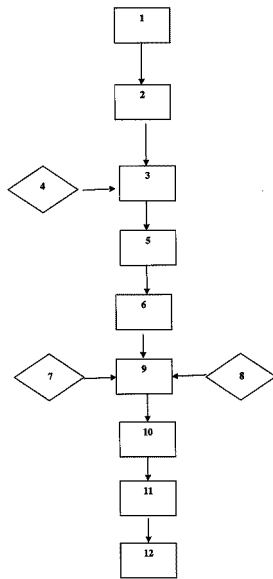
3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **BR 10 2012 019233-0 A2** 3.1  
 (22) 01/08/2012  
 (51) G06Q 50/00 (2006.01)  
 (54) SISTEMA DE ATENDIMENTO EM PET SHOP  
 (57) PET SHOP A ARTE DE CRIAR. Caracterizada por um centro integrado de pet shop e moda animal, sendo sua estrutura de serviços e produtos destinados a clientes exigentes, que poderão utilizar para pesquisa, eventos, cursos e palestras, que contará com locais como cafeteria, revistaria, biblioteca de títulos e fornecedores, showroom com produtos acabados, moda animal, sendo também um local para novos profissionais estagiários que buscam aprimorar seus métodos de trabalho e abrir oportunidades para trabalho no mercado sempre com qualidade e profissionalismo, gerando grandes resultados para o setor do pet shop.  
 (71) Suely Aparecida Gabiatti Celini (BR/PR)  
 (72) Suely Aparecida Gabiatti Celini  
 (74) Alexandre Pietrângelo Lima

(21) **BR 10 2012 019949-1 A2** 3.1  
 (22) 09/08/2012  
 (51) C22B 1/24 (2006.01)  
 (54) PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE RESÍDUO DE MÁRMORE NA FABRICAÇÃO DE PELOTAS SIDERÚRGICAS  
 (57) PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE RESÍDUO DE MÁRMORE NA FABRICAÇÃO DE PELOTAS SIDERÚRGICAS. O presente pedido de patentereferese ao processo de utilização de resíduos de mármore gerados no processo de desdobramento dos blocos nos teares, também chamado de serragem ou corte dos blocos, na fabricação de pelotas a serem usadas na fabricação de ferro-gusa em altos-fornos. A utilização do resíduo de mármore representa uma diminuição nos custos de produção nos processo de fabricação de pelotas de ferro-gusa. A presente invenção apresenta um resultado tão relevante à importância financeira, quanto à importância ambiental, pois é uma alternativa para substituição do calcário na produção de pelotas de interesse siderúrgico, objetivando a diminuição da extração de calcário, no estado do Espírito Santo, e, conseqüentemente, a preservação do meio ambiente.

(71) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES (BR/ES)

(72) José Roberto de Oliveira, ESTEFANO APARECIDO VIEIRA, RAMIRO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO JUNIOR



(21) BR 10 2012 021044-4 A2

(22) 22/08/2012

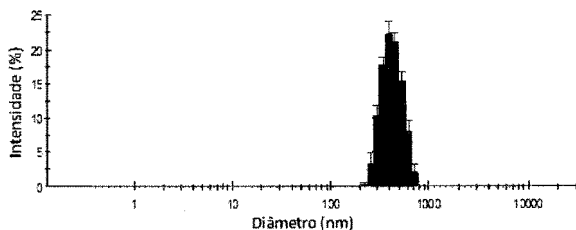
(51) A61K 31/095 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01)

(54) COMPOSIÇÃO À BASE DE SELOL EM MICRO E NANOEMULSÕES, SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO, SUAS APLICAÇÕES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE NEOPLASIAS E NA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.

(57) COMPOSIÇÃO À BASE DE SELOL EM MICRO E NANOEMULSÕES, SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO, SUAS APLICAÇÕES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE NEOPLASIAS E NA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR. A presente invenção trata-se de uma composição, sob a forma de micro e/ou nanoemulsão, em três modalidades, baseada na associação entre o Selol, um composto orgânico de selenitotriacilglicerol e um surfactante não iônico ou a um polímero biodegradável, selecionado para conferir bioadesividade e estabilidade à composição ou a ambos concomitantemente. Outro aspecto da invenção trata-se do processo de obtenção da composição, em que o polímero utilizado na preparação da emulsão, na ausência de surfactantes adicionais, favorece a incorporação do Selol à sua porção apolar e mantém em contato com o meio hidrossolúvel a sua porção polar. Esta composição é utilizada na preparação de produtos medicamentosos para a prevenção e tratamento de lesões neoplásicas e pré-neoplásicas, sendo passível de administração por quaisquer vias *in vivo*. Adicionalmente, esta composição também é utilizada para reposição de selênio na dieta, na constituição de produtos para a suplementação alimentar, sendo um aditivo alimentar funcional, que nesse caso, se associa à prevenção de doenças em seres humanos e animais por ser um nutriente essencial, principalmente auxiliando as defesas do organismo.

(71) Fundação Universidade de Brasília (BR/DF)

(72) Ricardo Bentes de Azevedo, Sônia Nair Bão, Paulo César de Moraes, Zulmira Guerrero Marques Lacava, Mayara Simonelly Costa dos Santos, Ludmilla Regina de Souza, Luis Alexandre Muehlmann



(21) BR 10 2012 024541-8 A2

(22) 26/09/2012

(51) F24C 3/08 (2006.01), F23D 14/46 (2006.01)

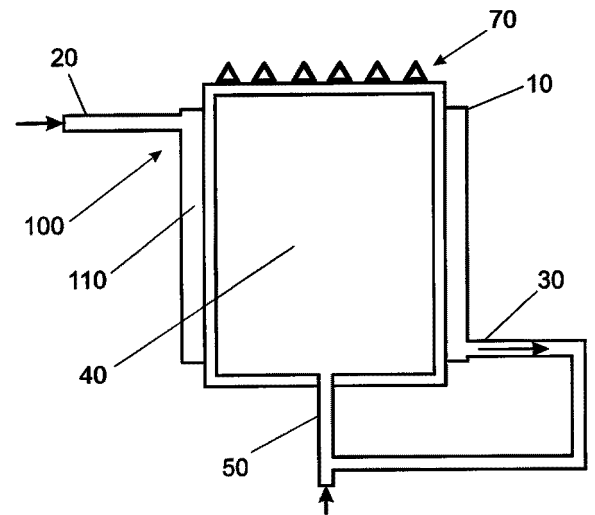
(54) DISPOSITIVO PARA REVESTIMENTO DE QUEIMADOR

(57) DISPOSITIVO DE REVESTIMENTO PARA QUEIMADOR. A presente invenção refere-se a um dispositivo de revestimento de queimador (100) compreendendo um envoltório (10) que forma uma câmara interna (110) e possui uma conexão de entrada (20) e uma conexão de saída (30). A conexão de saída (30) sendo ainda conectada a um duto de alimentação (50) que se conecta ao corpo do queimador (70). a presente invenção possui ainda concretizações alternativas com maiores superfícies de contato para aumento da eficiência térmica do sistema

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) RODRIGO FREGULIA DE FÁVERI, MARCOS RAPHAEL DA SILVA

(74) NELLIE D SHORES



(21) BR 10 2012 026675-0 A2

(22) 18/10/2012

(51) G06Q 20/18 (2012.01), G07F 19/00 (2006.01)

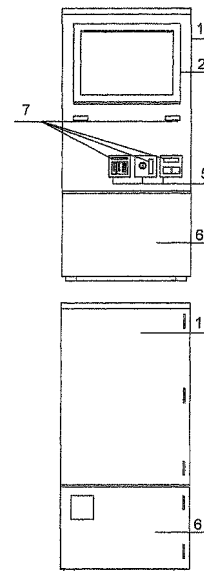
(52) G06Q 20/18, G07F 19/20

(54) MÁQUINA DE AUTOATENDIMENTO LOTÉRICO

(57) MÁQUINA DE AUTOATENDIMENTO LOTÉRICO. A presente invenção refere-se a uma máquina de autoatendimento para apostas lotéricas. A máquina consiste num sistema eletrônico de apostas, compreendido por terminal de autoatendimento em que são realizados os jogos de loteria disponibilizados pela reguladora oficial dos concursos. O valor total cobrado pelos jogos é recebido, seguido da impressão de comprovantes contendo os dados referentes a cada aposta. Este sistema não necessita de cartão de apostas impresso (volante) e pode ser adaptado para uso de pessoas com deficiência visual. A máquina opera por sistema de informação (software) próprio que envia os dados das apostas para a administradora dos jogos ou reguladora dos concursos do país de seu funcionamento, e ainda com o sistema operacional das empresas administradoras de valores para operacionalização dos débitos automáticos, conforme descrição anterior, objeto desta patente.

(71) WAGNER GAUTÉRIO DE LIMA (BR/DF), DANIELLE MATIAS ARAUJO (BR/DF)

(72) DANIELLE MATIAS ARAUJO, WAGNER GAUTÉRIO DE LIMA



(21) BR 10 2012 027122-2 A2

(22) 23/10/2012

(51) A61K 36/88 (2006.01), A61K 38/48 (2006.01), A61K 125/00 (2006.01)

(54) PROCESSO DE PURIFICAÇÃO DE BROMELINA, BROMELINA PURIFICADA E USOS DE ENZIMA PURIFICADA

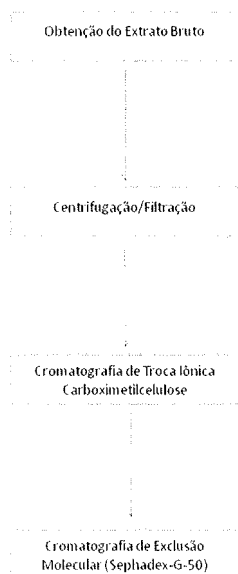
(57) PROCESSO DE PURIFICAÇÃO DE BROMELINA, BROMELINA PURIFICADA E USOS DE ENZIMA PURIFICADA. A modalidade de invenção proposta trata de um processo de purificação de enzima proteolítica, a enzima purificada e seus usos. É proposto um método para a purificação da enzima em questão, mas especificamente a bromelina, a partir de produtos orgânicos, em especial resíduos agrícolas do abacaxizeiro (*Ananas comosus* var. *comosus*). O extrato vegetal é filtrado e centrifugado, obtendo-se um sobrenadante, que é aplicado em uma coluna de troca iônica. As frações obtidas são submetidas a colunas de exclusão, obtendo-se a protease purificada, com baixo custo e aproveitamento de resíduos. O processo proposto permite a manutenção da atividade biológica da bromelina, permitindo a esta uma vasta aplicação biotecnológica, de interesse para indústria farmacêutica, cosmética, alimentícia e de bebidas.

3.1

3.1

(71) Universidade Federal do Espírito Santo -UFES (BR/ES) , Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural -INCAPER (BR/ES)

(72) Helbert Barcellos da Costa, José Aires Ventura, Patricia Machado Bueno Fernandes



(21) BR 10 2012 027674-7 A2

(22) 29/10/2012

(51) A21C 11/16 (2006.01)

(54) MÁQUINA MODELADORA PARA CANUDOS COM 12 BICOS

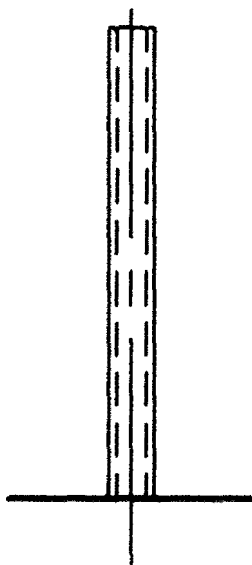
(57) MÁQUINA MODELADORA PARA CANUDOS COM 12 BICOS, a Patente foi desenvolvida com o objetivo de facilitar o processo de fabricação de Canudinhos com mais agilidade e eficácia, totalmente adaptada a uma fritadeira elétrica ou fritadeira a gás de cozinha.

(71) Enes Melito de Campos (BR/CE)

(72) Enes Melito de Campos

(74) Francisco Leite de Oliveira Filho

3.1



(21) BR 10 2012 029809-0 A2

(22) 23/11/2012

(51) A61G 3/06 (2006.01)

(54) PLATAFORMA ELEVATÓRIA MÓVEL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E DEFICIÊNCIA FÍSICA

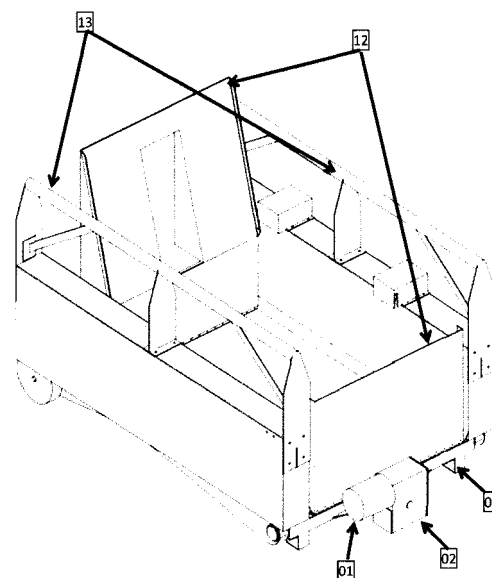
(57) PLATAFORMA ELEVATÓRIA MÓVEL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E DEFICIÊNCIA FÍSICA. Patente de invenção de uma plataforma elevatória móvel para pessoas com mobilidade reduzida e deficiência física, visando atender a necessidade proeminente de acessibilidade em eventos transientes e em locais que não possam sofrer alterações físicas. O equipamento constitui uma solução autoportante que possui todos os elementos necessários ao seu funcionamento.

(71) Imago Desenvolvimento de Produtos Ltda (BR/BA)

(72) Vitor Trigo Girardi

(74) Litelton Bispo Pires

3.1



(21) BR 10 2012 031750-8 A2

(22) 13/12/2012

(51) B62K 5/02 (2013.01)

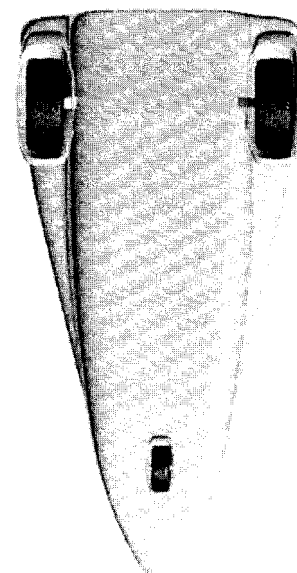
(54) VEÍCULO TRICICLO COM FORMATO DE AVIÃO

(57) VEÍCULO TRICICLO COM FORMATO DE AVIÃO. O título de veículo triciclo com motor a combustão ou elétrico com formato de avião, não representa totalmente o conceito deste equipamento, apesar de ser uma característica muito importante do mesmo. O invento em questão diz respeito a um modelo de triciclo de uso urbano e rodoviário para transporte de até duas pessoas em linha, sendo uma na frente e outra atrás (tandem), tendo três rodas, sendo uma menor na frente e duas maiores atrás, movido por motor elétrico ou a combustão, tendo um formato semelhante ao de um avião, com linhas modernas e atendendo a necessidades de consumidores que desejam ter um veículo terrestre semelhante a uma aeronave. O triciclo pode ser usado como veículo para o dia a dia de ida e volta ao trabalho ou escola, transporte de pequenos volumes como pacotes, envelopes, pizzas ou cargas que ocupem até 510 litros, ou ser usado como veículo militar para patrulhamento de baixa velocidade, ideal para dois policiais armados em ronda, substituindo bicicletas, motos ou cavalos. O design inovador em formato moderno de avião é sem dúvida o principal fator motivador deste invento, porém, associado ao baixo custo e grande funcionalidade e simplicidade operacional, torna este veículo uma necessidade de mercado. Suas medidas compactas de 3,60 metros comprimento, 1,27 metros de altura e 1,80 de largura no ponto mais largo nas asas, e 527 quilos de peso vazio, o tornam único. Concebido para operar com motor de 50 cavalos a gasolina ou álcool, ou opção de motor elétrico, tem como ponto forte o baixo peso e o baixo consumo de combustível. O veículo tem grande mobilidade urbana, substitui a moto e evita que os ocupantes e carga não estejam expostos a chuva e ao sol, reduz a quantidade de vítimas em acidentes, uma vez que é um veículo fechado e substitui a moto

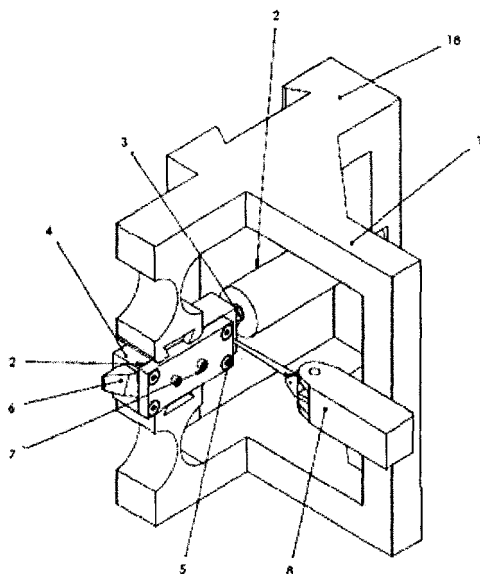
(71) Adolfo Alves Pereira Neto (BR/BA)

(72) Adolfo Alves Pereira Neto

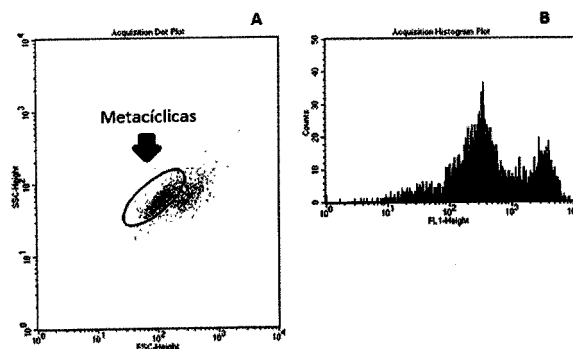
3.1



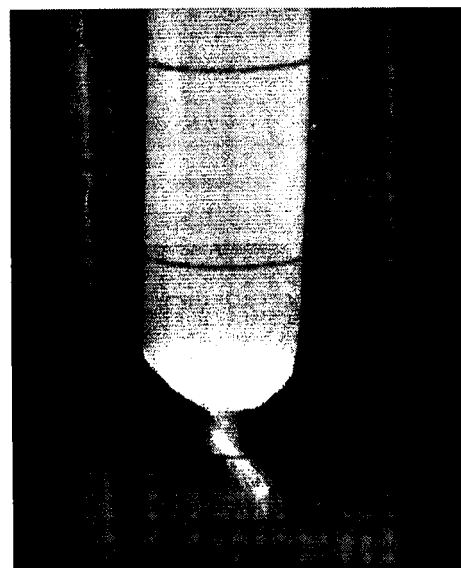
- (21) **BR 10 2012 031753-2 A2** 3.1  
 (22) 13/12/2012  
 (51) B23Q 3/06 (2006.01)  
 (54) PORTA FERRAMENTA ASSISTIDO PARA USINAGENS DE PRECISÃO E ULTRAPRECISÃO  
 (57) PORTA FERRAMENTA ASSISTIDO PARA USINAGENS DE PRECISÃO E ULTRAPRECISÃO. A presente invenção trata-se de um porta-ferramenta assistido para usinagens de precisão e ultraprecisão para utilização em tornos. Esta invenção promove a tecnologia de otimização da produção em larga escala de microcomponentes através da fabricação do molde replicador utilizando este porta ferramenta. Este porta ferramenta contém um atuador, que é responsável por fazer o deslocamento da ferramenta contra o corpo da peça, além disso ele comporta um sensor de deslocamento que mede a deformação causada por esse atuador, corrigindo-o quando necessário  
 (71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP (BR/SP) , UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -UTFPR (BR/PR)  
 (72) LAERCIO JAVAREZ JUNIOR, JAIME GILBERTO DUDUCH



- (21) **BR 10 2012 032476-8 A2** 3.1  
 (22) 19/12/2012  
 (51) G01N 33/569 (2006.01), C12Q 1/02 (2006.01), C12R 1/90 (2006.01)  
 (54) METODOLOGIA IN VITRO PARA SELEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM POTENCIAL ATIVIDADE ANTIPARASITÁRIA E IMUNOLÓGICA, UTILIZANDO A CITOMETRIA DE FLUXO  
 (57) METODOLOGIA IN VITRO PARA SELEÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM POTENCIAL ATIVIDADE ANTIPARASITÁRIA E IMUNOLÓGICA, UTILIZANDO A CITOMETRIA DE FLUXO. A presente invenção diz respeito a um método in Vitro para prospecção pré-clínica de substâncias sintéticas, extratos vegetais e produtos naturais quanto ao seu potencial anti-leishmanicida e imunotóxico, visando à seleção de moléculas para estudos posteriores para o desenvolvimento de fármacos para o tratamento de doenças negligenciadas como as leishmanioses. Esta metodologia in vitro pode ser descrita sucintamente em 4 etapas: (a) cultivo e marcação de Leishmania com isotiocianato de fluoresceína (FITC). (b) Incubação para promover a fagocitose dos parasitos-FITC pelos monócitos do sangue periférico na presença das moléculas candidatas a novas drogas; (c) marcação de monócitos sanguíneos com anticorpo anti-CD14 conjugado ao fluorocromo fico eritrina (PE), lise de eritrócitos e lavagem das amostras e avaliação da redução da fagocitose como indicativo da atividade anti-parasitária de substâncias puras, extratos brutos ou outros produtos naturais a serem testados; (d) marcação dos monócitos/macrófagos com 7-amino actinomicina (7-AAD) seguindo-se a leitura das amostras e análise de dados por citometria de fluxo.  
 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , Fiocruz - Centro de Pesquisas René Rachou (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)  
 (72) Elaine Maria de Souza Fagundes, Cristiano Cota Bandeira, Vanessa Peruhype Magalhães Pascoal, Andrea Teixeira de Carvalho, Olindo Assis Martins Filho, Matheus Fernandes Costa e Silva

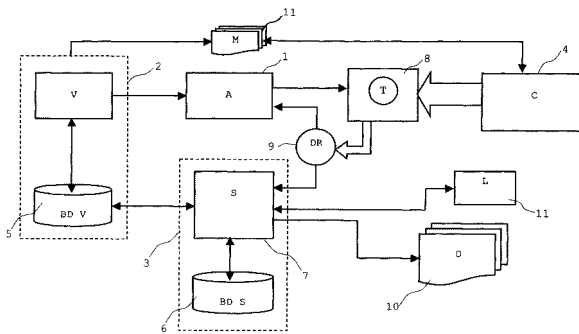


- (21) **BR 10 2012 032493-8 A2** 3.1  
 (22) 19/12/2012  
 (51) B82B 3/00 (2006.01), B82Y 5/00 (2011.01), C01G 30/02 (2006.01), C01B 25/26 (2006.01), C01B 25/32 (2006.01)  
 (54) SÍNTESE DE COMPÓSITOS NANOESTRUTURADOS AMORFOS FOSFATADOS E USO  
 (57) SÍNTESE DE COMPÓSITOS NANOESTRUTURADOS AMORFOS FOSFATADOS E USO. A presente invenção consiste na síntese de compostos nanoestruturados (CNS) baseado em fosfatos, substituindo o uso de outros cátions divalentes como o zinco, cálcio e magnésio, utilizando como mineral estabilizante da estrutura na fase amorfa através da utilização de K<sub>2</sub>Sb(OH)<sub>6</sub>. Essa substituição proveu às estruturas dos CNS maior compatibilidade biológica determinada através do ensaio de viabilidade celular com utilização do cromógeno MTT (brometo de [3-(4,5-dimetil-tiazol-2-il)-2,5-difeniltetrazólio]), mostrando ser menos tóxico. Ademais, ensaios em laboratório com soluções de diferentes pHs mostram que os CNS são estáveis. Essas características tornam esse composto aplicável em utilização como carreadores de fármacos, proteínas dentre outras substâncias.  
 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
 (72) José Dias Correa Júnior



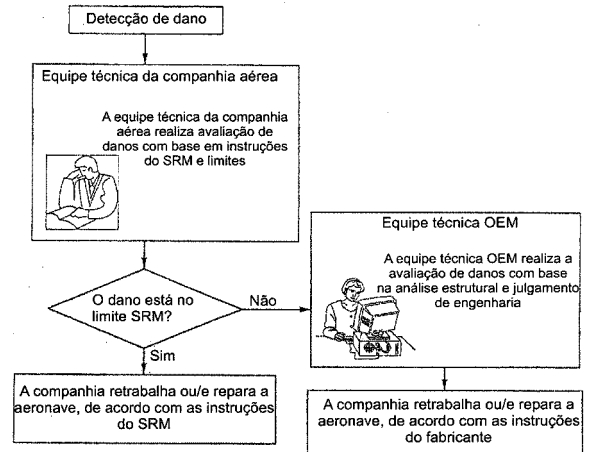
- (21) **BR 10 2012 032909-3 A2** 3.1  
 (22) 21/12/2012  
 (51) G06Q 30/02 (2012.01), G06Q 30/00 (2006.01), G06F 19/00 (2011.01), G06Q 10/00 (2006.01)  
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA MEDIÇÃO INTEGRADA DA EFICIÊNCIA DE COMUNICAÇÕES PROMOCIONAIS  
 (57) SISTEMA E METODO PARA MEDIÇÃO INTEGRADA DA EFICIENCIA DE COMUNICAÇÕES PROMOCIONAIS. A invenção engloba em plataforma única meios de medição das formas possíveis de um consumidor reagir a um anúncio em qualquer meio de comunicação, com análise em tempo real das respostas dos consumidores, compreendendo e integrando entidades anunciantes (1), uma ou mais entidades de veiculação (2), que possuem servidores ligados a base de dados de anúncios (5), provendo meios para o cálculo do retorno do investimento publicitário bem como meios para o aumento da eficiência das campanhas publicitárias, que podem ser utilizados tanto pelos anunciantes, proporcionando melhor resultado por unidade de investimento, como para os veículos, proporcionando aumento da receita publicitária.  
 (71) INTELIMIDIA SOLUÇÕES EM INTELIGÊNCIA MERCADOLÓGICA LTDA (BR/SP)  
 (72) RODRIGO PARANÁ SANCHES  
 (74) CLOVIS SILVEIRA





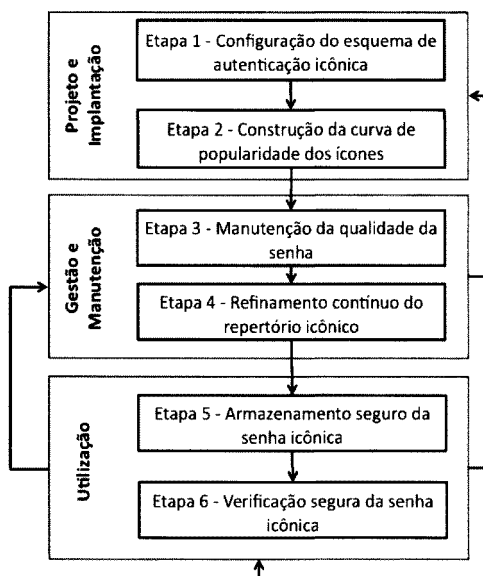
- (21) BR 10 2012 032916-6 A2  
 (22) 21/12/2012  
 (51) G06F 21/36 (2013.01)  
 (52) G06F 21/36  
 (54) MÉTODO DE PROTEÇÃO DE SENHAS ICÔNICAS ESCOLHIDAS PELO USUÁRIO A PARTIR DE REPERTÓRIOS DINÂMICOS  
 (57) METODO DE PROTECAO DE SENHAS ICÔNICAS ESCOLHIDAS PELO USUARIO A PARTIR DE REPERTÓRIOS DINAMICOS. A invenção consiste em um método de proteção de senhas icônicas que envolve uma pluralidade de técnicas, procedimentos e medidas de segurança, cuja aplicação conjunta e ordenada leva ao aumento tanto da segurança matemática quanto da segurança sistêmica de um método de autenticação icônica, compreendendo etapas de: configuração do esquema de autenticação icônica; construção da curva de popularidade dos ícones; manutenção da qualidade da senha em novos cadastros e senhas novas de cadastros antigos; refinamento contínuo do repertório icônico; armazenamento seguro da senha icônica; e verificação segura da senha icônica.  
 (71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP)  
 (72) ALEXANDRE MELO BRAGA, CLÁUDIA DE ANDRADE TAMBASCIA, EWERTON MARTINS DE MENEZES, ISMAEL MATTOS ANDRADE À VILA, RAFAEL DE SIMONE CIVIDANES  
 (74) ANA LUCIA FORNI POPPI

3.1



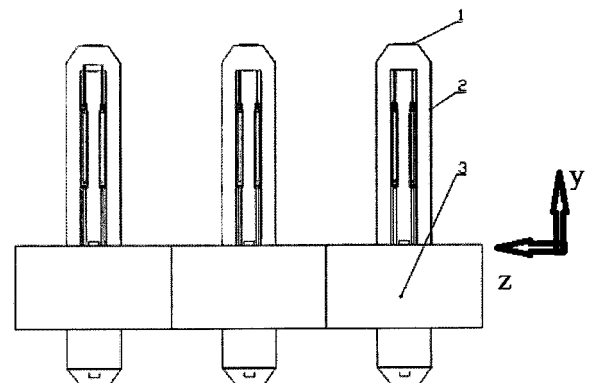
- (21) BR 10 2013 001500-8 A2  
 (22) 21/01/2013  
 (30) 09/03/2012 CN 201200622481  
 (51) F16M 11/08 (2006.01), F16M 11/10 (2006.01), F16M 13/02 (2006.01)  
 (54) EQUIPAMENTO DE COORDENAÇÃO DE TELA GRANDE COM SEIS GRAUS DE LIBERDADE  
 (57) EQUIPAMENTO DE COORDENAÇÃO DE TELA GRANDE COM SEIS GRAUS DE LIBERDADE A presente invenção fornece um equipamento de coordenação de tela grande com seis graus de liberdade. O mencionado equipamento compreende três braços robôs idênticos dispostos paralelamente em distância igual. Um par cinemático de rotação de coluna que pode girar em volta do eixo Y é fornecido sobre a superfície superior e inferior da coluna que é definida verticalmente, respectivamente. Uma extremidade do braço de estiramento é conectada com a face lateral da coluna por meio de um par cinemático de rotação de braço de estiramento. O primeiro braço de rotação é conectado e coincide com a extremidade livre do braço de estiramento por meio do primeiro par cinemático de rotação. O segundo braço de rotação é conectado e coincide com a extremidade livre do primeiro braço de rotação por meio do segundo par cinemático de rotação. O terceiro braço de rotação é conectado e coincide com a extremidade livre do segundo braço de rotação por meio do terceiro par cinemático de rotação. O terceiro braço de rotação é conectado e coincide com uma tela de exibição por meio de um par cinemático de rotação da tela. O par de rotação de braço de estiramento, o primeiro par cinemático de rotação e o segundo par cinemático de rotação são dispostos paralelamente entre si. O segundo par cinemático de rotação, o terceiro par cinemático de rotação e o par cinemático de rotação de tela são dispostos perpendicularmente entre si. O mencionado equipamento de coordenação pode atingir movimento com seis graus de liberdade para uma tela grande.  
 (71) WANDA COMMERCIAL PLANNING & RESEARCH INSTITUTE CO., LTD. (CN)  
 (72) LAI JIANYAN, WANG YUAN  
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

3.1



- (21) BR 10 2012 032958-1 A2  
 (22) 21/12/2012  
 (30) 22/12/2011 US 13/335,268  
 (51) B64F 5/00 (2006.01), G05B 23/02 (2006.01)  
 (52) B64F 5/0045, G05B 23/0283  
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA A AVALIAÇÃO REMOTA E AUTOMÁTICA DE DANOS ESTRUTURAIS E REPARO  
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA A AVALIAÇÃO REMOTA E AUTOMÁTICA DE DANOS ESTRUTURAIS E REPARO Trata-se de automação de análise estrutural que permite a implantação de uma metodologia de análise mais detalhada ou precisa que reflete o comportamento real da estrutura danificada ou reparada e, conseqüentemente, melhora a disposição de danos resultante, por exemplo, ao aumentar os danos permissíveis e a aplicabilidade de reparos estruturais, aumentar os limites de danos permissíveis, levando à redução de instalação desnecessária de reparos estruturais, otimizando reparos e aumentando períodos de sobrevoo e intervalos de inspeção.  
 (71) EMBRAER S.A. (BR/SP)  
 (72) CASSIO WALLNER, PAULO ANCHIETA DA SILVA, RICARDO PINHEIRO RULLI, RICARDO ROGULSKI, TOMAZ LAZANHA  
 (74) VEIRANO ADVOGADOS

3.1



- (21) BR 10 2013 001903-8 A2  
 (22) 25/01/2013  
 (51) H01L 31/18 (2006.01), H01L 31/042 (2006.01)  
 (54) PILHA SOLAR DE BAIXO CUSTO  
 (57) PILHA SOLAR DE BAIXO CUSTO, que objetiva a capatação da energia irradiante do sol, sua conversão direta em energia elétrica e armazenamento da mesma em um único dispositivo, caracterizado por um recipiente de plástico ou vidro transparente, composto de dois eletrodos de cobre: um ao redor do dispositivo e o outro eletrodo mergulhado em um meio dielétrico composto de água e/ou ácido cítrico (C6H8O7) ambos em contato com papel alumínio. Atualmente, os custos associados aos painéis solares tornam esta opção ainda pouco eficiente e rentável para a microgeração de eletricidade. O silício cristalino e o arseneto de gálio são os materiais mais frequentemente utilizados

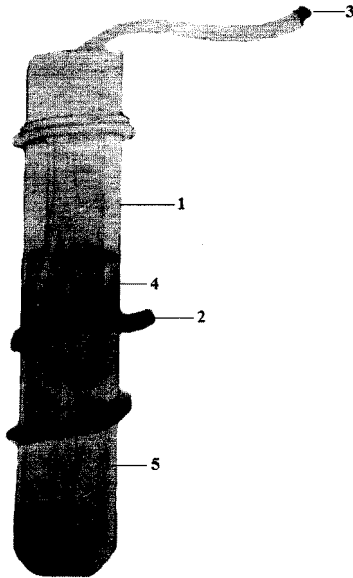
3.1

na produção de células solares comerciais, entretanto os processos de purificação destes materiais são trabalhosos onerando o produto final. Além disso, os dispositivos fabricados a partir destes elementos conseguem apenas captar a energia solar e converte-la em eletricidade, mas não são capazes de armazená-la. Logo, o dispositivo em questão vem a se tornar uma alternativa inovadora no uso da energia solar, permitindo a redução de custos para a autogeração elétrica e a massificação da utilização de painéis fotovoltaicos.

(71) Carlos Daniel Mandolesi de Araujo (BR/MG)

(72) Carlos Daniel Mandolesi de Araujo

(74) Dr. Luciano Meni Goncalves



(21) BR 10 2013 002404-0 A2

3.1

(22) 31/01/2013

(51) C23C 18/10 (2006.01), D06M 11/83 (2006.01)

(54) PROCESSO DE METALIZAÇÃO DE SUBSTRATO LAMINAR PARA CONFECÇÃO OU REVESTIMENTO EM GERAL

(57) PROCESSO DE METALIZAÇÃO DE SUBSTRATO LAMINAR PARA CONFECÇÃO OU REVESTIMENTOS EM GERAL, mais particularmente trata-se de metalização de substrato laminar do tipo papel, plástico, tecido, entre outros, com a finalidade de obter produtos ou elementos empregados na redução de passagem de luz solar e redução de calor; o processo de metalização utiliza as seguintes etapas: a) o alumínio puro, na forma de fio, é fundido em barcas em temperaturas acima de 1400oC; b) o substrato é disposto sobre uma calandra refrigerada em torno de - 20oC (negativos); c) o fio fundido adentra à câmara a vácuo é vaporizado, condensando na superfície do substrato; c) a deposição do alumínio na forma de fio sobre a superfície do substrato forma uma película uniforme metalizada

(71) ANFRA TECIDOS LTDA (BR/SP)

(72) FRANCISCO PALMA ITRI

(74) PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA

(21) BR 10 2013 002412-0 A2

3.1

(22) 31/01/2013

(51) C01B 31/02 (2006.01), B82B 3/00 (2006.01)

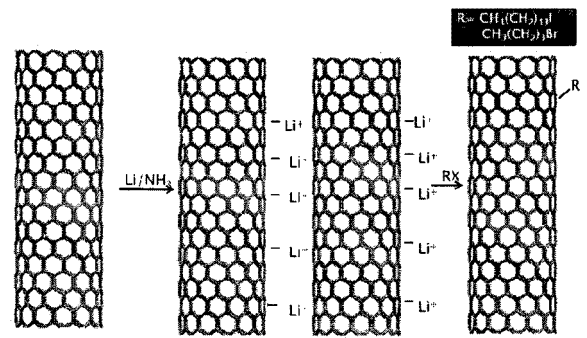
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NANOTUBOS DE CARBONO FUNCIONALIZADOS (NTC-FUNC) COM GRUPAMENTOS TIÓIS (-SH)

(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NANOTUBOS DE CARBONO FUNCIONALIZADOS (NTC-FUNC) COM GRUPAMENTOS TIÓIS (-SH) A presente invenção refere-se a um processo de obtenção de nanotubos de carbono de parede simples (SWCNT), duplas (DWCNT) ou múltiplas (MWCNT) funcionalizados através da geração de carbânions e aplicação de enxofre elementar para obtenção de grupos tióis (-SH) na superfície dos referidos nanotubos (SWCNT-SH, DWCNT-SH, MWCNT-SH). Os nanotubos funcionalizados (NTCs-FUNC) apresentam diversas aplicações que incluem, mas não se limitam a servir de aporte reacional para ligação dos mesmos com moléculas e macromoléculas, de origem natural ou sintética, tais como: carboidratos, polímeros, aminoácidos, peptídeos, proteínas, enzimas e anticorpos; para a formação de sistemas híbridos multifuncionais, aplicados ao transporte de fármacos e agroquímicos, por exemplo

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP) , UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM (BR/RS)

(72) OSWALDO LUIZ ALVES, RAFAELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, DIEGO STÉFANI TEODORO MARTINEZ, OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES

(74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO



(21) BR 10 2013 002495-3 A2

3.1

(22) 01/02/2013

(51) A63B 22/16 (2006.01)

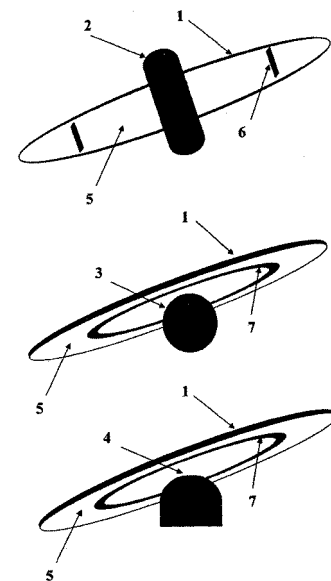
(54) PRANCHA DUPLA, PARA SISTEMA FLUTUANTE DE EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO

(57) PRANCHA DUPLA, PARA SISTEMA FLUTUANTE DE EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, composto por uma prancha de base (1), inferior, e uma prancha de apoio (10), superior, ambas separadas entre si por molas (9). Na superfície inferior da prancha de base (1) é fixado um trilho (2) com batentes de fim de curso (4) e que recebe pares de rodízios (5) ligados por um eixo central (6). Para o exercício o usuário impõe pressão sobre um dos lados da prancha de apoio (10), compactando e flexionando uma das molas (9), provocando movimentos para baixo e para cima, seguidos de movimento do trilho (2) no sentido horizontal, carregando o conjunto para a frente e para trás. Tais movimentos, em combinação com a flexão das molas (9) dão ao usuário a sensação de flutuação semelhante à da prática de surf. Esse efeito é obtido em espaço reduzido do ambiente, estimulando o equilíbrio e o condicionamento físico do praticante

(71) WELLINGTON CARLOS FICK (BR/SP) , EDNEI DAVELLI (BR/SP)

(72) WELLINGTON CARLOS FICK, EDNEI DAVELLI

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA



(21) BR 10 2013 002594-1 A2

3.1

(22) 01/02/2013

(51) F02N 19/02 (2010.01), F01N 3/22 (2006.01)

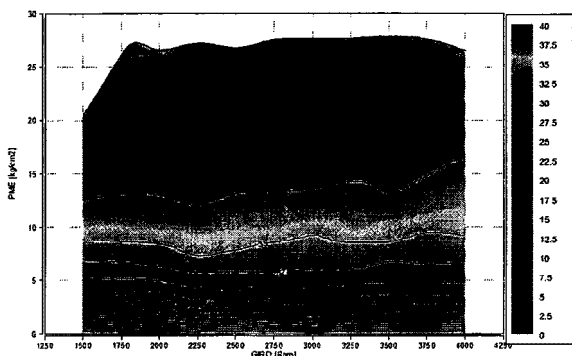
(54) MOTOR A ETANOL DE ELEVADA EFICIÊNCIA

(57) otor a etanol de elevada eficiência . A presente invenção descreve um motor a combustão interna, alimentado através de etanol E100, o qual permite usufruir ao máximo as vantagens deste tipo de combustível em relação aos combustíveis fósseis atualmente disponíveis no mercado. Para tanto, são aplicados os conceitos de downsizing e downspeeding em um motor turbo alimentado com eliminação do turbolag

(71) FIAT AUTOMÓVEIS S.A FILIAL MECÂNICA (BR/MG)

(72) JOSÉ GUILHERME COELHO BAETA

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C



(21) BR 10 2013 002617-4 A2

(22) 04/02/2013

(51) G06K 19/077 (2006.01), G06Q 20/24 (2012.01)

(52) G06K 19/07707, G06Q 20/24

(54) SISTEMA OPERACIONAL PARA CARTÃO DE PAGAMENTOS

(57) SISTEMA OPERACIONAL PARA CARTÃO DE PAGAMENTOS. O sistema funciona conjuntamente com a tecnologia de tela OLED FLEXIVEL de baixo consumo de energia, onde sua principal finalidade é a substituição do cartão convencional e seus respectivos equipamentos, outro detalher a destacar é que por se tratar de um sistema voltado a internet existe maior facilidade das atualizações. Como este sistema se comunicará com um servidor através de um acesso a internet (via tecnologia IDEN, TDMA, GSM e ou Satélite) será possível visualizar contas, saldos e movimentações referente ao cartão ou ao banco ou entidades vinculado a ele. O sistema possibilitará ainda o recebimento de informações atualizadas em tempo real, informativos, propagandas, entre outros. O servidor será o centro de uma soma ilimitada de todas as cópias do SISTEMA OPERACIONAL PARA CARTÃO DE PAGAMENTOS que podem usar simultaneamente as tarefas de trabalho. Após registrar o SISTEMA OPERACIONAL PARA CARTÃO DE PAGAMENTOS, você terá compras mais seguras, praticas, e consultas diretamente no seu CARTÃO OLED FLEXIVEL, gerando garantia e segurança para uma negociação mais segura

(71) CLAUDIO CRINITI (BR/SP)

(72) CLAUDIO CRINITI

3.1

(21) BR 10 2013 002788-0 A2

(22) 05/02/2013

(51) B29C 39/02 (2006.01), B41K 1/28 (2006.01)

(52) B29C 39/021

(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE CARIMBO DE CARACTERIZAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS

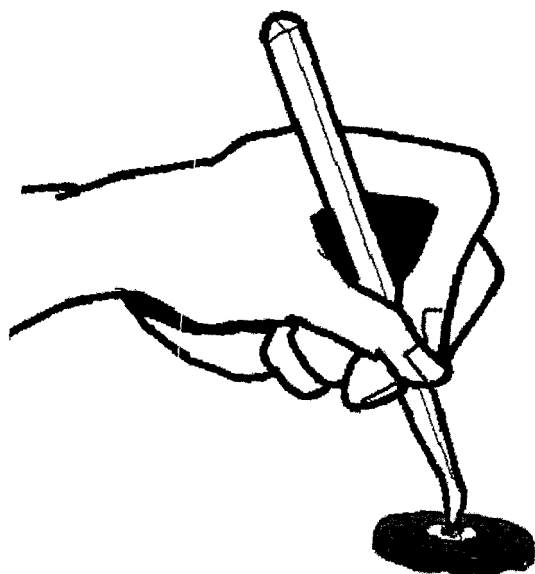
(57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE CARIMBO DE CARACTERIZAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS. A presente invenção se refere a um processo de preparação e aplicação de carimbo de caracterização de efeitos especiais, compreendendo as seguintes etapas: preparação de um molde-mãe; preparação de um molde de carimbo; preparação e aplicação de uma pasta dentro do referido carimbo; e aplicação do referido carimbo.

(71) Globo Comunicação e Participações S/A (BR/RJ)

(72) Eduardo Castor Junior, Claudio Alexandre do Amaral Sampaio

(74) Matos & Associados - Advogados

3.1



(21) BR 10 2013 003022-8 A2

(22) 07/02/2013

(51) A01C 7/08 (2006.01), A01B 73/02 (2006.01)

3.1

(54) SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA SEMEADORA, TRANSFORMANDO-A EM AUTO-TRANSPORTÁVEL COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE E FERTILIZANTE COM DISCO DE CORTE E SULCADOR TIPO FACÃO E LINHAS DE SEMENTE ARTICULADAS HIDRAULICAMENTE

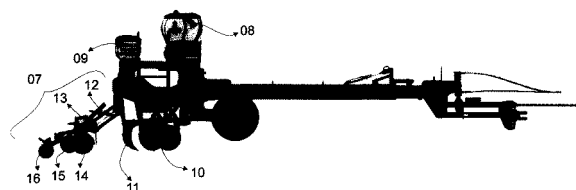
(57) SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA SEMEADORA, TRANSFORMANDO-A EM AUTO-TRANSPORTÁVEL COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE E FERTILIZANTE COM DISCO DE CORTE E SULCADOR TIPO FACÃO E LINHAS DE SEMENTE ARTICULADAS HIDRAULICAMENTE.

Refere-se a presente invenção a um sistema de articulação para semeadora de grãos, a fim de transformá-la em auto transportável, devido à sua disposição construtiva, que tem um chassi central (18), um chassi direito (Bd) e um chassi esquerdo (Be), sendo esses dois últimos, articuláveis por meio de uma junta articuladora (17) acionada por pistões hidráulicos (Ph) movimentando os ditos chassis esquerdo e direito (Bd e Bd) para frente e para trás, fazendo-osse para frente, com a movimentação frontal dos tensores articuláveis (21) no braço telescópico (20) até o cabeçalho (3), ficando assim, devidamente articulados e, em posição de transporte em rodovias ou estradas, uma vez que os pneus rodados laterais (Rl) ficam suspensos e, apenas os rodados centrais (Rc) nos eixos de rodas (04) deixando todo o conjunto com uma largura máxima de 5,8 mt, e quando está em linha de trabalho, se transforma numa semeadora que tem a distribuição com um sem número de reservatórios de sementes (09) e de reservatórios de fertilizantes (08) além de um sem número de conjuntos de sistema distribuição de sementes (07) articulável e, um sem número de conjuntos de sulcadores (C1) para distribuição de adubo por gravidade e, que poderá ser montado em qualquer sistema para ser utilizado como semeador de sementes e fertilizantes em linha. Relatório Descritivo de patente de invenção de um sistema capaz de suprir a necessidade elétrica em semáforos em caso de falta de energia elétrica, o presente invento possui em suas características maior a diminuição de acidentes de veículos automotores nas grandes cidades quando ocorre a falta de energia elétrica nos semáforos das ruas e avenidas nos grandes centros urbanos, para melhor visualização do estado da técnica deste invento apresentamos o diagrama de bloco para o funcionamento do Sistema Elétrico Emergencial Para Semáforos Para Ruas e Avenidas Das Grandes Cidadesm, conforme mostra o desenho 1 na figura (1) temos a entrada da rede elétrica 220v ou 110v, na figura (2) temos o supressor de surtos, neste módulo é onde ocorre a leitura da falta de energia elétrica, na figura (3) temos o filtro de linha, na figura (4) temos o carregador de bateria, o mesmo tem a função de deixar a bateria permanentemente carregada onde esta bateria após completamente carregada tem uma autonomia de aproximadamente de 4horas, na figura (5) temos um banco de bateria que suprirá a carga necessária para fazer o semáforo funcionar caso falte energia elétrica, na figura (6) temos a chave de transferência, esta chave lógica comuta o sincronismo d bateria com a rede elétrica, na figura (7) temos o inversor de corrente alternada para corrente contínua AC/DC, na figura (8) temos o semáforo, o presente invento constitui em um sistema lógico inteligente composto por capacitores, resistores, fontes de alimentação elétrica, diodos e circuitos integrados, a presente invenção vai contribuir aos órgãos de trânsito em todas as cidades a diminuir o caos que se transforma o trânsito quando falta energia nos semáforos fazendo com que a fluidez dos veículos nas ruas e avenidas caso ocorra este evento, Sistema Elétrico Emergencial Para Semáforos Para Ruas e Avenidas Das Grandes Cidades equipamento de inivação tecnológica não existindo similaridade no mercado nacional pede-se a maior brevideade na análise desta patente por se tratart de grande utilidade nos grandes centros diminuindo assim acidentes de trânsito quando na falta de energia elétrica nos semáforos, equipamento de baixo custo e de fácil instalação fazendo se assim necessário a instalação do mesmo em todos os semáforos das pequenas e grandes cidades tornando obrigatória a instalação do mesmo em semáforos existentes espalhados em todas as cidades, Sistema Elétrico Emergencial Para Semáforos Para Ruas e Avenidas Das Grandes Cidades, irá funcionar como acessório obrigatório nos semáforos. Patente de invenção de um sistema eletrônico capaz de suprir a necessidade elétrica de um semáforo em caso de falta de energia elétrica, o sistema compreende um módulo composto por: rede elétrica, supressor de surtos elétricos, filtros elétricos, carregador eletrônico de bateria selada, banco de bateria, inversor AC/DC, chave de transferência, os semáforos existentes nas grandes cidades não possuem sistema de alimentação elétrica alternativa, caso falte energia elétrica para alimentar os mesmos as cidades ficam um caos no trânsito, para isto sentiu-se a necessidade de desenvolver este equipamento de grande utilidade para os órgãos que controlam o trânsito nos grandes centros, o presente invento é de extrema necessidade para esses órgãos. Ssistem Elétrico Emergencial Para Semáforos Para Ruas E Avenidas Das Grandes Cidades.

(71) Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Importação e Exportação Ltda (BR/RS)

(72) Bruno Freyer, Marcos Luís Lauxen, Marciano Nelson Lauxen

(74) Wagner José Da Silva



(21) BR 10 2013 005005-9 A2

(22) 01/03/2013

(51) A61B 5/20 (2006.01), A61B 18/00 (2006.01)

3.1

(52) A61B 5/205, A61B 2018/00517

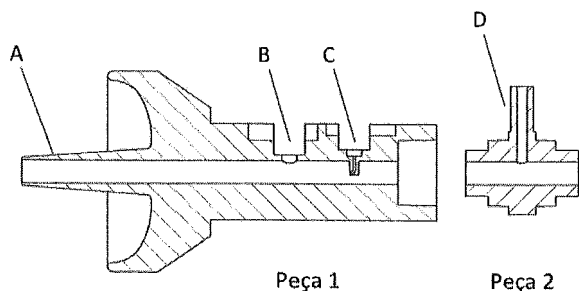
(54) CONECTOR URETRAL DE MEDIÇÃO AUTOMATIZADA, MÉTODO DE MEDIÇÃO E USO

(57) CONECTOR URETRAL DE MEDIÇÃO AUTOMATIZADA, MÉTODO DE MEDIÇÃO E USO A presente invenção trata-se de um conector uretral de medição automática da pressão vesical, estimativa do fluxo urinário e da área da seção transversal da obstrução infravesical. O dispositivo da presente invenção tem aplicação como ferramenta alternativa ao estudo pressão-fluxo convencional, contando com considerável autonomia para identificar a ocorrência de obstrução infravesical e a necessidade de tratamento medicamentoso ou intervenção cirúrgica, realizando a avaliação clínica de maneira minimamente invasiva, sem gerar dor ou grande desconforto nos pacientes.

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)

(72) JOSÉ WILSON MAGALHÃES BASSANI, JOÃO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA, CARLOS ARTURO LEVI D'ANCONA, FABIO MASSINI

(74) FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO



(21) BR 10 2013 005982-0 A2 3.1

(22) 13/03/2013

(51) H01Q 21/00 (2006.01)

(54) ANTENA PARA TV DIGITAL

(57) ANTENA PARA TV DIGITAL. A antena em questão compreende uma base (10), metálica, definindo um alojamento interno (A); um elemento irradiante (20), em forma de haste (21), metálica, tendo um extremo básico (21a) a ser fixado, de modo eletricamente isolado, à base (10); e um cabo coaxial (C) para conectar a antena ao aparelho de TV e tendo uma malha e um fio central (F), respectiva e eletricamente conectados à base (10) e ao elemento irradiante (20), no interior do alojamento (A). A antena compreende ainda um circuito eletrônico (30) disposto no interior do alojamento (A) e possuindo uma entrada (31) conectada ao extremo básico (21a) da haste (21) e uma saída (32) conectada ao fio central (F) do cabo coaxial (C), dito circuito eletrônico (30) bloqueando a passagem de sinais em frequências indesejadas, do elemento irradiante (20) para o cabo coaxial (C)

(71) INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (BR/SP)

(72) GUNNAR BEDICKS JÚNIOR, CRISTIANO AKAMINE, GUIDO STOLFI, ARISTON LEITE PEREIRA

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) BR 10 2013 012992-5 A2 3.1

(22) 24/05/2013

(51) G06Q 30/02 (2012.01)

(52) G06Q 30/02

(54) SISTEMA INTERATIVO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DIGITAIS, E RESPECTIVO EQUIPAMENTO

(57) RESUMO "SISTEMA INTERATIVO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DIGITAIS", E RESPECTIVO EQUIPAMENTO, especificamente desenvolvido para ser instalado em estações de metrô e de trem, mas passível de ser disposto em qualquer outro ambiente, interno e externo, preferivelmente em locais públicos onde haja grande circulação de pessoas, dito sistema (1) compreendendo: dispositivo de entrada de dados (2), responsável pelo recebimento de dados provenientes de quaisquer fontes de dados; dispositivo de interface com o usuário (3), que inclui monitor de tela sensível ao toque (4), através do qual os usuários navegam pelo sistema; e central de processamento (5), responsável pelo processamento e exibição dos dados recebidos através do dispositivo de entrada de dados (2) e da interface de comunicação com o usuário (3), e responsável pelo processamento e exibição das respostas às solicitações dos usuários; tais componentes (2) a (5) são montados em expositor (6), de qualquer formato e/ou configuração, em cuja face frontal fica aparente o monitor (4) do dispositivo de interface com o usuário (3), através de cuja tela sensível ao toque os usuários interagem com o sistema, seguindo um programa (software) predeterminado; dito dispositivo de interface com o usuário (3) prevê telas iniciais de apresentação, expostas ao usuário através do monitor (4), a primeira delas apresentando um menu principal (7) com as opções disponíveis do sistema, as quais, ao serem selecionadas, remetem o usuário às outras telas, correspondentes a áreas de informação (8), (9), (10) e (11); a não seleção de nenhum desses módulos/áreas por um período de tempo predeterminado remete o sistema a outro módulo/tela, correspondente a uma área de publicidade (12).

(71) OLHAR DIGITAL NETWORKS LTDA ME (BR/SP)

(72) MARISA APARECIDA DA SILVA

(74) BARROS WALLACE ADVOGADOS

(21) BR 10 2013 017841-1 A2 3.1

(22) 12/07/2013

(51) F16L 23/026 (2006.01)

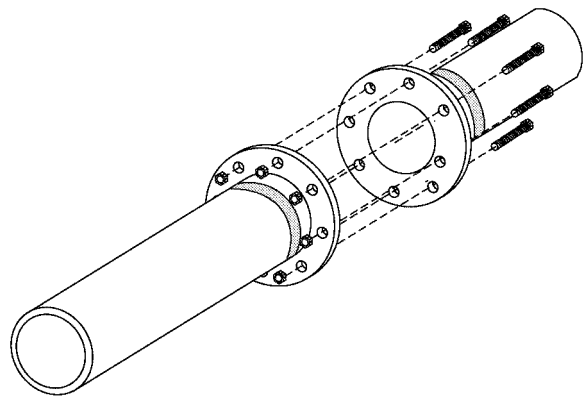
(54) FLANGE INCORPORADO EM SEGMENTO DE TUBO, PARA SISTEMA DE MONTAGEM DE TUBULAÇÃO

(57) FLANGE INCORPORADO EM SEGMENTO DE TUBO, PARA SISTEMA DE MONTAGEM DE TUBULAÇÃO, onde um flange (1) com aba de furação (2) e bocal cilíndrico (3), é encostado à borda da extremidade de um segmento de tubo (5) e, nesse ponto recebe aplicação de calor, provocando a fusão de ambos os elementos (1) e (5). Assim constituído, o segmento de tubo (5) com seu flange (1) incorporado será alinhado ao flange (1) incorporado de um outro segmento de tubo (5) e, pelos furos coincidentes de suas abas de furação (2) introduzidos parafusos rosqueados por porcas e assim sucessivamente para outros segmentos de tubo (5), formando uma tubulação (T).

(71) Waldir Carneiro França (BR/SP)

(72) Waldir Carneiro França

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA



(21) BR 10 2013 019647-9 A2 3.1

(22) 01/08/2013

(30) 03/08/2012 MY PI2012003530

(51) A01N 25/04 (2006.01), A01N 53/00 (2006.01), A01N 43/30 (2006.01)

(52) A01N 25/04, A01N 53/00, A01N 43/30, A01N 2300/00

(54) FORMULAÇÃO ÚTIL PARA ESPARGIMENTO

(57) RESUMO Patente de Invenção: "FORMULAÇÃO ÚTIL PARA ESPARGIMENTO". A presente invenção refere-se a uma formulação apropriada para espargimento compreendendo uma fase óleo compreendendo pelo menos um ingrediente ativo e um estabilizador, onde o estabilizador compreende pelo menos um óleo vegetal epoxidado, e opcionalmente pelo menos um emulsificante e/ou um aditivo retardador de vapor. A formulação ainda pode compreender uma fase aquosa compreendendo pelo menos um agente dispersante e opcionalmente pelo menos um agente antiespumante e/ou agente espessante. 1/1

(71) SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED (JP)

(72) LAY LEE LIM, YOSHIHIRO TAKEBAYASHI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA - API 192

(21) BR 20 2012 033525-0 U2 3.1

(22) 28/12/2012

(51) A61F 2/18 (2006.01)

(52) A61F 2/18, A61F 2002/183, A61F 2250/0004

(54) PRÓTESE PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO

(57) PRÓTESE PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA CADEIA OSSICULAR DO OUVIDO MÉDIO. Este pedido de patente de modelo de utilidade descreve próteses para reconstrução parcial da cadeia ossicular do ouvido médio (PROP). O presente relatório descritivo descreve próteses sem articulações ou peças móveis, passíveis de fabricação como peça única através dos processos de usinagem, moldagem, extrusão, impressão 3D ou injeção, com possibilidade de angulação do disco em relação ao pino ou extremidade cilíndrica durante o procedimento cirúrgico, superfície de contato com a membrana timpânica passível de acabamento superficial ou deposição de substâncias que melhorem as características de interação com o tecido biológico e a possibilidade de customização empregando os instrumentos usuais de cirurgia otológica, visando adequar as dimensões às estruturas anatômicas de cada paciente. O presente modelo de utilidade destina-se a área de implantes médicos para ouvido, mais especificamente, no campo da cirurgia otorrinolaringológica e da cirurgia craniofacial.

(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. (BR/RS), Hospital de Clínicas de Porto Alegre (BR/RS), Empresa Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda (BR/RS)

(72) Paulo Roberto Stefani Sanches, Danton Pereira da Silva Junior, Paulo Ricardo Oppermann Thomé, Andre Frotta Muller, Arnaldo Linden, Sady Selaimen da Costa, Eubirajara Bezerra Medeiros



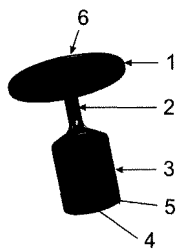


Figura 1a

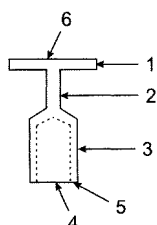


Figura 1b

(21) BR 20 2013 014152-1 U2

(22) 07/06/2013

(51) A01K 1/015 (2006.01), E04B 5/04 (2006.01)

(52) A01K 1/0151, E04B 5/043

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM GRELHAS DE CONCRETO

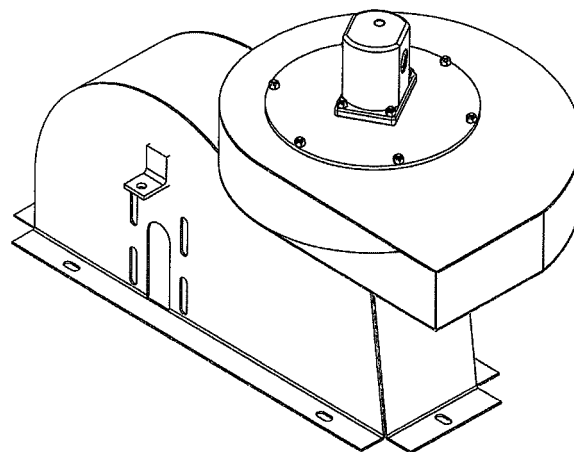
(57) RESUMO: "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM GRELHAS DE CONCRETO" Refere-se a aperfeiçoamento em grelhas de concreto, para suínos, que reduz as despesas com manutenção do material, e a forma de como ela é instalada nas granjas. O novo modelo a que se refere esta patente facilita na higienização, diminui custos e preserva o meio ambiente. Caracterizado por possuir: peça inteira de concreto em formato retangular, com as pontas arredondadas para a proteção dos cascos dos animais (1), formato da grelha de quatro gomos (2), e outra de nove gomos (3), e aberturas na grelha entre os gomos (4).

(71) NARCI MENSCH &amp; CIA LTDA - EPP (BR/PR)

(72) NARCI MENSCH

(74) MARCIA REGINA FRASSON

3.1



(21) MU 9001173-2 U2

(22) 17/02/2010

(51) B60P 1/00 (2006.01), A01D 90/00 (2006.01)

(54) CARRETINHA TRUCADA COM VASCULANTE E ENSILAGERA COM MOTOR A FRENTE

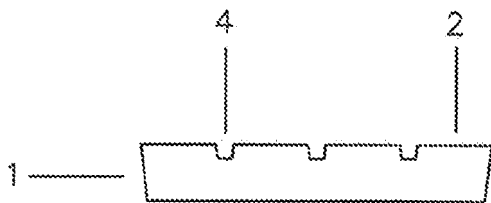
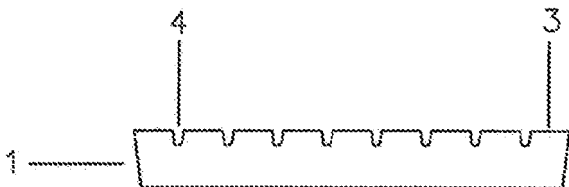
(57) CARRETINHA TRUCADA COM VASCULANTE E ENSILAGERA COM MOTOR A FRENTE é o modelo de utilidade de uma carretinha com vasculante e ensilagera com motor a frente, utilizada na agricultura no carregamento e descarregamento de silagem ou de outros produtos, sendo tocada com cardam, o que facilita o uso correto e com segurança pois não há perigo de ter que colocar e tirar as correias. Possui engate rápido semi-automático e rotação indicada pelo fabricante, permitindo a redução de acordo com cada motor e ensilagera, não atrapalhando o carregamento e descarregamento de silagem ou de outros produtos. Devido a procura na agricultura, ela pode estar trabalhando estacionada ou em movimento, produzindo até 3 mil Kg por hora. Sendo basculante, ela facilita o descarregamento de produtos. A referida carretinha foi fabricada para grande e pequeno porte, de acordo com a necessidade de cada produtor. Pode ser projetada para terras planas e com difícil acesso. É fabricada em diversos tamanhos, simples ou traçada, basculante ou fixa e poderão ser usados vários tipos de motores e potência de 7hp a 35 hp.

(71) MOACIR GOMES (BR/SC)

(72) MOACIR GOMES

(74) CARLO ANDREAS DALCANALE

3.1



(21) MU 8903415-5 U2

(22) 27/11/2009

(51) A01D 33/08 (2006.01)

(52) A01D 33/08

(54) DISPOSITIVO DE LIMPEZA SUPERIOR

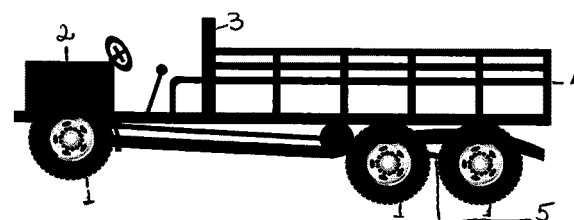
(57) Dispositivo de Limpeza Superior. Refere-se o presente modelo de utilidade dispositivo de limpeza superior (Fig. 01) a introdução de uma nova forma de construção da parte superior do elevador (1) que consiste na adição ao elevador, em questão, de uma características técnica de limpeza à função de captação e elevação do produto do resultado do conjunto de separação e limpeza; sendo que o dispositivo localizado na base superior efetua uma limpeza por aspiração no momento da descarga do produto no depósito basculante. Com esta adição este elevador passa a ser de dupla função: elevação do produto e uma limpeza por aspiração no momento da descarga

(71) Conceição Aparecido Bertanha (BR/SP)

(72) Conceição Aparecido Bertanha

(74) Luís Fernando da Silva

3.1



(21) MU 9002094-4 U2

(22) 20/08/2010

(51) B05C 1/08 (2006.01)

(54) SISTEMA FILETADOR PARA PINTURA EM PAREDES

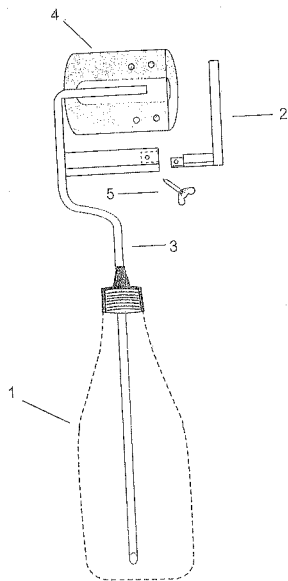
(57) SISTEMA FILETADOR PARA PINTURA EM PAREDES. O presente modelo de utilidade tem seu emprego assegurado entre os profissionais e interessados em efetuar pinturas de paredes e tetos, com a finalidade de fazer acabamentos em cantos, em linha reta, de uma só vez aplicando o chamado "filete", sem a utilização de riscadores ou pincéis convencionais empregados nos dias atuais. Composto de: um reservatório para armazenamento da tinta que será aplicada (FIG.1 - nº 1); de um regulador de altura (FIG.1 - nº2), fixado na base do conjunto do rolo de pintura (Fig.1 - nº5 que permite que se obtenha uma pintura em linha reta, sem declives ou acives com acabamentos perfeitos nas junções de paredes e tetos, regulando a distância desejada do filete em toda extensão do local a ser pintado, com perfeição absoluta; de um tubo drenante (FIG.1 - nº3), por onde será enviada a tinta que se encontra no reservatório (FIG.1 - nº1) para o rolo de pintura que abriga a espuma com furos para o fluxo de tinta (FIG.1 - nº4) de modo a permitir uma melhor vazão da tinta que será aplicada. O rolo de pintura (FIG.1 - nº4) é fixado ao tubo drenante que leva a tinta (FIG.1 - nº3), através de um sistema tipo cilindro (FIGs.6, 7 e 8) que é fixado no cano por uma arruela (FIG.3 - nºs 1 e 2), não permitindo que o rolo de pintura se desloque ou solte durante os trabalhos. O rolo aplicador é substituível, permitindo uma perfeita limpeza de todo o sistema, para uma próxima utilização. Todo o conjunto e as peças principais, são de confecção industrial, totalmente desmontáveis e laváveis. A FIG.2 - nºs 1 e 2, mostra a régua filetaclora em vista; A FIG.5- nº1, mostra o rolo de pintura já montado, pronto para ser encaixado ao depósito da tinta;

(71) João Fernandes Abrenhosa (BR/GO)

3.1



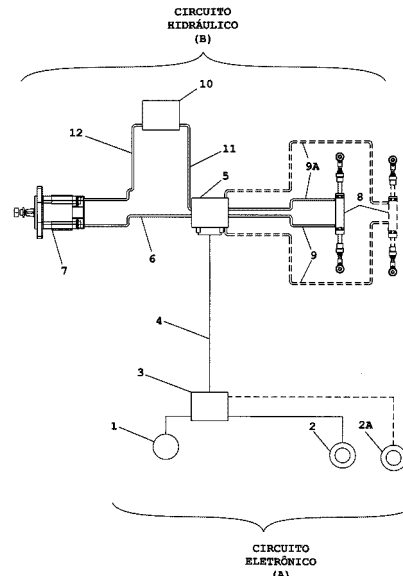
(72) João Fernandes Abrenhosa



(21) **MU 9102298-3 U2** 3.1  
 (22) 09/12/2011  
 (51) G01F 1/66 (2006.01), G01F 15/06 (2006.01), G01F 23/36 (2006.01)  
 (54) APARELHO MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL  
 (57) APARELHO MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL. Refere-se a um aparelho eletrônico que tem o objetivo de medir em litros a quantidade de combustível na entrada do tanque, com a finalidade de evitar fraudes no abastecimento de combustível em frotas de veículos de empresas, bem como verificar se a bomba do posto de abastecimento esta marcando corretamente.  
 (71) SEBASTIÃO ADEILTON PEREIRA DIAS (BR/SP), RONALDO MOSSULY (BR/SP)  
 (72) SEBASTIÃO ADEILTON PEREIRA DIAS, RONALDO MOSSULY  
 (74) MARA BARBOSA PEIXOTO

interligados por cabos à uma unidade de controle eletrônica E.C.U. (3), que possibilita controlar um ou mais de um eixo auxiliar de ponteiros móveis, em uma mesma composição veicular, tornando estes eixos auto direcionais ou direcionais por acionamento mecânico em eixo ou eixos auxiliares direcionais com sistema de direção hidráulica computadorizada, transferindo de forma proporcional, progressiva e de acordo com a velocidade de esterçamento, o ângulo de esterçamento do eixo dianteiro comandante, para um ou mais eixos auxiliar direcional comandados.

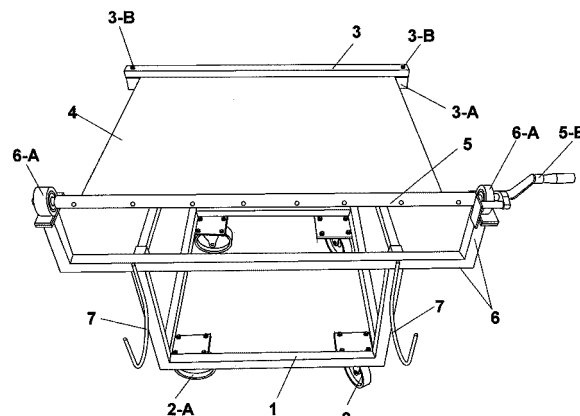
(71) PAULO FERREIRA MACHADO (BR/SP), WALTER PAGANI JÚNIOR (BR/MG)  
 (72) WALTER PAGANI JÚNIOR, PAULO FERREIRA MACHADO  
 (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA



(21) **BR 10 2014 014507-9 A2** 3.2  
 (22) 13/06/2014  
 (51) B25H 1/02 (2006.01)  
 (52) B25H 1/02  
 (54) BANCADA PARA FABRICAÇÃO DE VIDROS BLINDADOS  
 (57) BANCADA PARA FABRICAÇÃO DE VIDROS BLINDADOS, refere-se a bancada para fabricação de vidros blindados, compreendendo essencialmente uma estrutura básica da bancada para fabricação de vidros blindados que compreende quatro colunas de apoio (8) que recebem superiormente duas seções opostas (9) onde é fixada a manta de polímero elastômero (10), podendo ainda ser apresentada na forma de uma estrutura retangular metálica (1) com quatro rodízios (2) de apoio à superfície de piso nivelado, enquanto que a extremidade da parte superior da bancada é constituída por duas seções retangulares e superpostas (3,3-A), com dois parafusos verticais de fixação (3-B), sendo ditas seções superpostas (3,3-A) fixadas em duas colunas verticais, separadas e centralizadas (1-A) que são fixadas superiormente no quadro superior da estrutura (1), fixando-se dentre as mencionadas duas seções superpostas (3,3-A) uma extremidade de uma manta retangular de polímero elastômero (4) a qual tem sua outra extremidade enrolada em eixo cilíndrico horizontal e superior (5), fixado paralelamente na extremidade da parte oposta da bancada, em um suporte retangular, vertical e superior (6) que é justaposto e fixado acima da estrutura retangular metálica (1), sendo o dito eixo (5) disposto em dois mancais opostos com rolamentos (6-A) e acionado por uma manivela (5-A) que comanda uma catraca (5-B) com lingueta-trava (5-C).  
 (71) AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA. (BR/PR)  
 (72) ULISES PATERNINA VIRGUEZ, JAIRTON ALESSANDRO POZZEBON, JUAN PABLO SUAREZ CUERVO, MARÍA CAROLINA MONTAÑO FORERO, ODAIR BUENO  
 (74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS

3.2  
 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **BR 10 2014 012645-7 A2** 3.2  
 (22) 26/05/2014  
 (51) B62D 1/00 (2006.01), B62D 65/12 (2006.01)  
 (54) SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA COMPUTADORIZADA PARA UM OU MAIS EIXOS AUXILIARES DIRECIONAIS VEICULARES  
 (57) SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA COMPUTADORIZADA PARA UM OU MAIS EIXOS AUXILIARES DIRECIONAIS VEICULARES. A presente invenção revela um novo sistema de direção eletrônico e hidráulico para substituir os sistemas de direção atuais (mecânico, mecânico/hidráulico) ou auto direcional para eixo auxiliar direcional veicular, para aplicação em caminhões, caminhões tratores, ônibus, reboques e semi-reboques, que compreende um circuito eletrônico (A) interligado a um circuito hidráulico (B), onde o circuito eletrônico (A) é composto por um sensor e placa comandante Master (1), acoplado ao eixo dianteiro, eixo comandante, ou ao pino rei e por um sensor e placa comandada Servo (2), para aplicação em apenas um eixo auxiliar direcional comandado, e também por sensores e placas comandadas Servo (2A) para aplicação em mais de um eixo auxiliar direcional comandados,



(21) **BR 10 2014 018092-3 A2** 3.2

(22) 23/07/2014

(51) B60R 25/24 (2013.01)

(54) SISTEMA DE INTEGRAÇÃO ELETRÔNICO ENTRE A HABILITAÇÃO DO CONDUTOR E O VEÍCULO AUTOMOTOR

(57) SISTEMA DE INTEGRAÇÃO ELETRÔNICO ENTRE A HABILITAÇÃO DO CONDUTOR E O VEÍCULO AUTOMOTOR - Patente de invenção de um sistema eletrônico para veículos automotores que cria um vínculo entre a habilitação do condutor e os documentos do veículo com o intuito de permitir que apenas os condutores habilitados e autorizados pelo proprietário utilizem o veículo, integrado a um sistema de reconhecimento de voz, com a utilização de um assistente pessoal eletrônico "inteligente" de forma a evitar ou reduzir os furtos e/ou roubo de veículos e facilitar os sistemas de fiscalização por parte do Estado.

(71) GUILHERME DA SILVA SANTOS (BR/RS)

(72) GUILHERME DA SILVA SANTOS, RODRIGO DA SILVA VERGARA

(21) BR 20 2013 021694-7 U2

3.2

(22) 26/08/2013

(51) A42B 3/04 (2006.01)

(52) A42B 3/0433, A42B 3/0453

(54) CONJUNTO ÓPTICO PARA CAPACETE

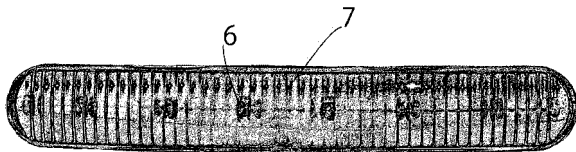
(57) CONJUNTO ÓPTICO PARA CAPACETE. Compreendido por um transmissor e um receptor com tecnologia wireless, desenvolvido para ser fixado na parte de traz do capacete, reproduz simultaneamente as sinalizações da motocicleta, sendo o transmissor (1) disposto em compartimento lacrado (3), com tensão de entrada de DC 12V e potência de transmissão de OdBm, provido de um rabicho (4) de quatro fios, coloridos, onde o fio preto é de aterramento negativo, o amarelo positivo de sinal de virar a esquerda, o verde positivo de sinal de virar a direita e o fio vermelho positivo de sinal de freio, os quais são conectados aos sistema elétrico da motocicleta. O receptor (2), compacto tem formato curvo adequado ao formato do capacete, é fixado por meio de duas fitas adesivas (2), na parte frontal está o conjunto de oito Leds (6) dispostos em linha e recoberto por uma lente óptica (7), onde os dois primeiros Leds emitem luz amarela, indicando a seta da esquerda, os quatro Leds centrais emitem luz vermelha, correspondentes ao freio e os dois últimos Leds da direita emitem luz amarela indicando a seta da direita, sendo que na parte plana superior está o botão de acionamento (8), que liga e desliga e configura o sistema através do wireless.

(71) RUBENS REZENDE LEITE (BR/SP), MARCOS REZENDE LEITE (BR/SP)

, SÉRGIO RUBENS CAMERA (BR/SP)

(72) RUBENS REZENDE LEITE, MARCOS REZENDE LEITE

(74) CRIMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA



(21) BR 20 2014 022761-5 U2

3.2

(22) 15/09/2014

(51) F16K 27/06 (2006.01)

(52) F16K 27/06

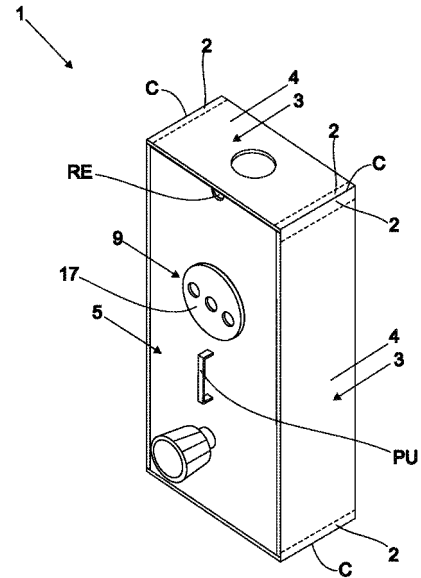
(54) CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE HIDRÁULICA

(57) RESUMO CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE HIDRÁULICA consiste em uma caixa (1) prismática, a qual apresenta cantos (C) com material reforçado (2) e superfícies laterais (3) de baixa densidade (4); a caixa (1) é composta por tampa (5) contendo dois orifícios (6), sendo um de menor diâmetro (6A) para passagem do eixo (7) do registro de pressão (8), o segundo orifício (6) de maior diâmetro (6B); a caixa (1) é composta por quatro suportes (S) de orifícios (O) e uma tampa (5) dotada de quatro pinos (P); a caixa (1) é receptiva por aparelho de aquecimento de água (9), composto por uma caixeta (10) de furo circular (11) dotada de rosca (12), na qual é introduzida uma resistência elétrica (13) com frontal circular (14) de perímetro com rosca (12'), contendo dois rasgos (15) fronto-laterais acoplados por pinos (16) de chave seletora (17), esta chave (17) é introduzida no orifício (6) de maior diâmetro (6B).

(71) ERNESTO JOÃO VAGO (BR/ES)

(72) ERNESTO JOÃO VAGO

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA



(21) BR 20 2014 024211-8 U2

3.2

(22) 29/09/2014

(51) E06B 1/02 (2006.01), E06B 3/14 (2006.01)

(52) E06B 1/02, E06B 3/14

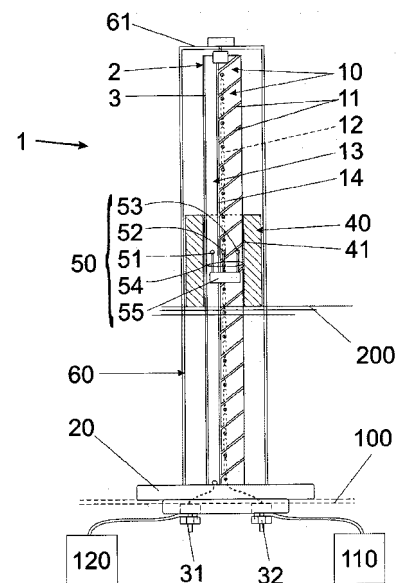
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM BÓIA DE NÍVEL PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE UM TANQUE

(57) RESUMO "DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM BOIA DE NÍVEL PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE UM TANQUE" O presente resumo refere-se a um pedido de patente de modelo de utilidade para boia de nível (1), pertencente ao campo dos equipamentos automotivos e Industriais de medição de combustível (200) armazenado em reservatórios (100), compreendida: por haste chata (2); por uma sucessão de placas de contato elétrico (10) dispostas em face (3) da haste; por espaços (linhas) inclinados de isolamento elétrico (11) entre as placas (10); por uma sucessão de resistores de mesmo valor (12) dispostos na face oposta (4) da haste (2), correspondentes a respectivas placas (10), intercalados e ligados em série com estas; por pista de contato elétrico longitudinal (13) disposta na primeira face (3) da haste (2); por espaço (14) de isolamento da pista (13) em relação às placas (10); por flutuador (40) montado e deslizando na haste (2) que flutua no combustível (200); por conjunto de contatos elétricos (50) montado na abertura (41) do flutuador (40) e compreendido: por primeiro (51); por segundo (52); e por terceiro (53) contatos elétricos os dois últimos contatam alternativamente com as placas (10) e o contato (51) com a pista (13). 1 / 1

(71) EDUARDO RAFAEL MARQUES DE LIMA (BR/SP)

(72) EDUARDO RAFAEL MARQUES DE LIMA

(74) VIRGÍNIA GUILLIOD FAGURY BARROS MALUF



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2305 de 10/03/2015

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.1 PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL - PCT. APRESENTAÇÃO DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE ENTRADA NA FASE NACIONAL.

(21) **BR 11 2013 027161-2** 1.1  
(30) 24/04/2011 CZ PV 2011-241  
(86) PCT CZ2012/000035 de 19/04/2012

#### 1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0407542-0 A8** 1.3.1  
(22) 09/02/2004  
(30) 19/02/2003 US 10/370,249  
(51) A61F 13/02 (2006.01)  
(54) CURATIVO PARA FERIMENTOS E SISTEMA DE APLICAÇÃO  
(57) "CURATIVO PARA FERIMENTOS E SISTEMA DE APLICAÇÃO". Um curativo para ferimentos compreendendo uma almofada absorvente, uma camada adesiva, e uma camada protetora é descrito juntamente com uma camada de suporte de curativo configurada para reter e aplicar o curativo de ferimento a um ferimento, a camada de suporte de curativo tendo uma configuração radial que forma uma pluralidade de partes cobertas e a descoberto alternadas da camada protetora ao longo do perímetro do curativo para ferimentos.  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(72) WAYNE L. LIEDTKE, RICHARD L. JACOBSON, DAVID R. HOLM  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
(85) 17/08/2005  
(86) PCT US2004/003688 de 09/02/2004  
(87) WO 2004/073567 de 02/09/2004

### 2. Depósito

#### 2.1 PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO DEPOSITADO

(21) **BR 10 2012 014337-2** 2.1  
(22) 13/06/2012  
(71) MAHLE METAL LEVE S/A (BR/SP) , MAHLE INTERNATIONAL GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 10 2013 001590-3** 2.1  
(22) 22/01/2013  
(71) JMB INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRO-ORSETAL LTDA-ME (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

(21) **BR 10 2013 001605-5** 2.1  
(22) 22/01/2013  
(71) CARLOS CEZAR DAL PONTE (BR/RS)  
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

(21) **BR 10 2013 001899-6** 2.1  
(22) 25/01/2013  
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)

(21) **BR 10 2013 005302-3** 2.1  
(22) 05/03/2013  
(71) SUMITOMO CHEMICAL CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 10 2013 005328-7** 2.1  
(22) 05/03/2013  
(71) PALL CORPORATION (US)  
(74) ISABELLA CARDOZO

(21) **BR 10 2013 005334-1** 2.1  
(22) 05/03/2013  
(71) DOW GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) , REGENTS OF THE UNIVERSITY OF MINNESOTA (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2013 005338-4** 2.1  
(22) 05/03/2013  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 10 2013 005504-2** 2.1  
(22) 07/03/2013  
(71) LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A (BR/RJ)  
(74) DEMAREST E ALMEIDA - ADVOGADOS

(21) **BR 10 2013 005519-0** 2.1  
(22) 07/03/2013  
(71) GAMESA INNOVATION & TECHNOLOGY, S.L. (ES)  
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

(21) **BR 10 2013 005538-7** 2.1  
(22) 07/03/2013  
(71) CNH AMERICA LLC (US)  
(74) EDUARDO OTERO

(21) **BR 10 2013 005540-9** 2.1  
(22) 07/03/2013  
(71) H2X, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 10 2013 005542-5** 2.1  
(22) 07/03/2013  
(71) WIRTGEN GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 10 2013 005561-1** 2.1  
(22) 07/03/2013  
(71) KABUSHIKI KAISHA YASKAWA DENKI (JP)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2013 005568-9** 2.1

(22) 07/03/2013  
(71) HITACHI PLANT TECHNOLOGIES, LTD. (JP)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2013 005757-6** 2.1  
(22) 11/03/2013  
(71) CIRO AMARAL FARIA (BR/MG)  
(74) SÂMIA BATISTA AMIN

(21) **BR 10 2013 005815-7** 2.1  
(22) 11/03/2013  
(71) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/MG)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 10 2013 005830-0** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) TADEU LOHNER AROUCA (BR/MG)

(21) **BR 10 2013 005836-0** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS - USIMINAS (BR/MG)  
(74) KLEBER BARBOSA CARNEIRO

(21) **BR 10 2013 005841-6** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) MARCOS FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO (BR/MG)  
(74) FABIANO MAIA ROCCO

(21) **BR 10 2013 005848-3** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) JOSÉ LUIZ DE PAIVA MARQUES (BR/ES)

(21) **BR 10 2013 005874-2** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) HEXAGON TECHNOLOGY CENTER GMBH (CH)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 10 2013 005892-0** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) KRAFT FOODS R & D, INC. (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2013 005899-8** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) COMAU S.P. A. (IT)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2013 005906-4** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)  
(74) NELLIE D SHORES

(21) **BR 10 2013 005909-9** 2.1  
(22) 12/03/2013  
(71) DEERE & COMPANY (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **BR 10 2013 006029-1** 2.1  
(22) 13/03/2013  
(71) PANASONIC CORPORATION (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



(21) <b>BR 10 2013 006032-1</b> 2.1 (22) 13/03/2013 (71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	PETROCHEMICAL ENGINEERING CORPORATION/SINOPEC (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(71) SYLVIO BOVE JUNIOR - AUTO PEÇAS - ME (BR/PR)
(21) <b>BR 10 2013 006270-7</b> 2.1 (22) 15/03/2013 (71) CNPEM - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (BR/SP) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	(21) <b>BR 10 2013 014513-0</b> 2.1 (22) 11/06/2013 (71) RUBENS EIGEN DITZEL (BR/SC) (74) GRACIANI BILK	(21) <b>BR 10 2013 016989-7</b> 2.1 (22) 01/07/2013 (71) WERNER KRUGER D'ALMEIDA (BR/PR) (74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
(21) <b>BR 10 2013 006911-6</b> 2.1 (22) 25/03/2013 (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA	(21) <b>BR 10 2013 016298-1</b> 2.1 (22) 25/06/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (BR/BA)	(21) <b>BR 10 2013 018921-9</b> 2.1 (22) 24/07/2013 (71) DANILO DE ALMEIDA FERRAZ (BR/SP)
(21) <b>BR 10 2013 006983-3</b> 2.1 (22) 26/03/2013 (71) ROBERT BOSCH GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) <b>BR 10 2013 016329-5</b> 2.1 (22) 25/06/2013 (71) ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC (BR/RS), UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) <b>BR 10 2013 018935-9</b> 2.1 (22) 24/07/2013 (71) VETCO GRAY CONTROLS LIMITED (GB) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
(21) <b>BR 10 2013 007401-2</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) KABUSHIKI KAISHA YASKAWA DENKI (JP) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) <b>BR 10 2013 016397-0</b> 2.1 (22) 04/06/2013 (71) MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA ROSADO COSTA (BR/RN) (74) LUIZ RODRIGUES DA SILVA	(21) <b>BR 10 2013 020192-8</b> 2.1 (22) 08/08/2013 (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) <b>BR 10 2013 007402-0</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) KABUSHIKI KAISHA YASKAWA DENKI (JP) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) <b>BR 10 2013 016405-4</b> 2.1 (22) 26/06/2013 (71) ZUMMO INNOVACIONES MECÁNICAS, S.A. (ES) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) <b>BR 10 2013 020193-6</b> 2.1 (22) 08/08/2013 (71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) <b>BR 10 2013 007416-0</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) <b>BR 10 2013 016426-7</b> 2.1 (22) 26/06/2013 (71) PALODEX GROUP OY (FI) (74) MAGNUS ASPEBY & CLAUDIO SZABAS	(21) <b>BR 10 2013 023872-4</b> 2.1 (22) 17/09/2013 (71) MARCELO JIMENES DALKE (BR/SC)
(21) <b>BR 10 2013 007518-3</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) HAROLDO LEITE FONSECA (BR/MG)	(21) <b>BR 10 2013 016511-5</b> 2.1 (22) 26/06/2013 (71) INTERTECHNIQUE (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) <b>BR 10 2013 028578-1</b> 2.1 (22) 06/11/2013 (71) NAIRA HOSANA SILVESTRINI MASCHIO (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA
(21) <b>BR 10 2013 007545-0</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) ROCKWELL AUTOMATION TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) <b>BR 10 2013 016548-4</b> 2.1 (22) 27/06/2013 (71) POWER ASSOCIATES INTERNATIONAL, INC (US) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	(21) <b>BR 10 2013 031016-6</b> 2.1 (22) 02/12/2013 (71) BEIJING DABEINONG TECHNOLOGY GROUP CO., LTD. (CN), BEIJING DABEINONG TECHNOLOGY GROUP CO., LTD., BIOTECH CENTER (CN), BEIJING GREEN AGROSINO PLANT PROTECTION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) <b>BR 10 2013 007561-2</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) CGGVERITAS SERVICES SA (FR) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) <b>BR 10 2013 016568-9</b> 2.1 (22) 27/06/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BR/RS)	(21) <b>BR 10 2014 000172-7</b> 2.1 (22) 03/01/2014 (71) Basf S.A. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) <b>BR 10 2013 007594-9</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) EVONIK INDUSTRIES AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) <b>BR 10 2013 016731-2</b> 2.1 (22) 28/06/2013 (71) GIGA-BYTE TECHNOLOGY CO., LTD. (TW) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA	(21) <b>BR 10 2014 000521-8</b> 2.1 (22) 09/01/2014 (71) PROTEIMAX BIOTECNOLOGIA LTDA (BR/SP) (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.
(21) <b>BR 10 2013 007639-2</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) MAN TRUCK & BUS AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) <b>BR 10 2013 016735-5</b> 2.1 (22) 28/06/2013 (71) RÔMULO PISTORI SIMIONE (BR/PR) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA	(21) <b>BR 10 2014 001753-4</b> 2.1 (22) 24/01/2014 (71) UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)
(21) <b>BR 10 2013 007648-1</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) DEPUY SYNTHES PRODUCTS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) <b>BR 10 2013 016738-0</b> 2.1 (22) 28/06/2013 (71) ID DATA TECNOLOGIA LTDA - EPP (BR/PR) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA	(21) <b>BR 10 2014 001756-9</b> 2.1 (22) 24/01/2014 (71) UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE), UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)
(21) <b>BR 10 2013 007649-0</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) <b>BR 10 2013 016813-0</b> 2.1 (22) 28/06/2013 (71) MINERVA S/A (BR/SP) (74) WILSON PINHEIRO JABUR	(21) <b>BR 10 2014 002010-1</b> 2.1 (22) 27/01/2014 (71) SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) <b>BR 10 2013 007653-8</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) DEPUY SYNTHES PRODUCTS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	(21) <b>BR 10 2013 016906-4</b> 2.1 (22) 28/06/2013 (71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL	(21) <b>BR 10 2014 002012-8</b> 2.1 (22) 27/01/2014 (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) <b>BR 10 2013 007654-6</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) CHINA PETROLEUM & CHEMICAL CORPORATION (CN), LUOYANG	(21) <b>BR 10 2013 016949-8</b> 2.1 (22) 01/07/2013 (71) CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/MG), SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/BA (BR/BA), UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFGM (BR/MG) (74) JAELTON AVELAR FERNANDINO	(21) <b>BR 10 2014 002809-9</b> 2.1 (22) 05/02/2014
	(21) <b>BR 10 2013 016972-2</b> 2.1 (22) 01/07/2013	



(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS (BR/RS)	(71) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR)	(21) <b>BR 10 2014 014300-9</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 002890-0</b> 2.1	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(22) 11/06/2014
(22) 06/02/2014	(21) <b>BR 10 2014 005936-9</b> 2.1	(71) RICOH COMPANY, LTD. (JP)
(71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE)	(22) 13/03/2014	(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
(74) MAGNUS ASPEBY	(71) ARVINMERITOR TECHNOLOGY LLC (US)	(21) <b>BR 10 2014 014685-7</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 002912-5</b> 2.1	(74) FLÁVIA SALIM LOPES	(22) 16/06/2014
(22) 06/02/2014	(21) <b>BR 10 2014 006549-0</b> 2.1	(71) FELIPE DE JESUS MATTOS (BR/RJ)
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA (BR/MA)	(22) 19/03/2014	(21) <b>BR 10 2014 016191-0</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 003144-8</b> 2.1	(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (BR/PR)	(22) 30/06/2014
(22) 10/02/2014	(21) <b>BR 10 2014 006831-7</b> 2.1	(71) Incorpol Indústria e Comércio Ltda-ME (BR/RJ)
(71) HUGHES NETWORK SYSTEMS, LLC (US)	(22) 21/03/2014	(21) <b>BR 10 2014 016278-0</b> 2.1
(74) ORLANDO DE SOUZA	(71) USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS - USIMINAS (BR/MG)	(22) 30/06/2014
(21) <b>BR 10 2014 003337-8</b> 2.1	(74) KLEBER BARBOSA CARNEIRO	(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (BR/RS)
(22) 12/02/2014	(21) <b>BR 10 2014 006836-8</b> 2.1	(74) GLENIO DO COUTO PINTO JUNIOR
(71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP)	(22) 21/03/2014	(21) <b>BR 10 2014 016439-1</b> 2.1
(74) Ana Lúcia Forni Poppi	(71) USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS (BR/MG)	(22) 02/07/2014
(21) <b>BR 10 2014 003591-5</b> 2.1	(74) KLEBER BARBOSA CARNEIRO	(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(22) 17/02/2014	(21) <b>BR 10 2014 006872-4</b> 2.1	(74) CAROLINA NAKATA
(71) LUIZ HENRIQUE BRANDÃO VELASCO (BR/SP)	(22) 21/03/2014	(21) <b>BR 10 2014 016499-5</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 003701-2</b> 2.1	(71) HUMBERTO PORTO (BR/DF)	(22) 02/07/2014
(22) 18/02/2014	(74) HELI EDSON CORRÊA NOLÊTO	(71) IRWIN INDUSTRIAL TOOL COMPANY (US)
(71) MECALTEC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA (BR/SC)	(21) <b>BR 10 2014 007072-9</b> 2.1	(74) ORLANDO DE SOUZA
(74) SANDRO WUNDERLICH	(22) 25/03/2014	(21) <b>BR 10 2014 016617-3</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 003720-9</b> 2.1	(71) HEITOR GUIMARÃES CAMBRAIA (BR/MG)	(22) 03/07/2014
(22) 18/02/2014	(74) RUSEVELT RIOS MACHADO	(71) ABBVIE INC. (US)
(71) INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DE SÃO PAULO S/A - IPT (BR/SP) , IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS (BR/SP)	(21) <b>BR 10 2014 007175-0</b> 2.1	(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ
(74) NEREIDE DE OLIVEIRA	(22) 26/03/2014	(21) <b>BR 10 2014 016693-9</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 003762-4</b> 2.1	(71) LUMENION AG (CH)	(22) 07/07/2014
(22) 18/02/2014	(71) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(71) ECOZON PLUS INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE OZÔNIO LTDA (BR/SP)
(71) JOSÉ CARLOS BÍSCARO PEREIRA (BR/SP) , WENDEL REZENDE MARINHO (BR/SP)	(21) <b>BR 10 2014 007190-3</b> 2.1	(21) <b>BR 10 2014 016780-3</b> 2.1
(74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS S/C LTDA.	(22) 26/03/2014	(22) 07/07/2014
(21) <b>BR 10 2014 004572-4</b> 2.1	(71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP)	(71) VALEO EMBRAYAGES (FR)
(22) 26/02/2014	(74) Ana Lúcia Forni Poppi	(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL
(71) FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (BR/RJ)	(21) <b>BR 10 2014 007234-9</b> 2.1	(21) <b>BR 10 2014 016871-0</b> 2.1
(74) FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SILVA	(22) 26/03/2014	(22) 08/07/2014
(21) <b>BR 10 2014 004574-0</b> 2.1	(71) KABUSHIKI KAISHA TOYOTA JIDOSHOKKI (JP)	(71) Antonio Carlos Baptista dos Santos (BR/SP)
(22) 26/02/2014	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(74) LEAL MARCAS E PATENTES EIRELI
(71) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP)	(21) <b>BR 10 2014 007235-7</b> 2.1	(21) <b>BR 10 2014 016873-7</b> 2.1
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(22) 26/03/2014	(22) 08/07/2014
(21) <b>BR 10 2014 004597-0</b> 2.1	(71) BULL S.A.S. (FR)	(71) SERCEL (FR)
(22) 26/02/2014	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(71) COMPLETION PRODUCTS PTE LTD (SG)	(21) <b>BR 10 2014 007236-5</b> 2.1	(21) <b>BR 10 2014 017197-5</b> 2.1
(74) MAGNUS ASPEBY	(22) 26/03/2014	(22) 11/07/2014
(21) <b>BR 10 2014 004598-8</b> 2.1	(71) A. RAYMOND BRASIL LTDA. (BR/SP)	(71) TECNOSULFUR SISTEMA DE TRATAMENTO DE METAIS LIQUIDOS S/A. (BR/MG)
(22) 26/02/2014	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(74) SÂMIA BATISTA AMIN
(71) MEKRA LANG GMBH & CO. KG. (DE)	(21) <b>BR 10 2014 007334-5</b> 2.1	(21) <b>BR 10 2014 025420-0</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 004604-6</b> 2.1	(22) 27/03/2014	(22) 10/10/2014
(22) 26/02/2014	(71) XEROX CORPORATION (US)	(71) NEW STEEL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS S.A. (BR/RJ)
(71) SAMSUNG ELECTRONICS., LTD. (KR)	(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(74) ORLANDO DE SOUZA	(21) <b>BR 10 2014 007335-3</b> 2.1	(21) <b>BR 10 2014 027774-9</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 005420-0</b> 2.1	(22) 27/03/2014	(22) 06/11/2014
(22) 07/03/2014	(71) XEROX CORPORATION (US)	(71) LSI CO., LTD. (KR)
(71) Mario Augusto Ribas Junior (BR/PR)	(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA	(74) DENIS ALLAN DANIEL
(74) Marcos Antonio Nunes	(21) <b>BR 10 2014 008136-4</b> 2.1	(21) <b>BR 10 2014 027777-3</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 005431-6</b> 2.1	(22) 04/04/2014	(22) 06/11/2014
(22) 07/03/2014	(71) JORGE VANDERLEI NUNES TEIXEIRA (BR/RS)	(71) WENDELL ALVES HOMEM (BR/PR)
(71) XEROX CORPORATION (US)	(21) <b>BR 10 2014 010442-9</b> 2.1	(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA	(22) 30/04/2014	(21) <b>BR 10 2014 027785-4</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 005580-0</b> 2.1	(71) GE ENERGY POWER CONVERSION GMBH (DE)	(22) 07/11/2014
(22) 11/03/2014	(74) CAROLINA NAKATA	(71) DEOX MÁQUINAS LTDA EPP (BR/SC)
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)	(21) <b>BR 10 2014 010856-4</b> 2.1	(74) SANDRO CONRADO DA SILVA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192	(22) 06/05/2014	(21) <b>BR 10 2014 027789-7</b> 2.1
(21) <b>BR 10 2014 005627-0</b> 2.1	(71) RHEIN CHEMIE RHEINAU GMBH (DE)	(22) 07/11/2014
(22) 11/03/2014	(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	(71) KW INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA ME (BR/RS)
(21) <b>BR 10 2014 005627-0</b> 2.1		(74) SANDRO CONRADO DA SILVA
		(21) <b>BR 10 2014 027790-0</b> 2.1



(22) 07/11/2014 (71) Neide Aparecida Hilleshein (BR/SC) , Fabiana Siomara Garcia da Rosa (BR/SC) (74) SANDRO CONRADO DA SILVA	(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) <b>BR 20 2013 027233-2</b> 2.1 (22) 22/10/2013 (71) LUPPA DIGITAL ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (BR/SC) (74) EVERTON LUIS ROSSIN
(21) <b>BR 10 2014 027794-3</b> 2.1 (22) 07/11/2014 (71) Elejor - Centrais Elétricas do Rio Jordão SA (BR/PR) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA	(21) <b>BR 20 2012 000228-6</b> 2.1 (22) 20/12/2011 (71) Haasat Indústria e Comércio Metal Mecânico Ltda. EEP (BR/SC) (74) Cezar Augusto Dufloth	(21) <b>BR 20 2013 027346-0</b> 2.1 (22) 23/10/2013 (71) Diego Padrin (BR/SP) (74) Renato Fontana Teixeira
(21) <b>BR 10 2014 028344-7</b> 2.1 (22) 14/11/2014 (71) CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA	(21) <b>BR 20 2012 009341-9</b> 2.1 (22) 20/04/2012 (71) Jilvando Gama Dos Santos (BR/BA) (74) Heber Fernandes Dourado	(21) <b>BR 20 2013 028462-4</b> 2.1 (22) 05/11/2013 (71) NEW STAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SP) (74) GOBERNATE MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
(21) <b>BR 10 2014 028481-8</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) QUIRINO OSÓRIO DA SILVA JUNIOR (BR/PR) , OSTENDER JOSE DE MATTOS FERREIRA JUNIOR (BR/PR) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA	(21) <b>BR 20 2012 020413-0</b> 2.1 (22) 15/08/2012 (71) Anilton Squena de Oliveira (BR/RS) (74) Audita Assessoria Empresarial Ltda	(21) <b>BR 20 2013 030292-4</b> 2.1 (22) 26/11/2013 (71) PEDRO LUIZ NISSOLA (BR/RS) (74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO
(21) <b>BR 10 2014 028482-6</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) SOPRANO ELETROMETALÚRGICA E HIDRÁULICA LTDA. (BR/RS) (74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	(21) <b>BR 20 2013 002498-3</b> 2.1 (22) 01/02/2013 (71) FABIANO CURY RODRIGUES (BR/GO) (74) NILTON MARQUES JUNIOR	(21) <b>BR 20 2013 030575-3</b> 2.1 (22) 28/11/2013 (71) IZABEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES (BR/SP)
(21) <b>BR 10 2014 028483-4</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) FUMAJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RJ) (74) CÉLIA NOVAES & ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	(21) <b>BR 20 2013 002762-1</b> 2.1 (22) 02/01/2013 (71) Joel Panhoce (BR/SP)	(21) <b>BR 20 2013 032440-5</b> 2.1 (22) 17/12/2013 (71) REPTec EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA (BR/MG) (74) SÁVIO FARIA NEVES
(21) <b>BR 10 2014 028495-8</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) INNOVATI SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN	(21) <b>BR 20 2013 007555-3</b> 2.1 (22) 28/03/2013 (71) CLAYVERT DE FARIA SOARES (BR/RJ) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) <b>BR 20 2013 032856-7</b> 2.1 (22) 19/12/2013 (71) NILKO METALURGIA LTDA (BR/PR) (74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES SC LTDA
(21) <b>BR 10 2014 028501-6</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES (BR/RS) (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.	(21) <b>BR 20 2013 013233-6</b> 2.1 (22) 28/05/2013 (71) SELEX ES S.P.A. (IT) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C	(21) <b>BR 20 2013 032935-0</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES
(21) <b>BR 10 2014 028508-3</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) ALLBIOM SOLUÇÕES EM BIOPROCESSOS LTDA EPP (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) <b>BR 20 2013 017341-5</b> 2.1 (22) 05/07/2013 (71) PAULO EDUARDO ROSSIN (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA	(21) <b>BR 20 2013 032936-9</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES
(21) <b>BR 10 2014 028515-6</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) Marli Teresinha Viot Fabrício (BR/SC) , Creciana Maria Endres (BR/SC) , Maryelen Alijar Souza (BR/SC) , Andréia Maria Faion (BR/SC) (74) SANDRO CONRADO DA SILVA	(21) <b>BR 20 2013 018306-2</b> 2.1 (22) 17/07/2013 (71) AGROFAR AUTOMAÇÃO LTDA - ME (BR/PR) (74) MARCIA REGINA FRASSON	(21) <b>BR 20 2013 032937-7</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) Whirlpool S.A. (BR/SP) (74) CARINA S RODRIGUES
(21) <b>BR 10 2014 028517-2</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) Danyel Berlanda (BR/SC) , Silvana Soares (BR/SC) (74) SANDRO CONRADO DA SILVA	(21) <b>BR 20 2013 019476-5</b> 2.1 (22) 31/07/2013 (71) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS (BR/RS) (74) JOSÉ ANTONIO BUMBEL	(21) <b>BR 20 2013 033057-0</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) Francisco Martins Barros Filho (BR/MA) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
(21) <b>BR 10 2014 028518-0</b> 2.1 (22) 17/11/2014 (71) Izaías Pires Vieira (BR/SC) (74) SANDRO CONRADO DA SILVA	(21) <b>BR 20 2013 019496-0</b> 2.1 (22) 31/07/2013 (71) SAUR EQUIPAMENTOS S.A (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	(21) <b>BR 20 2013 033088-0</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) SILVIO EDUARDO UVO (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) <b>BR 10 2014 028988-7</b> 2.1 (22) 20/11/2014 (71) Jorge Luiz Seewald (BR/RS) (74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA	(21) <b>BR 20 2013 023239-0</b> 2.1 (22) 11/09/2013 (71) WANDER CORREA COELHO (BR/MG)	(21) <b>BR 20 2013 033130-4</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) LEONARDO ROSA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) <b>BR 10 2014 028989-5</b> 2.1 (22) 20/11/2014 (71) JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA (BR/PR) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA	(21) <b>BR 20 2013 023936-0</b> 2.1 (22) 18/09/2013 (71) ARMANDO BOSETTO BANDIERA NETTO (BR/SP) (74) MARI ALBA PERITO	(21) <b>BR 20 2013 033160-6</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) Johannes Roelf Kassies (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes
(21) <b>BR 10 2014 029008-7</b> 2.1 (22) 21/11/2014 (71) DANIELLA REGINA MULINARI (BR/SP) , ANA CAROLINA VIDAL (BR/RJ) , WAGNER MARTINS FLORENTINO (BR/RJ)	(21) <b>BR 20 2013 023944-0</b> 2.1 (22) 18/09/2013 (71) MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE CASTRO (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE	(21) <b>BR 20 2013 033188-6</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS (BR/SP) (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
	(21) <b>BR 20 2013 025385-0</b> 2.1 (22) 01/10/2013 (71) BRUNO CÉSAR DE MATTOS PONTARA NOQUEIRA (BR/CE) , ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR (BR/MG) (74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA.	(21) <b>BR 20 2013 033197-5</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) Eliana Maria de Oliveira Alves (BR/PR) , José Antonio Freiria De Oliveira (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes
	(21) <b>BR 20 2013 027190-5</b> 2.1 (22) 22/10/2013 (71) ERTRPLAK PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA	(21) <b>BR 20 2013 033204-1</b> 2.1 (22) 20/12/2013 (71) Marcus Augusto Rigo (BR/RS) (74) Luiz Fernando Campos Stock
		(21) <b>BR 20 2014 001881-1</b> 2.1

(22) 27/01/2014 (71) VALDIR PEROTTO ME (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(62) PI 1010354-6 15/12/2010 (71) Honda Motor CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 1010354-6) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.	(22) 14/03/2013 (71) JOSÉ GOMES DA SILVA (BR/DF)
(21) <b>BR 20 2014 001924-9</b> 2.1 (22) 27/01/2014 (71) RUBENS CASSELLI SOBRINHO (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA	(21) <b>BR 12 2013 014156-1 A2</b> 2.4 (22) 10/11/2009 (62) PI 0922084-4 10/11/2009 (71) Danisco Us Inc. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0922084-4) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.	(21) <b>BR 10 2013 014131-3</b> 2.5 (22) 07/06/2013 (71) HMD BIOMEDICAL INC (TW) (74) ALCEU ELIS DA SILVA
(21) <b>BR 20 2014 004989-0</b> 2.1 (22) 28/02/2014 (71) METAL IRMAOS MARTINS LTDA - ME (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes	(21) <b>BR 12 2014 001142-3 A2</b> 2.4 (22) 17/11/2004 (62) PI 0416702-3 17/11/2004 (71) INKINE PHARMACEUTICAL COMPANY, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0416702-3) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.	(21) <b>BR 10 2013 015332-0</b> 2.5 (22) 18/06/2013 (71) JOÃO PAULO DE OLIVEIRA - GAOS COSMÉTICOS - ME (BR/GO) (74) SAMUEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS
(21) <b>BR 20 2014 005024-3</b> 2.1 (22) 28/02/2014 (71) VALENTIM BENEDITO DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) <b>BR 12 2014 017011-4 A2</b> 2.4 (22) 13/03/2008 (62) PI 0808324-0 13/03/2008 (71) WAVELIGHT AG (DE) (74) CLOVIS SILVEIRA Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0808324-0) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.	(21) <b>BR 10 2013 015842-9</b> 2.5 (22) 21/06/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)
(21) <b>BR 20 2014 005100-2</b> 2.1 (22) 05/03/2014 (71) Alex Baxmann Carrupt (BR/SP) (74) LEAL MARCAS E PATENTES EIRELI	(21) <b>BR 10 2013 016079-2</b> 2.5 (22) 24/06/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)	(21) <b>BR 10 2013 016394-5</b> 2.5 (22) 26/06/2013 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (BR/BA)
(21) <b>BR 20 2014 005140-1</b> 2.1 (22) 06/03/2014 (71) ALBERTO DA SILVA MORAES MELLO (BR/SP) (74) MARI ALBA PERITO	(21) <b>BR 10 2013 016407-0</b> 2.5 (22) 26/06/2013 (71) ACKSON KID DE OLIVEIRA (BR/BA)	(21) <b>BR 10 2013 016533-6</b> 2.5 (22) 27/06/2013 (71) EDUARDO LUIS RHOD (BR/RS)
(21) <b>BR 20 2014 005212-2</b> 2.1 (22) 06/03/2014 (71) ADEMIR JACY DE SOUSA (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	(21) <b>BR 12 2014 024633-1 A2</b> 2.4 (22) 25/10/2013 (62) BR 10 2013 027615-4 25/10/2013 (71) WEATHERFORD/LAMB, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (BR 10 2013 027615-4) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.	(21) <b>BR 10 2013 017557-9</b> 2.5 (22) 09/07/2013 (71) HEVECIO FREIRE DE SOUZA FILHO (BR/RJ) (74) ANTONIO CAVALCANTE DE AZEVEDO
(21) <b>BR 20 2014 006110-5</b> 2.1 (22) 14/03/2014 (71) ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA	(21) <b>BR 10 2014 001646-5</b> 2.5 (22) 23/01/2014 (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI	(21) <b>BR 10 2013 032744-1</b> 2.5 (22) 19/12/2013 (71) MARCELO MACHADO COELHO (BR/GO) (74) WAGNER JOSE DA SILVA
(21) <b>BR 20 2014 006779-0</b> 2.1 (22) 21/03/2014 (71) EDNA SUCENA (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE	(21) <b>BR 12 2014 024633-1 A2</b> 2.4 (22) 25/10/2013 (62) BR 10 2013 027615-4 25/10/2013 (71) WEATHERFORD/LAMB, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (BR 10 2013 027615-4) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.	(21) <b>BR 10 2014 001646-5</b> 2.5 (22) 23/01/2014 (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
(21) <b>BR 20 2014 009589-1</b> 2.1 (22) 17/04/2014 (71) ARMANDO BENEDITO CICCONE (BR/SP) (74) SÃO PAULO MARCAS E PATENTES LTDA	(21) <b>BR 10 2014 001703-8</b> 2.5 (22) 23/01/2014 (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI	(21) <b>BR 10 2014 001704-6</b> 2.5 (22) 23/01/2014 (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
(21) <b>BR 20 2014 012751-3</b> 2.1 (22) 27/05/2014 (71) OSWALDO MELATI MARTINEZ (BR/SP) (74) PAULO BASTOS	(21) <b>BR 12 2014 029704-1 A2</b> 2.4 (22) 09/06/2008 (62) PI 0812776-0 09/06/2008 (71) BAYER ANIMAL HEALTH GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192 Por ser considerado no ato do protocolo estar na mesma fase processual de seu inicial (PI 0812776-0) o pedido dividido passa a conter todos os despachos atribuídos àquele nas RPI's anteriores à data de entrada deste dividido, cfe. legislação vigente.	(21) <b>BR 10 2014 001895-6</b> 2.5 (22) 27/01/2014 (71) FEUSER - FUNILARIA E MODELAÇÃO LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) <b>BR 20 2014 014032-3</b> 2.1 (22) 10/06/2014 (71) JOÃO VICTOR DE ALBUQUERQUE P. DE OLIVEIRA (BR/PE) (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva	(21) <b>BR 10 2014 001958-8</b> 2.5 (22) 27/01/2014 (71) HOERBIGER KOMPRESSORTECHNIK HOLDING GMBH (AT) (74) FLÁVIA SALIM LOPES	(21) <b>BR 10 2014 001964-2</b> 2.5 (22) 27/01/2014 (71) SYGMA TECNOLOGIA - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP), MANVEL MANUTENÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME. (BR/SP), ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A (BR/SP) (74) FLÁVIA SALIM LOPES
(21) <b>BR 20 2014 016565-2</b> 2.1 (22) 03/07/2014 (71) ODIRLEI SCHUSTER (BR/SC), FERNANDO LUIZ MICHELS (BR/SC) (74) PAULO JOSÉ LUNKES	(21) <b>BR 10 2014 002127-2</b> 2.5 (22) 28/01/2014 (71) DENTAL IMAGING TECHNOLOGIES CORPORATION (US) (74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL	(21) <b>BR 10 2014 002440-9</b> 2.5 (22) 31/01/2014 (71) JULIO AMERICO GONZALEZ (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
(21) <b>BR 20 2014 025431-0</b> 2.1 (22) 13/10/2014 (71) JOBEM DONADA (BR/RS) (74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO	(21) <b>BR 10 2013 005259-0</b> 2.5 (22) 05/03/2013 (71) LUIZ BUCHNER NETO (BR/RJ)	(21) <b>BR 10 2014 003752-7</b> 2.5
(21) <b>MU 9100421-7</b> 2.1 (22) 21/03/2011 (71) Eur. EX SRL (IT) (74) Maria Aparecida Pereira Goncalves	(21) <b>BR 10 2013 005543-3</b> 2.5 (22) 07/03/2013 (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA	
(21) <b>PI 1104037-8</b> 2.1 (22) 23/08/2011 (71) Universidade Federal De Itajuba - UNIFEI (BR/MG)	(21) <b>BR 10 2013 005847-5</b> 2.5 (22) 12/03/2013 (71) JOSÉ LUIZ DE PAIVA MARQUES (BR/ES)	
<b>2.4</b> <b>NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO - ART 26 INCISO I DA LPI</b>	<b>2.5</b> <b>EXIGÊNCIA - ART. 21 DA LPI</b>	
(21) <b>BR 12 2012 024554-2 A2</b> 2.4 15/12/2010	(21) <b>BR 10 2013 006081-0</b> 2.5	

(22) 18/02/2014 (71) ANTONIO PERES GUERREIRO DOS SANTOS (BR/SP) (74) MESQUITA RIBEIRO, TAVARES E JUCÁ SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTL. LTDA		(71) FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES (BR/SP) , TRACTEBEL ENERGIA S.A. (BR/SC) , ITÁ ENERGÉTICA S.A. (BR/SP) (74) Ana Lúcia Forni Poppi	(71) REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA (BR/MG) (74) SÁVIO FARIA NEVES
(21) <b>BR 10 2014 003835-3</b> 2.5 (22) 19/02/2014 (71) MILTON BARONI (BR/SP)		(21) <b>BR 10 2014 029009-5</b> 2.5 (22) 21/11/2014 (71) JOSE DINIZ NOVELLO (BR/TO)	(21) <b>BR 20 2013 032852-4</b> 2.5 (22) 19/12/2013 (71) FORTE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA. (BR/SP) , BONSUCESSO INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
(21) <b>BR 10 2014 003864-7</b> 2.5 (22) 19/02/2014 (71) AÆN COMÉRCIO ELETRÔNICO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (BR/SP)		(21) <b>BR 10 2015 002003-1</b> 2.5 (22) 28/01/2015 (71) SIVC SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA E VIGILÂNCIA COMPARTILHADA - EIRELI (BR/SC) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS. EM PROPRIEDADE INDL. LTDA.	(21) <b>BR 20 2013 032897-4</b> 2.5 (22) 19/12/2013 (71) MANOEL YOKOTA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(21) <b>BR 10 2014 004709-3</b> 2.5 (22) 27/02/2014 (71) EXTRAMOLD JOMO INDUSTRIA DE PASTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART		(21) <b>BR 13 2014 004558-8</b> 2.5 (22) 26/02/2014 (71) DIRNEI FERRI (BR/SC) (74) IVAN CASTRO BRAGA JÚNIOR	(21) <b>BR 20 2013 032931-8</b> 2.5 (22) 20/12/2013 (71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDROMAR LTDA (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA
(21) <b>BR 10 2014 005123-6</b> 2.5 (22) 06/03/2014 (71) ALEXANDRA MOTA DE OLIVEIRA (BR/MG) (74) PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA.		(21) <b>BR 13 2014 015611-8</b> 2.5 (22) 24/06/2014 (71) IGOR MIMICA MIMICA (BR/SP) (74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO	(21) <b>BR 20 2013 032933-4</b> 2.5 (22) 20/12/2013 (71) MAESTRO DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes
(21) <b>BR 10 2014 005396-4</b> 2.5 (22) 07/03/2014 (71) CARLOS AUGUSTO DA CRUZ MARQUES (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		(21) <b>BR 20 2012 021602-2</b> 2.5 (22) 28/08/2012 (71) COSMOFIX LACRES LTDA (BR/SP)	(21) <b>BR 20 2013 033774-4</b> 2.5 (22) 06/09/2013 (71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR) (74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
(21) <b>BR 10 2014 005994-6</b> 2.5 (22) 14/03/2014 (71) ZAZZLE INC (US) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL		(21) <b>BR 20 2012 027224-0</b> 2.5 (22) 24/10/2012 (71) Franz Wagner Dal Belo (BR/PR) (74) João Bruno Dacome Bueno	(21) <b>BR 20 2013 033879-1</b> 2.5 (22) 30/12/2013 (71) MANOEL LEANDRO CORDEIRO (BR/CE)
(21) <b>BR 10 2014 006921-6</b> 2.5 (22) 21/03/2014 (71) OSWALDO LAURITO E SILVA (BR/SP) (74) FLÁVIA COUTO PODADERA		(21) <b>BR 20 2013 002258-1</b> 2.5 (22) 30/01/2013 (71) ANA LIRIA DE SOUZA (BR/SP) (74) CELSO DE CARVALHO MELLO	(21) <b>BR 20 2014 002101-4</b> 2.5 (22) 28/01/2014 (71) IGOR FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA (BR/SP)
(21) <b>BR 10 2014 007178-4</b> 2.5 (22) 26/03/2014 (71) SÃO MARTINHO S/A (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA		(21) <b>BR 20 2013 014346-0</b> 2.5 (22) 10/06/2013 (71) Agnaldo Jonas Junior (BR/ES)	(21) <b>BR 20 2014 004848-6</b> 2.5 (22) 27/02/2014 (71) Fabio Rogerio Pinheiro da Silveira (BR/SP) (74) LEAL MARCAS E PATENTES EIRELI
(21) <b>BR 10 2014 007182-2</b> 2.5 (22) 26/03/2014 (71) FÁBIO APARECIDO XAVIER (BR/SP) (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva		(21) <b>BR 20 2013 017088-2</b> 2.5 (22) 02/07/2013 (71) MARIO JORGE SANTIAGO DA CRUZ (BR/AM)	(21) <b>BR 20 2014 004863-0</b> 2.5 (22) 28/02/2014 (71) BERNARDO FERREIRA ESPECHIT ARANTES (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN
(21) <b>BR 10 2014 007184-9</b> 2.5 (22) 26/03/2014 (71) MÁRCIO JOSÉ FACIOLI (BR/PR) (74) Carlos Eduardo Gomes da Silva		(21) <b>BR 20 2013 017145-5</b> 2.5 (22) 03/07/2013 (71) MARCELO LINO PASSOS (BR/SP) (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES S/C LTDA.	(21) <b>BR 20 2014 005065-0</b> 2.5 (22) 05/03/2014 (71) Odeme Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. ME (BR/SC)
(21) <b>BR 10 2014 009929-8</b> 2.5 (22) 25/04/2014 (71) CARLOS ANDRÉ SANTOS (BR/SP) , GENIVALDO MENDES RIOS (BR/SP)		(21) <b>BR 20 2013 018343-7</b> 2.5 (22) 18/07/2013 (71) BRUNO MIGUEL (BR/RJ) (74) CACILDA FIZ	(21) <b>BR 20 2014 005170-3</b> 2.5 (22) 06/03/2014 (71) ARCHIMEDES ZUCHI FILHO (BR/SP) (74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA
(21) <b>BR 10 2014 012636-8</b> 2.5 (22) 26/05/2014 (71) CHUNGDAHM LEARNING, INC (KR) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA		(21) <b>BR 20 2013 019069-7</b> 2.5 (22) 25/07/2013 (71) YOANNES GEISSLER DA SILVA (BR/MS) (74) EUDES LOPES DE CASTRO	(21) <b>BR 20 2014 005739-6</b> 2.5 (22) 12/03/2014 (71) SIMBAL PR INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA (BR/PR) (74) ROBERTO HUDSON DINIZ
(21) <b>BR 10 2014 016271-2</b> 2.5 (22) 30/06/2014 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (BR/RS) (74) GLENIO DO COUTO PINTO JUNIOR		(21) <b>BR 20 2013 019474-9</b> 2.5 (22) 31/07/2013 (71) LUIZ ANTONIO MACEDO RAMOS (BR/RS) (74) JOSÉ ANTONIO BUMBEL	(21) <b>BR 20 2014 006777-4</b> 2.5 (22) 21/03/2014 (71) MÁIRA DE GOES MASCARENHAS MIRANDA HOLTZ (BR/BA) (74) BRANSNORTE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) <b>BR 10 2014 016294-1</b> 2.5 (22) 30/06/2014 (71) COMAU S.P.A. (IT) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS PROP IND LTDA		(21) <b>BR 20 2013 019727-6</b> 2.5 (22) 02/08/2013 (71) DONIZETE BARACO (BR/SP) (74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA	(21) <b>BR 20 2014 009909-9</b> 2.5 (22) 25/04/2014 (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (BR/PR) (74) FÁBIA DOS SANTOS SACCO
(21) <b>BR 10 2014 017147-9</b> 2.5 (22) 11/07/2014 (71) CLÁUDIA DE OLIVEIRA (BR/SP) , RAFAEL LOPES AURÉLIO (BR/SP)		(21) <b>BR 20 2013 019731-4</b> 2.5 (22) 02/08/2013 (71) EDSON DEL PRIORE (BR/SP) (74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA	(21) <b>BR 20 2014 019064-9</b> 2.5 (22) 24/07/2014 (71) RONALDO CARLOS DA SILVA (BR/MG)
(21) <b>BR 10 2014 022330-4</b> 2.5 (22) 09/09/2014 (71) NERI ANTONIO BAÚ (BR/RS) (74) ANDRÉ LUIZ VARELLA ANDREOLI		(21) <b>BR 20 2013 019764-0</b> 2.5 (22) 02/08/2013 (71) CARLOS ALBERTO ABRÚSIO (BR/SP) (74) EMILIO COLLADO LOPEZ	(21) <b>BR 20 2014 019067-3</b> 2.5 (22) 21/07/2014 (71) GILMAR LOPES DE CARVALHO (BR/PR) (74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
(21) <b>BR 10 2014 027763-3</b> 2.5 (22) 06/11/2014		(21) <b>BR 20 2013 019931-7</b> 2.5 (22) 05/08/2013 (71) Leonardo Rodrigo Baldaçara (BR/TO)	
		(21) <b>BR 20 2013 032439-1</b> 2.5 (22) 17/12/2013	



(21) **BR 20 2014 020389-9** 2.5  
(22) 19/08/2014  
(71) JOSÉ MÁRCIO CARNEIRO MENDES (BR/MG)  
(74) LEONARDO VINÍCIOS DE SOUZA

(21) **BR 20 2014 023553-7** 2.5  
(22) 23/09/2014  
(71) PH TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. (BR/MG)  
(74) VALFREDO BESSA ADVOGADOS

(21) **MU 8803268-0** 2.5  
(22) 07/10/2008  
(71) JOSE APARECIDO RODRIGUES (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

## 2.6 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **BR 10 2014 003479-0** 2.6  
(22) 14/02/2014  
(71) ITALO ATAIDE NOTARO (BR/PE)  
ANULADA A PUBLICAÇÃO POR TER SIDO INDEVIDA 2303 2.1.

## 2.10 REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **BR 10 2014 024369-0** 2.10  
(22) 30/09/2014  
(71) ERIKA MAYCINNE D'EMERY DO CARMO NASCIMENTO (BR/PE)  
(74) LAUDJANE SILVA DE ABREU  
Número de Protocolo 19140000235 em 30/09/2014 02:23(PE).

(21) **BR 10 2014 031924-7** 2.10  
(22) 18/12/2014  
(71) JAIME GANDARILLAS BOLIVAR (BR/SP)  
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Número de Protocolo 860140211038 em 18/12/2014 05:32(WB).

(21) **BR 10 2014 031926-3** 2.10  
(22) 18/12/2014  
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (BR/PR)  
Número de Protocolo 860140211051 em 18/12/2014 05:44(WB).

(21) **BR 10 2014 032691-0** 2.10  
(22) 26/12/2014  
(71) INDIAN OIL CORPORATION LIMITED (IN)  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Número de Protocolo 860140214501 em 26/12/2014 04:04(WB).

(21) **BR 10 2014 032758-4** 2.10  
(22) 29/12/2014  
(71) PODESTA ALBRES E CIA LTDA-ME (BR/MT)  
(74) DELMO LIMA ALBRES  
Número de Protocolo 860140215165 em 29/12/2014 10:30(WB).

(21) **BR 10 2015 001358-2** 2.10  
(22) 21/01/2015  
(71) KLL- EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA (BR/RS)  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Número de Protocolo 860150010994 em 21/01/2015 04:57(WB).

(21) **BR 10 2015 001361-2** 2.10  
(22) 21/01/2015  
(71) Trajano Luiz Kelmer de Andrade (BR/SP)  
Número de Protocolo 860150011016 em 21/01/2015 05:25(WB).

(21) **BR 10 2015 001362-0** 2.10  
(22) 21/01/2015  
(71) JOSÉ NILTON DA SILVA (BR/SP), ADRIANA RAMOS EMERENCIANO (BR/SP)  
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150011019 em 21/01/2015 05:27(WB).

(21) **BR 10 2015 001364-7** 2.10  
(22) 21/01/2015

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC. (US)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Número de Protocolo 860150011035 em 21/01/2015 05:42(WB).

(21) **BR 10 2015 001366-3** 2.10  
(22) 21/01/2015  
(71) MDT - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S/A (BR/SP)  
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150011042 em 21/01/2015 05:44(WB).

(21) **BR 10 2015 001370-1** 2.10  
(22) 22/01/2015  
(71) KABUSHIKI KAISHA TOYOTA JIDOSHOKKI (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150011187 em 22/01/2015 09:05(WB).

(21) **BR 10 2015 003862-3** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150030530 em 24/02/2015 09:38(WB).

(21) **BR 10 2015 003866-6** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) MIGUEL BATTISTIN (BR/RS), TIAGO BATTISTIN (BR/RS)  
(74) ACERTI - MARCA E PATENTES LTDA.  
Número de Protocolo 860150030577 em 24/02/2015 10:33(WB).

(21) **BR 10 2015 003871-2** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) BRUNO GARCAUSKAS FILHO (BR/SP), MARCELO ALVES DOS SANTOS (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150030633 em 24/02/2015 11:24(WB).

(21) **BR 10 2015 003875-5** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) TRADE MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (BR/RJ)  
(74) CÉLIA NOVAES & ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
Número de Protocolo 860150030665 em 24/02/2015 12:12(WB).

(21) **BR 10 2015 003877-1** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150030727 em 24/02/2015 01:19(WB).

(21) **BR 10 2015 003905-0** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS (BR/SP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150030857 em 24/02/2015 03:06(WB).

(21) **BR 10 2015 003912-3** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) Janice Silvestri (BR/RS)  
(74) SANDRO CONRADO DA SILVA  
Número de Protocolo 860150030899 em 24/02/2015 03:21(WB).

(21) **BR 10 2015 003925-5** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) EDSON UBIRAJARA CABRAL (BR/SP)  
(74) P. A. PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.  
Número de Protocolo 860150030987 em 24/02/2015 03:51(WB).

(21) **BR 10 2015 003954-9** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150031131 em 24/02/2015 04:47(WB).

(21) **BR 10 2015 003962-0** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) THE BOEING COMPANY (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Número de Protocolo 860150031179 em 24/02/2015 05:19(WB).

(21) **BR 10 2015 003978-6** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) rafael oliveira de figueiredo (BR/MS)  
Número de Protocolo 860150031628 em 25/02/2015 09:18(WB).

(21) **BR 10 2015 003982-4** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)  
(74) Fabíola de Moraes Spiandorello  
Número de Protocolo 860150031650 em 25/02/2015 09:50(WB).

(21) **BR 10 2015 003984-0** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) FRANCO ZANETTI FACCHIN (BR/RS)  
(74) Natalicio Eduardo G. Hentz  
Número de Protocolo 860150031669 em 25/02/2015 10:13(WB).

(21) **BR 10 2015 003987-5** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) ROGÉRIO DAVID RUSSI (BR/SC)  
(74) ROGERIO DE SOUZA  
Número de Protocolo 860150031691 em 25/02/2015 10:40(WB).

(21) **BR 10 2015 003990-5** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) PAULO DELLA VEDOVA (BR/PR)  
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva  
Número de Protocolo 860150031723 em 25/02/2015 11:07(WB).

(21) **BR 10 2015 004002-4** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) JOÃO BATISTA DOMINICI DA PENHA FILHO DOMINICI (BR/RJ)  
Número de Protocolo 860150031856 em 25/02/2015 01:42(WB).

(21) **BR 10 2015 004014-8** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) CLAUDIO PELUSI (IT)  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Número de Protocolo 860150031948 em 25/02/2015 02:50(WB).

(21) **BR 10 2015 004027-0** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150031990 em 25/02/2015 03:15(WB).

(21) **BR 10 2015 004039-3** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) ENGWORKS INDUSTRIAL LTDA (BR/MG)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150032022 em 25/02/2015 03:27(WB).

(21) **BR 10 2015 004042-3** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Número de Protocolo 860150032024 em 25/02/2015 03:27(WB).

(21) **BR 10 2015 004052-0** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) Vallourec Tubos do Brasil S. A. (BR/MG)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150032049 em 25/02/2015 03:38(WB).

(21) **BR 10 2015 004086-5** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) NORMA GERMANY GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150032126 em 25/02/2015 04:03(WB).



- (21) **BR 10 2015 004092-0** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) LUANA MOARA ROLIM (BR/RS)  
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Número de Protocolo 860150032147 em 25/02/2015  
04:13(WB).
- (21) **BR 10 2015 004106-3** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) ARKEMA FRANCE (DE) , OBR SPOLKA AKCYJNA (PL)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150032232 em 25/02/2015  
04:48(WB).
- (21) **BR 10 2015 004143-8** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) PGS GEOPHYSICAL AS (NO)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033003 em 26/02/2015  
01:40(WB).
- (21) **BR 10 2015 004150-0** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Número de Protocolo 860150033032 em 26/02/2015  
02:09(WB).
- (21) **BR 10 2015 004155-1** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) THE BRADBURY COMPANY, INC. (US)  
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD  
Número de Protocolo 860150033068 em 26/02/2015  
02:30(WB).
- (21) **BR 10 2015 004157-8** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR)  
(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA  
Número de Protocolo 860150033075 em 26/02/2015  
02:35(WB).
- (21) **BR 10 2015 004177-2** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) VANNER, INC. (US) , AUTOMOTIVE CLIMATE CONTROL, INC. (US)  
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Número de Protocolo 860150033231 em 26/02/2015  
03:25(WB).
- (21) **BR 10 2015 004195-0** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)  
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
Número de Protocolo 860150033302 em 26/02/2015  
03:45(WB).
- (21) **BR 10 2015 004196-9** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) MARCOS CESAR NEVES (BR/SC)  
(74) LICENT PRIME BRASIL MARCAS E PATENTES EIRELI  
Número de Protocolo 860150033305 em 26/02/2015  
03:46(WB).
- (21) **BR 10 2015 004198-5** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. (BR/SP)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Número de Protocolo 860150033306 em 26/02/2015  
03:47(WB).
- (21) **BR 10 2015 004225-6** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) FUJITSU LIMITED (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192
- Número de Protocolo 860150033370 em 26/02/2015  
04:21(WB).
- (21) **BR 10 2015 004226-4** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) VAN DE VEN BEHEER B.V. (NL)  
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Número de Protocolo 860150033372 em 26/02/2015  
04:23(WB).
- (21) **BR 10 2015 004253-1** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) BAKER HUGHES INCORPORATED (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033434 em 26/02/2015  
05:03(WB).
- (21) **BR 10 2015 004255-8** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) ALLTIMUS SERVIÇOS DE MARKETING E PESQUISA LTDA. - ME (BR/SP)  
(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA  
Número de Protocolo 860150033438 em 26/02/2015  
05:08(WB).
- (21) **BR 10 2015 004257-4** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) WOEHNER GMBH & CO. KG ELEKTROTECHNISCHE SYSTEME (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033446 em 26/02/2015  
05:12(WB).
- (21) **BR 10 2015 004265-5** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) TYROLIT SCHLEIFMITTELWERKE SWAROVSKI KG (AT)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033483 em 26/02/2015  
05:34(WB).
- (21) **BR 10 2015 004267-1** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) FUJITSU LIMITED (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033490 em 26/02/2015  
05:41(WB).
- (21) **BR 10 2015 004268-0** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) INTEL CORPORATION (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033510 em 26/02/2015  
05:56(WB).
- (21) **BR 10 2015 004272-8** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) HEXAGON METROLOGY (ISRAEL) LTD. (IL)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033532 em 26/02/2015  
06:24(WB).
- (21) **BR 10 2015 004277-9** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033558 em 26/02/2015  
06:50(WB).
- (21) **BR 10 2015 004282-5** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033575 em 26/02/2015  
07:12(WB).
- (21) **BR 10 2015 004290-6** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) FONTAINE HOLDINGS NV (BE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033621 em 26/02/2015  
08:23(WB).
- (21) **BR 10 2015 004293-0** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (BR/RS)  
(74) GLENIO DO COUTO PINTO JUNIOR  
Número de Protocolo 860150033941 em 27/02/2015  
09:14(WB).
- (21) **BR 10 2015 004300-7** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150033965 em 27/02/2015  
10:04(WB).
- (21) **BR 10 2015 004308-2** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (BR/RS)  
(74) GLENIO DO COUTO PINTO JUNIOR  
Número de Protocolo 860150034002 em 27/02/2015  
10:52(WB).
- (21) **BR 10 2015 004309-0** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) AARDVARK IP HOLDING, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150034009 em 27/02/2015  
10:59(WB).
- (21) **BR 10 2015 004315-5** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) RICARDO HORACIO LEVINTON (AR)  
(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS FERREIRA  
Número de Protocolo 860150034039 em 27/02/2015  
11:23(WB).
- (21) **BR 10 2015 004318-0** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150034075 em 27/02/2015  
11:57(WB).
- (21) **BR 10 2015 004352-0** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) COIMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALÚRGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA (BR/SP) , JOSÉ ALCIDES DA SILVA FILHO (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150034231 em 27/02/2015  
02:06(WB).
- (21) **BR 10 2015 004366-0** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) MOBITEC DO BRASIL LTDA. (BR/RS)  
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
Número de Protocolo 860150034281 em 27/02/2015  
02:38(WB).
- (21) **BR 10 2015 004376-7** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) OCTAVIO COELHO DOZZA (BR/RS) , ANGELO CORSETTI (BR/RS) , Renato Dorico Volpini (BR/RS)  
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
Número de Protocolo 860150034319 em 27/02/2015  
02:53(WB).
- (21) **BR 10 2015 004381-3** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) WF INGREDIENTES DO BRASIL LTDA - EPP (BR/SC)  
(74) EVERTON LUIS ROSSIN  
Número de Protocolo 860150034328 em 27/02/2015  
03:01(WB).
- (21) **BR 10 2015 004425-9** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) INGLASS S.P.A. (IT)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150034441 em 27/02/2015  
04:01(WB).



(21) **BR 10 2015 004496-8** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) VALEO MATERIAUX DE FRICTION (FR)  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Número de Protocolo 860150034571 em 27/02/2015  
05:11(WB).

(21) **BR 10 2015 004505-0** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) Streparava S.p.A. (IT)  
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
Número de Protocolo 860150034601 em 27/02/2015  
05:23(WB).

(21) **BR 10 2015 004521-2** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (BR/SP)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA  
Número de Protocolo 860150034672 em 27/02/2015  
06:27(WB).

(21) **BR 10 2015 004527-1** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) IFP ENERGIES NOUVELLES (FR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150034691 em 27/02/2015  
06:43(WB).

(21) **BR 10 2015 004531-0** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) ULRICH GMBH & CO. KG (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA - API 192  
Número de Protocolo 860150034704 em 27/02/2015  
06:53(WB).

(21) **BR 13 2012 023591-8** 2.10  
(22) 19/09/2012  
(71) RUBENS JANOTA (BR/MG)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA.  
Número de Protocolo 20120088111 em 19/09/2012  
11:49(RJ).

(21) **BR 13 2015 004018-0** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) MARCIO MAGALHÃES MONTI (BR/MG) ,  
MARCOS MAGALHÃES MONTI (BR/MG) ,  
ROGERIO MAGALHÃES MONTI (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150031968 em 25/02/2015  
02:59(WB).

(21) **BR 20 2013 001787-1** 2.10  
(22) 24/01/2013  
(71) COMIL ÔNIBUS S/A. (BR/RS)  
(74) Cezar Augusto Dufloth  
Número de Protocolo 16130000308 em 24/01/2013  
01:01(RS).

(21) **BR 20 2013 003493-8** 2.10  
(22) 15/02/2013  
(71) Alexandre da Silva (BR/RS)  
(74) Joane Raquel Nunes da Silva  
Número de Protocolo 16130000549 em 15/02/2013  
10:17(RS).

(21) **BR 20 2013 022687-0** 2.10  
(22) 05/09/2013  
(71) SOLIFORTE RECICLAGEM LTDA (BR/PR)  
(74) Fernando Bargeño  
Número de Protocolo 15130002713 em 05/09/2013  
11:41(PR).

(21) **BR 20 2013 022688-8** 2.10  
(22) 05/09/2013  
(71) SOLIFORTE RECICLAGEM LTDA (BR/PR)  
(74) Fernando Bargeño  
Número de Protocolo 15130002714 em 05/09/2013  
11:44(PR).

(21) **BR 20 2014 026886-9** 2.10  
(22) 21/10/2014  
(71) CARLOS ALBERTO CARMO (BR/SP)  
Número do Aviso de Recebimento JH308612130BR

(21) **BR 20 2014 031925-0** 2.10  
(22) 18/12/2014  
(71) JAIME GANDARILLAS BOLIVAR (BR/SP)  
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Número de Protocolo 860140211050 em 18/12/2014  
05:41(WB).

(21) **BR 20 2014 031927-7** 2.10  
(22) 18/12/2014  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Número de Protocolo 860140211052 em 18/12/2014  
05:46(WB).

(21) **BR 20 2015 003891-2** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) PAULO ROBERTO NAVARRO KINDLEIN (BR/RS)  
(74) DIOGO MARTINS BOOS  
Número de Protocolo 860150030816 em 24/02/2015  
02:31(WB).

(21) **BR 20 2015 003915-3** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (BR/MG) ,  
MINAS GERAIS EDUCAÇÃO S.A. (BR/MG)  
(74) SÂMIA BATISTA AMIN  
Número de Protocolo 860150030920 em 24/02/2015  
03:25(WB).

(21) **BR 20 2015 003923-4** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) PAULINHA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENXOVAIS E TECIDOS LTDA (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150030960 em 24/02/2015  
03:41(WB).

(21) **BR 20 2015 003937-4** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) WAGNER LUIZ FERREIRA (BR/SP) ,  
LEONARDO CANUTO (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150031041 em 24/02/2015  
04:11(WB).

(21) **BR 20 2015 003940-4** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) Metalúrgica Siemens Ltda. (BR/SC)  
(74) Edegar Soares Antonini  
Número de Protocolo 860150031058 em 24/02/2015  
04:16(WB).

(21) **BR 20 2015 003958-7** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) ULLIAN ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150031163 em 24/02/2015  
05:06(WB).

(21) **BR 20 2015 003968-4** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) SÉRGIO LUIS PETTER - ME (BR/RS)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Número de Protocolo 860150031217 em 24/02/2015  
06:05(WB).

(21) **BR 20 2015 003974-9** 2.10  
(22) 24/02/2015  
(71) Márcio de Oliveira (BR/SC)  
Número de Protocolo 860150031384 em 24/02/2015  
11:37(WB).

(21) **BR 20 2015 004053-4** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) Emir Dionisio Domit Empinotti (BR/SC)  
(74) Edegar Soares Antonini  
Número de Protocolo 860150032050 em 25/02/2015  
03:38(WB).

(21) **BR 20 2015 004112-3** 2.10  
(22) 25/02/2015  
(71) Cerâmica Urussanga S/a. (BR/SC)  
(74) Anel Marcas e Patentes  
Número de Protocolo 860150032323 em 25/02/2015  
05:17(WB).

(21) **BR 20 2015 004138-7** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) Lino Dilkin (BR/SC)  
(74) Anel Marcas e Patentes  
Número de Protocolo 860150032933 em 26/02/2015  
11:47(WB).

(21) **BR 20 2015 004271-5** 2.10  
(22) 26/02/2015  
(71) GIUSEPPE JEFFREY ARIPOPOL (BR/SP)

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES  
Número de Protocolo 860150033524 em 26/02/2015  
06:13(WB).

(21) **BR 20 2015 004347-9** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) Cladimir Sonda (BR/SC)  
(74) EVERTON LUIS ROSSIN  
Número de Protocolo 860150034210 em 27/02/2015  
01:56(WB).

(21) **BR 20 2015 004359-2** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) MOBITEC DO BRASIL LTDA. (BR/RS)  
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
Número de Protocolo 860150034271 em 27/02/2015  
02:34(WB).

(21) **BR 20 2015 004380-0** 2.10  
(22) 27/02/2015  
(71) GUILHERME DE MATTOS FERREIRA (BR/RS)  
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
Número de Protocolo 860150034325 em 27/02/2015  
02:56(WB).

(21) **BR 20 2015 004535-8** 2.10  
(22) 28/02/2015  
(71) Adorão Fagotti Neto Fagotti (BR/MT)  
Número de Protocolo 860150034821 em 28/02/2015  
09:43(WB).

## 6. Exigências Técnicas e Formais

### 6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **PI 0006633-8 A2** 6.1  
(22) 02/06/2000  
(71) General Electric Company (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0009994-5 A2** 6.1  
(22) 20/04/2000  
(71) GOS Networks Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0100127-2 A2** 6.1  
(22) 22/01/2001  
(71) L3 Communications Holdings, Inc. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0101070-0 A2** 6.1  
(22) 14/03/2001  
(71) Lucent Technologies Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0105477-5 A2** 6.1  
(22) 26/09/2001  
(71) Nec Infrontia Corporation (JP)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0105608-5 A2** 6.1  
(22) 04/10/2001  
(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0108975-7 A2** 6.1  
(22) 06/03/2001  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109043-7 A2** 6.1  
(22) 06/03/2001  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) Araripe & Associados Alexandra Almeida

(21) **PI 0110183-8 A2** 6.1  
(22) 18/04/2001  
(71) Motorola Mobility, Inc. (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0110684-8 A8** 6.1  
(22) 08/05/2001



(71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.	(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES	(21) <b>PI 9906949-0</b> A2 (22) 15/09/1999 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0112183-9</b> A2 (22) 27/06/2001 (71) CDC Propriété Intellectuelle (FR) (74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados	(21) <b>PI 0316372-5</b> A2 (22) 17/11/2003 (71) Norsk Hydro Asa (NO) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) <b>PI 9912256-1</b> A2 (22) 02/07/1999 (71) LG Electronics, Inc. (KR) (74) Pinheiro Neto - Advogados	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0113615-1</b> A2 (22) 30/08/2001 (71) Dolby Laboratories Licensing Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0316376-8</b> A2 (22) 18/11/2003 (71) Robert B. Chaffee (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0409046-2</b> A2 (22) 26/03/2004 (71) DSM IP Assets B.V. (NL) (74) City Patentes e Marcas Ltda	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0114670-0</b> A2 (22) 17/10/2001 (71) Nokia Corporation (FI) (74) Araripe & Associados - Luiz A. Araripe Jr.	(21) <b>PI 0316791-7</b> A2 (22) 27/11/2003 (71) Mahle GMBH. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0414654-9</b> A2 (22) 17/09/2004 (71) Mendel Biotechnology, INC. (US) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0114861-3</b> A2 (22) 24/10/2001 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.	(21) <b>PI 0317240-6</b> A2 (22) 10/12/2003 (71) Antônio Claudio Tedesco (BR/SP) (74) O Próprio	(21) <b>PI 0816075-9</b> A2 (22) 29/08/2008 (71) Dow Agrosciences LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0114862-1</b> A2 (22) 24/10/2001 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.	(21) <b>PI 0317695-9</b> A2 (22) 19/12/2003 (71) Peter Kasper Dahm (ZA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0816084-8</b> A2 (22) 28/08/2008 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0115979-8</b> A2 (22) 04/12/2001 (71) Thomson Licensing S.A (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0402495-8</b> A2 (22) 22/06/2004 (71) Illinois Tool Works INC. (US) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES	(21) <b>PI 0816084-8</b> A2 (22) 28/08/2008 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0116226-8</b> A2 (22) 18/12/2001 (71) Thomson Licensing S.A. (FR) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	(21) <b>PI 0408527-2</b> A2 (22) 22/03/2004 (71) Quantum Engineering, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) <b>PI 0208631-0</b> A2 (22) 02/04/2002 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0205666-6</b> A2 (22) 17/04/2002 (71) Centre de Recherches Metallurgiques, A.S.B.L. (BE) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) <b>PI 0415150-0</b> A2 (22) 16/09/2004 (71) Unilever N.V (NL) (74) Artur Francisco Schaal	(21) <b>PI 1005573-8</b> (22) 29/12/2010 (71) União Brasileira de Educação e Assistência - Mantenedora da PUC RS (BR/RS) (74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda Para que a solicitação requerida na petição nº 020110122719/RJ de 30/11/2011 seja atendida, apresente documento de declaração de inclusão de inventor, no qual deve se manifestar o inventor citado na petição de depósito.	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0205918-5</b> A2 (22) 16/10/2002 (71) Rexam Closure Systems Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0415168-2</b> A2 (22) 05/10/2004 (71) S.I.P.A. Società Industrializzazione Progettazione e Automazione S.P.A. (IT) (74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas	(21) <b>PI 0209874-1</b> A2 (22) 16/05/2002 (71) Sanofi-Aventis (FR) (74) DENIS ALLAN DANIEL	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0206049-3</b> A2 (22) 23/09/2002 (71) Geoservices Equipements (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0500921-9</b> A2 (22) 28/02/2005 (71) Oxiteno S.A Indústria e Comércio (BR/SP) (74) Sabina Nehmi de Oliveira	(21) <b>PI 0300043-5</b> A2 (22) 15/01/2003 (71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ) (74) Francisco Rondinelii Júnior	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0209874-1</b> A2 (22) 16/05/2002 (71) Sanofi-Aventis (FR) (74) DENIS ALLAN DANIEL	(21) <b>PI 0509438-0</b> A2 (22) 06/04/2005 (71) Hewlett-Packard Company (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) <b>PI 0302679-5</b> A2 (22) 14/01/2003 (71) Illinois Tool Works INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0300043-5</b> A2 (22) 15/01/2003 (71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ) (74) Francisco Rondinelii Júnior	(21) <b>PI 0611043-6</b> A2 (22) 12/05/2006 (71) CLOPAY PLASTIC PRODUCTS COMPANY, INC. (US) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int	(21) <b>PI 0313959-0</b> A2 (22) 05/09/2003 (71) Bridgestone Corporation (JP) (74) ORLANDO DE SOUZA	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0302679-5</b> A2 (22) 14/01/2003 (71) Illinois Tool Works INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) <b>PI 0614113-7</b> A2 (22) 01/08/2006 (71) BASF SE (DE) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO	(21) <b>PI 0314305-8</b> A2 (22) 25/08/2003 (71) Voss Automotive GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0313959-0</b> A2 (22) 05/09/2003 (71) Bridgestone Corporation (JP) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) <b>PI 0701308-6</b> A2 (22) 05/04/2007 (71) Paolo Paparoni (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA EPP	(21) <b>PI 0315080-1</b> A2 (22) 10/10/2003 (71) Quantum Engineering, INC. (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0314305-8</b> A2 (22) 25/08/2003 (71) Voss Automotive GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0719457-9</b> A2 (22) 03/12/2007 (71) UNILEVER N.V (NL) (74) Paola Calabria Mattioli	(21) <b>PI 0316345-8</b> A2 (22) 13/11/2003 (71) The Gates Corporation (US)	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0315080-1</b> A2 (22) 10/10/2003 (71) Quantum Engineering, INC. (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	(21) <b>PI 0902291-0</b> A2 (22) 04/06/2009 (71) Edison Silveira (BR/SP) (74) MAURÍCIO DARRÉ	(21) <b>PI 9902822-0</b> A2 (22) 14/07/1999 (71) MOTOROLA MOBILITY LLC (US) (74) Trench Rossi e Watanabe	<b>6.1</b>
(21) <b>PI 0316345-8</b> A2 (22) 13/11/2003 (71) The Gates Corporation (US)		(21) <b>PI 0304115-8</b> A2	<b>6.9</b>

## 6.6 EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

## 6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

## 6.9 PUBLICAÇÃO ANULADA

(22) 28/08/2003  
(71) PGS Americas, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira  
Publicação de exigência notificada na RPI nº 2301  
de 10/02/2015 anulada por ter sido indevida

(21) **PI 0304953-1 A2** 6.9  
(22) 10/04/2003  
(71) João Luiz Neves (BR/MG)  
Publicação de exigência notificada na RPI nº 2301  
de 10/02/2015 anulada por ter sido indevida

## 7. Ciência de Parecer

### 7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **BR 12 2013 013710-6 A2** 7.1  
(22) 13/07/1999  
(62) PI 9912086-0 13/07/1999  
(71) UNITED VIDEO PROPERTIES, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &  
IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 12 2013 013712-2 A2** 7.1  
(22) 13/07/1999  
(62) PI 9912086-0 13/07/1999  
(71) UNITED VIDEO PROPERTIES, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &  
IPANEMA MOREIRA

(21) **BR 12 2013 013714-9 A2** 7.1  
(22) 13/07/1999  
(62) PI 9912086-0 13/07/1999  
(71) UNITED VIDEO PROPERTIES, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &  
IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0014106-2 A2** 7.1  
(22) 19/09/2000  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) HERRERO E ASSOCIADOS

(21) **PI 0016464-0 A2** 7.1  
(22) 15/12/2000  
(71) Robert Bosch GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0100121-3 A2** 7.1  
(22) 22/01/2001  
(71) Illinois Tool Works INC. (US)

(21) **PI 0106080-5 A2** 7.1  
(22) 19/04/2001  
(71) Systec Pos-Technology GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &  
IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0106684-6 A2** 7.1  
(22) 08/05/2001  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

(21) **PI 0107046-0 A8** 7.1  
(22) 10/12/2001  
(71) Enerpulse, Inc. (US)  
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0107294-3 A8** 7.1  
(22) 23/10/2001  
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 0108163-2 A2** 7.1  
(22) 15/01/2001  
(71) Q-Free Asa (NO)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0108901-3 A2** 7.1  
(22) 02/03/2001  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0108903-0 A2** 7.1  
(22) 05/03/2001  
(71) Nokia Corporation (FI)  
Araripe & Associados

(21) **PI 0109377-0 A2** 7.1  
(22) 16/03/2001  
(71) Harex Infotech INC. (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0110252-4 A2** 7.1  
(22) 18/04/2001  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0111190-6 A2** 7.1  
(22) 24/05/2001  
(71) LG Electronics INC. (KR)  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0111218-0 A2** 7.1  
(22) 28/06/2001  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0115419-2 A2** 7.1  
(22) 07/11/2001  
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0115437-0 A2** 7.1  
(22) 19/11/2001  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C  
LTDA.

(21) **PI 0115551-2 A2** 7.1  
(22) 12/11/2001  
(71) International Business Machines Corporation  
(US)  
(74) Di Blasi, Parente S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0115628-4 A2** 7.1  
(22) 16/11/2001  
(71) Telecom Italia S.P.A. (IT)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0202703-8 A2** 7.1  
(22) 16/07/2002  
(71) Robertson Luiz Silvestre Tamburus (BR/SP),  
Gabinete do Comandante da Aeronáutica (BR/DF)  
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0203502-2 A2** 7.1  
(22) 02/09/2002  
(71) Coppe/Ufrj-Coordenação dos Programas de  
Pós Graduação de Engenharia da Universidade  
Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)  
(74) Joubert Gonçalves de Castro

(21) **PI 0204116-2 A2** 7.1  
(22) 09/10/2002  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0215670-9 A2** 7.1  
(22) 16/04/2002  
(71) Ultra Proizvodnja Elektronskih Naprav D.O.O.  
(SI)  
(74) PAULO SÉRGIO SCATAMBURLO

(21) **PI 0300316-7 A8** 7.1  
(22) 26/02/2003  
(71) Microsoft Corporation (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 0300975-0 A2** 7.1  
(22) 06/05/2003  
(71) Universidade Federal Fluminense (BR/RJ)  
(74) Cícero Mauro Fialho Rodrigues

(21) **PI 0301463-0 A2** 7.1  
(22) 29/04/2003  
(71) Auteq Telemática S.A. (BR/SP)  
(74) João Marcos Silveira

(21) **PI 0301576-9 A2** 7.1  
(22) 19/05/2003  
(71) Chemical Holdings Int. LTD. (MU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0302612-4 A2** 7.1  
(22) 07/07/2003  
(71) Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP  
(BR/SP)  
(74) Luciana Esther de Arruda

(21) **PI 0302726-0 A2** 7.1  
(22) 07/07/2003  
(71) Erik Leandro Bonaldi (BR/MG), Luiz Eduardo  
Borges da Silva (BR/MG)

(21) **PI 0303529-8 A2** 7.1  
(22) 27/08/2003  
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento  
- LACTEC (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0303780-0 A2** 7.1  
(22) 03/09/2003  
(71) Alexandre Carobelli (BR/SP)  
(74) Glauco Zoline

(21) **PI 0303796-7 A2** 7.1  
(22) 05/09/2003  
(71) Oswaldo da Cunha (BR/SP)  
(74) José Carlos Ferreira

(21) **PI 0304115-8 A2** 7.1  
(22) 28/08/2003  
(71) PGS Americas, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0304953-1 A2** 7.1  
(22) 10/04/2003  
(71) João Luiz Neves (BR/MG)

(21) **PI 0307920-1 A2** 7.1  
(22) 27/02/2003  
(71) Lee Hohyung (US)  
(74) Security, do Nascimento Souza & Aassociados  
Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0308402-7 A2** 7.1  
(22) 04/03/2003  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0400591-0 A2** 7.1  
(22) 02/02/2004  
(71) Weg S.A. (BR/SC)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **PI 0406173-0 A2** 7.1  
(22) 09/03/2004  
(71) Friwo Mobile Power GMBH. (DE)  
(74) David do Nascimento Advogados Associados  
S/C

(21) **PI 0409462-0 A8** 7.1  
(22) 13/04/2004  
(71) Compagnie Européenne D'etude Et de  
Recherche de Dispositifs Pour L'implantation Par  
Laparoscopie (FR)  
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0409775-0 A2** 7.1  
(22) 02/04/2004  
(71) Sew-Eurodrive Gmbh & CO.KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0410580-0 A2** 7.1  
(22) 17/03/2004  
(71) Kuhne Anlagenbau Gmbh (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0410862-0 A8** 7.1  
(22) 03/05/2004  
(71) Wella Gmbh (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0411491-4 A2** 7.1  
(22) 16/06/2004  
(71) General Electric Company (US)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0415244-1 A2** 7.1  
(22) 05/10/2004  
(71) Giesecke & Devrient Gmbh (DE)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

(21) **PI 0415311-1 A2** 7.1  
(22) 13/10/2004  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0416432-6 A2** 7.1  
(22) 26/11/2004  
(71) Unilever N.V (NL)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0416771-6</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0300914-9</b> A2	7.4
(22) 23/11/2004		(22) 28/03/2003	
(71) Specialized Health Products, Inc. (US)		(71) Maria de Lourdes Higuchi (BR/SP)	
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL		(74) David Nilton Pereira de Lucena	
(21) <b>PI 0417089-0</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0302837-2</b> A2	7.4
(22) 08/09/2004		(22) 31/07/2003	
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)		(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)	
(74) Orlando de Souza			
(21) <b>PI 0417581-6</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0308442-6</b> A2	7.4
(22) 13/12/2004		(22) 26/03/2003	
(71) Quest Vision Technology, INC (US)		(71) Ipsen Pharma S.A.S. (FR)	
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Nellie Anne Daniel Shores	
(21) <b>PI 0417670-7</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0308663-1</b> A2	7.4
(22) 15/12/2004		(22) 13/03/2003	
(71) Depuy Spine, Inc (US)		(71) Institut National de La Santé Et de La Recherche Medicale (INSERM) (FR) , Merck Serono S.A. (CH)	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA	
(21) <b>PI 0418461-0</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0308978-9</b> A2	7.4
(22) 15/12/2004		(22) 01/04/2003	
(71) Lignor Limited (AU)		(71) Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ (BR/RJ)	
(74) Momsen, Leonardos & Cia		(74) Bhering, Almeida & Associados	
(21) <b>PI 0506713-8</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0311959-9</b> A2	7.4
(22) 05/01/2005		(22) 20/06/2003	
(71) Ecolab Inc. (US)		(71) Novo Nordisk Health Care AG (CH)	
(74) Nellie Anne Daniel-Shores		(74) Luiz Leonardos& Cia - Propriedade Intelectual	
(21) <b>PI 0507311-1</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0312274-3</b> A2	7.4
(22) 26/01/2005		(22) 27/06/2003	
(71) Leonhard Kurz Gmbh & CO. KG (DE)		(71) Iowa State University Research Foundation, INC. (US) , Department Of Agriculture For And On Behalf Of The State Of New South Wales (AU)	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0508643-4</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0313273-0</b> A2	7.4
(22) 15/03/2005		(22) 08/08/2003	
(71) Albany International Corporation (US)		(71) Ipsen Pharma S.A.S. (FR)	
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int		(74) Nellie Anne Daniel Shores	
(21) <b>PI 0508947-6</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0313733-3</b> A2	7.4
(22) 22/03/2005		(22) 10/08/2003	
(71) Lintec Corporation (JP)		(71) Silence Therapeutics AG (DE)	
(74) Momsen, Leonardos & Cia		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0509094-6</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0313946-8</b> A2	7.4
(22) 30/03/2005		(22) 21/08/2003	
(71) California Institute Of Technology (US)		(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)	
(74) Momsen, Leonardos & Cia		(74) Vieira de Mello Advogados	
(21) <b>PI 0517239-0</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0313976-0</b> A2	7.4
(22) 12/10/2005		(22) 22/10/2003	
(71) UOP LLC (US)		(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)	
(74) Momsen, Leonardos & CIA.		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0606185-0</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0314038-5</b> A2	7.4
(22) 24/02/2006		(22) 05/09/2003	
(71) W. R. Grace & CO.- Conn (US)		(71) Amgen INC. (US) , MEDAREX, L.L.C. (US)	
(74) Nellie Anne Daniel -Shores		(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL	
(21) <b>PI 0606919-3</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0314106-3</b> A2	7.4
(22) 16/02/2006		(22) 08/08/2003	
(71) L' OREAL (FR)		(71) Fresenius Kabi Deutschland Gmbh (DE)	
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0607997-0</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0314546-8</b> A2	7.4
(22) 20/03/2006		(22) 26/09/2003	
(71) Unilever N.V. (NL)		(71) Zentaris Gmbh (DE)	
(74) Paola Calabria Mattioli		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0609811-8</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0315188-3</b> A2	7.4
(22) 11/05/2006		(22) 27/10/2003	
(71) FMC CORPORATION (US)		(71) Astellas Pharma INC (JP) , Wakunaga Pharmaceutical CO., LTD (JP)	
(74) Momsen, Leonardos & CIA.		(74) Paulo Sergio Scatamburlo	
(21) <b>PI 0610019-8</b> A2	7.1	(21) <b>PI 0315513-7</b> A2	7.4
(22) 13/04/2006		(22) 20/10/2003	
(71) SYNGENTA LIMITED (GB)		(71) Intervet International B.V. (NL)	
(74) Momsen, Leonardos & CIA.			
(21) <b>PI 0613512-9</b> A2	7.1		
(22) 30/06/2006			
(71) NESTEC S.A (CH)			
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira			
(21) <b>PI 0616409-9</b> A2	7.1		
(22) 27/09/2006			
(71) Sol-Gel Technologies LTD. (IL)			
(74) MOMSEN LEONARDOS & CIA			
(21) <b>PI 0700488-5</b> A2	7.1		
(22) 04/01/2007			
(71) Marcos José Reis de Souza (BR/MG)			
(74) JOÃO DE PAULA FERREIRA- LANCASTER			
(21) <b>PI 0700539-3</b> A2	7.1		
(22) 18/01/2007			
(71) L' oreal (FR)			
(74) Alexandre Fukuda Yamashita			
(21) <b>PI 0701536-4</b> A2	7.1		
(22) 09/04/2007			
(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)			
(74) DANNEMAN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA			
(21) <b>PI 0704712-6</b> A2	7.1		
(22) 07/12/2007			
(71) Flávio Antonio Lazzari (BR/PR)			
(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA			
(21) <b>PI 0705069-0</b> A2	7.1		
(22) 27/02/2007			
(71) ISP do Brasil Ltda (BR/SP)			
(74) Paola Calabria Mattioli			
(21) <b>PI 1103899-3</b> A2	7.1		
(22) 01/08/2011			
(71) Heleno Gruber (BR/SC)			
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda			
(21) <b>PI 9913679-1</b> A2	7.1		
(22) 16/09/1999			
(71) Thomson Licensing (FR)			
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados			
<b>7.2</b>			
<b>PUBLICAÇÃO ANULADA</b>			
(21) <b>MU 8500864-8</b> U2	7.2	(21) <b>PI 0102671-2</b> A2	7.4
(22) 06/05/2005		(22) 04/07/2001	
(71) Pavan Zanetti Indústria Metalurgica Ltda. (BR/SP)		(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)	
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda		(74) Momsen, Leonardos & CIA.	
Anulação do parecer de ciência (7.1) notificado na RPI nº 2303 de 24/02/2015 por ter sido constatado que este foi indevido.			
<b>7.4</b>			
<b>A CIÊNCIA RELACIONADA COM O ART.229 DA LPI</b>			
(21) <b>PI 0102671-2</b> A2	7.4	(21) <b>PI 0207700-0</b> A2	7.4
(22) 04/07/2001		(22) 14/02/2002	
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)		(71) Biocon Limited (IN)	
(74) Momsen, Leonardos & CIA.		(74) Magnus Aspeby	
(21) <b>PI 0210428-8</b> A2	7.4	(21) <b>PI 0211619-7</b> A2	7.4
(22) 07/06/2002		(22) 18/07/2002	
(71) Lipotec, S.A. (ES)		(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P. A. (IT)	
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0211997-8</b> A2	7.4	(21) <b>PI 0211997-8</b> A2	7.4
(22) 23/08/2002		(22) 23/08/2002	
(71) Theravance, Inc. (US)		(71) Theravance, Inc. (US)	
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda		(74) Clarke Modet do Brasil Ltda	
(21) <b>PI 0212985-0</b> A2	7.4		
(22) 24/09/2002			
(71) Oregon Health And Science University (US) , Imperial Innovations Limited (GB)			

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL					NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0315756-3 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0407840-3 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0016619-7 A2</b>	<b>7.5</b>
(22) 29/10/2003		(22) 26/02/2004		(22) 15/12/2000	
(71) AstraZeneca AB (SE)		(71) Institut Pasteur (FR) , Centre National de La Recherche Scientifique (FR)		(71) 40 J'S, LLC (US)	
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL		(74) Momsen, Leonardos & Cia		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0315867-5 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0407936-1 A2</b>	<b>7.4</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(22) 31/10/2003		(22) 19/03/2004		(21) <b>PI 0108485-2 A2</b>	<b>7.5</b>
(71) Watson Pharmaceuticals, INC. (US)		(71) Eli Lilly And Company (US)		(22) 19/01/2001	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Momsen, Leonardos & Cia.		(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)	
(21) <b>PI 0315872-1 A8</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0410860-4 A2</b>	<b>7.4</b>	(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	
(22) 29/10/2003		(22) 01/06/2004		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(71) The Government Of The United States Of America As Represented By The Secretary Of The Department Of Health And Human Services (US) , Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (BR/RJ)		(71) Wyeth LLC (US) , Janssen Alzheimer Immunotherapy (IE)		(21) <b>PI 0110774-7 A2</b>	<b>7.5</b>
(74) Bhering, Almeida & Associados		(74) Momsen, Leonardos & Cia.		(22) 09/05/2001	
(21) <b>PI 0316080-7 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0410963-5 A2</b>	<b>7.4</b>	(71) Smithkline Beecham PLC (GB)	
(22) 04/11/2003		(22) 02/06/2004		(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	
(71) Astellas Pharma INC. (JP)		(71) Fibrogen, Inc. (US)		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES		(74) Momsen, Leonardos & Cia		(21) <b>PI 0111911-7 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0316086-6 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0411132-0 A2</b>	<b>7.4</b>	(22) 13/06/2001	
(22) 07/11/2003		(22) 10/06/2004		(71) BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH. (DE)	
(71) Aerpio Therapeutics Inc. (US)		(71) Eli Lilly and Company (US)		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Momsen, Leonardos & Cia		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(21) <b>PI 0316407-1 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0411155-9 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0114007-8 A2</b>	<b>7.5</b>
(22) 14/11/2003		(22) 12/05/2004		(22) 20/09/2001	
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)		(71) Afymax, Inc (US)		(71) Sanofi-Aventis (FR)	
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) <b>PI 0316485-3 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0411243-1 A2</b>	<b>7.4</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(22) 21/11/2003		(22) 10/06/2004		(21) <b>PI 0116121-0 A2</b>	<b>7.5</b>
(71) Novartis Vaccines & Diagnostics, Inc. (US)		(71) Nsgene A/S (DK) , Biogen Idec Ma, Inc. (US)		(22) 08/12/2001	
(74) Orlando de Souza		(74) Momsen, Leonardos & Cia		(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)	
(21) <b>PI 0316532-9 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0411658-5 A2</b>	<b>7.4</b>	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(22) 25/11/2003		(22) 17/06/2004		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)		(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)		(21) <b>PI 0116397-3 A2</b>	<b>7.5</b>
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(22) 17/12/2001	
(21) <b>PI 0316544-2 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0413889-9 A2</b>	<b>7.4</b>	(71) ALBIREO AB (SE)	
(22) 25/11/2003		(22) 23/06/2004		(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL	
(71) GlaxoSmithKline LLC (US)		(71) Biolitec Pharma Marketing Ltd. (MY)		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES		(74) Hugo Silva & Maldonado - Prop. Intelectual		(21) <b>PI 0116607-7 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0316670-8 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0414220-9 A2</b>	<b>7.4</b>	(22) 25/12/2001	
(22) 26/11/2003		(22) 08/09/2004		(71) Kissei Pharmaceutical CO., LTD. (JP)	
(71) ABBVIE BIOTHERAPEUTICS INC (US)		(71) 3M Innovative Properties Company (US)		(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	
(74) EDUARDO OTERO		(74) Momsen, Leonardos & Cia		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(21) <b>PI 0316779-8 A2</b>	<b>7.4</b>	7.5		(21) <b>PI 0117143-7 A2</b>	<b>7.5</b>
(22) 16/12/2003		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART. 229 DA LPI		(22) 01/10/2001	
(71) Genentech, INC. (US)		(21) <b>PI 0002694-8 A2</b>	<b>7.5</b>	(71) Aquilabs S.A (CO)	
(74) Ana Paula Santos Celidonio		(22) 19/06/2000		(74) Matos e Associados - Advogados	
(21) <b>PI 0317376-3 A2</b>	<b>7.4</b>	(71) Fundação Butantan (BR/SP)		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(22) 16/12/2003		(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda		(21) <b>PI 0204130-8 A2</b>	<b>7.5</b>
(71) Merck Patent GmbH (DE)		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(22) 18/09/2002	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(21) <b>PI 0008228-7 A2</b>	<b>7.5</b>	(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)	
(21) <b>PI 0317463-8 A8</b>	<b>7.4</b>	(22) 14/02/2000		(74) Sergio Muniz Oliva Filho	
(22) 19/12/2003		(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(71) The Scripps Research Institute (US)		(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA		(21) <b>PI 0204377-7 A2</b>	<b>7.5</b>
(74) Momsen, Leonardos & Cia.		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(22) 09/10/2002	
(21) <b>PI 0318333-5 A2</b>	<b>7.4</b>	(21) <b>PI 0009373-4 A2</b>	<b>7.5</b>	(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)	
(22) 07/07/2003		(22) 29/03/2000		(74) Beatriz Ferraz Chiozzini	
(71) Luiz Fernando Mesquita (BR/RJ)		(71) Catalent Pharma Solutions, Inc. (US)		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
(74) Joubert Gonçalves de Castro		(74) Daniel & Cia.		(21) <b>PI 0206322-0 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0406800-9 A2</b>	<b>7.4</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(22) 21/11/2002	
(22) 15/01/2004		(21) <b>PI 0015924-7 A2</b>	<b>7.5</b>	(71) Johnson & Johnson (US)	
(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (Chugai Pharmaceutical Co., Ltd.) (JP) , Dainippon Sumitomo Pharma Co., Ltd. (JP) , International Institute of Cancer Immunology, Inc. (JP)		(22) 22/11/2000		(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(71) Galderma Research & Development, S.N.C., (FR)			
(21) <b>PI 0407833-0 A2</b>	<b>7.4</b>	(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva			
(22) 25/02/2004		NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI			
(71) Genmab A/S (DK)		(21) <b>PI 0016184-5 A2</b>	<b>7.5</b>		
(74) Momsen, Leonardos & Cia		(22) 04/12/2000			
		(71) Laboratoire Theramex (MC)			
		(74) Matos e Associados - Advogados			



NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(71) Vital Health Sciences Pty Ltd. (AU) (74) Marcello do Nascimento	(21) <b>PI 0216065-0 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0206509-6 A8</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 31/01/2002	
(22) 22/01/2002	(21) <b>PI 0211932-3 A2</b>	(71) H. Lundbeck A/S (DK)	
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)	(22) 16/08/2002	(74) Alexandre Ferreira	
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES	(71) Novartis AG (CH)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0302215-3 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0206641-6 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 10/06/2003	
(22) 25/01/2002	(21) <b>PI 0211972-2 A2</b>	(71) Libbs Farmacêutica LTDA. (BR/SP)	
(71) Merck Sharp & Dohme Corp (US)	(22) 22/08/2002	(74) Lucas Martins Gaiarsa	
(74) Kasznar, Leonardos, Propriedade Intelectual	(71) NOVARTIS AG (CH)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0307048-4 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0208161-0 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 22/01/2003	
(22) 19/12/2002	(21) <b>PI 0212052-6 A8</b>	(71) Les Laboratoires Servier (FR)	
(71) Roquette Freres (FR)	(22) 01/07/2002	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Virbac Corporation (US)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) <b>PI 0307056-5 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0208526-7 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 22/01/2003	
(22) 01/10/2002	(21) <b>PI 0212233-2 A2</b>	(71) Les Laboratoires Servier (FR)	
(71) Ind-Swift Limited (IN)	(22) 29/08/2002	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(74) Momsen, Leonardos & Cia.	(71) Sucampo AG (CH)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0307072-7 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0209658-7 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 22/01/2003	
(22) 13/05/2002	(21) <b>PI 0212493-9 A2</b>	(71) Les Laboratoires Servier (FR)	
(71) NOVARTIS AG (CH)	(22) 12/09/2002	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Kao Corporation (JP)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Daniel & Cia.	(21) <b>PI 0307308-4 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0209678-1 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 30/01/2003	
(22) 16/05/2002	(21) <b>PI 0212576-5 A2</b>	(71) Ovita Limited (NZ)	
(71) Astrazeneca AB (SE)	(22) 17/09/2002	(74) Flávia Salim Lopes	
(74) Momsen, Leonardos & Cia	(71) Johnson & Johnson (US)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) <b>PI 0307540-0 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0209709-5 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 04/02/2003	
(22) 30/05/2002	(21) <b>PI 0213226-5 A2</b>	(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)	
(71) Allergan, Inc. (US)	(22) 10/10/2002	(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Pierre Fabre Medicament (FR)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) <b>PI 0307739-0 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0209869-5 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 19/02/2003	
(22) 23/05/2002	(21) <b>PI 0213585-0 A2</b>	(71) TAKEDA GMBH (DE)	
(71) Roumen Antonov (FR)	(22) 28/10/2002	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA	(71) Columbia Laboratories (Bermuda) Limited (BM)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) <b>PI 0308495-7 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0210541-1 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 27/03/2003	
(22) 20/06/2002	(21) <b>PI 0215331-9 A2</b>	(71) Eli Lilly And Company (US)	
(71) Daiichi Sankyo Company, Limited (JP)	(22) 07/11/2002	(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELLECTUAL	
(74) Nellie Anne Daniel Shores	(71) Dow Pharmaceutical Sciences (US)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) <b>PI 0309031-0 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0210866-6 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 31/01/2003	
(22) 05/07/2002	(21) <b>PI 0215485-4 A2</b>	(71) Barr Laboratories, INC. (US)	
(71) Merck Sharp & Dohme Corp. (US)	(22) 26/12/2002	(74) Momsen, Leonardos & Cia	
(74) Kasznar, Leonardos, Propriedade Intelectual	(71) Ohgen Research Laboratories LTD. (JP)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) <b>PI 0309340-9 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0211317-1 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 17/04/2003	
(22) 04/07/2002	(21) <b>PI 0215719-5 A2</b>	(71) Novartis AG (CH)	
(71) Sun Pharma Advanced Research Company Limited (IN)	(22) 20/05/2002	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(74) Martinez & Associados S/C Ltda.	(71) Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ (BR/RJ)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Bhering, Almeida & Associados	(21) <b>PI 0309510-0 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0211320-1 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(22) 04/12/2003	
(22) 14/06/2002	(21) <b>PI 0216064-1 A2</b>	(71) José Idilmar Salvador (BR/PE)	
(71) Chiesi Farmaceutici S.p.A (IT)	(22) 31/01/2002	(74) Fernando Antonio Franco da Encarnação	
(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira	(71) H. Lundbeck A/S (DK)	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	
NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(74) Alexandre Ferreira	(21) <b>PI 0310057-0 A2</b>	<b>7.5</b>
(21) <b>PI 0211673-1 A2</b>	NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		
(22) 26/07/2002			



(22) 19/05/2003 (71) Othera Holding, Inc. (US) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0315639-7 A8</b> <b>7.5</b> (22) 24/10/2003 (71) Boehringer Ingelheim Vetmedica GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(71) Archimedes Development Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0311339-6 A2</b> <b>7.5</b> (22) 27/05/2003 (71) TAKEDA GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0316382-2 A2</b> <b>7.5</b> (22) 18/11/2003 (71) The Scripps Research Institute (US) (74) Orlando de Souza NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 0419182-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 18/11/2004 (71) N. V. NUTRICIA (NL) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELLECTUAL NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0311663-8 A2</b> <b>7.5</b> (22) 08/05/2003 (71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE) (74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0316754-2 A2</b> <b>7.5</b> (22) 12/12/2003 (71) Otsuka Pharmaceutical Co., Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 0500175-7 A2</b> <b>7.5</b> (22) 18/01/2005 (71) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (BR/SP) NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0311700-6 A2</b> <b>7.5</b> (22) 08/05/2003 (71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE) (74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0317328-3 A2</b> <b>7.5</b> (22) 16/12/2003 (71) Sidem Pharma S.A. (LU) (74) Momsen, Leonardos & Cia NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 0501341-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 14/04/2005 (71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US) (74) Orlando de Souza NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0312102-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 27/06/2003 (71) SmithKline Beecham (Cork) Limited (IE) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0317436-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 17/12/2003 (71) Merck Sharp & Dohme Corp. (US) (74) Kasznar, Leonardos, Propriedade Intelectual NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 0506751-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 12/01/2005 (71) Integrated Botanical Technologies, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0313185-8 A2</b> <b>7.5</b> (22) 23/07/2003 (71) Nestec S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0317795-5 A2</b> <b>7.5</b> (22) 18/11/2003 (71) Newron Pharmaceuticals S.p.A. (IT) (74) Veirano e Advogados Associados NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 0507024-4 A2</b> <b>7.5</b> (22) 20/01/2005 (71) Solvay (BE) (74) Momsen, Leonardos & CIA NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0313224-2 A8</b> <b>7.5</b> (22) 18/06/2003 (71) Pfizer Health AB. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0318498-6 A2</b> <b>7.5</b> (22) 09/09/2003 (71) Maria Villani (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 0518552-1 A2</b> <b>7.5</b> (22) 23/12/2005 (71) DOLPHST PTY LTD (AU) (74) Momsen, Leonardos & CIA. NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0313402-4 A2</b> <b>7.5</b> (22) 13/08/2003 (71) Intervet International B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia. NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0400565-1 A2</b> <b>7.5</b> (22) 18/02/2004 (71) Thomas Jefferson University (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 0520141-1 A2</b> <b>7.5</b> (22) 31/10/2005 (71) BEIJING WONNER BIOTECH. LTD. CO (CN), ZUOGUANG ZHANG (CN), YUH-FEN CHI (CN) (74) Momsen, Leonardos & CIA. NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0313613-2 A2</b> <b>7.5</b> (22) 31/07/2003 (71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0401713-7 A2</b> <b>7.5</b> (22) 07/05/2004 (71) Vânia Lima Coutinho (BR/RJ) NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 9811989-3 A2</b> <b>7.5</b> (22) 18/08/1998 (71) Basilea Pharmaceutica AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0313824-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 22/08/2003 (71) S.L.A. Pharma Ag (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0405298-6 A2</b> <b>7.5</b> (22) 06/12/2004 (71) SCR Phmatop (FR) (74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 9812615-6 A2</b> <b>7.5</b> (22) 02/10/1998 (71) Cary Medical Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0314142-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 01/09/2003 (71) Nestec S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0407116-6 A2</b> <b>7.5</b> (22) 21/01/2004 (71) Etypharm (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 9814361-1 A2</b> <b>7.5</b> (22) 22/12/1998 (71) Bayer HealthCare LLC (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0314666-9 A2</b> <b>7.5</b> (22) 11/07/2003 (71) Albert Crum (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0407508-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 13/02/2004 (71) Theravance, Inc. (US) (74) Orlando de Souza NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 9909107-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 26/03/1999 (71) MERCK SHARP & DOHME B.V. (NL) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0315248-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 09/10/2003 (71) Bayer Consumer Care Ag (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0415764-8 A2</b> <b>7.5</b> (22) 23/11/2004 (71) Eastman Chemical Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI	(21) <b>PI 9915883-3 A2</b> <b>7.5</b> (22) 02/12/1999 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA. NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI
(21) <b>PI 0315248-0 A2</b> <b>7.5</b> (22) 09/10/2003 (71) Bayer Consumer Care Ag (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA RELACIONADA COM O ART 229 DA LPI		(21) <b>PI 0417350-3 A2</b> <b>7.5</b> (22) 30/11/2004	

## 7.7 NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO PEDIDO POR NÃO SE ENQUADRAR NO ART. 229-C DA LPI

(21) **PI 0619570-9 A2** 7.7  
(22) 11/12/2006  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO PEDIDO POR  
NÃO SE ENQUADRAR NO ART. 229-C DA LPI.

### 8. Anuidade de Pedido

## 8.5 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO ANUAL

(21) **PI 0405676-0 A2** 8.5  
(22) 19/10/2004  
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca  
complementar a retribuição da 11ª anuidade de  
acordo com a tabela vigente, referente a guia de  
recolhimento 221409854161

(21) **PI 0706767-4 A2** 8.5  
(22) 29/01/2007  
(71) Sun Pharma Advanced Research Company  
Limited (IN)  
(74) Security Assessoria Empresarial Ltda.  
Complementar 6ª anuidade, de acordo com tabela  
vigente, referente à guia 221109471003 e  
comprovar recolhimento referente à 8ª anuidade.

(21) **PI 1010505-0 A8** 8.5  
(22) 22/12/2010  
(71) Débora Moraes Bezerra (BR/MA) , Kedma  
Rejane Gonçalves Machado (BR/MA)  
complementar a retribuição da 3ª anuidade de  
acordo com a tabela vigente, referente a guia de  
recolhimento 221309062816, e comprovar o  
recolhimento da 4ª anuidade.

## 8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **BR 12 2012 033196-1 A2** 8.6  
(22) 29/01/2010  
(62) PI 1007899-1 29/01/2010  
(71) Evonik Degussa GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente à 4ª anuidade

(21) **PI 0410683-0 A2** 8.6  
(22) 22/03/2004  
(71) Rondge Li (CN)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Referente à 11ª anuidade.

## 8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8701930-2 U2** 8.7  
(22) 12/11/2007  
(71) CESAR PAULO DAROIT (BR/RS)  
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **MU 8701939-6 U2** 8.7  
(22) 12/11/2007  
(71) CESAR PAULO DAROIT (BR/RS)  
(74) JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA

(21) **PI 0607304-2 A2** 8.7  
(22) 25/01/2006  
(71) ALLERGAN INC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &  
IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0607379-4 A2** 8.7  
(22) 25/01/2006  
(71) ALLERGAN INC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &  
IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0619105-3 A2** 8.7  
(22) 29/11/2006  
(71) Biomatrix, Inc. (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 0802210-0 A2** 8.7  
(22) 24/06/2008  
(71) Heitor da Cruz Filho Máquinas-ME (BR/SP)  
(74) HENRIQUE ABREU DE ANDRADE ROCHA

(21) **PI 0806558-6 A2** 8.7  
(22) 29/01/2008  
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0900363-0 A2** 8.7  
(22) 02/02/2009  
(71) IMCOPA-IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E  
INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A. (BR/PR)  
(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa

(21) **PI 0905223-2 A2** 8.7  
(22) 30/12/2009  
(71) União Brasileira de Educação e Assistência -  
Mantenedora da PUC RS (BR/RS) , Rafael Stein  
Comércio de Sucos Ltda/Me (BR/RS)  
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

## 8.8 DESPACHO ANULADO (\*\*)

(21) **PI 0616190-1 A2** 8.8  
(22) 12/09/2006  
(71) ADVANCED MINERAL RECOVERY  
TECHNOLOGIES LTD (GB)  
(74) Alexandre Ferreira  
referente ao despacho 8.6 na RPI 2303 de  
24/02/2015

### 9. Decisão

## 9.1 DEFERIMENTO

(21) **BR 10 2013 002741-3 A2** 9.1  
(22) 04/02/2013  
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE TIRAGEM  
AUTOMÁTICA PARA COQUEIRAS  
(71) SUNCCKE TECHNOLOGY AND  
DEVELOPMENT LLC (US)  
(74) NELLIE D SHORES

(21) **BR 12 2012 024173-3 A2** 9.1  
(22) 08/08/2003  
(54) ESCOVA DE DENTES  
(62) PI 0313318-4 08/08/2003  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **BR 12 2013 000252-9 A2** 9.1  
(22) 30/04/1999  
(54) MÉTODO PARA MINIMIZAR A QUANTIDADE  
DE TEMPO DURANTE O QUAL A COMUNICAÇÃO  
É PERDIDA DURANTE O REPASSE ABRUPTO, E,  
MÉTODO E APARELHO PARA MINIMIZAR PERDA  
DE DADOS EM UM ENLACE DE COMUNICAÇÃO  
(62) PI 9910258-7 30/04/1999  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial

(21) **MU 8303028-0 U2** 9.1  
(22) 21/11/2003  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LIXEIRA  
PARA COLETA SELETIVA DE LIXO DOMICILIAR  
(71) Mario Roberto Ostheimer Mouco (BR/SP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0001810-4 A2** 9.1  
(22) 28/03/2000

(54) MEMÓRIA COOPERATIVA DISTRIBUÍDA  
PARA SISTEMA DE VOD INTERATIVO E  
ESCALÁVEL  
(71) COPPE/UFRJ - Coordenação Dos Programas  
De Pós Graduação De Engenharia Da Universidade  
Federal Do Rio De Janeiro (BR/RJ)  
(74) Joubert Gonçalves De Castro & Zuldech  
Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0010408-6 A2** 9.1  
(22) 11/05/2000  
(54) MÉTODO PARA VERIFICAÇÃO DE  
INTEGRIDADE DE MENSAGENS TRANSMITIDAS  
DURANTE UMA CONEXÃO ENTRE UMA  
PRIMEIRA PARTE E UMA SEGUNDA PARTE  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0012149-5 A2** 9.1  
(22) 30/06/2000  
(54) DISPOSITIVO DE CONEXÃO  
ELETROMECAÂNICO  
(71) Rosenberger Hochfrequenztechnik GmbH &  
Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira

(21) **PI 0016019-9 A2** 9.1  
(22) 13/12/2000  
(54) MÉTODO E CONTROLADOR ELÉTRICO  
PARA O CONTROLE DO ACIONAMENTO DE UMA  
INSTALAÇÃO TRANSPORTADORA  
(71) Otis Elevator Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0101004-2 A2** 9.1  
(22) 08/03/2001  
(54) CIRCUITO E MÉTODO PARA MONITORAR E  
DIAGNOSTICAR UMA Sonda DE OXIGÊNIO  
(71) Magneti Marelli S.p.A. (IT)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

(21) **PI 0103897-4 A2** 9.1  
(22) 05/01/2001  
(54) MÉTODOS PARA GERAR MARCAS DE  
TEMPO DE CHEGADA DE PACOTE DE UMA  
SEQUÊNCIA DE TEMPO REAL RECEBIDA DE  
PACOTES DE SINAL DE INFORMAÇÃO, PARA  
REPRODUZIR UMA SEQUÊNCIA DE TEMPO  
REAL ARMAZENADA DE PACOTES DE SINAL DE  
INFORMAÇÃO E PARA REPRODUZIR DUAS  
SEQUÊNCIAS CONCATENADAS DE PACOTES  
DE SINAL DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL  
ARMAZENADOS E APARELHOS PARA GRAVAR  
UMA SEQUÊNCIA DE TEMPO REAL DE  
PACOTES DE SINAL DE INFORMAÇÃO  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0104475-3 A2** 9.1  
(22) 31/08/2001  
(54) PORÔMETRO DE PÓS-COLHEITA  
(71) Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa  
Agropecuária (BR/DF)  
(74) Suely Conceição da Silva

(21) **PI 0106879-2 A2** 9.1  
(22) 21/06/2001  
(54) APARELHO DE REDE DE ACESSO E  
APARELHO TERMINAL DE ACESSO EM SISTEMA  
DE COMUNICAÇÃO MÓVEL DE VELOCIDADE DE  
DADOS ALTA  
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)  
(74) Clarke Modet Do Brasil LTDA

(21) **PI 0107407-5 A2** 9.1  
(22) 03/01/2001  
(54) MÉTODO E ESTAÇÃO MÓVEL  
CONFIGURADA, AMBOS, PARA INFORMAR A UM  
NÓ DE SERVIÇOS DE DADOS EM PACOTE  
SOBRE LIGAÇÕES DORMENTES NA REDE  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0109001-1 A2** 9.1  
(22) 06/03/2001  
(54) CONVERSOR TERMIONICO DE ESTADO  
SÓLIDO E MÉTODO PARA REFRIGERAÇÃO  
ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DESTE CONVERSOR  
(71) MicroPower Global Limited (VG)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

- (21) **PI 0109291-0 A2** 9.1  
(22) 08/03/2001  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA GRAVAR E EXIBIR SIMULTANEAMENTE UMA PLURALIDADE DE SINAIS DE VÍDEO A PARTIR DE FONTES DE VÍDEO DIFERENTES  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
- (21) **PI 0110066-1 A2** 9.1  
(22) 05/04/2001  
(54) SINCRONIZAÇÃO DE ESTAÇÕES BASE PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES SEM FIO  
(71) Interdigital Technology Corporation (US)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
- (21) **PI 0110569-8 A2** 9.1  
(22) 25/04/2001  
(54) MÓDULO DE POTÊNCIA ELETRÔNICO  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0209987-0 A2** 9.1  
(22) 27/02/2002  
(54) APARELHO DE INVÓLUCRO DE EMENDA DE CABO  
(71) Preformed Line Products Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0211187-0 A2** 9.1  
(22) 24/05/2002  
(54) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO UM PEPTÍDEO E UM PIGMENTO E MÉTODOS DE ESCURECIMENTO DA PELE  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0211188-8 A2** 9.1  
(22) 24/05/2002  
(54) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO PEPTÍDEO E PIGMENTO E MÉTODO PARA ESCURECER A PELE  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0302199-8 A2** 9.1  
(22) 13/06/2003  
(54) ESTRADO METÁLICO MÓVEL E REGULÁVEL PARA TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE BOBINAS COM PESO E DIMENSÕES VARIÁVEIS  
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)  
(74) Evandro Goulart Lorentz
- (21) **PI 0303389-9 A2** 9.1  
(22) 18/04/2003  
(54) MECANISMO DE AMORTECIMENTO E TENSIONADOR  
(71) The Gates Corporation (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0303397-0 A2** 9.1  
(22) 10/02/2003  
(54) SISTEMAS DE ACIONAMENTO POR CORREIA E MÉTODO PARA AJUSTAR UMA VIBRAÇÃO EM UM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CORREIA  
(71) The Gates Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0304000-3 A2** 9.1  
(22) 13/10/2003  
(54) PROCESSO ELETROQUÍMICO PARA REMOVER SELETIVAMENTE AO MENOS UM REVESTIMENTO DA SUPERFÍCIE DE UM SUBSTRATO, PROCESSO ELETROQUÍMICO PARA REMOVER SELETIVAMENTE UMA SUBCAMADA ADITIVA E, MÉTODO PARA SUBSTITUIR UM REVESTIMENTO POR DIFUSÃO.  
(71) General Electric Company (US)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
- (21) **PI 0305772-0 A2** 9.1  
(22) 09/07/2003  
(54) ARTICULAÇÃO CORREIÇA  
(71) Shaft-Form-Engineering GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306963-0 A2** 9.1  
(22) 15/01/2003
- (54) BUJÃO DE ENCERRAMENTO  
(71) Royal Packaging Industries Van Leer N.V. (NL)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0307111-1 A2** 9.1  
(22) 20/01/2003  
(54) ARTIGO PARA FUMAR TENDO CARACTERÍSTICAS DE PREDISPOSIÇÃO A IGNIÇÃO REDUZIDA, ENVOLTÓRIO DE PAPEL PARA O REFERIDO ARTIGO PARA FUMAR, E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO REFERIDO ENVOLTÓRIO  
(71) Schweitzer-Mauduit International, INC (US)  
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0312718-4 A2** 9.1  
(22) 17/07/2003  
(54) FERRAMENTA, DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO TRANSPARENTE E MÉTODO PARA FORMAR UMA FERRAMENTA  
(71) Rulersmith IP, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0315757-1 A2** 9.1  
(22) 30/10/2003  
(54) PARTÍCULAS BIOCIDAS DE POLIESTIRENO METILADO  
(71) Auburn University (US)  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
- (21) **PI 0400395-0 A2** 9.1  
(22) 12/02/2004  
(54) DISPOSITIVO PROPAGADOR DA AÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE DOS PALETES EM SISTEMA DE ARMAZENAGEM DINÂMICA POR GRAVIDADE  
(71) Aguiá Sistemas de Armazenagem S.A. (BR/PR)  
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
- (21) **PI 0402876-7 A2** 9.1  
(22) 21/07/2004  
(54) REVESTIMENTO PARA UM RECIPIENTE  
(71) Dacro B.V. (NL)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0405751-1 A2** 9.1  
(22) 16/12/2004  
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CERÂMICA DENTAL  
(71) Degudent GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0406092-0 A2** 9.1  
(22) 28/09/2004  
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE VIDROS TELURITOS DA FAMÍLIA TeO<sub>2</sub>-ZnO-BaO-CdO-B<sub>2</sub>O<sub>3</sub>-PbO DOPADOS COM QUANTUM DOTS DE PbTe E VIDROS TELURITOS OBTIDOS PELO PROCESSO.  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
- (21) **PI 0407376-2 A2** 9.1  
(22) 09/02/2004  
(54) ACESSÓRIO DE AGULHA DE SEGURANÇA  
(71) Salvus Technology Limited (GB)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
- (21) **PI 0413160-6 A2** 9.1  
(22) 06/07/2004  
(54) COMPOSIÇÕES SÓLIDAS INORGÂNICAS PARTICULADAS TRATADAS COM COMPOSTOS ORGANOFOSFÍNICOS, MATRIZES POLIMÉRICAS E MÉTODOS PARA A PREPARAÇÃO DESTAS COMPOSIÇÕES.  
(71) CRISTAL USA INC. (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
- (21) **PI 0413804-0 A2** 9.1  
(22) 26/07/2004  
(54) PROCESSO PARA FORMAR UMA PELÍCULA RESPIRÁVEL ELÁSTICA E PELÍCULA RESPIRÁVEL ELÁSTICA FORMADA POR ESTE PROCESSO  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0415246-8 A2** 9.1  
(22) 14/10/2004  
(54) INSTALAÇÃO PARA CONDICIONAMENTO TÉRMICO DE ARTIGO PLÁSTICOS
- (71) S.I.P.A. Società Industrializzazione Progettazione Automazione S.P.A. (IT)  
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
- (21) **PI 0415724-9 A2** 9.1  
(22) 22/10/2004  
(54) CABO REFORÇADO DE NÚCLEO DE COMPOSITO CONDUTOR DE ALUMÍNIO  
(71) Composite Technology Corporation (US)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0416964-6 A2** 9.1  
(22) 24/11/2004  
(54) PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM MEIOS DE RETENÇÃO MONTADOS NA PARTE INTERNA DA TAMPA  
(71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
- (21) **PI 0418704-0 A2** 9.1  
(22) 14/04/2004  
(54) DISPOSITIVO PARA A ABERTURA DE RECIPIENTES FLEXÍVEIS  
(71) INDAG Gesellschaft Für Industriebedarf mbH & Co. Betriebs KG (DE)  
(74) Marcello do Nascimento
- (21) **PI 0418890-0 A2** 9.1  
(22) 12/06/2004  
(54) DISPOSITIVO DE LEVANTAMENTO DE PACIENTE  
(71) Simon Christopher Dornton Walker (GB)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0505168-1 A2** 9.1  
(22) 25/11/2005  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CAMADAS FINAS DE UM SILICONE, CAMADA FINA DE SILICONE E SUA UTILIZAÇÃO  
(71) Huhtamaki Forchheim Zweigniederlassung Der Huhtamaki Deutschland GMBH & Co. KG (DE)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
- (21) **PI 0508300-1 A2** 9.1  
(22) 01/03/2005  
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETO A PARTIR DE UM LÍQUIDO DE FERMENTAÇÃO  
(71) Nederlandse Organisatie Voor Toegepast - Natuurwetenschappelijk Onderzoek TNO (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0509611-1 A2** 9.1  
(22) 05/04/2005  
(54) BARRA ALIMENTAR COM DUREZA REDUZIDA  
(71) Archer-Daniels-Midland Company (US)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL
- (21) **PI 0512035-7 A2** 9.1  
(22) 06/06/2005  
(54) Micropartículas, composição de cuidado pessoal ou cosmética sólida ou líquida e método para tratamento cosmético de um corpo  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0514356-0 A2** 9.1  
(22) 28/06/2005  
(54) Método de tratar cabelo e usos de uma macromolécula dendrítica hidrofobicamente funcionalizada  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA
- (21) **PI 0515796-0 A2** 9.1  
(22) 29/11/2005  
(54) Processo para tratamento de carga de hidrocarbonetos compreendendo encadeamento de um primeiro processo de hidroconversão e um segundo processo de reforma a vapor  
(71) INSTITUT FRANÇAIS DU PETROLE (FR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- (21) **PI 0600267-6 A2** 9.1  
(22) 18/01/2006  
(54) SISTEMA DE FREIO DINÂMICO APLICADO EM BRINQUEDOS DE PARQUES DE DIVERSÕES  
(71) Reinaldo Garcia (BR/SP)  
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0600937-9 A2** 9.1

(22) 28/03/2006  
(54) DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE GRÃOS ATRAVÉS DE ESCOVAS ROTATIVAS  
(71) Vicon Máquinas Agrícolas Ltda. (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes LTDA.

(21) **PI 0619640-3 A2** **9.1**

(22) 18/12/2006  
(54) Métodos para produzir uma massa congelada e para produzir um produto assado, e massa congelada  
(71) Rich Products Corporation (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 9812268-1 A2** **9.1**

(22) 21/07/1998  
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA SELECIONAR ESTAÇÕES BASE PARA COMUNICAÇÃO COM UMA ESTAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO DE SINAIS PILOTO NA ESTAÇÃO REMOTA, E, ESTAÇÃO MÓVEL  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 9903804-8 A8** **9.1**

(22) 19/08/1999  
(54) Composição antimicrobiana e método para tratamento de produtos cárneos  
(71) Ecolab Inc. (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9913075-0 A2** **9.1**

(22) 13/08/1999  
(54) REDE DE ACESSO DE RÁDIO, PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL A PARTIR DE UMA CÉLULA SERVIDORA PARA UMA CÉLULA ALVO EM UMA REDE DE ACESSO DE RÁDIO, E CONTROLADOR DE REDE DE RÁDIO SERVIDOR  
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917855-9 A2** **9.1**

(22) 19/08/1999  
(54) MÉTODO PARA TRATAR UM PRODUTO DE CARNE PARA REDUZIR UMA POPULAÇÃO MICROBIANA  
(62) PI 9903804-8 19/08/1999  
(71) Ecolab Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

## 9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8302588-0 U2** **9.2**

(22) 07/10/2003  
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE LACRE INTERNO INVIOLÁVEL  
(71) Pisani Plásticos S.A. (BR/RS)  
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 24, 25 e 32 da LPI.

(21) **PI 0016042-3 A2** **9.2**

(22) 30/11/2000  
(54) SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, E, PROCESSO PARA USO EM UM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES.  
(71) Nokia Siemens Networks Oy (FI)  
(74) Maria Pia Carvalho Guerra  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0100502-2 A2** **9.2**

(22) 05/02/2001  
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA FLUXOSTÁTICO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE AQUECEDORES ELÉTRICOS INSTANTÂNEOS DE ÁGUA  
(71) José Carlos Cella (BR/SP)  
(74) Janaina Sapienza Armani  
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0101777-2 A2** **9.2**

(22) 02/02/2001  
(54) APARELHO PARA A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO OTIMIZADA DE ENERGIA ELÉTRICA NA PRESENÇA DE FONTE DESCONTÍNUAS

(71) Sérgio Zanarini (IT) , Energifera S.R.L. (IT)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0104232-7 A2** **9.2**

(22) 01/08/2001  
(54) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA VIDRO RESISTIVO  
(71) Pilkington Brasil LTDA. (BR/SP)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud  
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0106091-0 A2** **9.2**

(22) 30/03/2001  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA ROTEAR DADOS EM UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO  
(71) MOTOROLA MOBILITY LLC (US)  
(74) Trench Rossi e Watanabe  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 e Art. 25 da LPI

(21) **PI 0107666-3 A2** **9.2**

(22) 15/01/2001  
(54) MÉTODO PARA ADQUIRIR UM ENDEREÇO DE REDE, REDE DE COMUNICAÇÃO, E, TERMINAL MÓVEL  
(71) Nokia Corporation (FI)  
(74) HERRERO E ASSOCIADOS  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 e Art. 25 da LPI

(21) **PI 0108123-3 A2** **9.2**

(22) 07/02/2001  
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA SUPERVISIONAR A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM UM SISTEMA COM ALTA TAXA DE DADOS  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0109046-1 A2** **9.2**

(22) 07/03/2001  
(54) HANDOVER DE ESTAÇÃO BASE INTER-SISTEMA  
(71) Qualcomm, Incorporated (US)  
(74) Montaury Pimenta & Machado Lioce S/C Ltda  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0110065-3 A8** **9.2**

(22) 04/04/2001  
(54) SINCRONIZAÇÃO DE DESVIO E AVANÇO DE TEMPO  
(71) INTERDIGITAL TECHNOLOGY CORPORATION (US)  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0116467-8 A2** **9.2**

(22) 10/12/2001  
(54) LENTES DE CONTATO COM SUPERFÍCIE DE COMPÓSITO  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0204853-1 A2** **9.2**

(22) 25/11/2002  
(54) CONTROLE SEMI-AUTOMÁTICO PARA REGISTRO DE IMAGEM EM UMA COPIADORA DIGITAL  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com o Artigo 13 da LPI

(21) **PI 0205348-9 A2** **9.2**

(22) 14/05/2002  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM CARTÃO COM CHIP SEM CONTATO, E, CARTÃO COM CHIP  
(71) Ask S.A. (FR)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º combinado com o Artigo 13 da LPI

(21) **PI 0205658-5 A2** **9.2**

(22) 18/12/2002  
(54) SISTEMA E MÉTODO DE INTEGRAÇÃO DE COMPONENTES DE SOFTWARE  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º combinado como Artigo 13 da LPI

(21) **PI 0207183-5 A2** **9.2**

(22) 08/02/2002  
(54) MÉTODO PARA DEBITAR EM UMA CONTA DE SERVIÇOS ADMINISTRADA POR COMPUTADOR, REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, SISTEMA DE COMPUTADOR E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR  
(71) Orga Kartensysteme GMBH (DE)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce  
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º combinado com o Artigo 13 e Artigo 10 da LPI

(21) **PI 0211475-5 A2** **9.2**

(22) 30/07/2002  
(54) SISTEMAS E MÉTODOS DE MONITORAMENTO PARA DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E SISTEMAS PRESSURIZADOS  
(71) BS & B Safety Systems, INC. (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado  
Indefiro o pedido de acordo com o art. 25 da LPI

(21) **PI 0211878-5 A2** **9.2**

(22) 12/07/2002  
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA FORNECER ACESSO DE DADOS REMOTOS E TRANSCODIFICAÇÃO PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL  
(71) Research Motion Limited (CA)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º combinado com o Artigo 13 e Artigo 25 da LPI

(21) **PI 0305376-8 A8** **9.2**

(22) 07/11/2003  
(54) PROCESSO DE SÍNTESE ORGÂNICA  
(71) IPEL-Itibanyl Produtos Especiais Ltda (BR/SP)  
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 13, 25 e 32 da LPI

(21) **PI 0305580-9 A2** **9.2**

(22) 28/07/2003  
(54) COBERTURA PROTETORA HIGIÊNICA ADESIVADA PARA FINS DIVERSOS  
(71) José Roberto Martins da Silva (BR/SP)  
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13 e 32 da LPI.

(21) **PI 0306015-2 A2** **9.2**

(22) 11/12/2003  
(54) FOLHA DE PAPEL-CARTÃO E SISTEMA DE MONTAGEM PARA A FORMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EMBALAGEM  
(71) Brasilgráfica S/A Indústria e Comércio (BR/SP)  
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 25 da LPI.

(21) **PI 0311971-8 A8** **9.2**

(22) 11/06/2003  
(54) SISTEMA PARA PRODUÇÃO DE UM MATERIAL DE OBTURAÇÃO DENTÁRIA OU MATERIAL DE IMPLANTE, E MATERIAL EM PÓ, LÍQUIDO DE HIDRATAÇÃO, MATERIAL DE IMPLANTE E MÉTODO DE OBTENÇÃO DE UMA LIGAÇÃO  
(71) Doga Aktiebolag (SE)  
(74) Magnus Aspeby e Thomas Thedim Lobo  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 11 e Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0315940-0 A2** **9.2**



(22) 24/10/2003  
(54) COMPOSIÇÃO PLASTIFICADA DE QUALIDADE ALIMENTÍCIA E PROCESSO PARA PRODUZIR A MESMA  
(71) Kerry, INC. (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0400075-7 A2** **9.2**  
(22) 20/02/2004  
(54) BICO PARA AZEITE E VINAGRE  
(71) Carlos Roberto Jatobá (BR/PR)  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0400470-1 A8** **9.2**  
(22) 28/01/2004  
(54) APARELHO E MÉTODO PARA O CONTROLE DA OPERAÇÃO DE UM COMPRESSOR ALTERNADO  
(71) LG Electronics INC. (KR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 0403796-0 A2** **9.2**  
(22) 02/09/2004  
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE EMBALAGEM PLÁSTICA E RÍGIDA COM PROPRIEDADE DE BARREIRA  
(71) Deborah D'Arc Camargo Mariano (BR/SP)  
(74) Waldemar do Nascimento  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 13, 24 e 37 da LPI

(21) **PI 0404340-5 A2** **9.2**  
(22) 08/10/2004  
(54) PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO INDUSTRIAL DE SUCATAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)  
(71) José Roberto Fulgêncio (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13, 24 e 37 da LPI

(21) **PI 0410698-9 A2** **9.2**  
(22) 25/05/2004  
(54) COMPOSIÇÕES AQUOSAS DESINFETANTES E/OU BACTERICIDAS  
(71) Otsuka Pharmaceutical CO., LTD. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8 e 11, 8 e 13, 22 da LPI

(21) **PI 0411528-7 A2** **9.2**  
(22) 04/06/2004  
(54) USO DE ISOMALTE COMO PREBIÓTICO  
(71) Südzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8 e 13, 10, 25 da LPI

(21) **PI 0414983-1 A8** **9.2**  
(22) 19/10/2004  
(54) COMPOSIÇÃO CONTENDO 4-(2-HIDROXIETIL)AMINO-3-NITRO-1-TRIFLUORMETILBENZENO PARA O TINGIMENTO DE FIBRAS DE QUERATINA  
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com o Art. 11 e Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 0415802-4 A2** **9.2**  
(22) 08/11/2004  
(54) COMPOSIÇÃO DE CONDICIONAMENTO DOS CABELOS. MÉTODO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO OPACIFICADA DE CONDICIONAMENTO DOS CABELOS E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DOS CABELOS  
(71) Unilever N.V (NL)  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 0416155-6 A2** **9.2**  
(22) 12/02/2004  
(54) PRODUTOS TÊXTEIS E CALÇADOS TATADOS COM ENXOFRE

(71) Sicem Industrial S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI

(21) **PI 0417167-5 A2** **9.2**  
(22) 01/12/2004  
(54) COMPOSIÇÕES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMPREENDENDO OLIGOFRUTOSE DE CADEIA CURTA  
(71) The Iams Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8 e 13 da LPI

(21) **PI 0418501-3 A2** **9.2**  
(22) 26/10/2004  
(54) AGENTE DE TINGIMENTO PARA FIBRAS DE QUERATINA COM BRILHO PEROLADO  
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C  
Indefiro o pedido de acordo com os Artigos 8º, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0511316-4 A2** **9.2**  
(22) 08/06/2005  
(54) MÉTODOS PARA CONTROLAR MOLUSCOS  
(71) SCI Protek, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8 e 11, 8 e 13 da LPI

(21) **PI 0607250-0 A2** **9.2**  
(22) 20/01/2006  
(54) COMPOSIÇÃO SECA POR PULVERIZAÇÃO, PRODUTO, E, MÉTODO PARA CONFERIR FLAVOR, PERFUME E/OU FORTIFICAR UM PRODUTO  
(71) FIRMENICH S.A. (CH)  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8 e 13 da LPI

(21) **PI 0617178-8 A2** **9.2**  
(22) 08/09/2006  
(54) ADITIVOS DE RAÇÃO CONTENDO L-LISINA  
(71) EVONIK DEGUSSA GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0708334-3 A2** **9.2**  
(22) 06/03/2007  
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA CERVEJA, E, USO DE COMPOSIÇÃO DE ENZIMA  
(71) Novozymes A/S (DK)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 0900648-6 A2** **9.2**  
(22) 10/03/2009  
(54) PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO PROVIDA DE FACE DISSIPADORA DE CALOR E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO PROVIDA DE FACE DISSIPADORA DE CALOR  
(71) Fernando Roberto Sanchez (BR/SP), Gilmar Aparecido de Souza (BR/SP)  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 1012826-3 A2** **9.2**  
(22) 06/12/2010  
(54) CHINELO DE VINIL OU PVC  
(71) CARLOS DE SOUZA GASPARINI (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 1102284-1 A2** **9.2**  
(22) 23/05/2011  
(54) ADITIVO PARA A NUTRIÇÃO ANIMAL A BASE DE NITRATOS E SULFATOS ENCAPSULADOS PARA A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE METANO PROVENIENTE DA FERMENTAÇÃO RUMINAL  
(71) GRASP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)  
(74) BARIL & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8 e 13 da LPI

(21) **PI 9906840-0 A2** **9.2**  
(22) 12/01/1999  
(54) UNIDADE DE ESTIMAÇÃO DE RETARDO, RECEPTOR, E, PROCESSO PARA ESTIMAR RETARDOS  
(71) Ericsson INC (US)  
(74) Morsen, Leonardos & CIA.  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 25 e Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 9911281-7 A2** **9.2**  
(22) 11/06/1999  
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA UM SISTEMA CLIENTE-SERVIDOR COM CLIENTES HETEROGÊNEOS  
(71) Yahoo! INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI

(21) **PI 9917912-1 A2** **9.2**  
(22) 14/01/1999  
(54) MÉTODO DE CONTROLE DE PRAGAS EM CULTURAS DE PLANTAS TRANSGÊNICAS ÚTEIS  
(62) PI 9917836-2 14/01/1999  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8 e 13 da LPI

## 9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **MU 8502996-3 U2** **9.2.4**  
(22) 05/04/2005  
(54) INDÚSTRIA DE PROCESSO CONTÍNUO DE EXTRAÇÃO DE ÓLEO DE MAMONA UTILIZANDO O ETANOL COMO SOLVENTE  
(71) Reynaldo Dias de Moraes e Silva (BR/SP)  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0115893-7 A2** **9.2.4**  
(22) 15/11/2001  
(54) COMPOSIÇÃO FOTOCRÔMICA DE IMBIBIÇÃO, PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE FOTOCROMISMO PARA UM MATERIAL POLIMÉRICO ORGÂNICO HOSPEDEIRO E PRODUTO  
(71) Transitions Optical INC. (US)  
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Propr. Intel S/C  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0203015-2 A2** **9.2.4**  
(22) 26/07/2002  
(54) FILMES FOTODEGRADÁVEIS DERIVADOS DO POLIETILENO  
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(74) Edson Cesar dos Santos Cabral  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0206063-9 A2** **9.2.4**  
(22) 29/11/2002  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE HIDROGÉIS DE ÁLCOOL POLIVINILICO  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0214617-7 A2** **9.2.4**  
(22) 25/11/2002  
(54) KIT DE PREPARAÇÃO INSTANTÂNEA DE EMULSÃO  
(71) UNILEVER N.V (NL)  
(74) PAOLA CALABRIA MATTIOLI  
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0214957-5 A2** **9.2.4**



(22) 06/12/2002  
 (54) MIMÉTICOS DE SUPERÓXIDO DISMUTASE PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS E DOENÇAS OCULARES  
 (71) Alcon, INC. (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0303628-6 A2** **9.2.4**

(22) 16/09/2003  
 (54) PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO E OXÁLICO PARA A FORMAÇÃO DE CAMADAS ADENSADAS EM SOLOS TROPICAIS  
 (71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)  
 (74) AFONSO SÉRGIO CORRÊA DE FARIA  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0314271-0 A2** **9.2.4**

(22) 16/09/2003  
 (54) FORMA DE DOSAGEM ORAL SÓLIDA ÚTIL PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL TRANSMUCOSAL, E, MÉTODOS DE REDUZIR APETÊNCIAS POR NICOTINA, E, USO DE TABACO  
 (71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0404054-6 A8** **9.2.4**

(22) 13/09/2004  
 (54) PROCESSO DE OXIDAÇÃO DO LICOR DE COZIMENTO DA MADEIRA  
 (71) Suzano Papel e Celulose S.A. (BR/BA)  
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0409037-3 A2** **9.2.4**

(22) 19/03/2004  
 (54) FUNGICIDAS QUE CONTÉM COMPOSTO METIL ÉSTER DE ÁCIDO METÓXI ACRÍLICO  
 (71) Zhejiang Chemical Industry Research Institute (CN)  
 (74) Excel Marcas e Patentes Ltda  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0412378-6 A2** **9.2.4**

(22) 09/07/2004  
 (54) INVÓLUCRO DE ALOJAMENTO PARA UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, E, USO DE UM MATERIAL TERMOPLÁSTICO BASEADO EM POLIAMIDA RETARDANTE DE CHAMA  
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0413879-1 A2** **9.2.4**

(22) 13/09/2004  
 (54) COMPOSIÇÃO ALVEJANTE, E, MÉTODO DE ALVEJAR UMA MANCHA TÊXTIL  
 (71) Unilever N.V. (NL)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0414147-4 A2** **9.2.4**

(22) 02/09/2004  
 (54) CONTROLE DE PERDA DE FLUIDO E AGENTE DE VEDAÇÃO PARA A PERFURAÇÃO DE FORMAÇÕES DE AREIA ESGOTADAS  
 (71) Baker Hughes Incorporated (US)  
 (74) Orlando de Souza  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0414578-0 A2** **9.2.4**

(22) 15/09/2004

(54) MÉTODOS PARA PRODUZIR UM MATERIAL CONFORMADO DE FIBRA DE LIGNOCELULOSE SECA E PARA PRODUZIR UM MATERIAL COMPOSITO DE RESINA DE FIBRAS DE LIGNOCELULOSE, MATERIAL CONFORMADO DE FIBRA DE LIGNOCELULOSE SECA, E, APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE UM MATERIAL CONFORMADO DE FIBRA DE LIGNOCELULOSE SECA E DE IMPREGNAÇÃO DE RESINA PARA PRODUZIR UM MATERIAL COMPOSITO DE RESINA DE FIBRAS DE LIGNOCELULOSE  
 (71) Tembec Industries Inc. (CA)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0708396-3 A2** **9.2.4**

(22) 01/03/2007  
 (54) ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA COMER PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DOMÉSTICOS  
 (71) AlzChem Trostberg GmbH (DE)  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0716064-0 A2** **9.2.4**

(22) 17/08/2007  
 (54) ESPUMAS AQUOSAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DOS MESMOS.  
 (71) Nestec S.A. (CH)  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0716528-5 A2** **9.2.4**

(22) 12/09/2007  
 (54) MÉTODO DE ESTABILIZAÇÃO  
 (71) Nestec S.A. (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0717565-5 A2** **9.2.4**

(22) 20/09/2007  
 (54) COMPOSIÇÃO DE EMULSÃO  
 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0721696-3 A2** **9.2.4**

(22) 28/05/2007  
 (54) COMPOSIÇÃO ANTIFLOGÍSTICA E ANALGÉSICA PARA USO TÓPICO EM UMA REGIÃO DE UM SISTEMA LOCOMOTOR ANIMAL  
 (71) Vincenzo Massimo Lombardo (IT), Alberto Antonio Molinari (IT), Ruggero Ferraiolo (IT)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 1102092-0 A2** **9.2.4**

(22) 30/05/2011  
 (54) PAINÉIS À BASE DE POLIURETANO E MATERIAL SÓLIDO DE QUALQUER NATUREZA, APLICADO NO REVESTIMENTO DE PISOS E OU PAREDES ESTRUTURAIS DE EDIFICAÇÕES E PROCESSO PARA SUA OBTENÇÃO  
 (71) RODRIGO FREIRE DE OLIVEIRA (BR/MG)  
 (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 1103879-9 A2** **9.2.4**

(22) 12/08/2011  
 (54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE BASE PARA AMACIANTE PARA TECIDOS E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO

(71) ADILSON PASCOAL THOMÉ (BR/SP)  
 (74) Aguinaldo Moreira  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9804469-9 A2** **9.2.4**

(22) 21/10/1998  
 (54) MÉTODO DE PURIFICAÇÃO DE SILÍCIO EM FORNO DE FUSÃO POR FEIXE DE ELÉTRONS.  
 (71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
 (74) Fernanda Lavras Costallat Silvano  
 MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

## 10. Desistência

### 10.9 RETIRADA HOMOLOGADA

(21) **BR 10 2013 002527-5** **10.9**

(22) 01/02/2013  
 (71) Renato Bastos Ribeiro (BR/RS)  
 (74) Guerra Propriedade Industrial  
 NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO DEINPI/RS Nº 016130001427 DE 15/04/2013.

(21) **BR 10 2013 009487-0** **10.9**

(22) 18/04/2013  
 (71) Lorenzetti S.A. Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas (BR/SP)  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO Nº 020130041464 DE 15/05/2013.

(21) **BR 10 2013 012666-7** **10.9**

(22) 22/05/2013  
 (71) MASCHINENFABRIK RIETER AG (CH)  
 (74) BHERING ADVOGADOS  
 NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO INPI/RJ Nº 020130085237 DE 29/10/2013.

(21) **BR 10 2013 014335-9** **10.9**

(22) 21/05/2013  
 (71) JULIO CESAR DE MENDONÇA UCHÔA  
 (74) LILIO  
 NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO REINPI/AL Nº 022140000042 DE 07/05/2014.

(21) **BR 10 2013 014502-5** **10.9**

(22) 11/06/2013  
 (71) Evaldo Martins Valentim (BR/ES)  
 (74) MANOEL MORAES MOURA  
 NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO REINPI/ES Nº 025140000193 DE 11/09/2014.

(21) **BR 10 2013 015763-5** **10.9**

(22) 21/06/2013  
 (71) XIAOFEI XIE (BR/SP)  
 (74) PAULO CEZAR MOLINARI  
 NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO DEINPI/SP Nº 018140013392 DE 17/07/2014.

(21) **BR 10 2014 026049-8** **10.9**

(22) 17/10/2014  
 (71) APPLIED.BIO PESQUISA E SERVICOS EM BIOTECNOLOGIA LTDA. (BR/RJ)



(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.  
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO WBRJ Nº 860140178567 DE 24/10/2014.

(21) **BR 13 2013 023214-8** 10.9  
(22) 11/09/2013  
(71) CARLINDO CAJAZEIRA DE CARVALHO (BR/SP)  
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA RETIRADA DO PEDIDO DE PATENTE, SOLICITADA PELO DEPOSITANTE ATRAVÉS DA PETIÇÃO DEINPI/SP Nº 018130032580 DE 27/09/2013.

## 11. Arquivamento

### 11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 0200396-1 A2** 11.2  
(22) 06/02/2002  
(71) Roberto Roquelane Pereira Mendes (BR/SP)

(21) **PI 0203380-1 A2** 11.2  
(22) 21/08/2002  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213646-5 A2** 11.2  
(22) 15/10/2002  
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)  
(74) Carolina Nakata

(21) **PI 0301533-5 A2** 11.2  
(22) 29/05/2003  
(71) Jofemar, S.A. (ES)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0311685-9 A2** 11.2  
(22) 15/05/2003  
(71) Acument Intellectual Properties, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0400599-6 A2** 11.2  
(22) 26/01/2004  
(71) Propack Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 1004850-2 A2** 11.2  
(22) 23/11/2010  
(71) Antônio de Castro Lopes (BR/MG)  
(74) Fernanda Silva Alves

### 11.5 ARQUIVAMENTO - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 0011745-5 A2** 11.5  
(22) 08/06/2000  
(71) Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0819858-6 A2** 11.5  
(22) 27/11/2008  
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0819863-2 A2** 11.5  
(22) 20/11/2008  
(71) Bayer Cropscience AG (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 1106288-6 A2** 11.5  
(22) 30/11/2011  
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

## 12. Recurso

### 12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **BR 10 2012 012036-4 A2** 12.2  
(22) 18/05/2012  
(71) DAVID TENG PONG (CN)  
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual

(21) **MU 8100187-8 U2** 12.2  
(22) 02/02/2001  
(71) INCESA- Industria de Componentes Eletricos LTDA (BR/SP)  
(74) Geisler Chbane Bosso

(21) **MU 8501517-2 U2** 12.2  
(22) 22/04/2005  
(71) DAF - Produtos Hospitalares Ltda EPP (BR/SP)  
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8501791-4 U2** 12.2  
(22) 17/05/2005  
(71) Betapack, S.A (ES)  
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

(21) **MU 9001101-5 U2** 12.2  
(22) 24/06/2010  
(71) Marcos Guerra (BR/RS)  
(74) Luiz Fernando Campos Stock

(21) **PI 0000189-9 A2** 12.2  
(22) 27/01/2000  
(71) Voith Siemens Hydro Power Generation Ltda. (BR/SP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0004793-7 A2** 12.2  
(22) 11/02/2000  
(71) General Electric Company (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 0011568-1 A2** 12.2  
(22) 13/06/2000  
(71) International Controls And Measurements Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 0012606-3 A2** 12.2  
(22) 19/07/2000  
(71) Diebold, Incorporated (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0015871-2 A2** 12.2  
(22) 27/12/2000  
(71) Yazaki Corporation (JP)  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0017429-7 A2** 12.2  
(22) 27/12/2000  
(62) PI 0015871-2 27/12/2000  
(71) Yazaki Corporation (JP)  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

(21) **PI 0108048-2 A2** 12.2  
(22) 09/01/2001  
(71) Vetco Gray Controls Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110564-7 A2** 12.2  
(22) 03/05/2001  
(71) Structural Monitoring Systems LTD. (AU)  
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0110755-0 A2** 12.2  
(22) 31/03/2001  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0113518-0 A2** 12.2  
(22) 04/10/2001  
(71) Sew-Eurodrive GMBH & CO. (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113724-7 A2** 12.2  
(22) 02/07/2001  
(71) Structural Monitoring Systems LTD. (AU)  
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0114580-0 A2** 12.2  
(22) 08/09/2001  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0205475-2 A2** 12.2  
(22) 06/12/2002  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0209005-8 A2** 12.2  
(22) 12/04/2002  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209075-9 A2** 12.2  
(22) 10/04/2002  
(71) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212884-5 A2** 12.2  
(22) 17/09/2002  
(71) Bayer Cropscience S.A (FR)  
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0214797-1 A2** 12.2  
(22) 11/12/2002  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0300611-5 A8** 12.2  
(22) 19/02/2003  
(71) Saint-Gobain Materiaux de Construction (FR)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0309535-5 A2** 12.2  
(22) 23/04/2003  
(71) Composite Technology Corporation (US)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0309945-8 A2** 12.2  
(22) 23/04/2003  
(71) UNILEVER N.V (NL)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0311204-7 A2** 12.2  
(22) 28/05/2003  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0312419-3 A2** 12.2  
(22) 03/07/2003  
(71) Suntory Holdings Limited (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0405448-2 A2** 12.2  
(22) 08/12/2004  
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0408197-8 A2** 12.2  
(22) 10/03/2004  
(71) Honda Motor Co. Ltd (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0416616-7 A2** 12.2  
(22) 29/10/2004  
(71) Process Research Ortech Inc (CA)  
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0506018-4 A2** 12.2  
(22) 22/12/2005  
(71) Kabushiki Kaisha Kobe Seiko Sho (Kobe Steel, Ltd.) (JP)  
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 9905613-5 A2** 12.2  
(22) 12/11/1999  
(71) General Electric Company. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) **PI 9909842-3 A2** 12.2

(22) 15/04/1999  
(71) Elkem Asa (NO)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

## 12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0613973-6 A2** 12.6  
(22) 25/07/2006  
(71) NIPPON STEEL & SUMITOMO METAL CORPORATION (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

## 15. Outros Referentes a Pedidos

## 15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8400425-8 U2** 15.7  
(22) 10/02/2004  
(71) EKW & Ziegler Ltda (BR/SC)  
(74) Wanderlei Cardoso  
Não conhecida a petição DEPR 15130001963 de 21/06/2013 em virtude do disposto no Art. 218 ou 219 da LPI.

(21) **MU 8401046-0 U2** 15.7  
(22) 27/04/2004  
(71) Inapel Embalagens LTDA. (BR/SP)  
(74) EMILIO COLLADO LOPEZ  
Não conhecida a petição NPWB 860140157018 de 16/09/2014 em virtude do disposto no Art. 218, I da LPI.

(21) **PI 0303143-8 A2** 15.7  
(22) 24/07/2003  
(71) Industrias Epta S.R.L. (AR)  
(74) Jose Carlos Ferreira  
Não conhecida a petição DESP 018130035272 de 23/10/2013 em virtude do disposto no Art. 219, II da LPI 9.279/96.

## 15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **BR 10 2013 017249-9** 15.10  
(22) 04/07/2013  
(54) APARELHO PARA PROCESSAMENTO DE FIBRAS  
(71) LAKSHMI MACHINE WORKS LIMITED (IN)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
MUDADA A NATUREZA DO BR102013017249-9 PARA BR202013017249-4

(21) **BR 20 2012 006782-5** 15.10  
(22) 23/02/2012  
(54) ARGILAS ORGANOFÍLICAS UTILIZADAS COMO NANOCOMPÓSITOS EM RESINA EPÓXI PARA ABRASIVOS.  
(71) Pegmatech - Especialidades Tecnológicas Ltda (BR/PB)  
Mudada a Natureza do BR202012006782-5 para BR102012006782-0

(21) **BR 20 2014 009907-2** 15.10  
(22) 25/04/2014  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE AÇO MARAGING REVESTIDO COM NANOCOMPÓSITO RADIOLUMINESCENTE E RESPECTIVAS UTILIZAÇÕES NO CICLO DO COMBUSTÍVEL NUCLEAR  
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (BR/PR)  
(74) FÁBIA DOS SANTOS SACCO  
MUDADA A NATUREZA DO BR202014009907-2 PARA BR102014009907-7

## 15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 8601275-4 U2** 15.11  
(22) 07/07/2006

(51) E01C 13/04 (2006.01), E01C 5/22 (2006.01), E04C 1/41 (2006.01), B29B 17/00 (2006.01), B29L 30/00 (2006.01)  
As Classificações Anteriores eram: E01C 13/04, E01C 5/06, E04C 1/40

(21) **MU 8601543-5 U2** 15.11  
(22) 07/08/2006  
(51) E04H 4/14 (2006.01), E04H 3/16 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: E04H 4/14

(21) **MU 8601841-8 U2** 15.11  
(22) 24/08/2006  
(51) B60B 27/02 (2006.01), B60B 27/00 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: B60B 27/00

(21) **MU 8602115-0 U2** 15.11  
(22) 20/09/2006  
(51) E04B 5/04 (2006.01), E04C 5/20 (2006.01), E04B 1/62 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: E04F 15/04

(21) **MU 8701857-8 U2** 15.11  
(22) 13/11/2007  
(51) A47B 9/04 (2006.01), A47B 9/20 (2006.01), A47B 9/00 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: A47B 9/12

(21) **PI 0108163-2 A2** 15.11  
(22) 15/01/2001  
(51) G06F 1/32 (2006.01), G07B 15/06 (2011.01), H04B 1/59 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: H04B 1/59

(21) **PI 0111218-0 A2** 15.11  
(22) 28/06/2001  
(51) H04N 19/114 (2014.01), H04N 19/107 (2014.01), H04N 19/87 (2014.01), H04N 19/89 (2014.01), H04N 19/142 (2014.01)  
As Classificações Anteriores eram: H04N 19/114, H04N 19/107, H04N 19/87, H04N 19/895, H04N 19/142

(21) **PI 0206008-6 A2** 15.11  
(22) 30/12/2002  
(51) H02K 15/00 (2006.01), B25H 1/00 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: H02K 15/00

(21) **PI 0208001-0 A2** 15.11  
(22) 25/10/2002  
(51) E01C 23/01 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: G01N 13/00

(21) **PI 0419297-4 A2** 15.11  
(22) 20/02/2004  
(51) H02K 1/27 (2006.01), H02K 7/18 (2006.01), F03B 13/10 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: H02K 57/00

(21) **PI 0601193-4 A2** 15.11  
(22) 09/02/2006  
(51) C05F 17/00 (2006.01), C05F 17/02 (2006.01), C05F 3/00 (2006.01), C05F 15/00 (2006.01)  
As Classificações Anteriores eram: C05F 3/00, C05F 3/06

(21) **PI 0901824-7 A2** 15.11  
(22) 04/05/2009  
(51) G01N 33/04 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: G01N 33/00

(21) **PI 9906766-8 A2** 15.11  
(22) 06/08/1999  
(51) A63F 13/30 (2014.01), H04N 21/2343 (2011.01), H04N 21/43 (2011.01), H04N 7/15 (2006.01), H04N 7/24 (2011.01), H04N 19/27 (2014.01)  
As Classificações Anteriores eram: H04L 12/18, H04N 7/15, H04N 7/173, H04N 7/24

(21) **PI 9915476-5 A2** 15.11  
(22) 19/11/1999  
(51) C12N 5/077 (2010.01), A61K 35/28 (2006.01), A61P 19/00 (2006.01)  
A Classificação Anterior era: C12N 5/06

## 15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **BR 10 2013 018936-7** 15.12  
(22) 24/07/2013

(71) SILVER-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (BR/MG)  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL  
Renumerado de BR102013018936-7 para BR202013018936-2

(21) **BR 10 2014 021887-4** 15.12  
(22) 04/09/2014  
(71) AM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (BR/SP)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
RENUMERADO DE BR102014021887-4 PARA BR202014021887-0

(21) **BR 20 2013 025064-9** 15.12  
(22) 04/09/2013  
(71) DANIEL ASSIS ACIOLY OLIVEIRA (BR/AL)  
Renumerado de de BR202013025064-9 para BR102013025064-3

## 15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 9002233-5 U2** 15.24.2  
(22) 03/11/2010  
(71) Francisco de Paula Correia Monteiro de Almeida (BR/PR)  
(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) **MU 9101024-1 U2** 15.24.2  
(22) 23/05/2011  
(71) NILCE NEIA RAMOS CUNHA (BR/SP)  
(74) MAURICIO SERINO LIA

(21) **MU 9101182-5 U2** 15.24.2  
(22) 03/06/2011  
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 9101233-3 U2** 15.24.2  
(22) 19/05/2011  
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **PI 1012939-1 A2** 15.24.2  
(22) 07/05/2010  
(71) Unilever N. V. (NL)  
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. LTDA

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

## 16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 8102250-6 Y1** 16.1  
(22) 01/11/2001  
(30) 03/11/2000 ES 200002681  
(43) 25/06/2002  
(51) H01R 9/24 (2006.01)  
(54) BLOCO PARA CONEXÃO DE TERMINAIS DE CONDUTORES  
(73) Maria Cristina Moret Codina (ES)  
(72) Maria Cristina Moret Codina  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.

(11) **MU 8103684-1 Y1** 16.1  
(22) 06/11/2001  
(30) 29/11/2000 US 09/727,048  
(51) G06F 13/40 (2006.01), H05K 1/14 (2006.01)  
(54) DISPOSITIVO DE CARTÃO ADAPTADOR  
(73) Intel Corporation (US)  
(72) Don T. Lam  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.



- (11) **MU 8200548-6 Y1** **16.1**  
(22) 06/02/2002  
(43) 23/09/2003  
(51) G09F 9/30 (2006.01)  
(54) PAINEL VISUALIZADOR ELETRÔNICO  
(73) Hugo Carvalho (BR/RS)  
(72) Hugo Carvalho  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8301643-0 Y1** **16.1**  
(22) 12/08/2003  
(43) 05/04/2005  
(51) F16C 11/06 (2006.01)  
(54) EIXO DE TRANSMISSÃO TIPO CARDAM COM SISTEMA DE CATRACA DE SEGURANÇA DE EFEITO SONORO, APLICADO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(72) Rodrigo Dias, Roberto Otaviano Rossato  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8302528-6 Y1** **16.1**  
(22) 14/11/2003  
(43) 05/07/2005  
(51) F21S 2/00 (2006.01)  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIS MODULADOS PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO  
(73) Ronaldo Mafra (BR/MG), Cícero Alberto Mafra (BR/MG)  
(72) Ronaldo Mafra, Cícero Alberto Mafra  
(74) Magalhães & Associados Ltda.  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8401584-5 Y1** **16.1**  
(22) 06/07/2004  
(43) 14/02/2006  
(51) F16K 11/00 (2006.01)  
(54) REGISTRO MISTURADOR DE ÁGUA QUENTE/FRIA PARA DUCHAS  
(73) Fundação Buni LTDA. (BR/SP)  
(72) Aparecido Vieira dos Santos  
(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8401751-1 Y1** **16.1**  
(22) 02/08/2004  
(43) 14/03/2006  
(51) E03D 11/17 (2006.01), E03D 1/38 (2006.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BOLSA DE VEDAÇÃO DE SISTEMAS DE DESCARGA PARA BACIAS SANITÁRIAS  
(73) José Mastellaro (BR/SP)  
(72) José Mastellaro  
(74) David do Nascimento  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8501344-7 Y1** **16.1**  
(22) 31/05/2005  
(43) 16/01/2007  
(51) F03G 7/04 (2006.01)  
(54) DISPOSIÇÃO EM TURBINA PARA DISTRIBUIDOR PNEUMÁTICO  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(72) Roberto Otaviano Rossato, Marco Antônio dos Anjos Montenegro, Alcides Ferreira dos Santos  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8501820-1 Y1** **16.1**  
(22) 30/08/2005  
(43) 10/04/2007  
(51) A47B 81/00 (2006.01)  
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ARMÁRIO METÁLICO PARA VESTIÁRIOS OU OUTROS  
(73) Daniela de Maio Trezza (BR/SP)  
(72) Daniela de Maio Trezza  
(74) Odeon Marcas e Patentes S/C Ltda  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8502522-4 Y1** **16.1**  
(22) 23/11/2005  
(43) 24/07/2007  
(51) E02D 29/14 (2006.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TAMPA DE INSPEÇÃO  
(73) Eder Augusto Roncelli (BR/SP), Valdir Mendes (BR/SP)  
(72) Eder Augusto Roncelli, Valdir Mendes  
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8600142-6 Y1** **16.1**  
(22) 26/01/2006  
(43) 23/10/2007  
(51) A43B 3/12 (2006.01)  
(54) DISPOSIÇÃO EM TIRA PARA CHINELO DE DEDO  
(73) Grendene S.A. (BR/RS)  
(72) Volnei Tadeu Dal Magro  
(74) Custódio de Almeida  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8600373-9 Y1** **16.1**  
(22) 20/03/2006  
(43) 13/11/2007  
(51) B65D 88/54 (2006.01)  
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CONTAINER PARA DISTRIBUIÇÃO FRACIONADA DE MERCADORIAS  
(73) Aguiá Sistemas de Armazenagem S.A. (BR/PR)  
(72) Rogerio Scheffer  
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **MU 8600505-7 Y1** **16.1**  
(22) 23/03/2006  
(43) 19/09/2006  
(51) B27B 19/10 (2006.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ARCO DE SERRA  
(73) Overtime Ltda. - EPP (BR/SP)  
(72) André Takahama  
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.  
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0007936-7 B1** **16.1**  
(22) 01/02/2000  
(30) 01/02/1999 US 60/118,131  
(51) C07F 9/10 (2006.01), A61K 39/39 (2006.01), A61P 37/04 (2006.01), C07F 9/09 (2006.01), C07F 9/655 (2006.01)  
(54) COMPOSTO, FORMULAÇÃO ADJUVANTE IMUNOLÓGICA, E FORMULAÇÃO DE VACINA.  
(73) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)  
(72) Lynn D. Hawkins, Sally T. Ishizaka, Michael Lewis, Pamela McGuiness, Anneliese Nault, Jeffrey Rose, Daniel P. Rossignol  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0008360-7 B1** **16.1**  
(22) 22/03/2000  
(30) 26/03/1999 FR 99/03826  
(51) G01L 5/28 (2006.01)  
(54) MÉTODO PARA CHECAGEM DA FUNÇÃO DO SISTEMA ANTITRIVAMENTO DE RODAS (ABS) DE VEÍCULO EQUIPADO COM UNIDADE (ABS)  
(73) Peugeot Citroën Automobiles S.A. (FR)  
(72) Jean-Yves Cuffe  
(74) Waldemar do Nascimento  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0012761-2 B1** **16.1**  
(22) 26/07/2000  
(30) 27/07/1999 FR 99/09708  
(51) C07K 7/06 (2006.01), A61K 38/05 (2006.01), A61K 38/08 (2006.01), A61P 31/04 (2006.01)  
(54) DERIVADO DO GRUPO B DAS ESTREPTOGRAMINAS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM DERIVADO DE ESTREPTOGRAMINA, DERIVADO DE ESTREPTOGRAMINA, COMPOSIÇÕES PARMACÉUTICAS, E, ASSOCIAÇÕES DE UM DERIVADO DE ESTREPTOGRAMINA DO GRUPO B  
(73) Novexel (FR)  
(72) Eric Bacqué, Jean-Claude Barriere, Gilles Doerflinger, Gilles Dutruc-Rosset, Guy Pantel  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0013396-5 B1** **16.1**  
(22) 15/08/2000  
(30) 18/08/1999 CA 2,280,289  
(51) C07C 67/08 (2006.01), C07C 67/03 (2006.01), C07C 69/52 (2006.01), C10L 1/00 (2006.01)  
(54) PROCESSO DE FASE LÍQUIDA ÚNICA PARA ESTERIFICAÇÃO DE UMA MISTURA ÁCIDOS GRAXOS E TRIGLICERÍDEOS E BIOCOMBUSTÍVEL.  
(73) Heckbert 27 Group Financing Limited Liability Company (HU)  
(72) David Gavin Brook Boocock  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0100888-9 B1** **16.1**  
(22) 23/02/2001  
(30) 29/02/2000 JP 2000-054513  
(43) 04/12/2001  
(51) H01T 13/00 (2006.01)  
(54) VELA DE IGNIÇÃO ANTI FLASH OVER  
(73) NGK Spark Plug CO. LTD. (JP)  
(72) Kenichi Nishikawa, Makoto Sugimoto  
(74) Yoshiaki Minao  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0109033-0 B1** **16.1**  
(22) 27/02/2001  
(30) 03/03/2000 US 09/518,399  
(51) G06F 13/00 (2006.01), G06F 15/16 (2006.01), H04L 9/00 (2006.01), H04L 13/10 (2006.01)  
(54) PORTA DE TRADUÇÃO DE ENDEREÇO DE REDE E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE DATAGRAMAS IP  
(73) Symantec Corporation (US)  
(72) Daniel Israel Sultan  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0113514-7 B1** **16.1**  
(22) 22/08/2001  
(30) 25/08/2000 US 09/649,105  
(51) H04L 1/16 (2006.01), H04W 84/02 (2009.01)  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA SUPORTAR INFORMAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE RÁDIO PARA UM CANAL DE DADOS DE USUÁRIO UNIDIRECIONAL  
(73) Motorola Mobility, Inc. (US)  
(72) Mark E. Pecen, Marcia Otting, Niels Peter Skov Andersen  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0115804-0 B1** **16.1**  
(22) 28/11/2001  
(30) 01/12/2000 DE 100 59 822.6  
(51) A61K 7/48 (2006.01)  
(54) Composições cosméticas, farmacêuticas e dermatológicas ácidas.  
(73) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)  
(72) Matthias Loeffler, Roman Morschhaeuser  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0115806-6 B1** **16.1**  
(22) 28/11/2001  
(30) 01/12/2000 DE 100 59 824.2  
(51) A61K 8/00 (2006.01), A61K 8/72 (2006.01)  
(54) Agentes cosméticos, farmacêuticos e dermatológicos, que contêm eletrólitos.  
(73) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)  
(72) Matthias Loeffler, Roman Morschhaeuser  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.
- (11) **PI 0204375-0 B1** **16.1**  
(22) 07/10/2002  
(43) 01/06/2004  
(51) B65D 51/04 (2006.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA  
(73) Roberto Luiz da Veiga (BR/SC)  
(72) Roberto Luiz da Veiga  
(74) Sandro Wunderlich

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210649-3 B1** **16.1**  
(22) 26/07/2002  
(30) 27/07/2001 ZA 2001/6213  
(51) C10G 2/00 (2006.01)  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR E USAR UM CATALISADOR DE COBALTO DE SÍNTESE DE FISCHER-TROPSCH EM FASE DE SUSPENSÃO  
(73) Sasol Technology (Proprietary) Limited (ZA)  
(72) Peter Jacobus Van Berge, Jan Van De Loosdrecht, Sean Barradas  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0306091-8 B1** **16.1**  
(22) 29/12/2003  
(30) 30/12/2002 US 10/331.964  
(43) 07/12/2004  
(51) E21B 7/20 (2006.01)  
(54) Métodos para assentamento de colunas de revestimento em um furo de poço, método de perfuração com revestimento e sistemas de perfuração para assentamento de colunas de revestimento concêntricas em um furo de poço  
(73) Weatherford/Lamb, INC. (US)  
(72) Gregory G. Galloway, David J. Brunnert  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0314684-7 B1** **16.1**  
(22) 25/09/2003  
(30) 27/09/2002 US 60/414.312; 29/07/2003 US 10/628.932  
(51) B32B 27/36 (2006.01), B32B 27/40 (2006.01), B65G 17/08 (2006.01), B65G 17/40 (2006.01), C08L 75/04 (2006.01), B29C 47/00 (2006.01), B29C 47/02 (2006.01)  
(54) ARTIGO MOLDADO, MÉTODO DE MANUFATURA DO MESMO, E, ELO DE CADEIA MODULAR PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA TRANSPORTADORA MODULAR  
(73) Rexnord Corporation (US)  
(72) James C. Stebnicki, Thomas R. Buchholz  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0317598-7 B1** **16.1**  
(22) 16/12/2003  
(30) 20/12/2002 US 10/324.661; 12/05/2003 US 10/435.996; 30/06/2003 US 10/610.299  
(51) B32B 5/00 (2006.01), B32B 33/00 (2006.01), D04H 11/08 (2006.01), A61F 13/15 (2006.01), A61F 13/512 (2006.01), A61F 13/538 (2006.01)  
(54) Manta texturizada invertida  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Jody Lynn Hoying, Luigi Marinelli, Nicola D'Alesio, Pietro Febo  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0413599-7 B1** **16.1**  
(22) 03/08/2004  
(30) 20/08/2003 JP 2003-208098  
(51) B62K 11/04 (2006.01), B62M 7/02 (2006.01)  
(54) VEÍCULO DO TIPO DE MONTAR EM SELIM  
(73) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) TOSHIMASA MIYABE  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0417111-0 B1** **16.1**  
(22) 08/12/2004  
(30) 09/12/2003 US 60/528.456; 07/12/2004 US 11/006.003  
(51) C08L 23/16 (2006.01), C08L 23/08 (2006.01)  
(54) Composição termoplástica, artigo de manufatura e método para fazer um artigo  
(73) Dow Global Technologies INC (US)  
(72) Laura Bauerle Weaver, Kim Louis Walton, Michael K. Laughner  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2015, observadas as condições legais.

(11) **PI 0502083-2 B1** **16.1**  
(22) 07/06/2005  
(43) 30/01/2007  
(51) B27N 3/08 (2006.01)  
(54) Placa de estipe de pupunha; compensado de pupunha; processo para produção de uma placa de estipe de pupunha e processo para produção de compensado de pupunha  
(73) Bernardo Dias Ferracioli (BR/RJ), Bruno Carneiro Temer (BR/RJ), Claudio Vieira Ferreira (BR/RJ), Pedro Themoteo Alves Corrêa (BR/RJ), THIAGO MACHADO MAIA (BR/RJ)  
(72) Cláudio Vieira Ferreira  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/06/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0513299-1 B1** **16.1**  
(22) 13/07/2005  
(30) 14/07/2004 GB 04 15764.0  
(51) C07C 67/343 (2006.01), C07C 69/716 (2006.01)  
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE ÉSTERES DE ÁCIDO 4, 4-DIFLUORO-3-OXOBUTANÓICO  
(73) Syngenta Participations AG (CH)  
(72) Harald Walter, Camilla Corsi, Josef Ehrenfreund, Clemens Lamberth, Hans Tobler  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/07/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0516815-5 B1** **16.1**  
(22) 01/11/2005  
(30) 17/11/2004 GB 0425320.9  
(51) C07C 311/16 (2006.01), B01J 31/18 (2006.01), B01J 31/22 (2006.01), C07B 41/02 (2006.01)  
(54) DIAMINA, MÉTODO PARA PREPARAR UMA DIAMINA, CATALISADOR E USO DE UM CATALISADOR  
(73) Portela & Ca., S.A. (PT)  
(72) Beatriz Dominguez, Antonio Zanotti Gerosa, Gabriela Alexandra Grasa, Jonathan Alan Medlock  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **PI 0600025-8 B1** **16.1**  
(22) 06/01/2006  
(43) 02/10/2007  
(51) A01B 5/06 (2006.01)  
(54) MECANISMO DE FIXAÇÃO UNILATERAL DE DISCO DE CORTE APLICADO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL  
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(72) Roberto Otaviano Rossato, Rodrigo Dias  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/01/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 0610168-2 B1** **16.1**  
(22) 23/05/2006  
(30) 24/05/2005 JP 2005-150279; 09/12/2005 JP 2005-355985  
(51) B23K 35/363 (2006.01), C23C 22/52 (2006.01), H05K 3/28 (2006.01), H05K 3/34 (2006.01)  
(54) PRÉ-FLUXO SOLÚVEL EM ÁGUA  
(73) Shikoku Chemicals Corporation (JP)  
(72) YOSHIMASA KIKUKAWA, TAKAYUKI MURAI, HIROHIKO HIRAO  
(74) Nellie Anne D-Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/05/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 0616399-8 B1** **16.1**  
(22) 14/09/2006  
(30) 29/09/2005 US 11/238320; 16/08/2006 US 11/464991  
(51) A22B 5/16 (2006.01), A22C 17/12 (2006.01), B26B 25/00 (2006.01)  
(54) Esfolador portátil e taça de contrapeso para um esfolador portátil  
(73) Jarvis Products Corporation (US)  
(72) Peter Gwyther  
(74) KASZARN LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/09/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 0700921-6 B1** **16.1**  
(22) 15/03/2007

(43) 08/01/2008  
(51) C05F 9/00 (2006.01), C05G 3/08 (2006.01), C05G 3/10 (2006.01)  
(54) PRODUTO FERTILIZANTE A BASE DE URÉIA E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO PRODUTO  
(73) Fertilizantes Heringer S.A (BR/ES)  
(72) Dalton Dias Heringer  
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 0702142-9 B1** **16.1**  
(22) 29/06/2007  
(43) 17/02/2009  
(51) B62M 25/04 (2006.01)  
(54) SISTEMA DE TRANSMISSÃO VARIÁVEL CONTÍNUA  
(73) Carlos Jayme Bueno (BR/SP)  
(72) Carlos Jayme Bueno  
(74) Clovis Silveira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 0713891-1 B1** **16.1**  
(22) 05/07/2007  
(30) 07/07/2006 EP 06014125.6  
(51) C22B 21/06 (2006.01), C22B 9/02 (2006.01), B01D 9/00 (2006.01)  
(54) MÉTODO PARA PURIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DE METAL PURIFICADO  
(73) ALERIS SWITZERLAND GMBH (CH)  
(72) Huibrecht Adriaan Wouters, Andreas Ten Cate, Elisabeth Maria Beunder, Willem Boender, MARCELLUS ALBERTUS HOGENBOOM, René Kieft, Joost Christiaan Storm  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/07/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 1009945-0 B1** **16.1**  
(22) 29/07/2010  
(43) 11/12/2012  
(51) B60Q 1/04 (2006.01)  
(54) FARÓIS INDICATIVOS DE MARCHA PARA FRENTE PARA TODOS OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TERRA, INCLUSIVE OS MOVIDOS À ENERGIA ELÉTRICA  
(73) HELIO DIAS HORVATH (BR/SP)  
(72) HELIO DIAS HORVATH  
(74) Monica Lorón Guimarães  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/07/2010, observadas as condições legais.

## 17. Nulidade Administrativa

### 17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **C1 0400638-0 F1** **17.1**  
(45) 26/08/2014  
(61) PI 0400638-0 10/02/2004  
(73) Luiz Paulo Greco (BR/SP)  
(74) Aginaldo Moreira  
Requerente da Nulidade: Dovale Distribuidora de Ferragens Ltda. ME. - Petição NPWB n.º 860140206311 de 10/12/2014.

(11) **MU 8102008-2 Y1** **17.1**  
(45) 17/06/2014  
(73) JÚLIO CÉSAR BENIS (BR/PR)  
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS  
Requerentes das Nulidades: (1º) Maquira Indústria de Produtos Odontológicos Ltda. - Petição DEPR n.º 015140001345 de 25/07/2014; (2º) Jon Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. EPP - Petição NPWB n.º 860140202369 de 03/12/2014.

(11) **MU 8401563-2 Y1** **17.1**  
(45) 20/05/2014  
(73) Realgem's do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

Requerente da Nulidade: Harus Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. EPP - Petição NPWB n.º 860140191587 de 17/11/2014.

(11) **MU 8402090-3 Y1** 17.1  
(45) 22/07/2014

(73) RENATO RABOCH (BR/SC)  
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples LTDA

Requerente da Nulidade: Menegotti Indústrias Metalúrgicas Ltda. - Petição NPWB n.º 860150008079 de 16/01/2015.

(11) **MU 8403350-9 Y1** 17.1  
(45) 08/04/2014

(73) CHRISTIAN ROBERTO DE ALMEIDA (BR/SP)  
(74) Marco Antônio Palocci de Lima Rodrigues  
Requerente da Nulidade: Mecânica Industrial Centro Ltda. - Petição NPWB n.º 860140082126 de 28/05/2014.

(11) **MU 8403642-7 Y1** 17.1  
(45) 29/04/2014

(73) FABIANO VIEIRA VILHENA (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Requerente da Nulidade: Ednaldo Salgado - Petição DEPR n.º 015140001796 de 23/09/2014.

(11) **MU 8601356-4 Y1** 17.1  
(45) 17/06/2014

(73) Rodsley Sérgio Fragoso Lopes (BR/PR)  
(74) MARCELO ALVES PEREIRA

Requerente da Nulidade: Reobote Fábrica e Comércio de Equipamentos Ltda. ME. - Petição NPWB n.º 860140177886 de 23/10/2014.

(11) **PI 0117523-8 B1** 17.1  
(45) 06/08/2013

(73) Techinvest LTDA (BR/SP)  
(74) Darré & Moreira  
Requerente da Nulidade: CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A - Petição DESP n.º 018140002748 de 06/02/2014.

(11) **PI 0212733-4 B1** 17.1  
(45) 13/05/2014

(73) H. Lundbeck A/S (DK)  
(74) LICKS ADVOGADOS  
Requerente da Nulidade: Libbs Farmacêutica Ltda. - Petição NPWB n.º 860140188642 de 11/11/2014.

(11) **PI 0302267-6 B1** 17.1  
(45) 13/05/2014

(73) Coimma Comércio e Indústria de Madeiras e Metalúrgica São Cristóvão LTDA. (BR/SP)  
(74) VILLAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Requerente da Nulidade: Irmãos Beckheuser e Cia. Ltda. - Petição NPWB n.º 860140187544 de 07/11/2014.

(11) **PI 0501921-4 B1** 17.1  
(45) 07/05/2013

(73) Herbicat Ltda. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Requerentes das Nulidades: (1º) Fábrica de Máquinas Copling Ltda. - Petição n.º 018130019964 de 12/06/2013 VP; (2º) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. - Petição DESP n.º 018130036083 de 31/10/2013.

(11) **PI 0600024-0 B1** 17.1  
(45) 20/05/2014

(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(74) GABRIELA DE CASTRO E SILVA PRETTO  
Requerente da Nulidade: Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S.A. - Petição NPWB n.º 860140176918 de 22/10/2014.

(11) **PI 9914977-0 B1** 17.1  
(45) 11/03/2014

(73) Elan Pharma International Limited (IE)  
(74) Flávia Salim Lopes  
Requerentes das Nulidades: (1º) Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A. - Petição NPWB n.º 860140149768 de 02/09/2014; (2º) EMS S/A. - Petição NPRJ n.º 020140028165 de 08/09/2014.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

## 19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **PP 1100667-6 B1** 19.1

(45) 13/06/2000  
(73) KARL THOMAE GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
INPI-52400.000999/05  
35ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
Proc. Nº 2004.51.01.537418-2  
Apelante: Dr Karl Thomae Gmbh  
Apelado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI  
Terceiro: Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades - ABIFINA  
Decisão: "a Lei de Propriedade Industrial, em seu art. 230, § 4º, c/c o art. 40, estabelece que a proteção oferecida às patentes estrangeiras, chamadas patentes pipeline, vigora 'pelo prazo remanescente de proteção no país onde foi depositado o primeiro pedido', até o prazo máximo de proteção concedido no Brasil - 20 anos - a contar da data do primeiro depósito no exterior, ainda que posteriormente abandonado". Diante do exposto, Nego provimento ao recurso especial, com fundamento no art. 557 do CPC.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

## 21.1 EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO I DA LPI

(11) **PI 9401033-1 B1** 21.1

(45) 24/08/1999  
(73) Kennametal Inc. (US)  
Patente extinta em 02/05/2014

(11) **PI 9401059-5 B1** 21.1

(45) 23/01/2001  
(73) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP)  
Patente extinta em 12/05/2014

(11) **PI 9401065-0 B1** 21.1

(45) 29/12/1998  
(73) TLV Co., Ltd. (JP)  
Patente extinta em 12/05/2014

(11) **PI 9401073-0 B1** 21.1

(45) 13/06/2000  
(73) Plínio Cremasco (BR/SP)  
Patente extinta em 13/05/2014

(11) **PI 9401084-6 B1** 21.1

(45) 15/05/2001  
(73) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP), Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP)  
Patente extinta em 16/05/2014

(11) **PI 9401090-0 B1** 21.1

(45) 23/07/2002  
(73) Provectel - Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Serviços Ltda. (BR/MG)  
Patente extinta em 18/05/2014

(11) **PI 9401096-0 B1** 21.1

(45) 01/10/2002  
(73) Rhône-Poulenc Agriculture Limited (GB)  
Patente extinta em 18/05/2014

(11) **PI 9401106-0 B1** 21.1

(45) 24/08/1999  
(73) Metallgesellschaft Ag. (DE)  
Patente extinta em 09/03/2014

(11) **PI 9401110-9 B1** 21.1

(45) 16/05/2000  
(73) Cognis IP Management GmbH (DE)  
Patente extinta em 10/03/2014

(11) **PI 9401111-7 B1** 21.1

(45) 16/05/2000

(73) Cognis IP Management GmbH (DE)  
Patente extinta em 10/03/2014

(11) **PI 9401114-1 B1** 21.1

(45) 16/05/2000  
(73) Cognis IP Management GmbH (DE)  
Patente extinta em 10/03/2014

(11) **PI 9401115-0 B1** 21.1

(45) 16/05/2000  
(73) Cognis IP Management GmbH (DE)  
Patente extinta em 10/03/2014

(11) **PI 9401133-8 B1** 21.1

(45) 29/05/2001  
(73) W.R. Grace & Co. - Conn (US)  
Patente extinta em 11/03/2014

(11) **PI 9401134-6 B1** 21.1

(45) 24/11/1998  
(73) Viskase Corporation (US)  
Patente extinta em 11/03/2014

(11) **PI 9401143-5 B1** 21.1

(45) 29/12/1998  
(73) Norsk Hydro A.S. (NO)  
Patente extinta em 14/03/2014

(11) **PI 9401147-8 B1** 21.1

(45) 19/09/2000  
(73) Eli Lilly and Company (US)  
Patente extinta em 14/03/2014

(11) **PI 9401150-8 B1** 21.1

(45) 25/07/2000  
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)  
Patente extinta em 15/03/2014

(11) **PI 9401179-6 B1** 21.1

(45) 02/05/2000  
(73) Germans Boada, S.A. (ES)  
Patente extinta em 16/03/2014

(11) **PI 9401182-6 B1** 21.1

(45) 26/06/2001  
(73) Sony Corporation (JP)  
Patente extinta em 16/03/2014

(11) **PI 9401186-9 B1** 21.1

(45) 04/04/2000  
(73) Ulli Rotermund (DE)  
Patente extinta em 16/03/2014

(11) **PI 9401195-8 B1** 21.1

(45) 27/07/1999  
(73) ZF Sachs AG (DE)  
Patente extinta em 17/03/2014

(11) **PI 9401205-9 B1** 21.1

(45) 13/07/1999  
(73) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)  
Patente extinta em 18/03/2014

(11) **PI 9401230-0 B1** 21.1

(45) 29/09/1998  
(73) Parker Hannifin Corporation (US)  
Patente extinta em 21/03/2014

(11) **PI 9401237-7 B1** 21.1

(45) 29/09/1998  
(73) Amsted Industries Incorporated (US)  
Patente extinta em 21/03/2014

(11) **PI 9401242-3 B1** 21.1

(45) 06/02/2001  
(73) Access Business Group International LLC (US)  
Patente extinta em 22/03/2014

(11) **PI 9401244-0 B1** 21.1

(45) 23/12/2003  
(73) S.N.F. (FR)  
Patente extinta em 22/03/2014

(11) **PI 9401258-0 B1** 21.1

(45) 24/11/1998  
(73) Whirlpool Corporation (US)  
Patente extinta em 23/03/2014

(11) **PI 9401259-8 B1** 21.1

(45) 24/08/1999  
(73) Whirlpool Corporation (US)  
Patente extinta em 23/03/2014

(11) **PI 9401260-1 B1** 21.1

(45) 24/08/1999

(73) Whirlpool Corporation (US) Patente extinta em 23/03/2014	(73) Snr Roulements (FR) Patente extinta em 30/03/2014	(45) 02/05/2001 (73) Eka Nobel Aktiebolag (SE) Patente extinta em 19/04/2014
(11) <b>PI 9401280-6 B1</b> 21.1 (45) 10/08/1999 (73) Detroit Plásticos e Metais Ltda (BR/SP) Patente extinta em 24/03/2014	(11) <b>PI 9401351-9 B1</b> 21.1 (45) 24/11/1998 (73) Detroit Plásticos e Metais Ltda (BR/SP) Patente extinta em 30/03/2014	(11) <b>PI 9401549-0 B1</b> 21.1 (45) 24/08/1999 (73) Norton Company (US) Patente extinta em 20/04/2014
(11) <b>PI 9401281-4 B1</b> 21.1 (45) 06/02/2001 (73) BP Chemicals Limited (GB) Patente extinta em 24/03/2014	(11) <b>PI 9401376-4 B1</b> 21.1 (45) 25/07/2000 (73) Motorola, Inc. (US) Patente extinta em 04/04/2014	(11) <b>PI 9401553-8 B1</b> 21.1 (45) 18/03/2003 (73) Prad Research and Development Limited (GB) Patente extinta em 20/04/2014
(11) <b>PI 9401289-0 B1</b> 21.1 (45) 11/01/2000 (73) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH) Patente extinta em 25/03/2014	(11) <b>PI 9401387-0 B1</b> 21.1 (45) 30/11/1999 (73) Kone Oy (FI) Patente extinta em 05/04/2014	(11) <b>PI 9401558-9 B1</b> 21.1 (45) 24/06/2003 (73) Xerox Corporation (US) Patente extinta em 20/04/2014
(11) <b>PI 9401290-3 B1</b> 21.1 (45) 11/06/2002 (73) Pado S.A. Industrial, Comercial e Importadora (BR/SP) Patente extinta em 25/03/2014	(11) <b>PI 9401398-5 B1</b> 21.1 (45) 21/09/1999 (73) Thyssen Stahl Aktiengesellschaft (DE) Patente extinta em 05/04/2014	(11) <b>PI 9401559-7 B1</b> 21.1 (45) 30/11/1999 (73) Colgate-Palmolive Company (US) Patente extinta em 20/04/2014
(11) <b>PI 9401294-6 B1</b> 21.1 (45) 24/08/1999 (73) Rexam Closure Systems Inc. (US) Patente extinta em 25/03/2014	(11) <b>PI 9401409-4 B1</b> 21.1 (45) 24/07/2001 (73) Japan Tobacco INC. (JP) Patente extinta em 06/04/2014	(11) <b>PI 9401573-2 B1</b> 21.1 (45) 30/06/2009 (73) Xerox Corporation (US) Patente extinta em 22/04/2014
(11) <b>PI 9401299-7 B1</b> 21.1 (45) 31/10/2000 (73) Technoflow Tube Systems-GmbH (DE) Patente extinta em 25/03/2014	(11) <b>PI 9401436-1 B1</b> 21.1 (45) 10/08/1999 (73) South Carolina Systems, Inc. (US) Patente extinta em 07/04/2014	(11) <b>PI 9401576-7 B1</b> 21.1 (45) 10/08/1999 (73) Xerox Corporation (US) Patente extinta em 22/04/2014
(11) <b>PI 9401309-8 B1</b> 21.1 (45) 24/11/1998 (73) Deere & Company (US) Patente extinta em 28/03/2014	(11) <b>PI 9401449-3 B1</b> 21.1 (45) 25/01/2000 (73) Danieli & C. Officine Meccaniche S.p.A. (IT) Patente extinta em 08/04/2014	(11) <b>PI 9401580-5 B1</b> 21.1 (45) 13/06/2000 (73) Attilio Turchetti (BR/GO) Patente extinta em 08/04/2014
(11) <b>PI 9401310-1 B1</b> 21.1 (45) 24/11/1998 (73) Deere & Company (US) Patente extinta em 28/03/2014	(11) <b>PI 9401457-4 B1</b> 21.1 (45) 18/02/2003 (73) Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobrás (BR/RJ) Patente extinta em 11/04/2014	(11) <b>PI 9401593-7 B1</b> 21.1 (45) 25/07/2000 (73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ) Patente extinta em 25/04/2014
(11) <b>PI 9401313-6 B1</b> 21.1 (45) 17/09/2002 (73) Du Pont Teijin Films U.S. Limited Partnership (US) Patente extinta em 28/03/2014	(11) <b>PI 9401472-8 B1</b> 21.1 (45) 16/05/2000 (73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG) Patente extinta em 07/04/2014	(11) <b>PI 9401601-1 B1</b> 21.1 (45) 24/11/1998 (73) Carrier Corporation (US) Patente extinta em 25/04/2014
(11) <b>PI 9401314-4 B1</b> 21.1 (45) 18/03/2003 (73) IBU (FR) Patente extinta em 28/03/2014	(11) <b>PI 9401474-4 B1</b> 21.1 (45) 14/11/2000 (73) Valeo Securite Habitable (FR) Patente extinta em 13/04/2014	(11) <b>PI 9401604-6 B1</b> 21.1 (45) 19/09/2000 (73) Rhône-Poulenc Chimie (FR) Patente extinta em 26/04/2014
(11) <b>PI 9401316-0 B1</b> 21.1 (45) 25/07/2000 (73) Allegheny Ludlum Corporation (US) Patente extinta em 28/03/2014	(11) <b>PI 9401490-6 B1</b> 21.1 (45) 04/04/2000 (73) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) Patente extinta em 14/04/2014	(11) <b>PI 9401605-4 B1</b> 21.1 (45) 19/09/2000 (73) Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha (JP) Patente extinta em 26/04/2014
(11) <b>PI 9401317-9 B1</b> 21.1 (45) 02/05/2000 (73) Johnson & Johnson (US) Patente extinta em 28/03/2014	(11) <b>PI 9401493-0 B1</b> 21.1 (45) 04/04/2000 (73) Sumitomo Chemical Company Limited (JP) , Syngenta Participations AG (CH) Patente extinta em 15/04/2014	(11) <b>PI 9401610-0 B1</b> 21.1 (45) 29/12/1998 (73) Carl Freudenberg (DE) Patente extinta em 26/04/2014
(11) <b>PI 9401323-3 B1</b> 21.1 (45) 13/07/1999 (73) Outokumpu Harjavalta Metals Oy (FI) Patente extinta em 29/03/2014	(11) <b>PI 9401495-7 B1</b> 21.1 (45) 23/02/1999 (73) Carl Freudenberg (DE) Patente extinta em 15/04/2014	(11) <b>PI 9401611-9 B1</b> 21.1 (45) 29/12/1998 (73) Carl Freudenberg (DE) Patente extinta em 26/04/2014
(11) <b>PI 9401331-4 B1</b> 21.1 (45) 26/12/2001 (73) PSP Engineering A.S. (CZ) Patente extinta em 29/03/2014	(11) <b>PI 9401496-5 B1</b> 21.1 (45) 24/11/1998 (73) Fischerwerke Artur Fischer GmbH & CO KG (DE) Patente extinta em 15/04/2014	(11) <b>PI 9401620-8 B1</b> 21.1 (45) 13/04/2004 (73) Colgate-Palmolive Company (US) Patente extinta em 27/04/2014
(11) <b>PI 9401334-9 B1</b> 21.1 (45) 03/11/1999 (73) Veyance Technologies, Inc. (US) Patente extinta em 29/03/2014	(11) <b>PI 9401516-3 B1</b> 21.1 (45) 07/08/2001 (73) Lonza S.A. (CH) Patente extinta em 18/04/2014	(11) <b>PI 9401623-2 B1</b> 21.1 (45) 28/10/1997 (73) Fabio Venturini (BR/ES) Patente extinta em 27/04/2014
(11) <b>PI 9401335-7 B1</b> 21.1 (45) 13/07/1999 (73) Praxair Technology, Inc. (US) Patente extinta em 29/03/2014	(11) <b>PI 9401518-0 B1</b> 21.1 (45) 22/06/2004 (73) Wistron Corporation (TW) Patente extinta em 22/06/2014	(11) <b>PI 9401624-0 B1</b> 21.1 (45) 11/06/2002 (73) NETGEAR Inc. (US) Patente extinta em 27/04/2014
(11) <b>PI 9401346-2 B1</b> 21.1 (45) 02/04/2002 (73) Syngenta Participations AG (CH) Patente extinta em 30/03/2014	(11) <b>PI 9401540-6 B1</b> 21.1 (45) 18/03/2003 (73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) Patente extinta em 19/04/2014	(11) <b>PI 9401626-7 B1</b> 21.1 (45) 24/08/1999 (73) Edgecraft Corporation (US) Patente extinta em 27/04/2014
(11) <b>PI 9401349-7 B1</b> 21.1 (45) 29/12/1998	(11) <b>PI 9401547-3 B1</b> 21.1	(11) <b>PI 9401638-0 B1</b> 21.1 (45) 04/09/2001



(73) The Regents of the University of California (US)  
, Ambu International A/S (DK)  
Patente extinta em 28/04/2014

(11) **PI 9401639-9 B1** 21.1  
(45) 08/07/2003  
(73) Johnson & Johnson Inc. (CA)  
Patente extinta em 28/04/2014

(11) **PI 9401640-2 B1** 21.1  
(45) 30/04/2002  
(73) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)  
Patente extinta em 28/04/2014

(11) **PI 9401645-3 B1** 21.1  
(45) 06/03/2001  
(73) Basf Corporation (US)  
Patente extinta em 29/04/2014

(11) **PI 9401655-0 B1** 21.1  
(45) 13/06/2000  
(73) Alstom Power Conversion (FR)  
Patente extinta em 29/04/2014

(11) **PI 9401667-4 B1** 21.1  
(45) 18/09/2001  
(73) Giesecke & Devrient GmbH (DE)  
Patente extinta em 02/05/2014

(11) **PI 9401683-6 B1** 21.1  
(45) 30/11/1999  
(73) Xerox Corporation (US)  
Patente extinta em 02/05/2014

(11) **PI 9401721-2 B1** 21.1  
(45) 13/06/2000  
(73) J.M. Voith GmbH (DE)  
Patente extinta em 25/05/2014

(11) **PI 9401723-9 B1** 21.1  
(45) 19/10/1999  
(73) Wilson Molina Ribas (BR/SP)  
Patente extinta em 26/05/2014

(11) **PI 9401725-5 B1** 21.1  
(45) 11/06/2002  
(73) Daniel Sofer (BR/SP)  
Patente extinta em 26/05/2014

(11) **PI 9401749-2 B1** 21.1  
(45) 24/11/1998  
(73) Pirelli Tyre S.p.A. (IT)  
Patente extinta em 30/05/2014

(11) **PI 9401755-7 B1** 21.1  
(45) 24/08/1999  
(73) Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
Patente extinta em 31/05/2014

(11) **PI 9401774-3 B1** 21.1  
(45) 13/06/2000  
(73) Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP)  
Patente extinta em 06/06/2014

(11) **PI 9401784-0 B1** 21.1  
(45) 29/09/1998  
(73) Magneti Marelli Cofap - Companhia Fabricadora de Peças (BR/SP)  
Patente extinta em 08/06/2014

(11) **PI 9401787-5 B1** 21.1  
(45) 29/12/1998  
(73) Tecumseh do Brasil Ltda. (BR/SP)  
Patente extinta em 09/06/2014

(11) **PI 9401804-9 B1** 21.1  
(45) 28/10/1997  
(73) Scarpa Plásticos Ltda (BR/SP)  
Patente extinta em 13/06/2014

(11) **PI 9401807-3 B1** 21.1  
(45) 04/04/2000  
(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
Patente extinta em 15/06/2014

(11) **PI 9401816-2 B1** 21.1  
(45) 21/09/1999  
(73) Fosbel Intellectual Limited (GB)  
Patente extinta em 16/06/2014

## EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO II DA LPI

(11) **PI 9612423-7 B1** 21.2  
(45) 30/11/2010  
(73) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Homologada a renúncia da patente, solicitada através da petição INPI/RJ nº 020140029770 de 25/09/2014.

## 21.6 EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 0211946-3 B1** 21.6  
(45) 16/11/2011  
(73) Gudrun Wieser (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
referente a 11ª anuidade

(11) **PI 9900863-7 B1** 21.6  
(45) 05/12/2006  
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)  
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira  
Referente ao despacho 24.2 na RPI 2278 de 02/09/2014.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

## 22.12 OFERTA DE LICENÇA DE PATENTE

(11) **PI 0002329-9 B1** 22.12  
(45) 10/02/2009  
(51) C02F 3/00 (2006.01)  
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE PAPELEIRO KRAFT E1 PELO SISTEMA DE ENZIMA-MEDIADOR: LACASE-HIDROXAMATOS.  
(57) "PROCESSO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE PAPELEIRO KRAFT E-1- PELO SISTEMA DE ENZIMA-MEDIADOR: LACASE-HIDROXAMATOS". Este processo refere-se a uma metodologia no tratamento de efluente E-1- pelo sistema lacase-mediador. O valor máximo atingido de diminuição de fenóis na ausência de mediadores foi de 23%. O 1-hidroxi-benzotriazol (HBT) não apresentou efeito significativo em efluentes kraft. Dos mediadores estudados os hidroxamatos foram os mais eficientes no tratamento do efluente kraft E-1-. Entre os hidroxamatos o ácido acetohidroxâmico (AHA), foi o mais eficiente na degradação de fenóis (70%) e no carbono orgânico total (73%) e não apresentou degradação significativa pela lacase.  
(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

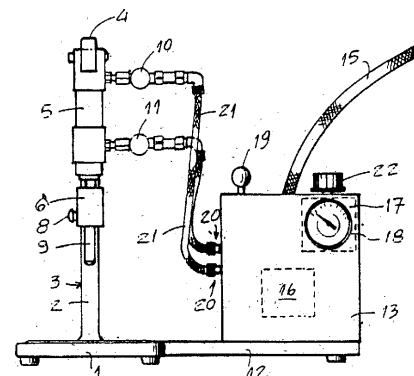
(72) Néelson Eduardo Durán Caballero, Gláucia Maria Pastore, Rosana Cristina Minussi, Lívia Cordi  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes  
Condições contratuais:

1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0003277-8 B1** 22.12  
(45) 18/11/2008  
(51) A61C 13/00 (2006.01)  
(54) COMPRESSOR PNEUMÁTICO PARA ENSAIOS.  
(57) "COMPRESSOR PNEUMÁTICO PARA ENSAIOS". Do tipo que pode ser utilizado em ensaios de película de cimento odontológico, fixação de coroas fundidas e outros, caracterizado pelo fato de compreender uma base suporte de ferro fundido (1), da qual se projeta uma haste vertical metálica

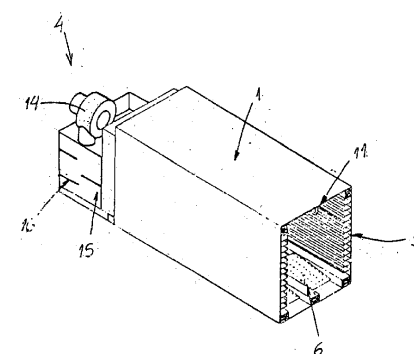
em forma da letra "L" (2), que é composta por um segmento vertical (3) e um horizontal (4) em posição superior, dita haste (2) está localizada na porção mediana e posterior da base de suporte (1); no segmento horizontal (4) da haste (2) é fixado em posição vertical um pistão cilíndrico pneumático (5) que atua como elemento compressor, sendo que, no êmbolo do referido pistão pneumático (5) é adaptado, por meio de roscas, um cabeçote (6), configurado como um cilindro metálico com rebaixo circular inferior central (7), por onde se encaixa e se fixa por meio de parafuso (8), diferentes tipos de ponta ativa (9) necessárias ao ensaio a ser executado.

(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(72) Simonides Consani  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



Condições contratuais: 1) Royalties: 3% sobre a venda do compressor pneumático; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente; 3) Condições de pagamento: pagamento do montante dos royalties semestralmente, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0003447-9 B1** 22.12  
(45) 02/01/2008  
(51) F26B 3/04 (2006.01)  
(54) SECADOR CONVECTIVO CONJUGADO DE FLUXO PERPENDICULAR E/OU PARALELO AO LEITO DE SECAGEM.  
(57) "SECADOR CONVECTIVO CONJUGADO DE FLUXO PERPENDICULAR E/OU PARALELO AO LEITO DE SECAGEM". Caracterizado pelo fato de compreender um compartimento de secagem com sistema de fluxo de ar paralelo e/ou perpendicular ao material de secagem (1), um sistema de bandejas (2) dispostas em carros de sustentação e locomoção (3) e outro compartimento denominado de compartimento de aquecimento (4).  
(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(72) Kil Jin Park, Antonio José de Silva Maciel, Fernando Pedro Reis Brod, Tatiane Hae Kyung Brandini Park, Kil Jin Brandini Park  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 5.000,00 pelo uso do secador convectivo. 3% sobre a venda do secador convectivo; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties semestralmente, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0003867-9 B1** 22.12  
(45) 27/12/2011  
(51) C08B 37/18 (2006.01)



(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CONCENTRADO DE INULINA POR ABAIXAMENTO DE TEMPERATURA E SEPARAÇÃO FÍSICA E APLICAÇÃO DO CONCENTRADO DE INULINA.

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CONCENTRADO DE INULINA POR ABAIXAMENTO DE TEMPERATURA E SEPARAÇÃO FÍSICA". Caracterizado pelo fato de tomar como matéria prima tubérculos de chicória, e compreender as etapas de: a) - pré-processamento; b) - extração; c) - separação 1; d) - congelamento; e) - descongelamento; f) - separação 2; g) - secagem; e h) - acondicionamento.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Kil Jin Park, Tatiane Hae Kyung Brandini Park, Kil Jin Brandini Park, Regina Isabel Nogueira, Juliana Tófano de Campos Leite

(74) Pedro Emerson de Carvalho

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 17.08.2020; 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties de R\$ 9.832,29, que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2,5%, sobre o faturamento líquido; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0004236-6 B1** **22.12**

(45) 10/02/2009

(51) C02F 1/46 (2006.01)

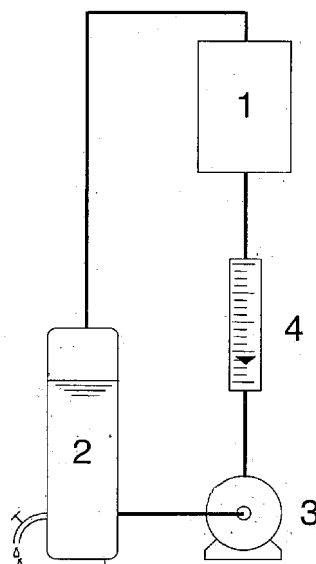
(54) REATOR ELETROQUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE EFLUENTES AQUOSOS CONTENDO CIANETOS LIVRES E/OU COMPLEXADOS COM METAIS PESADOS.

(57) "REATOR ELETROQUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE EFLUENTES AQUOSOS CONTENDO CIANETOS LIVRES E/OU COMPLEXADOS COM METAIS PESADOS" Este desenvolvimento refere-se a um equipamento (reator eletroquímico e/ou eletrolítico) destinado ao tratamento e/ou despoluição de efluentes aquosos cianídricos, contendo ou não metais pesados, advindos das indústrias de tratamentos de superfície, metal-mecânica, de fertilizantes, da produção de jóias e semijóias e outras. Este equipamento utiliza processos eletroquímicos e/ou eletrolíticos, operando células eletroquímicas e/ou eletrolíticas empregando anodos do tipo dimensionalmente estáveis (titânio revestido com óxidos metálicos - DSA®) e catodos tridimensionais (esponjas de carbono vítreo reticulado, esponjas metálicas, etc.). O reator eletroquímico desenvolvido promove a oxidação anódica dos íons cianeto, complexados ou não, e a remoção catódica de íons metálicos presentes no efluente. A eficiência do equipamento foi verificada tratando-se um efluente cianídrico alcalino isento de metais pesados e outro efluente cianídrico alcalino contendo cobre (1). Nos ensaios realizados em um reator eletroquímico na escala de bancada, os teores de cianetos livres, de cianetos totais e de cobre total foram reduzidos, após 2 horas de eletrólise, a valores inferiores a 0,1 mg.L<sup>-1</sup> (equivalendo a uma taxa de remoção de 99,9%).

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Rodnei Bertazzoli, Marcos Roberto de Vasconcelos Lanza

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 8.000,00 pelo uso do reator eletroquímico e mais 3% sobre a venda do reator eletroquímico; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties semestralmente, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0007127-7 B1** **22.12**

(45) 03/11/2010

(51) C07D 493/18 (2006.01)

(54) PROCESSO DE SÍNTESE DO [1aR(1a"BETA", 2a"ALFA", 3"ALFA", 6a"BETA", 7"ALFA", 7a"BETA)]-DECAIDRO-7a- PÉROXIFORMIL-ACETAL-7- [(4-METIL-3-OXOCETAL)-PENTIL]-3,6a-DIMETILNAFT-[2,3-b]-OXI RAN-3-CARBOXILATO DE METILA.

(57) "PROCESSO DE SÍNTESE DO [1aR(1aβ,2α,3α,6αβ,7α,7αβ)]-DEC AIDRO-7aPÉROXIFOR-MILACETAL-7-[(4-METIL-3-OXOCETAL)-P ENTIL]-3,6a-DIMETIL-NAFT-[2,3-b]-OXIRAN-3-CARBOXILATO DE METILA E SEUS DERIVADOS". É um composto inédito na literatura e apresenta na sua estrutura química, grupos funcionais orgânicos como oxirano e ozonídeo. Este composto foi obtido em 78% de rendimento total, a partir do ácido [1R-(1α,4αβ,4bα,10α)]1,2,3,4,4a,4b,5,6,10,10 a-decaidro-1,4a-dimetil-7-(1-metiletil)-1-fenantrenocarboxílico. Apresentou atividade citotóxica contra Artemia salina cujo valor de ED-50 ~ foi de 21,4 ppm, após 24 horas e também atividade antifúngica contra Aspergillus fumigates CCT 1277.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Paulo Mitsuo Imamura, Catarina dos Santos, Cesar Roberto Silva de Rosso

(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 pelo uso do processo mais 1% sobre a venda do produto obtido; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties semestralmente, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0100257-0 B1** **22.12**

(45) 28/12/2010

(51) C10C 3/04 (2006.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MICROTUBOS DE CARBONO E DE MICROTUBOS ATIVADOS DE CARBONO A PARTIR DE PICHE DE ALCATRÃO DE EUCALIPTO.

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MICROTUBOS DE CARBONO E DE MICROTUBOS ATIVADOS DE CARBONO A PARTIR DE PICHE DE ALCATRÃO DE EUCALIPTO". Onde o processo compreende uma etapa de preparação do piche vegetal bruto mediante uma digestão com solução de água/álcool (40:60) seguida de filtração e secagem a 100°C por um período de 2h. O processo compreende ainda a fiação contínua de fibra de piche a 217-219°C, através de uma fiadeira com orifício de 0,45mm e

bobinamento a uma velocidade de 100 à 150 m/min, seguida de tratamentos térmicos de estabilização a temperaturas de 80°C por 4h, 120°C por 4h e 270°C por 4h em atmosfera de ar; e carbonização a temperaturas na faixa de 700 a 900°C em fluxo de nitrogênio. O presente processo permite a obtenção de fibras de carbono com cavidade cilíndrica concêntrica ao eixo da fibra, ao longo da sua extensão longitudinal, e que devido a essa característica é denominado de microtubo de carbono.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Luego, Gino Capobianco, Choyu Otani, Heitor Aguiar Polidoro, Satika Otani

(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 pelo uso do processo mais 3% sobre a venda dos microtubos obtidos; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties semestralmente, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0100578-2 B1** **22.12**

(45) 06/10/2009

(51) B01D 15/08 (2006.01)

(54) PROCESSO DE CONFECÇÃO DE CARTUCHO TIPO C18 OBTIDO VIA TRATAMENTO TÉRMICO PARA USO EM EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA.

(57) "PROCESSO DE CONFECÇÃO DE CARTUCHO TIPO C18 OBTIDO VIA TRATAMENTO TÉRMICO PARA USO EM EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA". Caracterizado pelo fato de compreender: a) - substituição do reagente organoclorossilano pelo polímero poli(metiloctadecilsiloxano) (PMODS), um polisiloxano, como fonte das cadeias alifáticas C18; b) substituição da reação química por um processo de sorção física do PMODS sobre a sílica, seguida da imobilização térmica do PMODS; e c) eliminação da etapa de capeamento.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Isabel Cristina Sales Fontes Jardim, Lúcio Flávio Costa Melo, Sonia Cláudia do Nascimento de Queiroz

(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 8.000,00 pelo uso do processo e mais 3% sobre a venda dos cartuchos; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties semestralmente, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0103414-6 B1** **22.12**

(45) 28/07/2009

(51) C03B 37/018 (2006.01)

(54) PROCESSO DE DOPAGEM COM GERMÂNIA ATRAVÉS DE INJETOR CAPILAR NA FABRICAÇÃO DE PREFORMAS DE SÍLICA DE ALTA EFICIÊNCIA PARA FIBRAS ÓPTICAS.

(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PREFORMAS DE SÍLICA DE ALTA EFICIÊNCIA PARA FIBRAS ÓPTICAS". No processo VAD para fabricação de preformas para fibras ópticas, normalmente utiliza-se de maçarico(s) especial(is) para a deposição da sílica e dopagem com germânio. O processo de dopagem por deposição axial e/ou excêntrico ao eixo da preforma no estado vapor, VAD, descrito nesta patente, separa a alimentação de insumos de silício e germânio (SiCl4 e GeCl4) de formas independentes, depositando-se a sílica através do maçarico VAD convencional, e direcionando-se o fluxo de germânio através do uso de injetor capilar. Por esse processo pode-se controlar a velocidade, a vazão e a direção de incidência do fluxo de vapor de germânio, soprado pelo tubo capilar, relativo ao fluxo de vapor de silício, soprados pelo maçarico VAD, e relativos a preforma em deposição causando uma mistura localizada dos haletos metálicos e ao mesmo tempo alterando a temperatura e caráter (reductor/oxidante) localizado da atmosfera. Dessa forma, promove-se a deposição de germânio de forma diferenciada e com elevada eficiência, "moldando-se" um ou mais

perfis de concentração de germânio ao longo do raio da preforma, isto é, um perfil gaussiano ou em forma de anéis-concêntricos, ou um complemento dos dois perfis ("multiple concentric core").

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Kenichi Suzuki, Daniela Yuri Ogata, Delson Torikai, Edson Haruhico Sekiya, Hiroshi Shimizu

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 5.000,00 pelo uso do processo e mais 1% sobre a venda das preformas; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties semestralmente, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0201343-6 B1** **22.12**

(45) 03/04/2012

(51) B01J 8/22 (2006.01)

(54) DISPOSITIVO PARA MICRO-EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA COMBINADA À ANÁLISE DINÂMICA DE HEADSPACE (DHS-SPME).

(57) "DISPOSITIVO PARA MICRO-EXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA COMBINADA À ANÁLISE DINÂMICA DE HEADSPACE (DHS-SPME)".

Dispositivo e método para realização de processos de isolamento e pré-concentração de espécies químicas destinadas à análise cromatográfica, combinando a Micro-Extração em Fase Sólida SPME e a Análise Dinâmica de Headspace DHS, para ser utilizado em análises qualitativas e quantitativas de substâncias voláteis e semivoláteis em matrizes aquosas, líquidas e/ou sólidas, dispensando o uso de agitação magnética.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Fábio Augusto, Antonio Luiz Pires Valente, Paulo Marcelo Saldanha de Aguiar, Rogério César da Silva

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

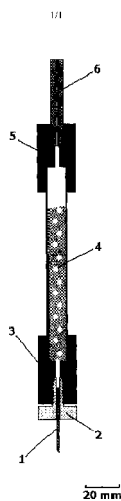


FIG. 1

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 04.04.2022; 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties de R\$ 21.000,00, que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2%, sobre o faturamento líquido; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0202904-9 B1** **22.12**

(45) 07/02/2012

(51) C03B 7/10 (2006.01)

(54) MAÇARICO PARA DOPAGEM DE PREFORMAS PARA FIBRA ÓPTICA.

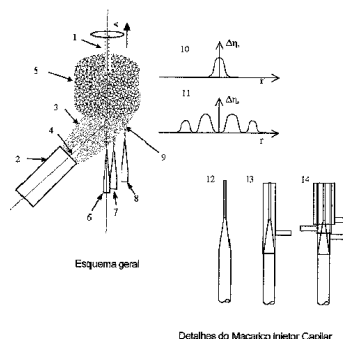
(57) "MAÇARICO PARA DOPAGEM DE PREFORMAS PARA FIBRA ÓPTICA". Que esta patente se refere, aplica-se ao processo VAD para fabricação de preformas para fibras ópticas, cujo processo convencional utiliza-se de maçarico(s) local(is) para a deposição simultânea da sílica e

dopagem com o germânio. O maçarico injetor capilar de dopagem por deposição no estado vapor, axialmente e/ou excêntrica ao eixo da preforma, descrito nesta patente, separa a alimentação dos insumos de silício e germânio (SiCl<sub>4</sub> e GeCl<sub>4</sub>) de formas independentes, depositando-se a sílica através do maçarico VAD convencional, e direcionando-se o fluxo de germânio através do uso do maçarico injetor capilar. No maçarico injetor capilar pode-se controlar a velocidade, a vazão e a direção de incidência do fluxo de vapor de GeCl<sub>4</sub>, relativo ao fluxo de vapor de SiCl<sub>4</sub> soprados pelo maçarico VAD, e relativos à preforma em deposição, produzindo uma mistura localizada dos haletos metálicos e ao mesmo tempo alterando a temperatura e o caráter (reduzidor/oxidante) localizado da atmosfera de reação/deposição. Dessa forma, promove-se a deposição do germânio de forma diferenciada e com elevada eficiência, "moldando-se" um ou mais perfis de concentração de germânio ao longo do raio da preforma.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Kenichi Suzuki, Delson Torikai, Edson Haruhico Sekiya

(74) Edson Cesar dos Santos Cabral



Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 18.07.2022; 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties de R\$ 34.106,20, que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2%, sobre o faturamento líquido; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0203563-4 B8** **22.12**

(45) 08/01/2013

(51) C08L 63/00 (2006.01), C08K 3/18 (2006.01), C08K 3/22 (2006.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA MANTA ABSORVEDORA DE MICROONDAS COM RESINA EPÓXI USANDO O ADITIVO MnO-MgO-Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>.

(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA MANTA ABSORVEDORA DE MICROONDAS COM RESINA EPÓXI USANDO O ADITIVO MnO-MgO-Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>".

Patente de invenção de um processo para obtenção de mantas absorvedoras eletromagnéticas utilizando resina epóxi, com os seguintes componentes: DY 3601, GY 298, HY 840 -Fabricante CIBA e o aditivo MnO-MgO-Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>, a serem aplicadas no setor aeroespacial com a finalidade de blindagem eletromagnética de equipamentos eletrônicos.

(73) Instituto de Estudos Avançados - IEAv (BR/SP)

(72) Francisco Cristóvão Lourenço de Melo, Antonio Carlos Cunha Migliano, Alberto José de Faro Orlando, Carlos Alberto Reis de Freitas

Condições contratuais: 1) Royalties: 5% (cinco por cento) sobre os ganhos auferidos na venda ou uso; 2) Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato; 3) Condições de pagamento: trimestral, a cada apuração do faturamento de venda ou uso no período que antecede; 4) Disponibilidade de "know-how": sim; 5) Assistência técnica: sim

(11) **PI 0203755-6 B1** **22.12**

(45) 27/12/2011

(51) C03B 37/07 (2006.01), C03B 37/018 (2006.01)

(54) PROCESSO DE AUTOMAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PREFORMA POROSA PARA FIBRA ÓPTICA.

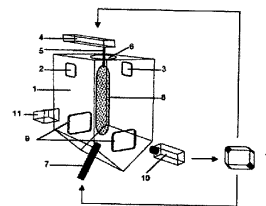
(57) "PROCESSO DE AUTOMAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PREFORMA POROSA PARA

FIBRA ÓPTICA". Patente de processo para controle automático do diâmetro da preforma porosa fabricada pelo método VAD (Vapor-phase Axial Deposition) de modo a mantê-lo constante durante o processo de deposição. Tal controle é baseado na detecção do diâmetro da preforma porosa através do processamento da imagem da mesma adquirida por uma câmera de vídeo em tempo real. O diâmetro detectado é utilizado por um sistema de controle retro-alimentado que atua no mecanismo de ascensão da preforma e/ou no fluxo dos gases que alimentam um ou mais maçaricos de forma a manter o diâmetro constante ao longo de toda a preforma porosa. Em relação aos processos convencionais de controle da geometria da preforma, o processo reivindicado beneficia-se pela maior precisão e menor custo de produção.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Kenichi Suzuki, Delson Torikai, Edson Haruhico Sekiya, Eduardo Ono

(74) Fernanda Lavras Costallat Silvado



Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 12.07.2022; 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties de R\$ 34.106,20, que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2%, sobre o faturamento líquido; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 0206083-3 B1** **22.12**

(45) 04/09/2012

(51) C04B 35/26 (2006.01)

(54) Processo de fabricação de ferrita MnO-MgO-Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>

(57) "COMPOSIÇÃO E FABRICAÇÃO DA FERRITA MnO-MgO-Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>". Patente de invenção de um processo para obtenção de ferrita magnética cerâmica de absorvedores eletromagnéticos utilizando MnO-MgO-Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>. Neste caso descreve-se o processo de fabricação utilizando os seguintes passos: Pesagem, Mistura do pó em moinho de bolas, Pré-cozimento em forno programável, Micronização preliminar, Sinterização, Micronização. Utilizada em mantas absorvedoras de ondas eletromagnéticas na faixa de frequências de 8-12 GHz.

(73) Instituto de Estudos Avançados - IEAv (BR/SP)

(72) Francisco Cristóvão Lourenço de Melo, Antônio Carlos Cunha Migliano, Alberto José de Faro Orlando, Carlos Alberto Reis de Freitas

Condições contratuais: 1) Royalties: 5% (cinco por cento) sobre os ganhos auferidos na venda ou uso; 2) Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato; 3) Condições de pagamento: trimestral, a cada apuração do faturamento de venda ou uso no período que antecede; 4) Disponibilidade de "know-how": sim; 5) Assistência técnica: sim

(11) **PI 0302540-3 B1** **22.12**

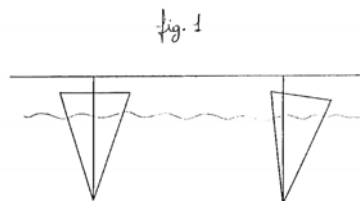
(45) 18/06/2013

(51) B63B 39/10 (2006.01)

(54) AMORTECEDOR DE ONDAS

(57) "AMORTECEDOR DE ONDAS". Sistema de embarcação em que as ondas são amortecidas por flutuadores móveis, fixados em uma plataforma superior plana; esta plataforma possui várias colunas que se apoiam cada uma no centro e no fundo dos flutuadores permitindo que os mesmos oscilem em qualquer direção; estes flutuadores são totalmente vedados e constituídos de diversas câmaras internas independentes (fig. 3 e 4). A construção do ponto de apoio do flutuador pode ter o formato de esfera (fig. 3) permitindo oscilações e giro do flutuador; ou o formato com eixos e

rolamentos (fig. 7); outra maneira consistem em fazer seu ponto de apoio sobre um balanço, (fig. 8 e 9). Quanto maior o tamanho da embarcação maior o numero e tamanho dos flutuadores, é possível construir flutuadores com duas colunas de apoio e molas amortecedoras para reduzir o impacto vertical da onda. (fig. 10, 11, 12, 16 e 17) Bombas Hidráulicas podem ser adaptadas aos flutuadores para aproveitar a força das ondas; estas bombas acionam um motor hidráulico que por sua vez podem acionar um gerador de energia elétrica. (fig. 16, 17, 18 e 19) Para armazenar a energia das bombas hidráulicas pode-se recorrer a um sistema de peso e pressão sobre o fluido, mantendo uma energia potencial de alta intensidade, para acionar os motores com baixo fluxo de líquido. (fig. 20) Outro sistema de armazenar energia consiste em aproveitar a própria carga do navio como reservatório transformando-a em energia potencial, neste caso o assoalho da embarcação deve ser erguido por bombas hidráulicas apropriadas que conectadas umas as outras geram a pressão necessária aos motores hidráulicos. (fig. 22 e 23) Usando rodas flutuadoras em um automóvel comum pode-se transforma-lo em um carro anfíbio que pode andar tanto na água como na terra sem nenhuma modificação mecânica, apenas acrescentado um flutuador fixo sob o mesmo. (fig. 13, 14 e 15) (73) Jaider Zurchimiten da Silveira (BR/RS) (72) Jaider Zurchimiten da Silveira



Condições contratuais: 1) Royalties: 5% (cinco por cento) sobre o valor das vendas; 2) Prazo: até o término da vigência da patente, em 06.08.2023; 3) Condições de pagamento: mensal, em função das vendas apuradas no período; 4) Disponibilidade de "know-how": sim; 5) Assistência técnica: sim

(11) **PI 9502467-0 B1** **22.12**

(45) 05/08/2003  
(51) C07C 213/00 (2006.01), C07C 215/08 (2006.01), C07C 215/16 (2006.01)  
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE AMINOÁLCOOIS  
(57) Patentes de Invenção: "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE  $\alpha$ -AMINOÁLCOOIS". A presente invenção se refere a um processo de obtenção de  $\alpha$ -aminoálcoois, que são compostos muito úteis como intermediários sintéticos e de grande aplicação industrial. O processo, ora proposto, consiste das seguintes etapas: a) dissolução da  $\beta$ -enaminocetona (0,5 a 2,0 mmol) em ácido acético glacial puro ou ácido acético glacial/cloreto de metileno 1:1, ou ácido acético glacial/hexano 1:1 (3 a 12 ml); b) refrigeração da solução acima, a uma temperatura 15 entre 5 e 20 ° C; c) adição lenta de  $\text{NaBH}_4$  (1 a 8 mmol), com a solução sob constante agitação; d) terminada a adição, deixa-se a reação sob agitação, à temperatura ambiente (T= 20 a 30° C) até que a reação se complete (1 a 4 horas), com acompanhamento feito por cromatografia em camada fina; e) verte-se a reação sobre uma solução aquosa gelada (t= 0 a 5° C) de Na OH (25 a 40%) (6 a 24ml); f) extração da fase aquosa com cloreto de metileno, manualmente (usando-se funis de separação) ou por extração contínua (12 a 48 horas); g) separação das fases orgânicas e aquosa; h) secagem da fase orgânica ( $\text{MgSO}_4$ ,  $\text{Na}_2\text{SO}_4$  ou outro secante); i) evaporação do solvente; j) purificação do produto, se necessário.  
(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(72) Antonio Cláudio Herrera Braga, Maria Inês Nogueira de Camargo Harris  
(74) Edson Cesar dos Santos Cabral  
Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 10.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 04.08.2015; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9504705-0 B1** **22.12**

(45) 25/04/2006  
(51) C04B 18/24 (2006.01)  
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COMPOSITOS BIOMASSA VEGETAL E AGLOMERANTES INORGANICOS PARA CONSTRUÇÃO E PRODUTO ASSIM OBTIDO  
(57) Patente de invenção: "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COMPOSITOS BIOMASSA VEGETAL E AGLOMERANTES INORGANICOS PARA CONSTRUÇÃO E PRODUTO ASSIM OBTIDOS". A presente invenção se refere a um processo de obtenção de um composto biomassa vegetal e aglomerantes inorgânicos para ser usado como material de construção. Mais especificamente, o processo consiste das seguintes etapas: a) pré-tratamento de biomassa vegetal, composta de resíduos de exploração agro-industrial, em águas, durante 0 e 3 à uma temperatura que varia entre 20 e 90°C; b) tratamento de impermeabilização da biomassa vegetal através da pulverização à base de cimento, betume e sais inorgânicos, com deposição de resíduos sólidos de 0 a 10% em relação a massa das partículas; c) dissolução na água de amassamento de 0 a 4% de produto acelerador da pega (cloreto, sulfato, silicatos), em relação à massa de aglomerante (cimento ou substituído de 0-66% or gessom cak iy calcário agrícola) de 1 a 5 partes de agregado mineral miúdo, de 1 a 6 partes de biomassa vegetal tratada e de 0,5 a 2 partes da solução aquosa (dosagens volumétricas) e por esta mistura ser depositada em formas e submetidas à vibração manual ou mecânica por 0 a 10 minutos), sendo o material desformado, curado de 0 a 60 minutos em reator fechado dispendo de  $\text{CO}_2$ , recoberto por lona plástica durante 0 a 24 horas e submetido de 0 a 5 ciclos de umidificação e secagem durante 0 a 28 dias.  
(73) Universidade Estadual de Campinas (BR/SP)  
(72) Antonio Ludovico Beraldo  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes  
Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 8.000,00 acrescido de 2% sobre o valor da comercialização do processo; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 21.09.2015; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante em 10 dias após a assinatura da licença e semestralmente da porcentagem devida; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9601599-3 B1** **22.12**

(45) 08/07/2003  
(51) C02F 3/34 (2006.01)  
(54) PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SIDERÓFORO FERROSO/FÉRRICO COM PROPRIEDADE DE FENOLOXIDASES NO BRANQUEIO DE POLPAS E DESCONTAMINAÇÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS  
(57) Patente de Invenção para "PROCESSO E APLICAÇÃO DE SIDERÓFORO FERROSO/FÉRRICO COM PROPRIEDADES DE FENOLOXIDASE NO BRANQUEIO DE POLPAS E DESCONTAMINAÇÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS, compreendendo essencialmente um produto, que possui um peso molecular de 530 daltons, contendo polihidroxamato e Ferro (II/Fe (III) como metal complexante. Dito composto, sideróforo ferroso/férrico, denominado agora FERROAURAN, sendo produzido à partir de cepas selecionadas de *Thermoascus sp.* pela biossíntese em meio de cultura composto de 1,5% serragem de Eucalyptus e 0,5% glicose e sais minerais a pH 6,0, sendo incubado a 48-50°C em condições estáticas. Após 10-15 dias quando a presença do sideróforo pelo método de chromo Azurool S (CAS) é nula, a cultura é filtrada por membrana Millipore (0,45  $\mu\text{m}$ ) mostrando uma atividade de fenoloxidade de 1000 U/L com o-dianisidina a pH 3,0. O FERROAURAN foi purificado por uma etapa de remoção da cor dos cabelos com polivinilpirrolidona (PVP) ou com DEAE-celulose, concentrado por ultrafiltração e separado por cromatografia em coluna de filtração Sephadex G-25, obtendo-se um a tividade específica de 4,0 U/mg. O FERROAURAN com atividade de 1-3 U/g de polpa seca, brabqueia polpas Kraft de Eucalyptus apos tratamento a pH 3 por 30-90 min. a 50°C com uma eficiência de deslignificação de 40%. A partir de um valor inicial Kappa de 16,5 obteve-se um valor de 10,0 após uma extração alcalina à 48%, com aumento da seletividade do processo de 0,57 a 0,70 após utilizar

FERROAURAN. Resultados similares foram obtidos com polpa de Pinus. A viscosidade é diminuída em 12% com respeito a seu controle. O FERROAURAN elimina a cor do efluente Kraft de Eucalyptus num 61% e reduz os fenóis totais em 70% após 72 h de tratamento à pH 4 e temperatura ambiente, resultados similares foram obtidos com efluentes E1 de Pinus.

(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(72) Néilson Eduardo Durán Caballero, Angela Elena Machuca Herrera  
(74) Edson Cesar dos Santos Cabral  
Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 10.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 25.04.2016; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9601600-0 B1** **22.12**

(45) 26/12/2001  
(51) C02F 3/34 (2006.01)  
(54) PROCESSO PARA DESCONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA DE EFLUENTES DE INDÚSTRIAS PAPELEIRAS, CONTAMINADOS COM ORGANOCLORADOS  
(57) Patente de invenção: "PROCESSO PARA DESCONTAMINAÇÃO DE EFLUENTES DE INDÚSTRIAS PAPELEIRAS". A presente invenção se refere a um processo, onde o efluente de indústria papelreira pode ser descolorido e descontaminado de compostos organoclorados. Outro objetivo desta invenção é prever um processo de tratamento biológico de efluente de indústria papelreira somente para eliminar as materias orgânicas biodegradáveis, mas reduzir a cor e mineralizar o efluente de indústria papelreira. Um outro objetivo desta invenção é prover um processo de tratamento biológico de efluente de indústria papelreira usando fungos pré-selecionados com capacidade lingnolítica. Ainda ou outro objetivo desta invenção é prover um processo de tratamento de efluentes da indústria papelreira para descolorizar o mesmo e processo de tratamento biológico de efluentes da indústria papelreira para descolorizar o mesmo e transformar estes em uma descarga adequada na biosfera, de tal maneira que sejam minimizados os problemas de poluição. Também, um objetivo desta invenção é prover um processo de tratamento biológico de efluentes da indústria papelreira para descolorizar, descontaminar e mineralizar o mesmo usando fungos pr-e-selecionados que não requerem fontes de carbono ou nitrogênio adicional que sejam perfeitamente adaptáveis ao sistema de tratamento biológico. O processo, ora proposta, consiste das seguintes etapas: a) manutenção das cepas de fungos xilófagos, em tubos contendo agar extrato de malte 1,25%, a 5°C; b) cultivo dos fungos em placas, contendo o meio agar extrato de malte 1,25%, no pH em torno de 5, durante cerca de 5 dias, a um temperatura de aproximadamente 25°C, na ausência de luz; c) repicagem dos fungos para o meio líquido, extrato de malte 1,25% a 25°C, a pH em torno de 5, son agitação de 150rpm até a formação de "pellets", na ausência de luz; d) filtragem dos "pellets" ou massa micelial para a separação do líquido, seguida de pesagem; e) inoculação no efluente kraft sem fonte adicional de carbino ou nitrogênio, em frasco de 125ml com 25ml de efluente e mantidos a 28°C, sob agitação a 150rpm, na ausência de luz, durante 5 dias, com ajuste de pH, pela adição de  $\text{H}_2\text{SO}_4$ .

(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(72) Elisa Esposito, Lucia Helena Innocentini Mei, Nelson Eduardo Duran Caballero  
(74) Pedro Emerson de Carvalho  
Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 10.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 25.04.2016; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9601601-9 B1** **22.12**

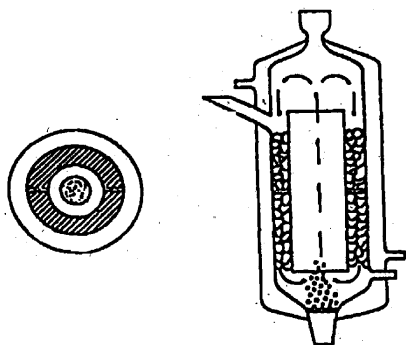
(45) 26/12/2001  
(51) C02F 3/34 (2006.01)  
(54) PROCESSO PARA DESCONTAMINAÇÃO DE EFLUENTES KRAFT DE PINUS E EUCALYPTUS COM MICRORGANISMOS SELECIONADOS

(57) Patente de Invenção: "PROCESSO DE DESCONTAMINAÇÃO DE EFLUENTES KRAFT E EUCALYPTUS COM MICRORGANISMOS SELECIONADOS". A presente invenção se refere a um processo, onde o efluente de indústria papelreira tanto de madeira duras como moles podem, ser descolorido e descontaminado de compostos organoclorados. Outro objetivo desta invenção é estabelecer um bioprocessos simples e econômico para descontaminar efluentes Kraft por fungos previamente selecionados, em forma livre e imobilizados. Um outro objetivo da presente invenção é a produção e otimização das enzimas ligninolíticas por Lentinula (=Lentinus) edodes para a utilização na descontaminação de efluentes Kraft de madeiras duras e moldes por indução delas pelos próprios efluentes. Ainda um outro objetivo desta invenção é otimizar o coeficiente de transferência de oxigênio em bioreator combinado (leito recheado e alga de ar) e sistemas livres e imobilizados de maneira a aumentar a eficiência do tratamento biológico de Lentinula edodes. Também um objetivo desta invenção é o uso de combinação de duas vazões para completa descontaminação dos efluentes Kraft.

(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(72) Elisa Esposito, Lucia Helena Innocentini Mei, Nelson Eduardo Duran Caballero

(74) Pedro Emerson de Carvalho



Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 10.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 25.04.2016; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9601686-8 B1** **22.12**

(45) 25/05/2004

(51) C02F 1/52 (2006.01), C02F 1/32 (2006.01)

(54) PROCESSO DE PRECIPITAÇÃO-IRRADIAÇÃO PARA REMEDIAÇÃO DE EFLUENTES DE INDÚSTRIAS PAPELEIRAS

(57) Patente de invenção: "PROCESSO DE PRECIPITAÇÃO-IRRADIAÇÃO PARA REMEDIAÇÃO DE EFLUENTES DE INDÚSTRIAS PAPELEIRAS". A presente invenção se refere a um processo de remediação de efluentes derivados da indústria papelreira, o qual consta de etapas consecutivas de precipitação de hidróxidos metálicos (zinco(II), ferro (III) e zircônio (IV)) e irradiação da mistura utilizando-se uma fonte de luz UV. O processo de precipitação preliminar permite significativos graus de redução de parâmetros como: cor, fenóis e carbono orgânico total. O subsequente procedimento de irradiação permite redução destes parâmetros e importante redução da quantidade de matéria absorvida pelo precipitado. Utilizando-se tempos de irradiação inferiores a 2 horas, consegue-se redução quase total da cor e importante diminuição do teor de fenóis e carbono orgânico total; para licor negro, efluente final e mistura de branqueamento. Por outro lado, a utilização destes tempos de irradiação permitiram uma redução da prdem de 40%, no teor de matéria orgânica adsorvida na superfície do precipitado. Trata-se de um procedimento simples, que permite a obtenção de resultados significativos superiores a os obtidos por aplicação de um processo fotocatalítico direto.

(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(72) Patricio Guillermo Peralta Zamora, Sandra Gomes de Moraes, Juan Luis Reyes Rodriguez, Nelson Eduardo Duran Caballero

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 10.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 17.05.2016; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9604172-2 B1** **22.12**

(45) 21/06/2005

(51) B01J 41/04 (2006.01)

(54) IMOBILIZAÇÃO DE PEROXIDASE EM RESINA DE TROCA IÔNICA IRA-400 E A SUA UTILIZAÇÃO NA REMEDIAÇÃO DE EFLUENTES PAPELEIROS

(57) Patente de Invenção: "IMOBILIZAÇÃO DE PEROXIDASE EM RESINA DE TROCA IÔNICA IRA-400 E A SUA UTILIZAÇÃO NA REMEDIAÇÃO DE EFLUENTES PAPELEIROS". A presente invenção se refere a uma metodologia para a imobilização de enzima peroxidase (HRP VI) em resina de troca aniônica Amberlite IRA - 400, e a um processo de remediação de efluentes papelheiros por utilização de enzima imobilizada. A metodologia de imobilização permite retenção total de enzima para tempos de contato próximos de meia hora, enquanto que o processo de remediação permite descoloração e redução de fenóis totais da ordem de 50%. Trata-se de procedimentos bastante simples, que permitem a obtenção de resultados muito mais significativos que os reportados na literatura especializada (Paice e Jurasek, Biotechnol., bioeng, 26: 477-480, 1984; Dezotti et al., Biotechnol., 43: 161-167, 1995)

(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(72) Patricio Guillermo Peralta Zamora, Juan Luis Reyes Rodriguez, Nelson Eduardo Duran Caballero

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 10.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 29.08.2016; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9604173-0 B1** **22.12**

(45) 04/11/2008

(51) H04N 9/67 (2006.01), H04N 11/16 (2006.01)

(54) REDUTOR DE INTERFERÊNCIA DE BAIXA VISIBILIDADE EM RECEPTOR DE TV - PAL M.

(57) Patente de Invenção "REDUTOR DE INTERFERÊNCIA DE BAIXA VISIBILIDADE EM RECEPTOR DE TV-PAL-M", compreendendo um atraso  $\Delta_d$  adicionado ao retardo convencional (td) no ramo de U<sup>-</sup> a fim de eliminar A interferência quando se tem correlação perfeita entre linhas consecutivas.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Yuzo Iano, Renato Moretti Pereira de Faria

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: 3% sobre a venda do redutor; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 29.08.2016; 3) Condições de pagamento: pagamento do montante dos royalties semestralmente, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9604468-3 B1** **22.12**

(45) 04/11/2008

(51) G01N 30/72 (2006.01)

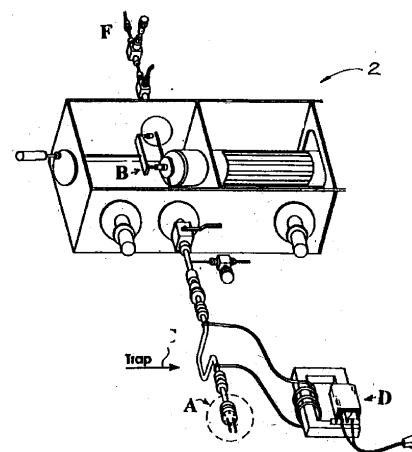
(54) SISTEMA DE MEMBRANA COM TRAPEAMENTO A FRIO.

(57) Patente de invenção "SISTEMA DE MEMBRANA COM TRAPEAMENTO A FRIO", compreendendo uma sonda de membrana (1) aperfeiçoada de modo que a interface da membrana (A), conectada por um tubo de aço inox, fique localizada a uma determinada distância da fonte de ionização (B) de um espectômetro de massas (2).

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Regina Sparrapan Pimpim, Marcos Nogueira Eberlin, Tapio Kotiano, Maria Anita Mendes

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 10.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 29.10.2016; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9700427-8 B1** **22.12**

(45) 15/01/2008

(51) A01N 3/00 (2006.01)

(54) PROCESSO DE SATURAÇÃO DE COLMOS-SEMENTES DE CANA-DE AÇÚCAR COM SACAROSE.

(57) Patente de Invenção "PROCESSO DE SATURAÇÃO DE COLMOS-SEMENTES DE CANA-DE-AÇÚCAR COM SACAROSE", compreendendo um processo para a obtenção de colmos-sementes de cana-de-açúcar, cuja concentração de sacarose dos mesmos seja maior do que a concentração de sacarose natural apresentada pelos colmos; dito processo compreende basicamente a utilização de colmos-sementes sadios de 4 a 8 centímetros de comprimento, contendo uma gema cada um, tais colmos-sementes são tratados por imersão em solução saturada de sacarose à temperatura de 50,5 graus centígrafos por um período de 2 horas e posterior impermeabilização.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Kil Jin Park, Sylvio Luis Honório, William Lee Burnquist, Cláudia Piori, Alvaro Sanguino

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 10.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 20.03.2017; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9700585-1 B1** **22.12**

(45) 21/12/2004

(51) C04B 22/00 (2006.01), C04B 24/02 (2006.01), C04B 28/00 (2006.01)

(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE MATERIAIS A BASE DE CIMENTO ADITIVADOS COM ÁLCOOL POLIVINÍLICO E SILICATO DE SÓDIO

(57) Patente de Invenção "PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE MATERIAIS A BASE DE CIMENTO ADITIVADOS COM ÁLCOOL POLIVINÍLICO E SILICATO DE SÓDIO", compreendendo um material composto por cimento, álcool polivinílico PVA e silicato de sódio, sendo que, a quantidade de PVA pode ser 0,1 a 5% em peso; a quantidade de silicato de sódio pode ser de 0,1 a 5% em peso, com relação ao cimento e a relação água/cimento pode ser de 0,40 a 0,10.

(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(72) Inês Joekes, Rosemar Sant'Anna dos Santos, Flávio Aparecido Rodrigues

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 23.04.2017; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9700635-1 B1** **22.12**

(45) 07/04/2009

(51) C12P 7/06 (2006.01), C12N 11/14 (2006.01)

(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE ETANOL EM ALTO RENDIMENTO EM REGIMES CONTÍNUO E BATELADA.

(57) Patente de invenção "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE ETANOL EM ALTO RENDIMENTO EM REGIMES CONTÍNUO E BATELADA", compreendendo um processo de imobilização de células de Saccharomyces Cerevisiae sobre crisolita, o qual utiliza como suporte a crisolita natural tratada e ativada, sendo que após o qual apresenta uma área de imobilização superficial de 60m<sup>2</sup>/g, e um potencial zeta positivo da ordem de 100mV; a imobilização é obtida, submetendo uma suspensão aquosa de células ao contato direto com a crisolita sob temperatura e pressão ambientes durante um tempo de até 45 minutos, com posterior filtração, obtendo-se um complexo [célula/suporte]; o nível de adsorção máximo é verificado através da construção de isotermas de adsorção que para este processo situa-se em torno de 1:1 célula/suporte.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Inés Joekes, José Augusto Rosário Rodrigues, Paulo José Samenho Moran, Renato Wendhausen Junior

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 8.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 30.04.2017; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9702670-0 B1** **22.12**

(45) 04/11/2008

(51) G01F 15/00 (2006.01)

(54) METODOLOGIA PARA MONITORAR REGIMES DE OPERAÇÃO EM LEITOS DE JORRO ATRAVÉS DA ANÁLISE ESPECTRAL DA TRANSFORMADA DE FOURIER.

(57) "METODOLOGIA PARA MONITORAR REGIMES DE OPERAÇÃO EM LEITOS DE JORRO ATRAVÉS DA ANÁLISE ESPECTRAL DA TRANSFORMADA DE FOURIER", compreendendo a análise de dois leitos de jorro bidimensionais e de dimensões diferentes; dita metodologia permite a identificação em tempo real, dos regimes de operação de processo envolvendo leitos de jorro.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Osvaldir Pereira Taranto, Sandra Cristina dos Santos Rocha, G.S.V. Raghavan

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 03.09.2017; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9702822-3 B1** **22.12**

(45) 19/05/2009

(51) C07H 15/04 (2006.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE INDOL-GLICOSÍDEOS.

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE INDOL-GLICOSÍDEOS". A presente invenção se refere a uma metodologia para síntese de indol-glicosídeos utilizando o acetobromo derivado de açúcares como glicose, arabinose, manose, galactose e xilose na ausência e presença de catalisador óxido de prata em rendimentos 50-70%, com propriedade antibacterianas medidas pela técnica de respiração da bactéria E. coli.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Nelson Eduardo Durán Caballero, Roseli Maria de Conti Lourenço, Luciana Matsuyama Sato, Luciana Souza Alcântara Jardim, Sandra Gomes de Moraes

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 03.09.2017; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9802269-5 B1** **22.12**

(45) 21/12/2004

(51) A01C 7/18 (2006.01)

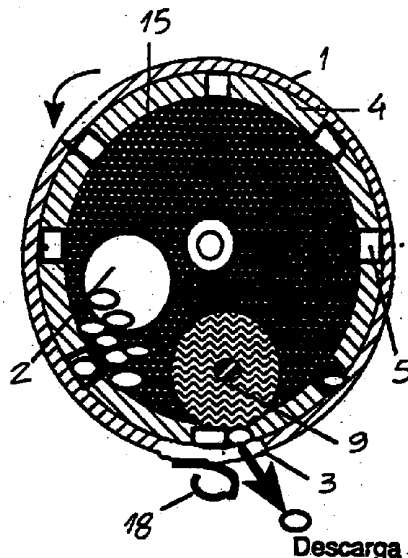
(54) SEMEADORA DE PRECISÃO COM ANEL ROTATIVO INTERNO VERTICAL

(57) "SEMEADORA DE PRECISÃO COM ANEL ROTATIVO INTERNO VERTICAL", compreendendo uma caixa estacionária (1) e um anel rotativo vertical de sementeira (4), que roda verticalmente e é contido no interior da referida caixa estacionária (1).

(73) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)

(72) Chang Cheu-Shang

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 08.06.2018; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9802270-9 B1** **22.12**

(45) 07/04/2009

(51) H01S 3/03 (2006.01)

(54) MÉTODO PARA EXCITAÇÃO DE LASERS A GÁS POR MEIO DE DESCARGA TIPO THETA-PINCH.

(57) "MÉTODO PARA EXCITAÇÃO DE LASERS A GÁS MEIO DE DESCARGA TIPO THETA-PINCH", compreendendo a utilização da descarga tipo theta-pinch para excitar o meio ativo e causar a emissão de radiação laser, sendo que para este efeito é montada uma cavidade ressonante tipo Fabri-Perot composta de dois espelhos frontalmente instalados e alinhados de tal forma que a região onde deve ficar o meio ativo seja situada no interior do solenóide de theta-pinch.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) César José Bonjuani Pagan, Graziela Noeli Wakamatu, Ioshiaki Doi

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 08.06.2018; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9803769-2 B1** **22.12**

(45) 22/09/2009

(51) H05H 1/00 (2006.01)

(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE MATERIAIS VIA ONDAS DE CHOQUE E EQUIPAMENTO EXPANSOR DE PLASMA UTILIZADO EM TRATAMENTO DE MATERIAIS.

(57) "MÉTODO DE TRATAMENTO DE MATERIAIS VIA ONDAS DE CHOQUE E EQUIPAMENTO EXPANSOR DE PLASMA UTILIZADO EM TRATAMENTO DE MATERIAIS", compreendendo o presente método o fato de expor materiais na forma de amostras (AM) a uma fonte de ondas de choque de plasma de alta densidade de plasma, alta energia, cinética, alta temperatura, dito material

sendo disposto em câmara de vácuo (1) de configuração cilíndrica.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Munemasa Machida

(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 20.05.2018; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9804165-7 B1** **22.12**

(45) 07/04/2009

(51) C02F 1/30 (2006.01), C02F 1/46 (2006.01), C02F 103/30 (2006.01)

(54) PROCESSO FOTOCATALÍTICO PARA A DEGRADAÇÃO DE CORANTES REATIVOS E REATOR ELETROQUIMICAMENTE ASSISTIDO. (57) "DEGRADAÇÃO DE CORANTES REATIVOS POR MEIO DE PROCESSO FOTOCATALÍTICO ELETROQUIMICAMENTE ASSISTIDO". A presente invenção se refere à elaboração de eletrodos de titânio, modificados com óxido de rutênio, e a sua utilização num processo de degradação fotoquímica eletroquimicamente assistida para degradação de corantes reativos. O processo permite completa descoloração de soluções aquosas do corante e mineralização da ordem de 50%, para tempos de reação de 120 min. Trata-se de um procedimento bastante simples, que permite a obtenção de resultados bastante significativos em tempos relativamente baixos, quando aplicado a este tipo de espécies químicas, de reconhecido caráter recalcitrante e tóxico.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Néelson Eduardo Durán Caballero, Adalgisa Rodrigues de Andrade, Juan Luis Reyes Rodriguez, Patricio Guillermo Peralta Zamora, Ronaldo Teixeira Pelegrini

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 07.10.2018; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9804166-5 B1** **22.12**

(45) 27/07/2010

(51) C10B 47/02 (2006.01), C10G 47/14 (2006.01)

(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE BIO-ÓLEO A PARTIR DA HIDROGENAÇÃO CATALÍTICA DOS VAPORES ORGÂNICOS OBTIDOS PELO PROCESSO DE PIRÓLISE RÁPIDA DE BIOMASSA.

(57) "BIO-ÓLEO PARA EMPREGO COMO FONTE INSUMOS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA E MÉTODO PARA SUA OBTENÇÃO", sendo o bio-óleo obtido por pirólise em atmosfera de hidrogênio.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Luengo, José Dilcio Rocha

(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 07.10.2018; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9805382-5 B1** **22.12**

(45) 27/12/2011

(51) G01F 23/296 (2006.01)

(54) SISTEMA ULTRA-SÔNICO DE DETECÇÃO DE NÍVEL EM RESERVATÓRIOS DE SANGUE PARA AUTOMAÇÃO DA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA.

(57) "SISTEMA ULTRA-SÔNICO DE DETECÇÃO DE NÍVEL EM RESERVATÓRIOS DE SANGUE PARA AUTOMAÇÃO DA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA", que compreende uma unidade de nível, uma unidade de medição, controle e atuação, e uma fonte de alimentação; sendo que a unidade de detecção de nível é composta por transdutores de ultra-som (emissor-receptor),



circuitos de transmissão, circuitos de recepção e circuitos de detecção; já a unidade de medição, controle e atuação compreende um microcontrolador, memórias RAM e EPROM, circuitos de lógica de apoio e controle, circuitos de medição e atuação, display, chaves de seleção de parâmetros localizadas no painel do equipamento e interface serial; a unidade de detecção de nível necessita de tensões contínuas de +10V e -10V para alimentação dos circuitos de transmissão, recepção e detecção; a unidade de medição, controle e atuação por sua vez, utiliza tensão contínua de +5V para alimentação dos circuitos digitais (microcontrolador, memórias e circuitos de lógica de apoio e controle) e +5V, +10V, -10V e +225V para os demais circuitos da unidade; A unidade de detecção de nível tem como função a detecção do nível de sangue no reservatório do oxigenador através da utilização de dois transdutores da ultra-som (emissor e receptor) que são colocados no topo do reservatório, dita unidade, além dos mencionados transdutores engloba circuitos de transmissão, recepção e detecção.

(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(72) Eduardo Tavares Costa, Marden Leonardi Lopes  
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 02.12.2018; 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties de R\$ 12.683,70, que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2%, sobre o faturamento líquido; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9806680-3 B8** **22.12**  
(45) 25/02/2009

(51) H01Q 17/00 (2006.01)  
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MANTA FLEXÍVEL PARA ABSORÇÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NA FAIXA DE 2-20 GHz À BASE DE POLIURETANOS ADITADOS COM FERRITAS, FIBRAS E/OU PARTÍCULAS DE CARBONO.  
(57) "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MANTA FLEXÍVEL PARA ABSORÇÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NA FAIXA DE 2 - 20 GHz À BASE DE POLIURETANOS ADITADOS COM FERRITAS, FIBRAS E/OU PARTÍCULAS DE CARBONO". Patente de invenção de um processo para obtenção de mantas absorvedoras de radiação eletromagnética utilizando como base polímeros poliuretânicos. Mantas poliméricas à base de resinas de poliuretano são confeccionadas sobre um filme de polietileno e celulose. Durante o processo de cura da resina são pulverizadas partículas de carbono, fibras de carbono e/ou ferritas. O processo de secagem ocorre em temperatura ambiente, ou em estufa com temperatura controlada. O produto final é obtido após a cura e descolagem do filme de polietileno e celulose. O potencial de aplicação destas mantas como blindagens eletromagnéticas atinge os setores aeroespacial, aeronáutico, de telecomunicações e áreas afins.  
(73) Instituto de Estudos Avançados - IEAv (BR/SP)  
(72) Antonio Carlos da Cunha Migliano, Josiane de Castro Dias, Fábio Santos da Silva, Inácio Malmonge Martin, Mirabel Cerqueira Rezende

Condições contratuais: 1) Royalties: 5% (cinco por cento) sobre os ganhos auferidos na venda ou uso; 2) Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato; 3) Condições de pagamento: trimestral, a cada apuração do faturamento de venda ou uso no período que antecede; 4) Disponibilidade de "know-how": sim; 5) Assistência técnica: sim

(11) **PI 9900502-6 B1** **22.12**  
(45) 28/07/2009

(51) C07C 51/46 (2006.01), C07C 53/126 (2006.01)  
(54) METODOLOGIA DE EXTRAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁCIDO ISOVALÉRICO DO ÓLEO ESSENCIAL DE PLANTAS DO GÊNERO VANILLOSMOPSIS.

"METODOLOGIA DE EXTRAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁCIDO ISOVALÉRICO DO

ÓLEO ESSENCIAL DE PLANTAS DO GÊNERO VANILLOSMOPSIS", caracterizada pelo fato de a formação e posterior destilação de um azeótropo terciário constituído por ácido fórmico, água e AIV.  
(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(72) Nelson Frighetto  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 22.02.2019; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9902434-9 B1** **22.12**  
(45) 18/09/2012

(51) G01R 19/15 (2006.01), G01R 23/02 (2006.01)  
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE MONITOR DE CORRENTE DE ELÉTRONS NÃO INTERCEPTANTE.  
(57) "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE MONITOR DE CORRENTE DE ELÉTRONS NÃO INTERCEPTANTE". Patente de invenção de processo de fabricação de dispositivo para medir, de forma não destrutiva, os parâmetros da corrente elétrica alternada ou pulsada. Os possíveis parâmetros que podem ser extraídos numa medida são: período da corrente elétrica senoidal ou pulsada, valor da corrente de pico e largura do pulso da corrente elétrica. O dispositivo permite a medida da corrente elétrica que passa por um cabo ou de um feixe de elétrons sendo transportado numa câmara em vácuo. O dispositivo, denominado de monitor de corrente, tem sua carcaça externa (A) confeccionada em latão ou aço inoxidável e, no caso do dispositivo ser inserido numa câmara em vácuo, poderá conter esculpido os padrões dos flanges de conexão de vácuo (F) para reduzir o comprimento de inserção do dispositivo na linha de vácuo. Ainda, a carcaça poderá conter um isolador elétrico toroidal de cerâmica (G), posicionado entre a ferrita (B) e o feixe de elétrons (C), para eliminar a corrente elétrica reversa nas paredes metálicas da câmara em vácuo. Como transdutor de corrente é utilizado uma ferrita toroidal (B) com diâmetro interno e externo definidos pela espessura do cabo ou diâmetro do feixe de corrente (C) que se quer caracterizar. Um enrolamento de fio de cobre (D) envolve a ferrita toroidal e opera como um enrolamento secundário do transformador, sendo o enrolamento primário considerado o cabo ou a corrente de elétron que se quer detectar (C). O sinal extraído dos terminais do secundário é afluído a um circuito integrador, constituído de um filtro passivo do tipo passa-baixa e, posteriormente, afluído ao conector externo (E). O controle de qualidade do dispositivo é determinado pela medida da linearidade da curva de impedância na faixa de frequência de operação do monitor de corrente.  
(73) Instituto de Estudos Avançados - IEAv (BR/SP)  
(72) Antonio Carlos da Cunha Migliano, Yasmara Conceição de Polli Migliano, Carlos Rodolfo Silveira Stopa, Francisco Sircilli Neto, Angelo Passaro

Condições contratuais: 1) Royalties: 5% (cinco por cento) sobre os ganhos auferidos na venda ou uso; 2) Prazo: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato; 3) Condições de pagamento: trimestral, a cada apuração do faturamento de venda ou uso no período que antecede; 4) Disponibilidade de "know-how": sim; 5) Assistência técnica: sim

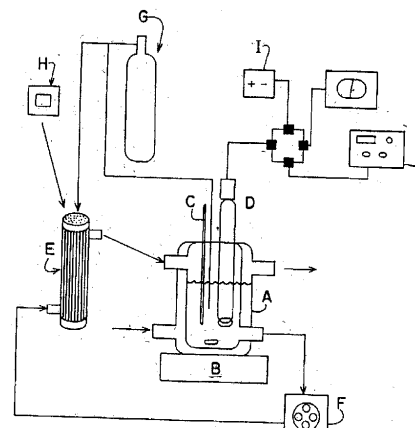
(11) **PI 9903110-8 B1** **22.12**  
(45) 24/08/2010

(51) C07F 7/18 (2006.01)  
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NOVOS TRIALCOXISSILANOS COM GRUPOS REATIVOS DERIVADOS DA URÉIA.  
(57) "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE NOVOS TRIALCOXISSILANOS COM GRUPOS REATIVOS DERIVADOS DA URÉIA", compreendendo a síntese de novos agentes sililantes a partir da reação do precursor do tipo trialcoxissilano com várias aminas alifáticas de cadeia carbônica de diferentes tamanhos, pela rota sintética em meio homogêneo e em condições anídras, onde acontece, a formação de uma nova função química, formando um derivado da uréia do tipo -NH-C=O-NH-.  
(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Claudio Airoldi, César Ricardo da Silva  
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano  
Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 24.06.2019; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9903435-2 B1** **22.12**  
(45) 14/07/2009

(51) A61M 1/18 (2006.01)  
(54) PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PERFLUORCARBONOS EM FIBRAS OCAS MICROPOROSAS UTILIZADAS EM SISTEMAS OXIGENADORES, E SISTEMA DE PERMEAÇÃO DE OXIGÊNIO.  
(57) "APLICAÇÃO DE PERFLUORCARBONOS EM FIBRAS OCAS MICROPOROSAS UTILIZADAS EM SISTEMAS OXIGENADORES E DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE PERMEAÇÃO DE OXIGÊNIO", compreendendo o emprego de fibras ocas microporosas dispostas no modo de feixes ou em bobina são colocadas em contato com perfluorcarbonos por um período de 1 a 4 horas, à temperatura ambiente ou até 60°C. Após o tempo de contato, o excesso é removido com isopropanol; o sistema de permeação de oxigênio compreende por sua vez uma cela de detecção (A) que armazena o líquido durante a desoxigenação e proporciona o fluxo pelo sistema, contando com meios de agitação mecânica (B), monitoramento da temperatura (C) e a leitura pelo eletrodo (D).  
(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(72) Inês Joekes, Flávia Maria Cassiola  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

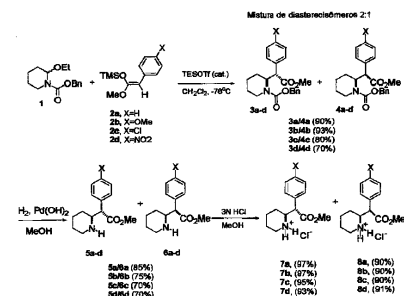


Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 12.000,00 total e único; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 02.08.2019; 3) Condições de pagamento: pagamento total do montante dos royalties em 10 dias, após a assinatura da licença; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

(11) **PI 9903436-0 B1** **22.12**  
(45) 04/10/2011

(51) C07C 211/34 (2006.01)  
(54) PROCESSO DE SÍNTESE DE METILFENIDATO.  
(57) "PROCESSO DE SÍNTESE DE METILFENIDATO", que pode ser utilizado para a obtenção dos isômeros treó e eritro de metilfenidato (7a) bem como de seus derivados metóxi (7b), cloro (7c) e nitro (7d).  
(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
(72) Luiz Carlos Dias, Anna Maria Alves de Piloto Fernandes  
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvano





Condições contratuais: 1) Royalties: R\$ 7.000,00 em até 10 dias após a assinatura do contrato de licença, referentes à despesas de proteção e manutenção realizadas pelo titular; 2) Prazo: será até o término da vigência da patente, em 02.08.2019; 3) Condições de pagamento: após efetiva exploração ou colocação no mercado, pagamento de royalties de R\$ 5.700,60, que poderá ser parcelado mediante proposta do interessado na licença, além de royalties de 2%, sobre o faturamento líquido; 4) Disponibilidade de "know-how": sim

### 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

#### 23.7 DENEGAÇÃO DO PEDIDO

- (21) **PP 1100218-2 A2** **23.7**  
(22) 03/04/1997  
(54) PROCESSOS PARA TRATAR E PARA INTERROMPER E REVERTER ALOPECIA ANDROGENICA, E, PARA DIMINUIR O NÍVEL DE 5-ALFA-DI-HIDRO-TESTOSTERONA NO ESCALPO HUMANO.  
(71) Merck Sharp & Dohme Corp. (US)  
(74) Kasznar, Leonardos, Propriedade Intelectual

#### 24. Anuidade de Patente

#### 24.4 RESTAURAÇÃO

- (11) **PI 0013272-1 B1** **24.4**  
(45) 15/10/2013  
(73) Heinrich Wieland (DE), Alfred Schmidt (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (11) **PI 0505528-8 B1** **24.4**  
(45) 27/08/2013  
(73) Francisco José de Queiroz Orlanda (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas e Patentes S/S Ltda
- (11) **PI 9816372-8 B1** **24.4**  
(45) 10/12/2013  
(62) PI 9812317-3 16/09/1998  
(73) QUALCOMM INCORPORATED (US)  
(74) MMV Agentes Da Propriedade Industrial

#### 24.10 MANUTENÇÃO DA EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI

- (11) **PI 9500250-2 B1** **24.10**  
(45) 10/08/1999  
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)  
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira
- MANUTENÇÃO DA EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI
- (11) **PI 9801068-9 B1** **24.10**  
(45) 22/07/2003  
(73) The International Metals Reclamation Company, Inc. (US)  
(74) Daniel & Cia.
- MANUTENÇÃO DA EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI

### 25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

#### 25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

- (21) **BR 10 2012 031631-5 A2** **25.1**  
(22) 11/12/2012  
(71) BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI
- (11) **PI 0010046-3 B1** **25.1**  
(22) 26/04/2000  
(71) NORDEN MACHINERY AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby
- (11) **PI 0010047-1 B1** **25.1**  
(22) 20/04/2000  
(71) NORDEN MACHINERY AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby
- (11) **PI 0104372-2 B1** **25.1**  
(22) 06/08/2001  
(73) BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA - ME (BR/GO)  
(74) SOMOS MARCAS E PATENTES LTDA
- (11) **PI 0202200-1 B1** **25.1**  
(22) 11/06/2002  
(71) PREMARK PACKAGING LLC (US)  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
- (21) **PI 0301420-7 A2** **25.1**  
(22) 14/05/2003  
(71) ASSOCIAÇÃO ASHANINKA DO RIO AMÔNIA (BR/AC)
- (21) **PI 0508865-8 A2** **25.1**  
(22) 14/03/2005  
(71) MERCK SHARP & DOHME B.V. (NL)  
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
- (21) **PI 0509146-2 A2** **25.1**  
(22) 16/03/2005  
(71) MERCK SHARP & DOHME B.V. (NL)  
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
- (21) **PI 0511489-6 A2** **25.1**  
(22) 26/05/2005  
(71) REGION NORDJYLLAND (DK)  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
- (21) **PI 0514576-7 A2** **25.1**  
(22) 22/08/2005  
(71) MERCK SHARP & DOHME B.V. (NL)  
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
- (21) **PI 0517001-0 A2** **25.1**  
(22) 28/10/2005  
(71) SIEMENS S.P.A. (IT)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- (21) **PI 0517612-3 A2** **25.1**  
(22) 09/11/2005  
(71) NORDEN MACHINERY AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas
- (21) **PI 0601164-0 A2** **25.1**  
(22) 21/03/2006  
(71) ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A (BR/RS)  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- (21) **PI 0601165-9 A2** **25.1**  
(22) 21/03/2006  
(71) ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A (BR/RS)  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- (21) **PI 0608071-5 A2** **25.1**  
(22) 10/04/2006  
(71) PREMARK PACKAGING LLC (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL -SHORES
- (21) **PI 0619987-9 A2** **25.1**  
(22) 30/10/2006  
(71) PREMARK PACKAGING LLC (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL -SHORES
- (21) **PI 0702548-3 A2** **25.1**  
(22) 21/05/2007  
(71) PREMARK PACKAGING LLC (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL -SHORES
- (21) **PI 0809243-5 A2** **25.1**  
(22) 17/03/2008  
(71) PREMARK PACKAGING LLC (US)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
- (21) **PI 0809245-1 A2** **25.1**  
(22) 17/03/2008  
(71) PREMARK PACKAGING LLC (US)  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES
- (21) **PI 0905068-0 A2** **25.1**  
(22) 30/03/2009  
(66) PI 0801418-3 01/04/2008  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG (BR/MG), BIOS SERVIÇOS LTDA. ME - BIOS (BR/MG)
- (21) **PI 0905520-7 A2** **25.1**  
(22) 16/12/2009  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG (BR/MG)
- (21) **PI 0905585-1 A2** **25.1**  
(22) 16/12/2009  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG (BR/MG)
- (21) **PI 1000718-0 A2** **25.1**  
(22) 26/03/2010  
(71) ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A (BR/RS)  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- (21) **PI 1002010-1 A2** **25.1**  
(22) 30/06/2010  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG (BR/MG)
- (21) **PI 1003893-0 A2** **25.1**  
(22) 05/10/2010  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG (BR/MG)
- (21) **PI 1004754-9 A2** **25.1**  
(22) 19/11/2010  
(71) ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A (BR/RS)  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- (21) **PI 1006320-0** **25.1**  
(22) 12/11/2010  
(71) ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A (BR/RS)  
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- (21) **PI 1106780-2 A8** **25.1**  
(22) 29/12/2011  
(71) BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
- (11) **PI 9503357-2 B1** **25.1**  
(22) 13/07/1995  
(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
- (11) **PI 9702413-9 B1** **25.1**  
(22) 26/05/1997  
(73) PREMARK PACKAGING LLC (US)

(74) NELLIE ANNE DANIEL -SHORES

(11) **PI 9809259-6 B1** 25.1  
 (22) 05/05/1998  
 (71) NORDEN MACHINERY AB (SE)  
 (74) MAGNUS ASPEBY

(11) **PI 9813364-0 B1** 25.1  
 (22) 03/12/1998  
 (71) NORDEN MACHINERY AB (SE)  
 (74) MAGNUS ASPEBY

## 25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **MU 9000350-0 U2** 25.3  
 (22) 15/03/2010  
 (71) B. K. Usinagem Ltda (BR/RS)  
 (74) Acerti - Marcas e Patentes Ltda.  
 A fim de atender a transferência, requerida através da petição nº 860140088552 de 05/06/2014, é necessário apresentar documento que comprove que o representante da empresa cedente tem poderes para realizar tal ato, além da guia de cumprimento de exigência.

## 25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8602896-0 U2** 25.4  
 (22) 12/05/2006  
 (71) ASSA ABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (BR/SP)  
 (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(11) **PI 0015832-1 B8** 25.4  
 (22) 21/11/2000  
 (71) BAYER MEDICAL CARE INC. (US)  
 (74) DANIEL ADVOGADOS

(21) **PI 0300066-4 A2** 25.4  
 (22) 21/01/2003  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0303076-8 A2** 25.4  
 (22) 12/08/2003  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0303277-9 A2** 25.4  
 (22) 28/08/2003  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0400080-3 A2** 25.4  
 (22) 21/01/2004  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0400295-4 A2** 25.4  
 (22) 18/03/2004  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0401529-0 A2** 25.4  
 (22) 12/02/2004  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0402948-8 A2** 25.4  
 (22) 08/07/2004  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0404062-7 A2** 25.4

(22) 23/09/2004

(71) DANFOSS POWER SOLUTIONS APS (DK)  
 (74) DAVID DO NASCIMENTO

(21) **PI 0405598-5 A2** 25.4  
 (22) 16/12/2004  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0411177-0 A2** 25.4  
 (22) 07/05/2004  
 (71) ALBÉA LE TRÉPORT (FR)  
 (74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0500261-3 A2** 25.4  
 (22) 31/01/2005  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0503697-6 A2** 25.4  
 (22) 15/09/2005  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0504771-4 A2** 25.4  
 (22) 16/03/2005  
 (71) ALBÉA LE TRÉPORT (FR)  
 (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

(21) **PI 0504795-1 A2** 25.4  
 (22) 26/10/2005  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0505492-3 A2** 25.4  
 (22) 12/12/2005  
 (71) OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A. (BR/SP)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0508777-5 A2** 25.4  
 (22) 16/03/2005  
 (71) ALBÉA LE TRÉPORT (FR)  
 (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

(21) **PI 0602003-8 A2** 25.4  
 (22) 12/05/2006  
 (71) ASSA ABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (BR/SP)  
 (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **PI 0621659-5 A2** 25.4  
 (22) 10/05/2006  
 (71) BAYER MEDICAL CARE INC. (US)  
 (74) DANIEL ADVOGADOS

(21) **PI 0717601-5 A2** 25.4  
 (22) 24/10/2007  
 (71) EMERGENT PRODUCT DEVELOPMENT SEATTLE, LLC. (US)  
 (74) ANDRÉ LUIZ SOUZA ALVAREZ

(21) **PI 0801481-7 A2** 25.4  
 (22) 07/05/2008  
 (71) VALMET POWER OY (FI)  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) **PI 0802663-7 A2** 25.4  
 (22) 12/08/2008  
 (71) WFABRILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
 (74) PIENEGONDA MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) **PI 0802705-6 A2** 25.4  
 (22) 12/08/2008  
 (71) WFABRILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
 (74) PIENEGONDA MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) **PI 0805599-8 A2** 25.4  
 (22) 19/12/2008  
 (71) WFABRILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) PIENEGONDA MOREIRA &amp; ASSOCIADOS LTDA

(21) **PI 0901702-0 A2** 25.4  
 (22) 08/05/2009  
 (71) WFABRILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
 (74) PIENEGONDA MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

(21) **PI 1102540-9 A2** 25.4  
 (22) 25/05/2011  
 (71) ASSA ABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (BR/SP)  
 (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.

(11) **PI 9501791-7 B1** 25.4  
 (22) 26/04/1995  
 (71) DANFOSS POWER SOLUTIONS INC. (US)  
 (74) DAVID DO NASCIMENTO

(11) **PI 9809488-2 B1** 25.4  
 (22) 28/05/1998  
 (71) REXAM DISPENSING SYSTEMS (FR)  
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

(11) **PI 9914769-6 B1** 25.4  
 (22) 15/10/1999  
 (71) REXAM DISPENSING SYSTEMS (FR)  
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

## 25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0708846-9 A2** 25.6  
 (22) 04/03/2007  
 (71) Cytec Surface Specialties Austria GMBH (AT)  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 A fim de atender a alteração de nome requerida através da petição nº 860140117394, de 15/07/2014, é necessário apresentar mais uma guia de alteração de nome, pois ocorreram duas alterações, além da guia de cumprimento de exigência.

(21) **PI 0710905-9 A2** 25.6  
 (22) 27/04/2007  
 (71) Cytec Surface Specialties Austria GMBH (AT)  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 A fim de atender a alteração de nome requerida através da petição nº 860140117398, de 15/07/2014, é necessário apresentar mais uma guia de alteração de nome, pois ocorreram duas alterações, além da guia de cumprimento de exigência.

(21) **PI 0807126-8 A8** 25.6  
 (22) 08/01/2008  
 (71) Cytec Surface Specialties Austria GMBH (AT)  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 A fim de atender a alteração de nome requerida através da petição nº 860140117376, de 15/07/2014, é necessário apresentar mais uma guia de alteração de nome, pois ocorreram duas alterações, além da guia de cumprimento de exigência.

## 25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 0412672-6 A2** 25.7  
 (22) 04/02/2004  
 (71) CERVITECH, INC. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415374-0 A2** 25.7  
 (22) 19/10/2004  
 (71) OXAGEN LIMITED (GB)  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(11) **PI 9406201-3 B1** 25.7  
 (22) 14/03/1994  
 (71) INEOS FLUOR HOLDINGS LIMITED (GB)  
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



(11) <b>PI 9406236-6</b> B1	<b>25.7</b>	(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL	(22) 21/10/1996
(22) 14/03/1994			(71) INEOS FLUOR HOLDINGS LIMITED (GB)
(71) INEOS FLUOR HOLDINGS LIMITED (GB)		(11) <b>PI 9611201-8</b> B1	<b>25.7</b>
			(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2305 de 10/03/2015

- 0 Exigência – Art. 103 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**  
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**  
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**  
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI**  
Suspensão do andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada imprecisa acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição**  
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**  
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 2.04. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 38 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.
- 39 Concessão do Registro**  
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 39.5 Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro**
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**  
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará à disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 41 Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**  
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**  
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**  
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**  
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 47.1 Petição Prejudicada**  
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.



<p><b>48 Petição Sustada</b> Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.</p> <p><b>49 Perda de Prioridade</b> Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.</p> <p><b>50 Alteração de Classificação</b> Alterada a classificação do registro para melhor adequação.</p> <p><b>51 Renumeração</b> Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.</p> <p><b>52 Numeração Anulada</b> Anulada a numeração do registro.</p> <p><b>53 Notificação de Decisão Judicial</b> Notificação de decisão judicial referente ao registro.</p> <p><b>53.1 Pedido ou Registro Sub-Judice</b> Notificação de Ação Judicial referente ao registro.</p> <p><b>54 Devolução de Prazo Concedida</b> Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.</p> <p><b>54.1 Devolução de Prazo Negada</b> Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>55 Exigências Diversas</b> Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a</p>	<p>exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.</p> <p><b>56 Transferência Deferida</b> Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>57 Transferência Indeferida</b> Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>58 Transferência em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.</p> <p><b>59 Alteração de Nome Deferida</b> Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>60 Alteração de Nome Indeferida</b> Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>61 Alteração de Nome em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.</p> <p><b>62 Alteração de Sede Deferida</b> Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>63 Alteração de Sede Indeferida</b></p>	<p>Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>64 Alteração de Sede em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.</p> <p><b>65 Desistência Homologada</b> Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.</p> <p><b>66 Anotação de Limitação ou Ônus</b> Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento</p> <p><b>70 Publicação Anulada</b> Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p> <p><b>71 Despacho Anulado</b> Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.</p> <p><b>72 Decisão Anulada</b> Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p> <p><b>73 Retificação</b> Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.</p> <p><b>74 Republicação</b> Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

(11) Número do Registro	(22) Data do Depósito	(52) Classificação Nacional
(15) Data do Registro/Data da Prorrogação	(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)	(54) Título
(21) Número do Pedido	(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)	(71) Nome do Depositante
	(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)	(72) Nome do Autor
	(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)	(73) Nome do Titular
		(74) Nome do Procurador
		(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular



# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

## Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2305 de 10/03/2015

BR 302012001496-4	34	<b>95</b>
BR 302013004866-7	36	<b>81</b>
BR 302013005318-0	34	<b>95</b>
BR 302013005334-2	34	<b>95</b>
BR 302013005405-5	39	<b>84</b>
BR 302013005406-3	39	<b>84</b>
BR 302013005447-0	39	<b>84</b>
BR 302013005563-9	39	<b>85</b>
BR 302013005595-7	34	<b>95</b>
BR 302013005844-1	34	<b>95</b>
BR 302013005849-2	34	<b>95</b>
BR 302013005854-9	34	<b>95</b>
BR 302013005892-1	34	<b>95</b>
BR 302013006031-4	36	<b>81</b>
BR 302013006059-4	39	<b>85</b>
BR 302013006073-0	39	<b>85</b>
BR 302013006438-7	34	<b>95</b>
BR 302013006444-1	36	<b>81</b>
BR 302013006446-8	36	<b>81</b>
BR 302013006465-4	34	<b>95</b>
BR 302013006466-2	34	<b>95</b>
BR 302013006467-0	34	<b>95</b>
BR 302013006468-9	34	<b>95</b>
BR 302013006469-7	34	<b>95</b>
BR 302013006470-0	34	<b>96</b>
BR 302013006471-9	39	<b>86</b>
BR 302013006472-7	39	<b>86</b>
BR 302013006473-5	34	<b>96</b>
BR 302013006474-3	34	<b>96</b>
BR 302013006493-0	39	<b>87</b>
BR 302013006499-9	34	<b>96</b>
BR 302013006506-5	39	<b>87</b>
BR 302013006508-1	39	<b>88</b>
BR 302013006509-0	39	<b>88</b>
BR 302013006510-3	34	<b>96</b>
BR 302013006511-1	34	<b>96</b>
BR 302013006513-8	34	<b>96</b>
BR 302013006516-2	34	<b>96</b>
BR 302013006518-9	34	<b>96</b>
BR 302013006528-6	39	<b>88</b>
BR 302013006567-7	39	<b>88</b>
BR 302013006568-5	39	<b>89</b>
BR 302013006571-5	34	<b>96</b>
BR 302013006572-3	34	<b>96</b>
BR 302013006575-8	34	<b>96</b>
BR 302013006577-4	39	<b>89</b>
BR 302013006580-4	39	<b>89</b>
BR 302013006581-2	39	<b>89</b>
BR 302013006582-0	34	<b>96</b>
BR 302013006586-3	34	<b>96</b>
BR 302013006587-1	34	<b>96</b>
BR 302013006588-0	34	<b>96</b>
BR 302013006589-8	34	<b>96</b>
BR 302013006590-1	39	<b>89</b>
BR 302013006591-0	39	<b>90</b>
BR 302013006592-8	39	<b>90</b>
BR 302013006593-6	34	<b>96</b>
BR 302013006613-4	39	<b>90</b>
BR 302013006614-2	39	<b>91</b>
BR 302013006649-5	39	<b>91</b>
BR 302013006650-9	39	<b>91</b>
BR 302013006651-7	39	<b>91</b>
BR 302013006652-5	39	<b>92</b>
BR 302013006656-8	34	<b>82</b>
BR 302013006658-4	36	<b>82</b>
BR 302013006659-2	36	<b>82</b>
BR 302013006661-4	36	<b>82</b>
BR 302013006662-2	36	<b>83</b>
BR 302013006663-0	36	<b>83</b>
BR 302013006664-9	36	<b>83</b>
BR 302013006665-7	34	<b>97</b>
BR 302013006666-5	36	<b>83</b>
BR 302013006667-3	34	<b>97</b>
BR 302013006668-1	39	<b>92</b>
BR 302013006669-0	34	<b>97</b>
BR 302013006670-3	34	<b>97</b>
BR 302013006671-1	34	<b>97</b>
BR 302013006672-0	34	<b>97</b>
BR 302013006673-8	39	<b>92</b>
BR 302013006675-4	39	<b>92</b>
BR 302013006677-0	39	<b>93</b>
BR 302013006679-7	34	<b>97</b>
BR 302013006710-6	34	<b>97</b>
BR 302013006711-4	39	<b>93</b>
BR 302013006714-9	39	<b>93</b>
BR 302013006715-7	34	<b>97</b>
BR 302013006716-5	34	<b>97</b>
BR 302013006717-3	39	<b>93</b>
BR 302013006718-1	39	<b>93</b>
BR 302013006719-0	34	<b>97</b>
BR 302013006720-3	39	<b>94</b>
BR 302013006744-0	34	<b>97</b>
BR 302013006746-7	34	<b>97</b>
BR 302013006747-5	34	<b>97</b>
BR 302013006748-3	36	<b>84</b>
BR 302013006749-1	34	<b>97</b>
BR 302014001433-1	73	<b>98</b>
DI 5401071-3	46	<b>97</b>
DI 5801655-4	59	<b>98</b>
DI 6103561-0	56	<b>97</b>
DI 6604660-2	PR	<b>7</b>
DI 6605236-0	56	<b>97</b>



# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

## Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2305 de 10/03/2015

36

INDEFERIMENTO - ART. 106 PARÁG. 4º DA LPI

(21) BR 30 2013 004866-7

(22) 24/09/2013

(44) 10/03/2015

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORMA FLEXÍVEL PARA CANOS DE BOTAS

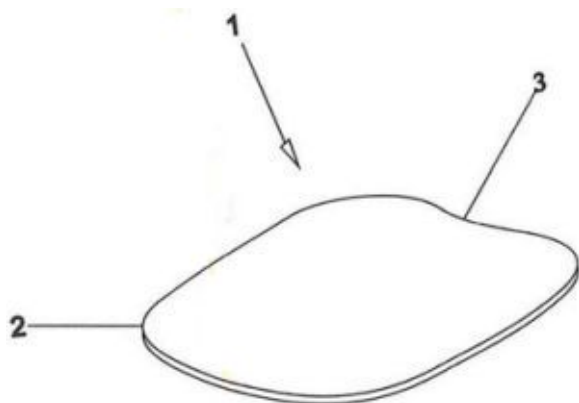
(71) CALEGARI DISPLAYS LTDA - ME (BR/SP)

(72) JEFFERSON PEREIRA CALEGARI

(74) NELSON IVAN A. IBANEZ FAUNDEZ

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) BR 30 2013 006031-4

(22) 28/11/2013

(44) 10/03/2015

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLDES DE INJEÇÃO DIRETA DE SOLADOS

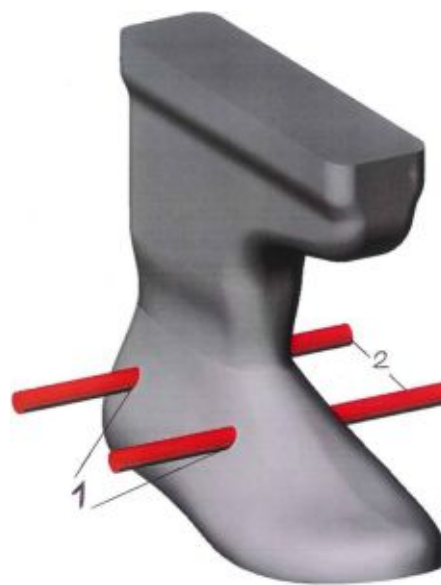
(71) MATRIZARIA POLAKO LTDA (BR/RS)

(72) FABIO RICARDO NIEDZIATOVSKI

(74) CLAUDIA MARINS ADIERS

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) BR 30 2013 006444-1

(22) 11/12/2013

(44) 10/03/2015

(52) 12-05

(54) ESTEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CAIXAS PARA AVES

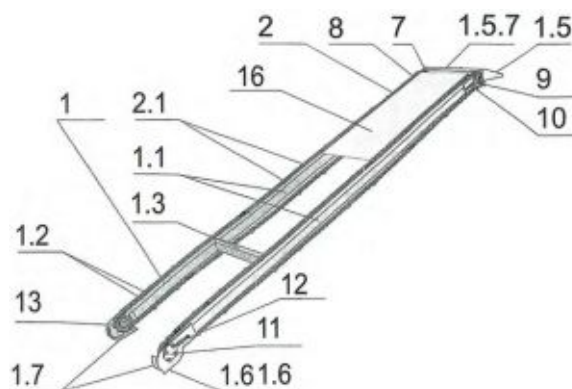
(71) CEZAR LUIZ DREY (BR/PR)

(72) CEZAR LUIZ DREY

(74) MARCIA REGINA FRASSON

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) BR 30 2013 006446-8

(22) 13/12/2013

(44) 10/03/2015

(52) 12-05

(54) ESTEIRA PARA ELEVAÇÃO DE CAIXAS PARA AVES

(71) CEZAR LUIZ DREY (BR/PR)

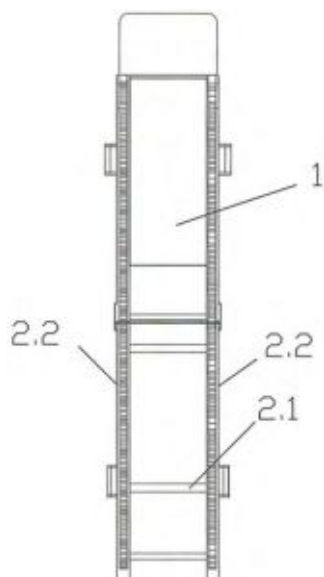
(72) CEZAR LUIZ DREY

(74) MARCIA REGINA FRASSON

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36





(21) **BR 30 2013 006658-4**

(22) 13/12/2013

(44) 10/03/2015

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO

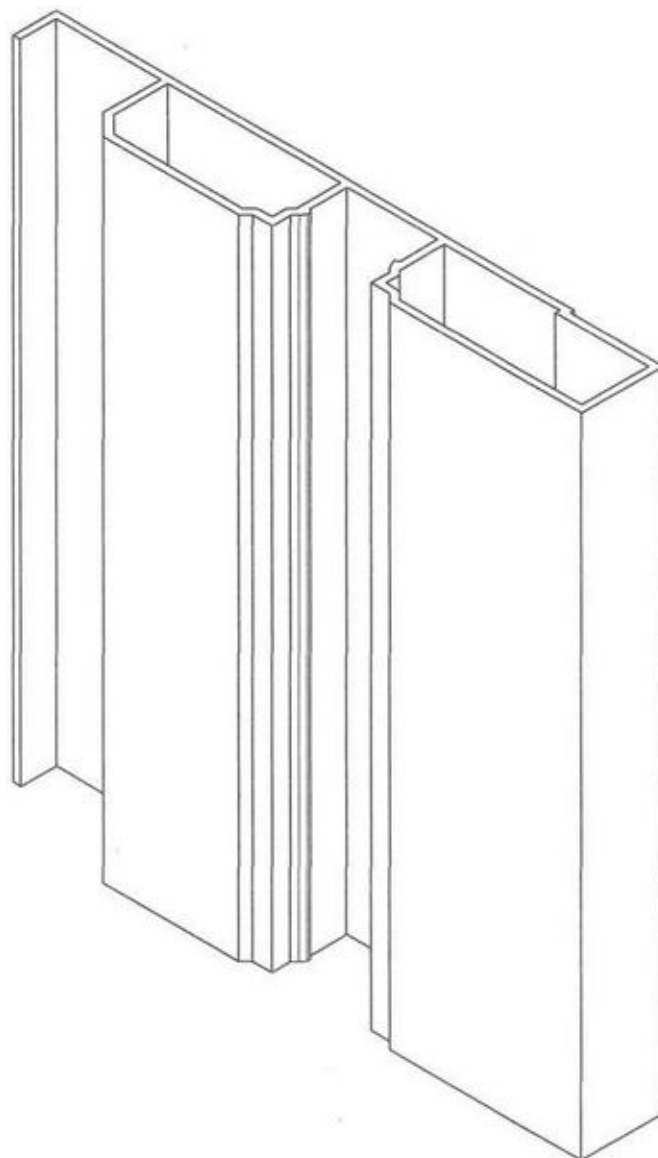
(71) JORGE VALENTIM MARCZINSKI (BR/PR)

(72) JORGE VALENTIM MARCZINSKI

(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) **BR 30 2013 006659-2**

(22) 17/10/2013

(44) 10/03/2015

(52) 12-16

(54) PLATAFORMA DE REFORÇO PARA PEDAIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

(71) MAICON LUCAS SGARDIOLI (BR/SP)

(72) MAICON LUCAS SGARDIOLI

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(21) **BR 30 2013 006661-4**

(22) 24/10/2013

(44) 10/03/2015

(52) 12-16

(54) TRAVA DO PEDAL DE EMBREAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM REGULAGEM DE ALTURA

(71) MAICON LUCAS SGARDIOLI (BR/SP)

36



(72) MAICON LUCAS SGARDIOLI

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2013 006662-2

(22) 20/09/2013

(44) 10/03/2015

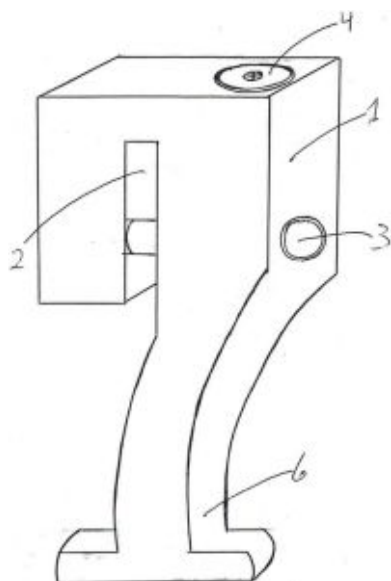
(52) 12-16

(54) TRAVA DO PEDAL DE EMBREAGEM COM REGULAGEM DE ALTURA

(71) MAICON LUCAS SGARDIOLI (BR/SP)

(72) MAICON LUCAS SGARDIOLI

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



(21) BR 30 2013 006663-0

(22) 11/12/2013

(44) 10/03/2015

(52) 06-06

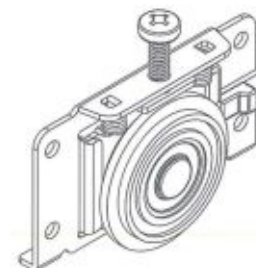
(54) JM840R

(71) JOELINI INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR)

(72) NICOLAS LIBERO QUEZADA BURGOS

(74) FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



36

(21) BR 30 2013 006664-9

(22) 11/12/2013

(44) 10/03/2015

(52) 06-06

(54) JM580

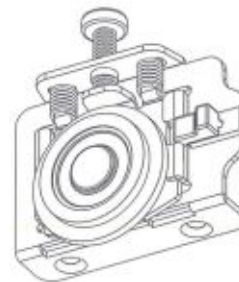
(71) JOELINI INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR)

(72) NICOLAS LIBERO QUEZADA BURGOS

(74) FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



36

(21) BR 30 2013 006666-5

(22) 11/12/2013

(44) 10/03/2015

(52) 06-06

(54) JP 848

(71) JOELINI INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR)

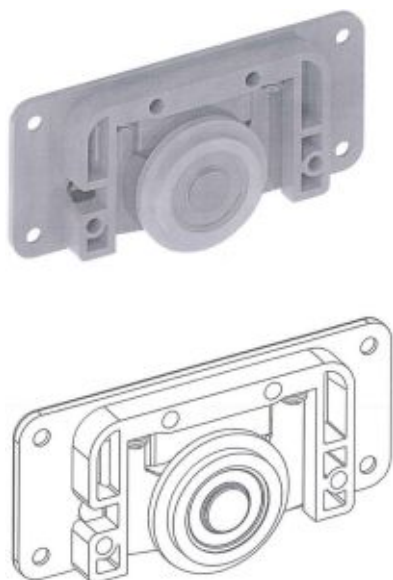
(72) NICOLAS LIBERO QUEZADA BURGOS

(74) FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

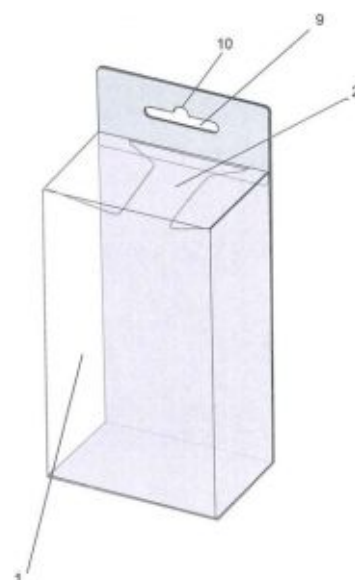
36





(21) **BR 30 2013 006748-3**  
 (22) 03/09/2013  
 (44) 10/03/2015  
 (52) 21-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO TUBULAR DENOMINADO BULLMERANG EQUILIBRISTA  
 (71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)  
 (72) PAULO ZIOBER JUNIOR  
 objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

36



(11) **BR 30 2013 005406-3**  
 (22) 22/10/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
 (73) UNIKE COMERCIO, IMP. EXP. E DIST. DE COSMETICOS LTDA ME (BR/SP)  
 (72) CARINA NUNES SOARES  
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

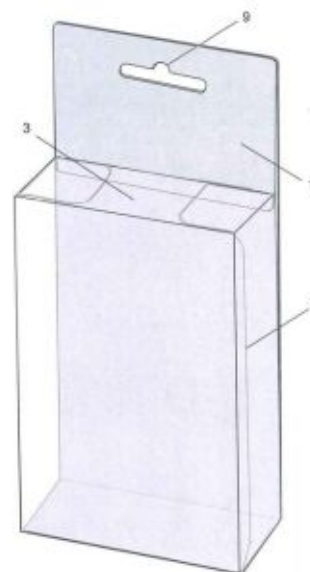
39



### 39 CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **BR 30 2013 005405-5**  
 (22) 22/10/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 09-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
 (73) UNIKE COMERCIO, IMP. EXP. E DIST. DE COSMETICOS LTDA ME (BR/SP)  
 (72) CARINA NUNES SOARES  
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 005447-0**  
 (22) 24/10/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO  
 (73) LESCIO ANTONIO DE AZEVEDO (BR/MG)  
 (72) LESCIO ANTONIO DE AZEVEDO  
 (74) EDUARDO LIVIO DAIMOND  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





(11) **BR 30 2013 005563-9**

(22) 31/10/2013

(15) 10/03/2015

(45) 10/03/2015

(52) 09-01

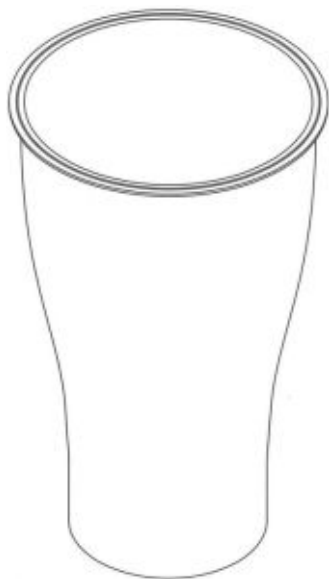
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) WAVE INTERNATIONAL EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA (BR/PR)

(72) SERGIO RIBEIRO ROMEIRO

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006059-4**

(22) 28/11/2013

(15) 10/03/2015

(45) 10/03/2015

(52) 06-04

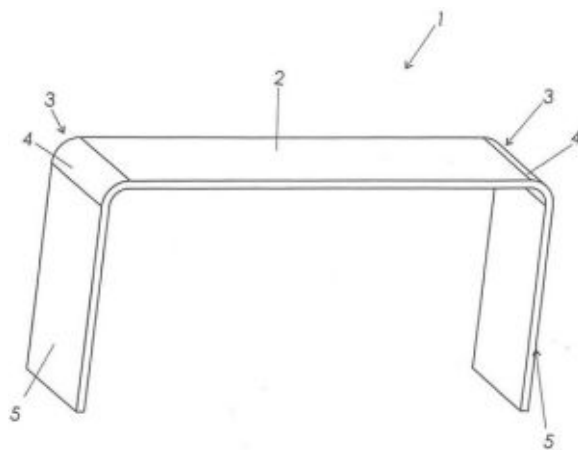
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARADOR

(73) ROSANNA OLIVEIRA BATISTA (BR/SP)

(72) ROSANNA OLIVEIRA BATISTA

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006073-0**

(22) 28/11/2013

(15) 10/03/2015

(45) 10/03/2015

(52) 07-03

(54) CONJUNTO DE TALHERES

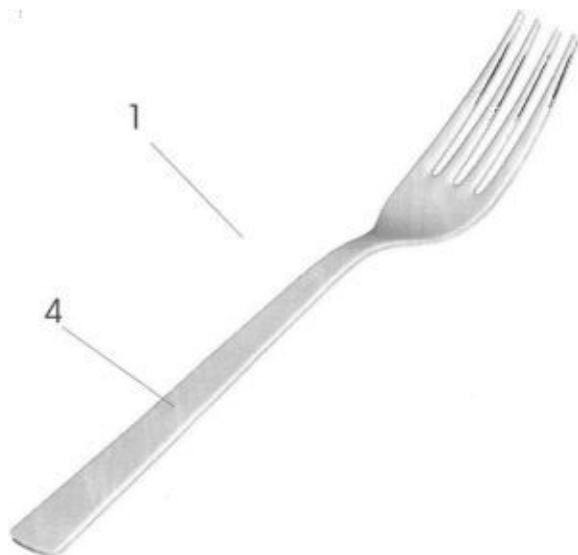
39

(73) TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA (BR/RS)

(72) LOURIVAL DALMÁS

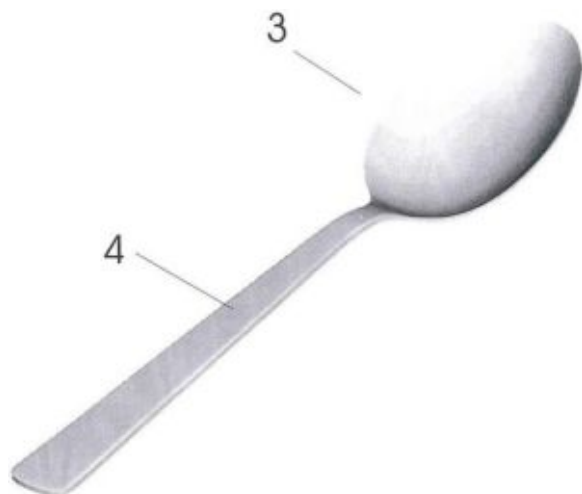
(74) CREAZONE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



39





(11) **BR 30 2013 006471-9**

39

(22) 13/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 26/07/2013 EM 002282137

(45) 10/03/2015

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE DE EMBALAGEM.

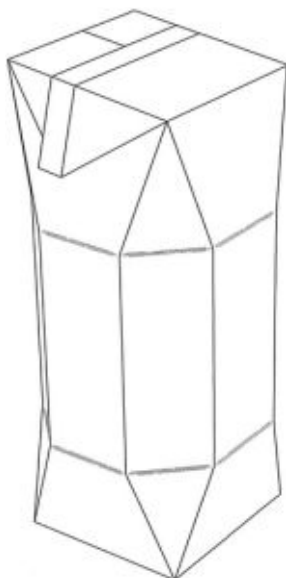
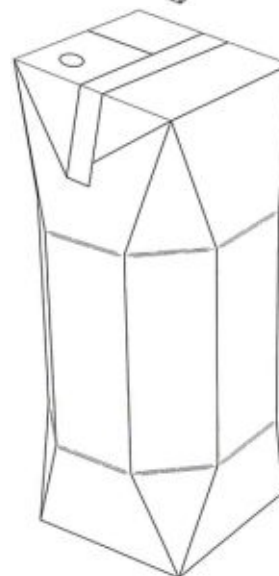
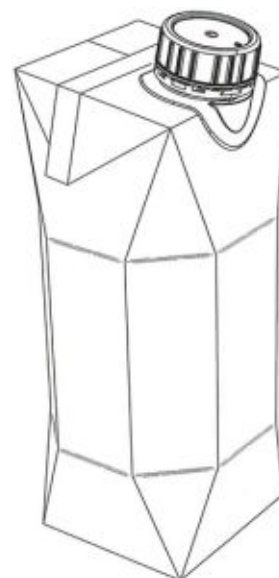
(73) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A (CH)

(72) ROBERTO DE PIETRI TONELLI, MARCELLO BARBIERI, MARCO

MARCHETTI, DAVIDE MORCIANO, STEFANO COSTA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006472-7**

39

(22) 13/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 26/07/2013 EM 002282137

(45) 10/03/2015

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE DE EMBALAGEM.

(73) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A (CH)

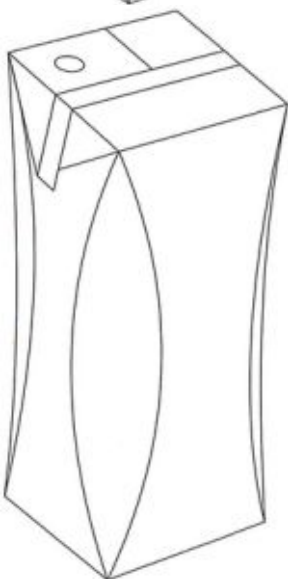
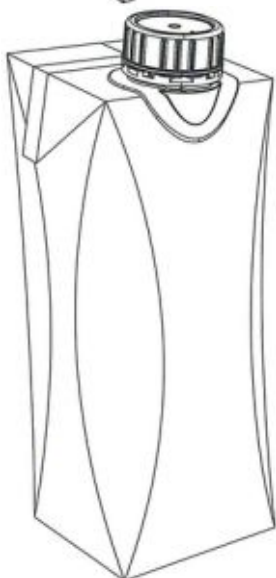
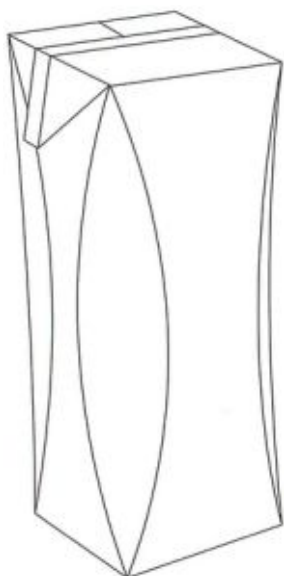
(72) ROBERTO DE PIETRI TONELLI, MARCELLO BARBIERI, MARCO

MARCHETTI, DAVIDE MORCIANO, STEFANO COSTA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) **BR 30 2013 006493-0**

39

(22) 22/08/2013

(15) 10/03/2015

(45) 10/03/2015

(52) 02-04

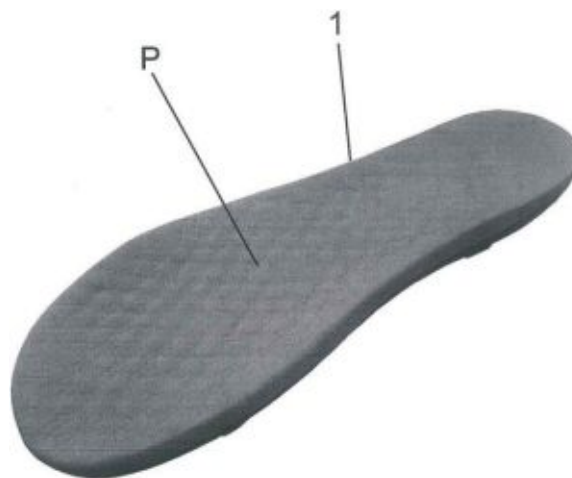
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE SOLADO E PALMILHA DE SANDÁLIA

(73) CALÇADOS MILLZE LTDA -ME (BR/SC)

(72) VANDER ALEX NAZARIO

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006506-5**

39

(22) 16/10/2013

(15) 10/03/2015

(45) 10/03/2015

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABRIGO PARA VEÍCULOS

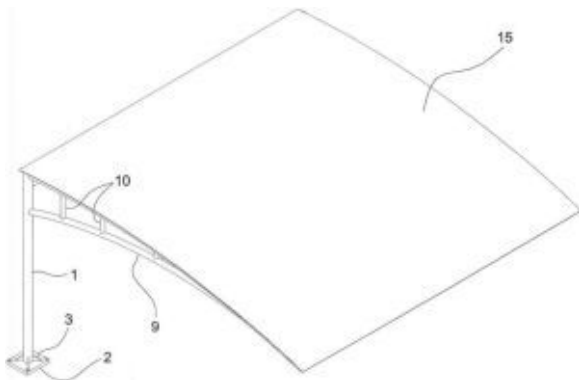
(73) DORIVAL SOARES DOS SANTOS (BR/SC)

(72) DORIVAL SOARES DOS SANTOS

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

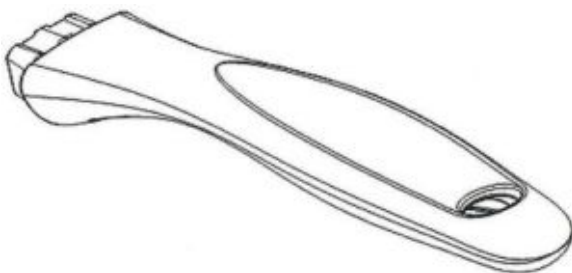
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





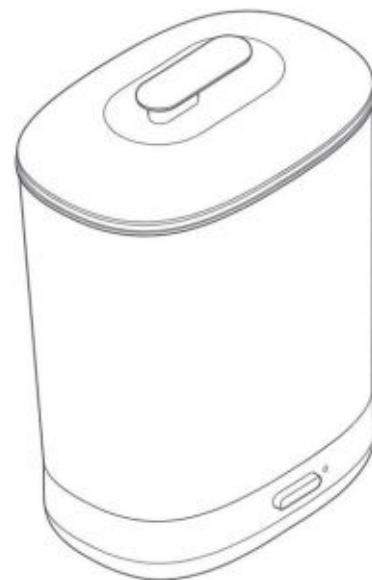
(11) **BR 30 2013 006508-1**  
 (22) 16/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 19/06/2013 EM 002258483  
 (45) 10/03/2015

(52) 07-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA UTENSÍLIO DE COZINHA.  
 (73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. - S.R.L. (IT)  
 (72) MARCO MUNARI  
 (74) ARIBONI, FABBRI & SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006509-0**  
 (22) 23/10/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 23/04/2013 EM 002225292-0001  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTERILIZADOR  
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
 (72) GUO NING HU  
 (74) NELLIE D SHORES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

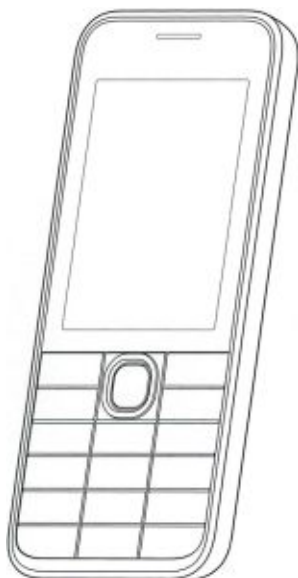


(11) **BR 30 2013 006528-6** 39  
 (22) 16/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 17/07/2013 EM 002276048-0001  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE CONTROLE REMOTO  
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
 (72) BENG TEE PEH  
 (74) NELLIE D SHORES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006567-7** 39  
 (22) 17/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 20/06/2013 US 29/458,600  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO DE TELEFONIA CELULAR.  
 (73) NOKIA CORPORATION (FI)  
 (72) SUNGWOO CHO  
 (74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) **BR 30 2013 006568-5**

(22) 17/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 26/06/2013 EM 002263319-0001

(45) 10/03/2015

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA FRITADEIRA ELÉTRICA.

(73) SEB (FR)

(72) LUC JOZANCY

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006577-4**

(22) 17/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 27/06/2013 EM 002264168-0001

(45) 10/03/2015

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO

(73) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(72) YANN THOUÉMENT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006580-4**

(22) 17/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 17/06/2013 CN CN 201330253831.6

(45) 10/03/2015

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

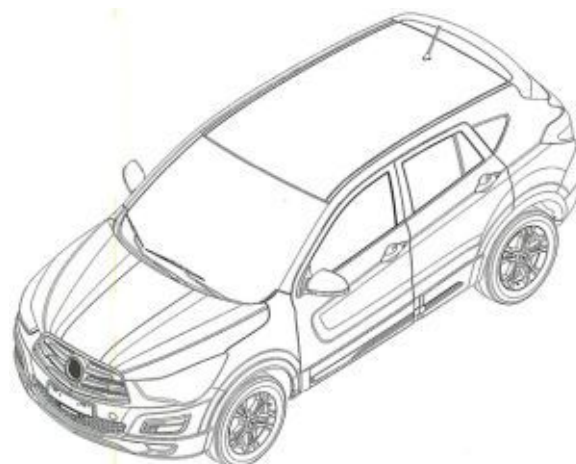
(73) HAIMA CAR CO., LTD. (CN) , SHANGHAI HAIMA AUTOMOBILE R&D CO., LTD. (CN)

(72) HONGLIN ZHU, ZHIGUANG REN, JING YANG, WEIQIANG LI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006581-2**

(22) 17/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 18/06/2013 EM 002257147-0001

(45) 10/03/2015

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO MÉDICO

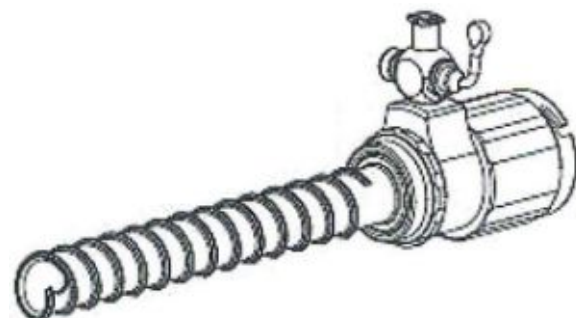
(73) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(72) THOMAS WEISHAUPT, MICHAEL SAUER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006590-1**

(22) 17/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 17/06/2013 EM 002256578-0001

(45) 10/03/2015

(52) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECEPTÁCULO PARA REJEITOS

(73) MOLOK OY (FI)

(72) KIRSI SVARD

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

39



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



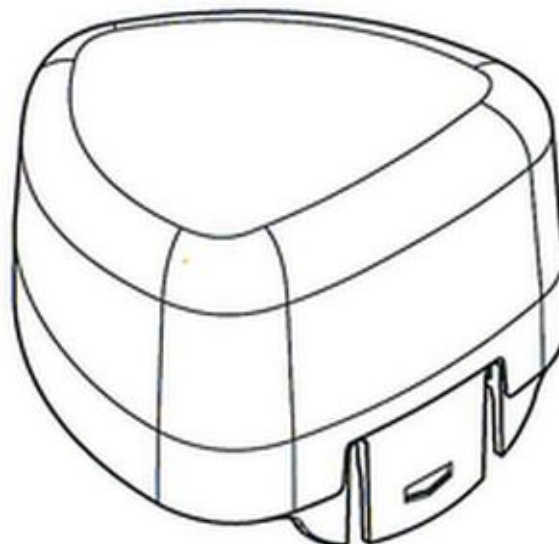
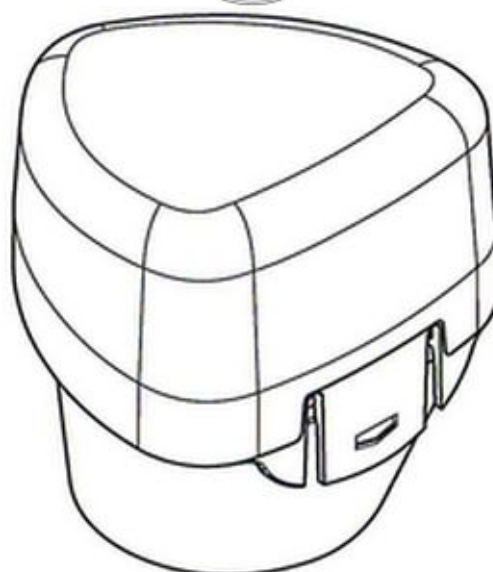
(11) **BR 30 2013 006591-0** 39  
 (22) 17/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 19/06/2013 JP 2013-013820  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 26-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FAROL FRONTAL PARA AUTOMÓVEL  
 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
 (72) YASUHIRO TANI  
 (74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



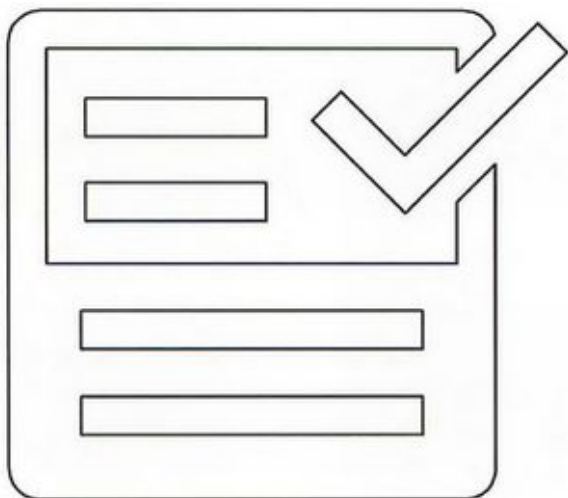
(11) **BR 30 2013 006592-8** 39  
 (22) 17/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 17/06/2013 US 29/458.189  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 09-01 , 09-07  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR COM TAMPA  
 (73) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
 (72) CRISTINA M. COOK, FEI GAO, DONALD J. SCHUMACHER  
 (74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006613-4** 39  
 (22) 18/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 21/06/2013 KR 30-2013-0032122  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) JAE-YOUN JEONG, GU-HYUN YANG, JUNG-AH SEUNG, BO-RAN LEE, JONG-HOON LEE  
 (74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006614-2**

(22) 18/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 21/06/2013 KR 30-2013-0032119

(45) 10/03/2015

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

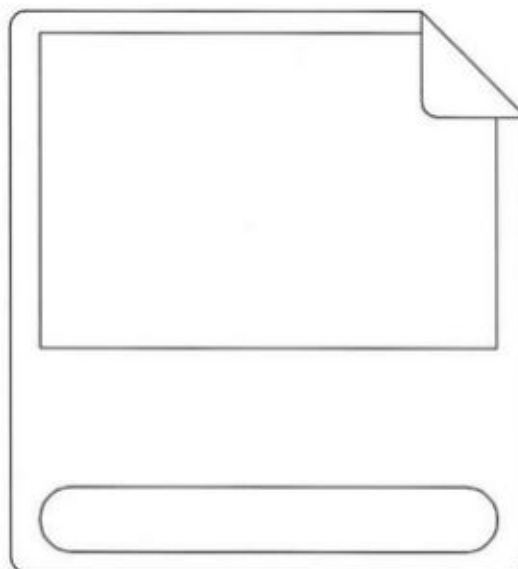
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JAE-YOUN JEONG, BO-RAN LEE, JUNG-AH SEUNG, GU-HYUN YANG, JONG-HOON LEE

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006650-9**

(22) 19/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 21/06/2013 KR 30-2013-0032120

(45) 10/03/2015

(52) 32-00 , 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO À PARTE DE TELA DE EXIBIÇÃO COM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

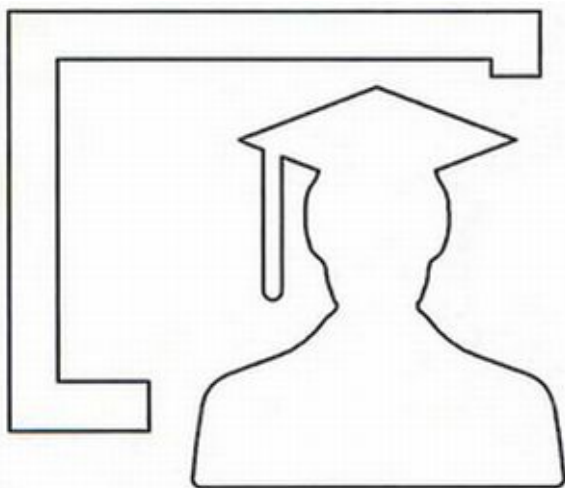
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(72) JONG-HOON LEE, BO-RAN LEE, SANG-HEE BAE, GU-HYUN YANG, JAE-YOUN JEONG

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006649-5**

(22) 19/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 21/06/2013 KR 30-2013-0032125

(45) 10/03/2015

(52) 14-04 , 14-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

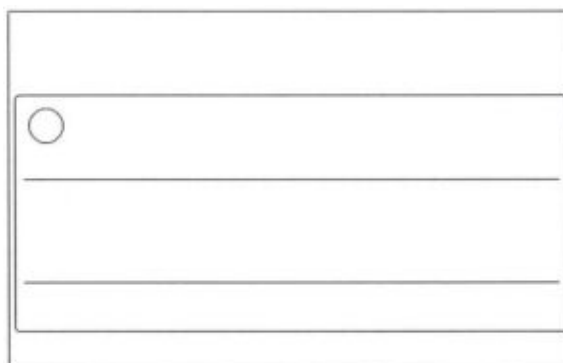
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(72) JONG-HOON LEE, BO-RAN LEE, SANG-HEE BAE, GU-HYUN YANG, JAE-YOUN JEONG

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39



(11) **BR 30 2013 006651-7**

(22) 19/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 21/06/2013 KR 30-2013-0032123

(45) 10/03/2015

(52) 14-04 , 14-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

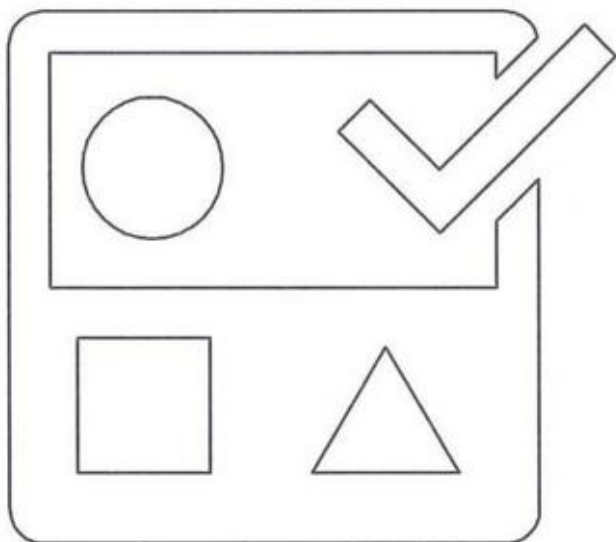
(72) JAE-YOUN JEONG, GU-HYUN YANG, JUNG-AH SEUNG, BO-RAN LEE, JONG-HOON LEE

(74) NELLIE D SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

39





- (11) **BR 30 2013 006652-5** 39  
 (22) 19/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 21/06/2013 KR 30-2013-0032117  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 32-00 , 19-08  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO À INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA UMA TELA DE EXIBIÇÃO OU PARTE DA MESMA  
 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)  
 (72) JONG-HOON LEE, BO-RAN LEE, SANG-HEE BAE, GU-HYUN YANG, JAE-YOUN JEONG  
 (74) NELLIE D SHORES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2013 006668-1** 39  
 (22) 20/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 20/06/2013 EM 002258962-0002  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 24-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSTRUMENTO MÉDICO  
 (73) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)  
 (72) SEBASTIAN WAGNER  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2013 006673-8** 39  
 (22) 20/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 21/06/2013 US 29/458,685; 21/06/2013 US 29458,720  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 32-00 , 09-03  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM  
 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
 (72) SARA MUNDY KEATING, YAMILCA DEL CARMEN RODRIGUEZ, GERALDINE URIBE, DONNA ALLEN, KATIE COUSINO  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2013 006675-4** 39  
 (22) 20/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 21/06/2013 US 29/458,685; 21/06/2013 US 29/458,720  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 32-00 , 09-03  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM  
 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
 (72) SARA MUNDY KEATING, YAMILCA DEL CARMEN RODRIGUEZ, GERALDINE URIBE, DONNA ALLEN, KATIE COUSINO  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





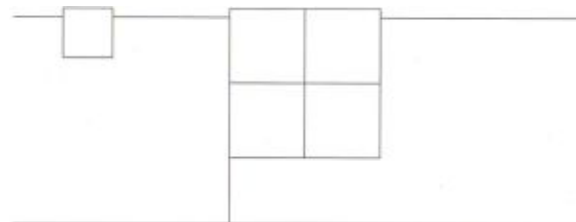
- (11) **BR 30 2013 006677-0** 39  
 (22) 20/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 21/06/2013 US 29/458,685; 21/06/2013 US 29/458,720  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 32-00, 09-03  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM  
 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
 (72) SARA MUNDY KEATING, YAMILCA DEL CARMEN RODRIGUEZ, GERALDINE URIBE, DONNA ALLEN, KATIE COUSINO  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



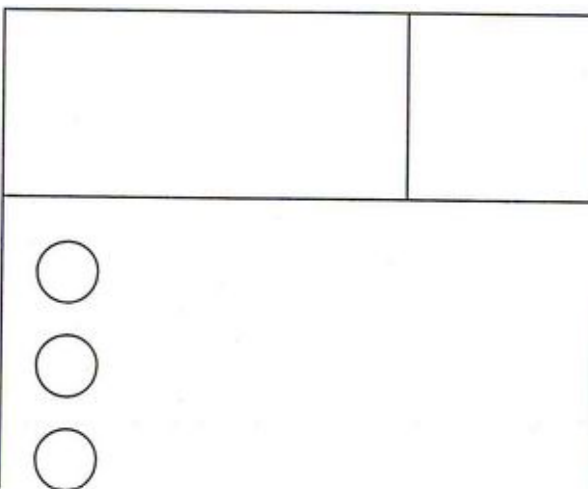
- (11) **BR 30 2013 006711-4** 39  
 (22) 20/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 26/06/2013 JP 2013-014506  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE PARA VEÍCULO  
 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)  
 (72) RYOSUKE KISHIMOTO  
 (74) NELLIE D SHORES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2013 006714-9** 39  
 (22) 20/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 25/06/2013 US 29/459,046  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA  
 (73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
 (72) ALAN ANDREW URDAN, MONETA K. HO KUSHNER, KAREN SCOTT, MARY-LYNNE WILLIAMS, ORRY WIJANARKO SOEGIONO, BILL LIU  
 (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2013 006717-3** 39  
 (22) 20/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 25/06/2013 US 29/459,056  
 (45) 10/03/2015  
 (52) 14-04  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA  
 (73) MICROSOFT CORPORATION (US)  
 (72) KAREN SCOTT, MARY-LYNNE WILLIAMS, ORRY WIJANARKO SOEGIONO  
 (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



- (11) **BR 30 2013 006718-1** 39

39



(22) 20/12/2013  
 (15) 10/03/2015  
 (30) 25/06/2013 US 29/459,051  
 (45) 10/03/2015

(52) 14-04

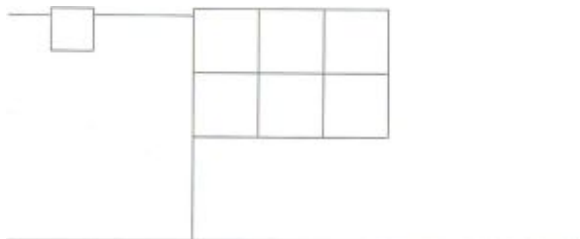
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) ALAN ANDREW URDAN, MONETA K. HO KUSHNER, KAREN SCOTT, MARY-LYNNE WILLIAMS, ORRY WIJANARKO SOEGIONO, BILL LIU

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) **BR 30 2013 006720-3**

39

(22) 20/12/2013

(15) 10/03/2015

(30) 21/06/2013 US 29/458,761

(45) 10/03/2015

(52) 14-04

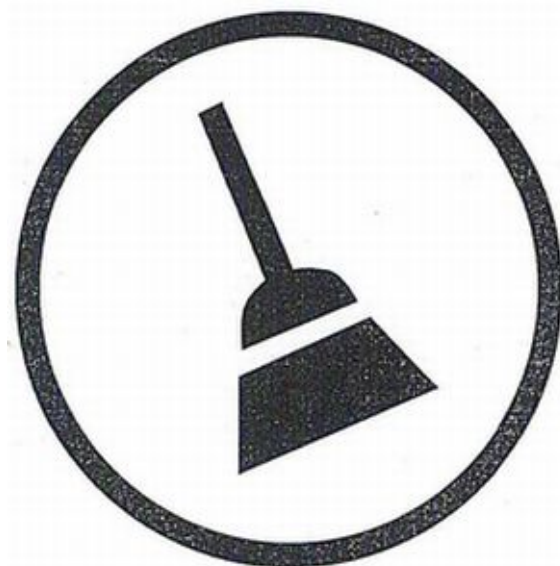
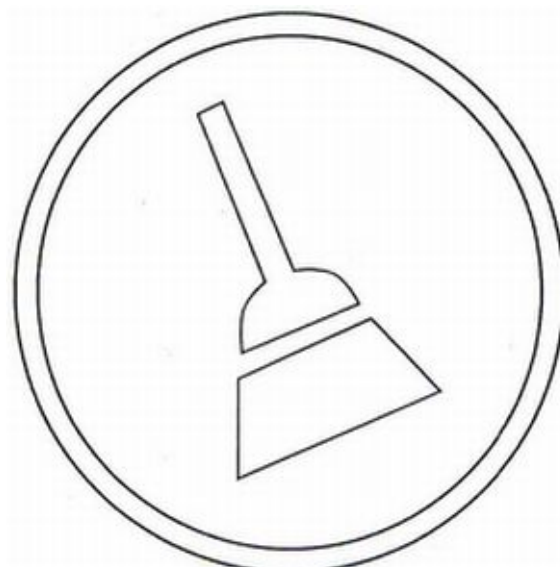
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) ALEX ANTHONY TURSI, R. SCOTT RANDALL, NIELS VAN DONGEN

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2305 de 10/03/2015

### 34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **BR 30 2012 001496-4** 34  
(22) 22/03/2012

(71) ADRIANO REIS PEREIRA DE CARVALHO (BR/MG)  
(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras não deverão conter linhas tracejadas, somente traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido. 2. As figuras não deverão representar conjuntamente mais de um objeto. Todas as figuras deverão ser numeradas sequencialmente (Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3 etc). 3. Corrigir a numeração e a indicação das figuras no relatório descritivo.

(21) **BR 30 2013 005318-0** 34  
(22) 16/10/2013

(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
1. Cancelar atual apresentação do pedido. O objeto deverá ser ilustrado somente na forma montada. Suprimir as figuras 8 e 9. Havendo interesse em proteger os objetos ilustrados nas referidas imagens, os mesmos deverão ser depositados separadamente em pedidos divididos do pedido atual.

(21) **BR 30 2013 005334-2** 34  
(22) 17/10/2013

(71) GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS (BR/RS)  
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos das figuras 1.1 e 3.1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da figura 2.1. 2. Todos os objetos deverão ser ilustrados em todas as vistas ortogonais e em ao menos uma vista em perspectiva. 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em acabamento frontal". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 005595-7** 34  
(22) 01/11/2013

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)  
(74) FABIO FERRAZ DE ARRUDA LEME  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos das figuras 1.1 e 2.1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 3.1 e 4.1. 2. Todos os objetos deverão ser ilustrados em todas as vistas ortogonais e em ao menos uma vista em perspectiva. 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em manipulo". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 005844-1** 34  
(22) 19/11/2013

(71) MARCELO CEZÁRIO GUIMARÃES (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da figura 1.1. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 2.1 e 3.1. 2. Todos os objetos deverão ser ilustrados em todas as vistas ortogonais e em ao menos uma vista em perspectiva. 3. Apresentar novos relatórios descritivos e

novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. 4. Retirar do relatório descritivo trechos que mencionem formas de conexão entre as partes do objeto ou qualquer característica técnica. O relatório deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto dada pela configuração externa.

(21) **BR 30 2013 005849-2** 34  
(22) 19/11/2013

(71) RENATO KORPALSKI CARDENAS (BR/RS)  
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos das figuras 1 e 8. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 15 e 22. 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 29 e 36. 1.4. O terceiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 43 e 50. 2. Todos os objetos deverão ser ilustrados em todas as vistas ortogonais e em ao menos uma vista em perspectiva. 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. 4. Retirar do relatório descritivo trechos que mencionem formas de conexão entre as partes do objeto (como acoplamento e vedação), dimensões e especificações de cunho técnico. O relatório deverá limitar-se a descrever sucintamente a forma do objeto dada pela configuração externa.

(21) **BR 30 2013 005854-9** 34  
(22) 19/11/2013

(71) ULTIMATE PARTS IND. E COM. DE ACES. EM GERAL PARA VEICULOS AUTOMOT. LTDA ME (BR/SP)  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o friso de menor extensão. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o friso de maior extensão. 2. Todos os objetos deverão ser ilustrados em todas as vistas ortogonais e em ao menos uma vista em perspectiva. 3. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual. 4. Alterar o título para: "Configuração aplicada em friso". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 005892-1** 34  
(22) 21/11/2013

(71) WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A - MOTORES (BR/SC)  
(74) NEWTON SILVEIRA  
1. Alterar o título para: "Configuração aplicada em caixa de ligação". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. 2. Retirar as ocorrências de "motor elétrico" do relatório descritivo.

(21) **BR 30 2013 006438-7** 34  
(22) 13/12/2013

(71) BEATS ELECTRONICS, LLC (US)  
(74) FLÁVIA SALIM LOPES  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras não deverão representar conjuntamente mais de um objeto. Cada figura deverá limitar-se a uma vista de um objeto. 2. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. Ilustrar os objetos somente com traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de imagens corrigido. 3. Apresentar os objetos em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. Adaptar a numeração das imagens no relatório descritivo. 4. As figuras deverão representar apenas o objeto reivindicado, sem incluir outros

elementos que não façam parte do escopo da proteção. Corrigir as figuras 9.1, 9.2 e 9.3. 5. Alterar título para: "Configuração aplicada a gancho". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 006465-4** 34  
(22) 13/12/2013

(71) MEADWESTVACO CORPORATION (US)  
(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS  
1. Cancelar atual apresentação do pedido. Reapresentar figuras conforme contido nos documentos de prioridade internacional. 2. Adaptar o relatório descritivo à presente correção. 3. As figuras deverão representar os objetos na íntegra e sem linhas tracejadas, somente com traços regulares e contínuos. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em recipiente". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 006466-2** 34  
(22) 13/12/2013

(71) MEADWESTVACO CORPORATION (US)  
(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS  
1. Cancelar atual apresentação do pedido. Reapresentar figuras conforme contido nos documentos de prioridade internacional. 2. Adaptar o relatório descritivo à presente correção. 3. As figuras deverão representar os objetos na íntegra e sem linhas tracejadas, somente com traços regulares e contínuos. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em recipiente". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 006467-0** 34  
(22) 13/12/2013

(71) MEADWESTVACO CORPORATION (US)  
(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS  
1. Cancelar atual apresentação do pedido. Reapresentar figuras conforme contido nos documentos de prioridade internacional. 2. Adaptar o relatório descritivo à presente correção. 3. As figuras deverão representar os objetos na íntegra e sem linhas tracejadas, somente com traços regulares e contínuos. 4. Alterar título para: "Configuração aplicada em bolsa". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) **BR 30 2013 006468-9** 34  
(22) 13/12/2013

(71) MUSIC MASTERMIND, INC. (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da figura 1. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em ícone de exibição". 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 2 e 3. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica e ícone de exibição". 2. Corrigir ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. Adaptar às demais correções.

(21) **BR 30 2013 006469-7** 34  
(22) 13/12/2013

(71) MUSIC MASTERMIND, INC. (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da figura 1. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em ícone de exibição". 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 2 e 3. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica e ícone de exibição". 2. Corrigir ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. Adaptar às demais correções.



(21) **BR 30 2013 006470-0** 34  
(22) 13/12/2013  
(71) MUSIC MASTERMIND, INC. (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da figura 1. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em ícone de exibição". 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 2 e 3. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica e ícone de exibição". 1.3. O segundo pedido dividido deverá conter o objeto da figura 4. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 1.4. O terceiro pedido dividido deverá conter o objeto da figura 5. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica". 2. Corrigir ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação. Adaptar às demais correções.

(21) **BR 30 2013 006473-5** 34  
(22) 13/12/2013  
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A (CH)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Conforme o artigo 95 da LPI, "Considera-se Desenho Industrial a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial". Portanto, não estão compreendidos no escopo da proteção do Registro de Desenho Industrial detalhes construtivos e processos de fabricação. 1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Alterar o título para "Configuração aplicada em embalagem" 2. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva do objeto. As figuras deverão mostrar o objeto somente em sua forma montada, revelando a configuração externa sem destacar detalhes e partes separadamente. 3. Adaptar relatório descritivo e reivindicação às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 006474-3** 34  
(22) 13/12/2013  
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A (CH)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Conforme o artigo 95 da LPI, "Considera-se Desenho Industrial a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial". Portanto, não estão compreendidos no escopo da proteção do Registro de Desenho Industrial detalhes construtivos e processos de fabricação. 1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Alterar o título para "Configuração aplicada em embalagem" 2. Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva do objeto. As figuras deverão mostrar o objeto somente em sua forma montada, revelando a configuração externa sem destacar detalhes e partes separadamente. 3. Adaptar relatório descritivo e reivindicação às correções acima descritas.

(21) **BR 30 2013 006499-9** 34  
(22) 14/11/2013  
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENTS LTDA-ME (BR/MG)  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Alterar o título para: "Configuração aplicada em capacitor". 2. As figuras deverão ilustrar somente o objeto do pedido, sem incluir medidas, cotas, textos, tabelas, marcas, logotipos, indicação de materiais e/ou informações de caráter técnico ou funcional. 3. Ilustrar o objeto em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma perspectiva. 4. Numerar as figuras individual e sequencialmente com algarismos arábicos (Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3, Fig. 4, e assim por diante). 5. As páginas contendo imagens deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (ex.: 1/5, 2/5, 3/5, 4/5 e 5/5).

(21) **BR 30 2013 006510-3** 34  
(22) 25/10/2013  
(71) AEROALCOOL TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)  
(74) EVERTON LUIS ROSSIN

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras deverão ilustrar o objeto sempre na íntegra, sem cortes. Corrigir as figuras 8 e 9. Reapresentar as demais tal como estão no presente pedido.

(21) **BR 30 2013 006511-1** 34  
(22) 25/10/2013  
(71) LUPPA DIGITAL ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (BR/SC)  
(74) EVERTON LUIS ROSSIN  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Alterar o título para: "Configuração aplicada em reboque". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo. 2. Ilustrar o objeto em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 3. Retirar as indicações numéricas das figuras, pois elas não estão devidamente descritas no relatório. 4. O objeto deverá ser representado sempre na íntegra e com todos os elementos que compõem sua configuração. 5. Informar o campo de aplicação do objeto.

(21) **BR 30 2013 006513-8** 34  
(22) 01/10/2013  
(71) BENEDITO ROBERTO PEREIRA (BR/SP)  
(74) PAULO SÉRGIO CALIXTO MENDES  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras com melhor qualidade gráfica, nitidez e contraste, revelando com precisão contornos, relevos e rebaixos do objeto e permitindo a compreensão dos seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi 2. O objeto deverá ser apresentado em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. Adaptar a numeração das imagens no relatório descritivo. 3. O relatório não deverá conter trechos que indiquem formas de fixação entre as partes do objeto. O relatório deverá limitar-se a descrever sucintamente as formas do objeto dadas pela configuração externa. Corrigir.

(21) **BR 30 2013 006516-2** 34  
(22) 30/10/2013  
(71) LEANDRO DE CASTRO DO EGITO COELHO (BR/RJ)  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido a caixa acústica. O título deve ser adaptado para: "Configuração aplicada em caixa acústica". 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter a estação amplificadora. Alterar o título para: "Configuração aplicada em estação amplificadora". 2. As figuras deverão ilustrar somente o objeto reivindicado, sempre na mesma configuração e sem incluir elementos que não façam parte do escopo da proteção (tais como aparelho celular). 2. O objeto deverá ser apresentado em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 3. As figuras não deverão conter textos, exceto Fig. 1, Fig. 2, Fig. 3 etc. 4. Retirar a palavra "folha" da numeração das páginas.

(21) **BR 30 2013 006518-9** 34  
(22) 05/11/2013  
(71) INDUSTRIA E COMERCIO ASSIS KODATO LTDA (BR/RJ)  
(74) ELEN LÁU BONAVERE  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Ilustrar o objeto em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. Adaptar a numeração das imagens no relatório descritivo. 2. Alterar título para: "Configuração aplicada a suporte". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo. 3. Retirar do relatório as ocorrências de "clamp" e qualquer referência a formas de conexão ou fixação entre as partes do objeto.

(21) **BR 30 2013 006571-5** 34  
(22) 17/12/2013  
(71) THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. (BR/RS)  
(74) RYNER GUERRA FABRIS  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Alterar o título para: "Configuração aplicada em indicador". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo. 2. Suprimir as figuras 1 e 8. Reapresentar as demais figuras com a numeração corrigida. Adaptar o relatório descritivo à presente correção.

(21) **BR 30 2013 006572-3** 34  
(22) 17/12/2013  
(71) THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. (BR/RS)  
(74) RYNER GUERRA FABRIS

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Alterar o título para: "Configuração aplicada em botoeira". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo. 2. Suprimir as figuras 1 e 8. Reapresentar as demais figuras com a numeração corrigida. Adaptar o relatório descritivo à presente correção.

(21) **BR 30 2013 006575-8** 34  
(22) 17/12/2013  
(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O objeto tridimensional em que o padrão ornamental é aplicado (parede lateral de pneu) deverá ser ilustrado com linhas tracejadas. Apenas o padrão ornamental deve ser representado com traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de imagens corrigido.

(21) **BR 30 2013 006582-0** 34  
(22) 17/12/2013  
(71) MARY KAY INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos das figuras 1.1 e 2.1. Alterar o título para: "Configuração aplicada em frasco". 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figuras 3.1 e 4.1. Alterar o título para: "Configuração aplicada em frasco com tampa". 2. Corrigir ocorrência do título no relatório descritivo e na reivindicação de ambos os pedidos. 3. Ilustrar os objetos em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 4. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) **BR 30 2013 006586-3** 34  
(22) 17/12/2013  
(71) FERNO-WASHINGTON, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. Suprimir a Fig. 17. Reapresentar as demais tal como estão no presente pedido. Adaptar a numeração das imagens no relatório descritivo.

(21) **BR 30 2013 006587-1** 34  
(22) 17/12/2013  
(71) FERNO-WASHINGTON, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. Cancelar a atual apresentação do pedido. As figuras deverão ilustrar apenas o objeto reivindicado, sem incluir outros elementos que não façam parte do escopo da proteção. 2. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser ilustrado apenas com traços regulares e contínuos. As figuras não deverão conter marcas ou logotipos. 3. Alterar título para: "Configuração aplicada a/em..." seguido de indicação breve, clara e concisa do objeto pleiteado. Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e reivindicação.

(21) **BR 30 2013 006588-0** 34  
(22) 17/12/2013  
(71) FERNO-WASHINGTON, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. Alterar título para: "Padrão ornamental aplicado em dispositivo para transporte de pacientes". Corrigir ocorrência do título no relatório descritivo e reivindicação. 2. As figuras não deverão conter marcas ou logotipos. Reapresentar o conjunto de imagens devidamente corrigido.

(21) **BR 30 2013 006589-8** 34  
(22) 17/12/2013  
(71) FERNO-WASHINGTON, INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
1. Alterar o título para: "Configuração aplicada em painel de controle". Corrigir a ocorrência do título no relatório descritivo e reivindicação. 2. As figuras deverão representar apenas o objeto reivindicado, sem incluir outros elementos que não façam parte do escopo da proteção. 3. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. O objeto deverá ser ilustrado apenas com traços regulares e contínuos.

(21) **BR 30 2013 006593-6** 34

(22) 17/12/2013

(71) S. C. JOHNSON &amp; SON, INC. (US)

(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido os objetos das figuras 1 e 7. 1.2. O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto da figura 13. 2. Ilustrar os objetos em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 3. Adaptar os títulos dos pedidos. 4. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) BR 30 2013 006656-8 34

(22) 20/12/2013

(71) STM-COMERCIO DE COBERTURAS LTDA EPP (BR/SP)

(74) BRITÂNIA MARCAS E PATENTES LTDA

O pedido apresenta propostas de objetos sem as mesmas características distintivas preponderantes, que deverão ser divididos do mesmo. Por isso, o presente pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. Cancelar atual apresentação de figuras; 2. Reapresentar no atual pedido apenas as figuras referentes à cobertura com todas as vistas (perspectiva obrigatória) representadas de forma idêntica. As variações propostas devem ser apresentadas como tal, incluindo todas as outras vistas. Aplicar o padrão numérico de acordo com a normativa. Ex.: figura 1.1, 1.2(principal), figura 2.1, figura 2.2(variante). (Art 20, inciso III e Art. 26, inciso IV) 3. Havendo interesse em proteger o outro objeto apresentado (atual figura 6), este deve ser apresentado individualmente em pedido dividido do atual, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, laterais e em perspectiva. 4. Havendo interesse em proteger o outro objeto apresentado (atual figura 7), este deve ser apresentado individualmente em pedido dividido do atual, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, laterais e em perspectiva. 5. Havendo interesse em proteger o outro objeto apresentado (atual figura 8), este deve ser apresentado em sua forma completa, individualmente, em pedido dividido do atual, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, laterais e em perspectiva. 9. Havendo interesse em proteger o outro objeto apresentado (atual figura 9), este deve ser apresentado em sua forma completa, individualmente, em pedido dividido do atual, nas vistas superior, inferior, frontal, posterior, laterais e em perspectiva. 10. cancelar relatório descritivo e apresentar novo sem mencionar detalhes contrutivos como "haste fixadas nas arestas..." ou qualquer coisa que não seja as formas ornamentais do objeto. 11. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em cobertura"; 11. harmonizar o pedido com as exigências acima;

(21) BR 30 2013 006665-7 34

(22) 11/12/2013

(71) JOELINI INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR)

(74) FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA

Título fora do padrão normativo. Relatório com inconsistências. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em guia para portas"; 2. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo descrevendo corretamente o objeto e indicando corretamente as vistas. 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) BR 30 2013 006667-3 34

(22) 11/12/2013

(71) JOELINI INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR)

(74) FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA

Título fora do padrão normativo. Relatório menciona outro objeto. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para: "Configuração aplicada em guia para portas"; 2. cancelar atual relatório descritivo e apresentar novo indicando corretamente o objeto e as vistas do objeto (vista frontal repetida, por exemplo) e suas variantes, aplicando o padrão numérico de acordo com a normativa. Ex.: figura 1.1, 1.2(principal), figura 2.1, figura 2.2(variante). (Art 20, inciso III e Art. 26, inciso IV). Retirar as medidas; 3. numerar páginas conforme padrão normativo. Ex: 1/2 e 2/2. 4. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) BR 30 2013 006669-0 34

(22) 20/12/2013

(71) THE PROCTER &amp; GAMBLE COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Os objetos tridimensionais em que o padrão ornamental é aplicado (embalagem) deverão ser representados com linhas

tracejadas. Apenas o padrão ornamental reivindicado deverá ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Corrigir o conjunto de imagens.

(21) BR 30 2013 006670-3 34

(22) 20/12/2013

(71) THE PROCTER &amp; GAMBLE COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Os objetos tridimensionais em que o padrão ornamental é aplicado (embalagem) deverão ser representados com linhas tracejadas. Apenas o padrão ornamental reivindicado deverá ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Corrigir o conjunto de imagens.

(21) BR 30 2013 006671-1 34

(22) 20/12/2013

(71) THE PROCTER &amp; GAMBLE COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. apresentar novo conjunto de imagens sendo uma com padrão planejado com linhas contínuas e uniformes, sem a embalagem, e outra com o padrão aplicado ao objeto, só que este com linhas tracejadas, conforme artigo 33 da instrução normativa 13/2013. As cores não são protegidas pelo desenho industrial; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) BR 30 2013 006672-0 34

(22) 20/12/2013

(71) THE PROCTER &amp; GAMBLE COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O objeto tridimensional em que o padrão ornamental é aplicado (embalagem) deverá ser representado com linhas tracejadas. Apenas o padrão ornamental reivindicado deverá ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Corrigir o conjunto de imagens.

(21) BR 30 2013 006679-7 34

(22) 20/12/2013

(71) THE PROCTER &amp; GAMBLE COMPANY (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Os objetos tridimensionais em que o padrão ornamental é aplicado (embalagem) deverão ser representados com linhas tracejadas. Apenas o padrão ornamental reivindicado deverá ser ilustrado com traços regulares e contínuos. Corrigir o conjunto de imagens.

(21) BR 30 2013 006710-6 34

(22) 20/12/2013

(71) GE MEDICAL SYSTEMS GLOBAL TECHNOLOGY COMPANY, LLC (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

1. cancelar a atual apresentação de imagens; 2. reapresentar as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.3 e apresentar a imagem do padrão aplicado ao objeto, sendo este com linhas tracejadas conforme instrução normativa;

(21) BR 30 2013 006715-7 34

(22) 20/12/2013

(71) AKKUA, S.R.L. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHIMDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. O pedido deverá ser dividido: 1.1. Manter no presente pedido o objeto da figura 1.1. Adaptar título. 1.2. O primeiro pedido dividido deve conter o objeto da figura 2.1. Adaptar título. 1.3. O segundo pedido dividido deve conter o objeto da figura 3.1. Adaptar título. 2. Ilustrar os objetos em todas as vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 3. As figuras deverão ilustrar somente o objeto reivindicado sem incluir elementos que não façam parte do escopo da proteção. 4. Apresentar novos relatórios descritivos e novas reivindicações em cada pedido, considerando as modificações ocasionadas pela divisão do pedido atual.

(21) BR 30 2013 006716-5 34

(22) 20/12/2013

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI, PARENTE &amp; ASS. PROP. IND. LTDA

Campo de aplicação impreciso. Atender às seguintes exigências: 1. preencher o campo de aplicação com definições precisas e concisas, sem uso de "Etc.";

(21) BR 30 2013 006719-0 34

(22) 20/12/2013

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI, PARENTE &amp; ASS. PROP. IND. LTDA

1. O relatório descritivo e a reivindicação mencionam "ícone de exibição", quando o pedido refere-se à interface gráfica. Corrigir e reapresentar.

(21) BR 30 2013 006744-0 34

(22) 23/12/2013

(71) FERRARI S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI &amp; SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1. As figuras não deverão conter linhas tracejadas. Ilustrar o objeto apenas com traços regulares e contínuos. Reapresentar o conjunto de imagens corrigido.

(21) BR 30 2013 006746-7 34

(22) 03/09/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O objeto deverá ser apresentado em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 2. Alterar título para: "Configuração aplicada em aparelho de ginástica". Corrigir ocorrência do título no relatório descritivo. 3. Alterar o campo de aplicação para: "Aparelhos e equipamentos para ginástica e esportes". 4. Retirar a palavra "fixado" do relatório descritivo e adaptá-lo à adição das novas figuras e à correção do título.

(21) BR 30 2013 006747-5 34

(22) 03/09/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

Título muito descritivo. Campo de aplicação impreciso. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em aparelho de ginástica"; 2. corrigir campo de aplicação para "Aparelhos esportivos"; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

(21) BR 30 2013 006749-1 34

(22) 03/09/2013

(71) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

Título muito explicativo. Campo de aplicação impreciso. Atender às seguintes exigências: 1. corrigir título do pedido para " Configuração aplicada em aparelho de ginástica"; 2. corrigir campo de aplicação para "Aparelhos de ginástica"; 3. harmonizar pedido conforme exigências.

## 46 PRORROGAÇÃO

(11) DI 5401071-3 46

(22) 27/07/1994

(15) 19/10/1999

(45) 19/10/1999

(54) FRASCO COM TAMPA

(73) Unilever N.V. (NL)

(72) Doris Ducret, Mark McMahon

(74) Momen, Leonardos &amp; CIA.

Registro prorrogado de 28.07.2014 à 27.07.2019

## 56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) DI 6103561-0 56

(22) 20/12/2001

(15) 04/06/2002

(71) EMPRESA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LTDA (BR/SP)

(74) José Edis Rodrigues

Transferido de: "Elmo Olímpio Pereira", conforme petição 018110047013 de 02/12/2011.

(11) DI 6605236-0 56

(22) 19/06/2006

(15) 26/06/2007

(71) EMPRESA BRASILEIRA DE ESQUADRIAS LTDA (BR/SP)

(74) José Edis Rodrigues

Transferido de: "Elmo Olímpio Pereira", conforme Petição 018110047014 de 02/12/2011

59



**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA**

(11) **DI 5801655-4** **59**  
(22) 17/09/1998  
(15) 16/11/1999  
(71) MONDELEZ BRASIL LTDA (BR/PR)  
(74) Helcio Ferro Ricci  
Transferido de: "Kraft Foods Brasil Ltda", conforme  
Petição 018140011246 de 09/06/2014

**73**  
**RETIFICAÇÃO**

(21) **BR 30 2014 001433-1** **73**  
(22) 01/04/2014  
(30) 02/10/2013 US 29/468664

(44) 10/03/2015  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALOJAMENTO  
DE ODORIZADOR DE AMBIENTE  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(72) KERI MARSH  
(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA  
Referente RPI: 2303 - Cód. 31, Publicado: 24/02/2015,  
devido a erro no campo do titular. Considerar dados  
atuais: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY



# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2305 de 10/03/2015

**DICIG**  
**Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas**  
**Tabela de Códigos de Despachos**

- 060 Exigência formulada em Grau de Recurso.** Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta dias) desta data, observando o disposto no complemento. O exame do recurso prosseguirá havendo ou não manifestação sobre a exigência formulada.
- 130 Processo indeferido.** Indeferimento do Requerimento de Averbação ou Registro de contrato e fatura, por não atender aos requisitos legais, observando o disposto no complemento.
- 140 Pedido Inexistente.** Pedido de Averbação/Registro ou Petição considerados inexistentes por não atenderem aos requisitos legais, tais como: GRU não conciliada ou não apresentação dos documentos previstos na IN nº 16/2013.

**DICIG**  
**Programas de Computador**  
**Tabela de Códigos de Despachos**

- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.** Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.
- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades.** Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.
- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.** Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 091 Alteração de Nome Deferida.** Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 092 Alteração de Nome em Exigência.**

- 145 Exigência Técnica.** Suspensão do andamento do processo que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias contínuos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, acarretará o arquivamento do processo.
- 150 Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.** A data de início para contagem do prazo de 30 dias para decisão inicia a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI – artigo 211 da LPI e IN nº 15/2013.
- 185 Processo arquivado.** Arquivado o processo, uma vez que não houve manifestação do requerente quanto à exigência formulada, ou ainda a pedido do requerente, observando o disposto no complemento.
- 210 Recurso Interposto** contra decisão indicada. Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI, contra o indeferimento do pedido ou contra a decisão proferida pela DICIG, objetivando o reexame da matéria.
- 272 Recurso conhecido,** observando o disposto no complemento.
- 290 Republicação** da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção, observando o disposto no complemento.
- 295 Publicação Anulada** referente a qualquer um dos um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 350 Processo averbado ou registrado,** conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9.279/96. Expedição do Certificado de Averbação ou Registro, que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.
- 800 Certificado(s) de Averbação Cancelado(s)**
- 998 Intimação ao titular da patente para manifestação sobre requerimento de licença compulsória,** conforme §1º do Art. 73 da Lei nº 9.279/96. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para manifestação do titular.
- 999** Outros
- Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 097 Alteração de Endereço Deferida.** Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 098 Alteração de Endereço em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 099 Alteração de Endereço Indeferida.** Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 100 Transferência de Titularidade Deferida.** Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 101 Transferência de Titularidade em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 093 Alteração de Nome Indeferida.** Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 094 Alteração de Razão Social Deferida.** Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 095 Alteração de Razão Social em Exigência.** Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 096 Alteração de Razão Social Indeferida.** Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados.



<p><b>102 Transferência de Titularidade Indeferida.</b> Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.</p> <p><b>104 Petição não conhecida.</b> Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.</p> <p><b>105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.</b> Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.</p> <p><b>106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada.</b> Homologada a renúncia do registro de programa de computador.</p> <p><b>107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.</b> Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.</p>	<p><b>108 Registro/pedido de registro sub-judice.</b> Notificação de procedimento judicial.</p> <p><b>109 Anotação de limitação ou ônus.</b> Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.</p> <p><b>110 Publicação Anulada.</b> Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.</p> <p><b>111 Despacho Anulado.</b> Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.</p> <p><b>112 Decisão Anulada.</b> Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.</p> <p><b>113 Retificação.</b> Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da</p>	<p>data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.</p> <p><b>114 Republicação.</b> Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.</p> <p><b>115 Recurso contra o deferimento</b> Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contrarrazões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.</p> <p><b>120 Concessão do Registro.</b> Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.</p>
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p><b>DICIG</b> Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</p> </div>		
<p><b>305 CUMpra A EXIGÊNCIA,</b> observando o disposto no complemento.</p> <p><b>315</b> Recolha e/ou complemento a <b>RETRIBUIÇÃO</b> devida, no exato valor fixado na <b>tabela de retribuições de serviços</b>, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao <b>INPI</b>, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para <b>CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.</b></p> <p><b>325 ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, <b>POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.</b></p> <p><b>335 PUBLICADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.</p> <p><b>340 MANIFESTAÇÃO(ÕES)</b> de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.</p> <p><b>373 DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b>, no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b>, vigente à época do recolhimento.</p>	<p><b>375 INDEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.</p> <p><b>380 RECURSO INTERPOSTO</b> contra a decisão indicada. Notificação de interposição de recurso ao Senhor presidente do INPI, contra o indeferimento ou contra a decisão proferida pela Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros-DICIG, objetivando o reexame de matéria.</p> <p><b>385 Recurso conhecido. Negado provimento. Mantido o Indeferimento/Deferimento do Pedido de Indicação Geográfica.</b></p> <p><b>390 Recurso conhecido. Dado Provimento. Reformada a Decisão recorrida, conforme o disposto no complemento:</b></p> <p><b>395</b> Comunicação de <b>CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b>, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC.</b></p> <p><b>405</b> Retificação da <b>COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b>, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC.</b></p> <p><b>410 NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO</b> indicada, observando o disposto no complemento.</p>	<p><b>412 PREJUDICADA A PETIÇÃO</b> indicada.</p> <p><b>413 ARQUIVADA A PETIÇÃO</b> indicada.</p> <p><b>414 INDEFERIDA A PETIÇÃO</b> indicada.</p> <p><b>415 ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, por <b>DESISTÊNCIA</b> do requerente.</p> <p><b>416 RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,</b> conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.</p> <p><b>420 HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA</b> requerida, através da petição indicada.</p> <p><b>423 ANULADO(S)</b> o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).</p> <p><b>425 NOMEADO PERITO,</b> para saneamento de questões técnicas.</p> <p><b>430 SOBRESTADO</b> o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.</p> <p><b>435 PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL,</b> observando o disposto no complemento.</p> <p><b>440 REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL,</b> observando o disposto no complemento.</p>
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p><b>DICIG</b> Tabela de Códigos de Despachos Registro de Topografia de Circuito Integrado</p> </div>		



		<b>528</b>	<b>Alteração de Endereço em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	<b>642</b>	<b>Despacho Anulado</b> Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
<b>501</b>	<b>Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado</b> Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.			<b>644</b>	<b>Decisão Anulada</b> Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
<b>502</b>	<b>Pedido em exigência devido a irregularidades</b> Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.	<b>530</b>	<b>Alteração de Endereço Indeferida</b> Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	<b>646</b>	<b>Retificação</b> Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
<b>504</b>	<b>Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas</b> Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.	<b>532</b>	<b>Transferência de Titular Deferida</b> Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	<b>648</b>	<b>Republicação</b> Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
<b>506</b>	<b>Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida</b> Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.	<b>534</b>	<b>Transferência de Titular em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.	<b>650</b>	<b>Recurso</b> Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado.
<b>508</b>	<b>Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito</b> Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.	<b>536</b>	<b>Transferência de Titular Indeferida</b> Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	<b>654</b>	<b>Concessão do Registro</b> Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.
<b>520</b>	<b>Alteração de Nome ou Razão Social Deferida</b> Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	<b>538</b>	<b>Petição não conhecida</b> Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.	<b>656</b>	<b>Nulidade Administrativa</b> Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
<b>522</b>	<b>Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	<b>540</b>	<b>Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada</b> Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.	<b>658</b>	<b>Revisão Administrativa</b> Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
<b>524</b>	<b>Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida</b> Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	<b>542</b>	<b>Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada</b> Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.		
<b>526</b>	<b>Alteração de Endereço Deferida</b> Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	<b>544</b>	<b>Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado</b> Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.		
		<b>546</b>	<b>Registro/pedido de registro sub-judice</b> Notificação de procedimento judicial.		
		<b>548</b>	<b>Anotação de limitação ou ônus</b> Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.		
		<b>640</b>	<b>Publicação Anulada</b> Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.		



664

Outros



# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

## Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

### Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2305 de 10/03/2015

Processo: 120293 Cedente: POLYSIUS AG. Cessionária: THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.	145	Requerente: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE - ITV	Petição: 018150002405 Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: SPR INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO S.A.	150	Petição: 020150003046 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	150
Processo: 702015000003 Cedente: AXENS S/A Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.	145	Petição: 016150000371 Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: IPACOL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	Petição: 018150002410 Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: TRBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	150	Petição: 020150003048 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	150
Processo: 702015000016 Cedente: DIMENSIONAL CONTROL SYSTEMS Cessionária: EMBRAER S/A Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.	145	Petição: 016150000382 Data de entrada: 23/02/2015 Requerente: MVC - COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA	Petição: 018150002446 Data de entrada: 23/02/2015 Requerente: MONDELEZ BRASIL LTDA	150	Petição: 020150003100 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A	150
Processo: 702015000048 Cedente: LAURA ASHLEY INC Cessionária: CONFECÇÕES BIRAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.	145	Petição: 018150001481 Data de entrada: 03/02/2015 Requerente: TOSHIBA AMERICA DO SUL LTDA.	Petição: 018150002526 Data de entrada: 24/02/2015 Requerente: BIORITMO FRANQUEADORA LTDA	150	Petição: 020150003104 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A	150
Processo: 702015000054 Cedente: TOYOTA TSUSHO CORPORATION Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.	145	Petição: 018150001765 Data de entrada: 09/02/2015 Requerente: BRAZILIAN FOOD BRANDING LTDA	Petição: 018150002534 Data de entrada: 24/02/2015 Requerente: BRASKEM S/A	150	Petição: 020150003107 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A	150
Processo: 702015000075 Cedente: KAUFMANN ULM LICHTWERBUNG GMBH Cessionária: FOGGIATTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.	145	Petição: 018150002007 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Petição: 020150001191 Data de entrada: 23/01/2015 Requerente: 3 BRASSEURS RESTAURANTE E CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	150	Petição: 020150003111 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A	150
Processo: 702015000105 Cedente: STIFTELSEN SINTEF Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS Complemento: Conforme carta que se encontra à disposição do interessado no setor competente do INPI.	145	Petição: 018150002158 Data de entrada: 12/02/2015 Requerente: BRASKEM S/A	Petição: 020150001908 Data de entrada: 04/02/2015 Requerente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	150	Petição: 020150003115 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A	150
Petição: 014150000274 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: VALE FERTILIZANTES S/A	150	Petição: 018150002208 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA	Petição: 020150002656 Data de entrada: 10/02/2015 Requerente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	150	Petição: 020150003117 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A	150
Petição: 014150000275 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE - ITV	150	Petição: 018150002209 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA	Petição: 020150002664 Data de entrada: 10/02/2015 Requerente: COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	150	Petição: 020150003214 Data de entrada: 12/02/2015 Requerente: REDE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO	150
Petição: 014150000276 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: VALE S/A	150	Petição: 018150002213 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: K&S ALIMENTOS S.A.	Petição: 020150002972 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY	150	Petição: 020150003611 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: HÉRCULES S/A - FÁBRICA DE TALHERES	150
Petição: 014150000277 Data de entrada: 13/02/2015	150	Petição: 018150002266 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	Petição: 020150003036 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: DYNAMICA BRASIL CONSULTORIA LTDA	150	Petição: 020150003612 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA	150
		Petição: 018150002283 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: TOMMY HILFIGER DO BRASIL S.A.	Petição: 020150003038 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	150	Petição: 020150003614 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	150
		Petição: 018150002369 Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: MAJAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	Petição: 020150003040 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	150	Petição: 020150003678 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: REXAM AMAZÔNIA LTDA.	150
		Petição: 018150002370 Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: MAJAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	Petição: 020150003042 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	150	Petição: 020150003679 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: REXAM AMAZÔNIA LTDA.	150
		Petição: 018150002371 Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: MONDELEZ BRASIL LTDA	Petição: 020150003044 Data de entrada: 11/02/2015 Requerente: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	150	Petição: 020150003681 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: PRYSMIAN FIBRAS ÓTICAS BRASIL LTDA	150

Petição: 020150003682 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: PRYSMIAN DRAKA BRASIL S.A.	150	Petição: 020150004205 Data de entrada: 25/02/2015 Requerente: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR	150	Processo: BR 70 2015 000169-2 Data de entrada: 19/02/2015 Cedente: BAIRD & ASSOCIATES S.A. Cessionária: VALE S/A	150	Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: APPLEBEE'S INTERNATIONAL, INC.
Petição: 020150003683 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S.A.	150	Petição: 020150004327 Data de entrada: 26/02/2015 Requerente: REALOGY GROUP LLC	150	Processo: BR 70 2015 000170-6 Data de entrada: 19/02/2015 Cedente: SUPERIOR CONTROLS INC Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	150	Processo: BR 70 2014 000460-5 Cedente: LAZULLI HOLDING S.A. Cessionária: 3 BRASSEURS RESTAURANTE E CERVEJARIA ARTESANAL LTDA Complemento: Anulação da exigência, publicada na RPI nº 2302 de 18/02/2015, por erro material.
Petição: 020150003700 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY	150	Petição: 020150004345 Data de entrada: 26/02/2015 Requerente: CANON KABUSHIKI KAISHA	150	Processo: BR 70 2015 000171-4 Data de entrada: 19/02/2015 Cedente: GE COMPANY POLSKA SP. Z.O.O. Cessionária: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA	150	Processo: 040130 <b>Certificado de Averbação:</b> 040130/12 Cedente: LEVI STRAUSS & CO. País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: LEVI STRAUSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2003 e Aditivo de 30/10/2013 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro de Marca mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 040130/11, em função da consessão de marca Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Valor: - 1% (um por cento) das vendas líquidas dos produtos referentes aos Registros de Marca; - "NIHIL" para os Pedidos de Registro de Marca Forma de Pagamento: Trimestral Prazo: De 06/02/2015 até: 03/09/2015 para o Registro 800002504; 12/11/2015 para os Registros 790080702 e 790080710; 04/03/2016 para o Registro 811727386; 15/04/2016 para o Registro 800507320; 03/09/2016 para o Registro 817928014; 12/09/2016 para os Registros 822469685, 822469693 e 822469677; 28/11/2016 para o Registro 822988909; 17/04/2017 para os Registros 823922103, 823942856, 824248767, 823922090; 24/04/2017 para os Registros 824595211 e 824595203; 02/05/2017 para o Registro 824934024; 04/12/2017 para o Registro 827358962; 25/02/2018 para o Registro 006647707; 18/03/2018 para o Registro 828013926; 15/04/2018 para o Registro 828190950; 20/05/2018 para o Registro 828352860; 25/05/2018 para o Registro 006688454; 10/06/2018 para o Registro 006698360; 01/12/2018 para os Registros 006000959, 006827926, 006832180, 819841285, 819017450, 007031572, 007031580, 820566632, 828352836, 828895830, 828288720, 828288739, 828288712, 007130724, 007173881, 007133006, 007178085, 828540519, 812859227, 814662862, 816742545, 829033432, 828540535, 820566705, 740017527, 200023853, 821209302, 730259943, 007546769, 902450018, 007555490, 800123646, 800123743, 800123697, 800123654, 830550917, 607112670, 810015269, 902760963, 800123735, 830718591, 811000265, 800501705, 816451613, 813767229, 810787440, 813760739, 810849895, 790194457, 903782642, 903199360, 903597527, 903565056, 903490129, 903597578, 903782685, 903782723, 800002512, 829033416 e 790053853; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro 903782723, 903782685, 906750687, 906513898, 903326825, 905292383, 790107015, 828540543, 903597578, 905936809, 905954653, 830718338, 905751434, 905752236, 823469379, 905375920, 905320220,
Petição: 020150003718 Data de entrada: 13/02/2015 Requerente: ANOTECH ENERGY DO BRASIL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	150	Processo: BR 70 2014 000266-1 Data de entrada: 15/10/2014 Cedente: TOKAI RIKA CO. LTD. Cessionária: TRBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000172-2 Data de entrada: 19/02/2015 Cedente: GRUPO IBEROAMERICANO DE FOMENTO S.A. Cessionária: QUIMTIA S/A	150	Processo: BR 70 2015 000173-0 Data de entrada: 20/02/2015 Cedente: BOSCH REXROTH AG Cessionária: BOSCH REXROTH LIMITADA
Petição: 020150003766 Data de entrada: 19/02/2015 Requerente: PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	150	Processo: BR 70 2014 000267-0 Data de entrada: 15/10/2014 Cedente: EXXON MOBIL CORPORATION Cessionária: EXXONMOBIL QUÍMICA LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000174-9 Data de entrada: 20/02/2015 Cedente: PORTEK SYSTEMS & EQUIPAMENT PTE. LTD Cessionária: ULTRAFERTIL SA	150	Processo: BR 70 2015 000175-7 Data de entrada: 20/02/2015 Cedente: AXENS S/A Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Petição: 020150003767 Data de entrada: 19/02/2015 Requerente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	150	Processo: BR 70 2014 000455-9 Data de entrada: 25/11/2014 Cedente: NOVABIOTICS LIMITED Cessionária: TARO PHARMACEUTICALS NORTH AMERICA, INC.	150	Processo: BR 70 2015 000176-5 Data de entrada: 23/02/2015 Cedente: TOYOTA TSUSHO CORPORATION Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA.	150	Processo: BR 70 2015 000177-3 Data de entrada: 23/02/2015 Cedente: TOYOTA TSUSHO CORPORATION Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA.
Petição: 020150003792 Data de entrada: 19/02/2015 Requerente: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	150	Processo: BR 70 2015 000138-2 Data de entrada: 10/02/2015 Cedente: BW OFFSHORE NORWAY AS Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	150	Processo: BR 70 2015 000178-1 Data de entrada: 24/02/2015 Cedente: EBNER INDUSTRIE OFENBAU GMBH Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A	150	Processo: BR 70 2015 000179-0 Data de entrada: 24/02/2015 Cedente: THERMO FISHER SCIENTIFIC MESSTECHNIK GMBH Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
Petição: 020150003808 Data de entrada: 19/02/2015 Requerente: IVECO LATIN AMERICA LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000157-9 Data de entrada: 12/02/2015 Cedente: BIGELOW-LIPTAK OF CANADA Cessionária: BRASKEM QPAR S.A.	150	Processo: BR 70 2015 000181-1 Data de entrada: 24/02/2015 Cedente: DCI S.A. Cessionária: 5 À SEC DO BRASIL FRANCHISING LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000182-0 Data de entrada: 24/02/2015 Cedente: TENOVA GOODFELLOW INC. Cessionária: GERDAU AÇOS ESPECIAIS S.A.
Petição: 020150003864 Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000159-5 Data de entrada: 13/02/2015 Cedente: NENPAL S.A. Cessionária: GET WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000189-7 Data de entrada: 26/02/2015 Cedente: REED ELSEVIER PROPERTIES SA Cessionária: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA	150	Petição: 880150000008
Petição: 020150003869 Data de entrada: 20/02/2015 Requerente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	150	Processo: BR 70 2015 000162-5 Data de entrada: 13/02/2015 Cedente: NESTLÉ S/A, SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S/A E NESTEC S/A Cessionária: NESTLÉ BRASIL LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000168-4 Data de entrada: 19/02/2015 Cedente: NATURA COSMÉTICOS S.A. Cessionária: NATURA BIOSPHERA FRANQUEADORA LTDA	150	
Petição: 020150003963 Data de entrada: 23/02/2015 Requerente: SAKURA EXHAUST DO BRASIL LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000163-3 Data de entrada: 19/02/2015 Cedente: CLETRAL GROUP S.A. Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA	150		150	
Petição: 020150004070 Data de entrada: 23/02/2015 Requerente: PERNOD RICARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000165-0 Data de entrada: 19/02/2015 Cedente: CLETRAL GROUP S.A. Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA	150		150	
Petição: 020150004078 Data de entrada: 24/02/2015 Requerente: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	150	Processo: BR 70 2015 000167-6 Data de entrada: 19/02/2015 Cedente: CLETRAL GROUP S.A. Cessionária: PEPSICO DO BRASIL LTDA	150		150	
Petição: 020150004108 Data de entrada: 24/02/2015 Requerente: COMPAQ TRADEMARKS B.V.	150					
Petição: 020150004113 Data de entrada: 24/02/2015 Requerente: SUMIDENSO DO BRASIL INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA	150					
Petição: 020150004127 Data de entrada: 24/02/2015 Requerente: AQUA SYSTEMS ENGENHARIA LTDA	150					
Petição: 020150004141 Data de entrada: 24/02/2015 Requerente: ARCELORMITTAL BRASIL S/A	150					
Petição: 020150004195 Data de entrada: 25/02/2015 Requerente: WEDO DO BRASIL SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LTDA.	150					

903326850, 828273960, 905936639, 906593913, desde que não ultrapasse a data de 01/12/2018

Processo: 090490 **350**  
**Certificado de Averbação:** 090490/03  
 Cedente: BASF POLYURETHANE LICENSING GMBH  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: BASF POLIURETANOS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS  
 Natureza do Documento: Contrato de 23/01/2009 e Primeiro Termo Aditivo de 14/12/2010  
 Objeto: FT - Fabricação de sistemas do poliuretano, conforme Anexo 1 do Contrato-alteração dos itens "Cedente" e "Prazo"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 6.452.200,00, correspondentes a 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos valores relativos às matérias primas importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente, durante o período de 25/05/2009 e 25/05/2014  
 Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 10/03/2015

Processo: 100201 **350**  
**Certificado de Averbação:** 100201/02  
 Cedente: DR. AUGUST OETKER NAHRUNGSMITTEL KG  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: DR. OETKER BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2010  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca e Pedidos de Registro de Marca mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo", em função da concessão e exclusão de marcas  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: 1% (um por cento) das vendas líquidas para os Registros, e "NIHIL" para os Pedidos de Registros, mencionados no item "Prazo"  
 Forma de Pagamento: Anual  
 Prazo: De 09/02/2015 até: 18/10/2015 para os Registros 821665006 e 821665049; 06/12/2015 para os Registros 200073028 e 822245752; 27/12/2015 para os Registros 822245744 e 822245728; 10/01/2016 para os Registros 821664948, 821664980 e 821665022; 10/06/2016 para o Registro 006344577; 27/06/2016 para o Registro 821665014; 18/07/2016 para os Registros 823045617 e 823045633; 12/11/2016 para o Registro 816767459; 19/12/2016 para o Registro 822245736; 03/02/2017 para o Registro 811185230; 17/04/2017 para o Registro 823833690; 06/05/2017 para o Registro 818382600; 08/05/2017 para o Registro 825194687; 05/06/2017 para o Registro 825395895; 22/07/2017 para o Registro 818532246; 07/08/2017 para o Registro 826099688; 21/08/2017 para o Registro 826579027; 23/09/2017 para o Registro 818550155; 23/03/2018 para o Registro 828068941; 10/03/2019 para o Registro 824689771; 29/12/2019 para o Registro 828798842; 19/01/2020 para o Registro 900602511; 21/06/2021 para o Registro 829755276; 16/08/2021 para o Registro 829755667; 02/08/2021 para o Registro 829404414; 09/08/2021 para os Registros 829652710 e 829652752;

23/12/2023 para os Registros 200042475 e 821664964; 09/12/2024 para o Registro 829404406; 14/12/2024 para os Registros 821664999 e 821665030; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro 823047601, 824475666 e 829404406

Processo: 110097 **350**  
**Certificado de Averbação:** 110097/05  
 Cedente: AXENS S/A  
 País da Cedente: FRANÇA  
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de produtos do refino de petróleo  
 Natureza do Documento: Aditivo nº 02 de 03/11/2014 ao Contrato nº 1350.0008091.04-2 de 30/11/2004 e Aditivo nº01 de 04/02/2011  
 Objeto: FT - Processo catalítico de dessulfurização de gasolina, processo PRIME G+, na Refinaria Landulpho Alves - BA (RLAN) - Alteração dos itens "Valor", "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI" e "Exclusão do item 1 - Observações"  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: Pela tecnologia - € 79.791,46  
 Pela assistência técnica : Até € 50.607,22  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de € 203,31 até € 207,73  
 Prazo: De 11/11/2014 até 29/11/2018

Processo: 140637 **350**  
**Certificado de Averbação:** 140637/01  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS  
 Natureza do Documento: Contrato de 07/07/2014  
 Objeto: FT - Fabricação do Automóvel "Honda City 4ª geração", ano-modelo 2015 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), Peças desmontáveis e Peças de substituição conforme o Anexo I do contrato;

SAT - Serviços relacionados à orientação técnica e treinamento técnico para a fabricação dos produtos, conforme Anexo II do Contrato;

UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos Listados no item prazo  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de vendas dos produtos contratuais, após dedução de partes, peças e componentes importados da cedente ou de empresa a ela vinculada, direta ou indiretamente, conforme especificado na Cláusula 15 e no anexo I do Contrato;  
 SAT e UM - "NIHIL"  
 Prazo: FT - De 23/07/2014 até 23/07/2019;

UM - De 23/07/2014 até 03/01/2016 para os Registros 822549867, 822508052, 822508184, 822508079, 822508087, 822508095; até 23/05/2016 para o Registro 822508060;

até 13/08/2016 para o Registro 818016965; até 20/03/2017 para o Registro 823781330; até 10/11/2018 para o Registro 819156418; até 23/07/2019 para os Registros 826176305, 820586307, 822508192, 822508206, 822508214, 822508222, 822586410, até a concessão para os Pedidos 828959803 e 829949941, desde que não ultrapasse 23/07/2019.

Processo: 140746 **350**  
**Certificado de Averbação:** 140746/01  
 Cedente: THE HERSHEY COMPANY  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: HERSHEY DO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS  
 Natureza do Documento: Contrato de 28/03/2014 e Aditivo de 19/12/2014  
 Objeto: FT - Fornecimento de tecnologias (descritas no Anexo "A" do contrato e aditivo), visando a fabricação de (i) produtos de chocolate e wafers com novas fórmulas e texturas; (ii) produtos a base de cereais ou flocos de cereais com novas fórmulas e (iii) produtos "Spread" e cremes feitos a partir de combinações de sabores como chocolate, avelãs, amêndoas, e/ou outros frutos secos, conforme relação constante do Anexo "B" do contrato e aditivo  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: - Para o ano de 2014: 1,9% (um vírgula nove por cento) sobre o preço líquido de vendas dos produtos contratuais, após dedução dos valores das matérias primas, insumos e componentes importados da cedente ou de empresa a ela vinculada, direta ou indiretamente;  
 - Para o ano de 2015: 1,8% (um vírgula oito por cento)s.p.l.v., após dedução dos valores das matérias primas, insumos e componentes importados da cedente ou de empresa a ela vinculada, direta ou indiretamente;  
 - Para o ano de 2016: 1,7% (um vírgula sete por cento) s.p.l.v., após dedução dos valores das matérias primas, insumos e componentes importados da cedente ou de empresa a ela vinculada, direta ou indiretamente;  
 - Para o ano de 2017: 1,6% (um vírgula seis por cento) s.p.l.v., após dedução dos valores das matérias primas, insumos e componentes importados da cedente ou de empresa a ela vinculada, direta ou indiretamente;  
 - Para o ano de 2018: 1,5% (um vírgula cinco por cento) s.p.l.v., após dedução dos valores das matérias primas, insumos e componentes importados da cedente ou de empresa a ela vinculada, direta ou indiretamente  
 Forma de Pagamento: Trimestral  
 Prazo: De 31/03/2014 até 31/03/2019

Processo: 140795 **350**  
**Certificado de Averbação:** 140795/02  
 Cedente: MAN DIESEL & TURBO UK LTD  
 País da Cedente: REINO UNIDO  
 Cessionária: MAN DIESEL & TURBO BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES  
 Natureza do Documento: Fatura nº 901157077 de 13/01/2014  
 Objeto: SAT - Serviço de inspeção e revisão motor MAN-PAXMAN16VJCAZ, na embarcação da Marinha do Brasil -

Alteração do item "Responsabilidade pelo Pagamento do Imposto de Renda" Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA  
 Forma de Pagamento: Taxas/dia de £ 682,40 e £ 979,20;  
 Taxa/hora variando de £ 82,40 até £ 155,20  
 Prazo: De 22/11/2013 até 19/12/2013

Processo: BR 70 2014 000091-0 **350**  
**Certificado de Averbação:** 702014000091/01  
 Cedente: FORNOPTUGAL MONTAGEM DE REFRACTÁRIOS LDA. E REFRAMAX ENGENHARIA S/A.  
 País da Cedente: PORTUGAL  
 Cessionária: COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA  
 Natureza do Documento: Contrato de 13/04/2014  
 Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para reparação do Forno Float da Cessionária, localizado em sua fábrica de vidros na cidade de Goiana - PE  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: Até € 179.019,11  
 Forma de Pagamento: Taxas/hora de € 62,50; € 70,00 e € 72,00  
 Prazo: De 13/04/2014 até 20/05/2014

Processo: BR 70 2014 000108-8 **350**  
**Certificado de Averbação:** 702014000108/02  
 Cedente: NATIONAL OILWELL VARCO DENMARK I/S  
 País da Cedente: DINAMARCA  
 Cessionária: NOV FLEXIBLES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente  
 Natureza do Documento: Contrato de 28/08/2013  
 Objeto: EP - Licença não exclusiva de exploração das Patentes e Pedidos de Patente, listados no Anexo A do Contrato, objetivando a fabricação de tubos flexíveis para uso na extração de petróleo e gás; e UM - Licença não exclusiva para uso dos Registros de Marca, listadas no Anexo B do Contrato - Alteração nos itens "Objeto" e "Prazo"  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: 1) 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos amparados pelas Patentes, após a dedução dos valores relativos às importações dos insumos quando importados da cedente ou de qualquer empresa do mesmo grupo econômico; e 2) "NIHIL" para os Registros de Marca  
 Prazo: EP - De 03/09/2014 até: 14/10/2017 para as PI9714954-3, PI 9714953-5 e PI 9714955-1; 24/09/2019 para a PI 9913914-6; 16/12/2019 para a PI 9916335-7; 30/06/2020 para a PI0012707-8; 11/01/2021 para as PI0108373-2 e PI0108362-7; 05/04/2021 para a PI 0107570-5; 03/10/2021 para a PI0114482-0; 30/04/2022 para a PI0209395-2; 19/02/2023 para a PI0214091-8; 17/12/2023 para a PI0308435-3; 28/01/2024 para a PI0209921-7; 09/09/2024 para a PI0209213-1; e até a concessão das Patentes para os Pedidos de Patente PI 0316743-7; PI0414954-8; PI0414477-5; PI 0512984-2; PI0608627-6; PI0617254-8;

PI0808956-6; PI0809092-0; PI0815744-8; PI0720487-6; PI0907534-8; PI1008644-7; PI0913413-1; BR112012007836-4; BR112012010086-6; BR112012014753-6; BR112012014653-0; BR112012014650-5; BR112012015463-0; BR112012015987-9; BR112012030701-0; BR11201224671-2; BR112012028776-1; BR112013000899-7; BR112013004728-3, desde que não ultrapasse a data de 09/09/2024;

UM - De 03/09/2014 até 05/06/2017 para os Registros de Marca 824274458 e 824274423.

Processo: BR 70 2014 000233-5 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000233/01

Cedente: J-TACS CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
Natureza do Documento: Contrato de 18/08/2014

Objeto: SAT - Serviços relativos aos procedimentos para montagem e checagem de qualidade dos acessórios novos como para-choques dianteiro e traseiro e saias laterais com design esportivo referentes a edição limitada de um veículo fabricado pela cessionária  
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
Valor: Até JPY 560.000

Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 56.000  
Prazo: De 07/04/2014 até 24/05/2014

Processo: BR 70 2014 000317-0 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000317/01

Cedente: FIVES STEIN  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA  
Natureza do Documento: Contrato de 28/04/2014

Objeto: SAT - Serviços para reparação do Forno de Vidros Planos ("Forno Float") localizado na fábrica de vidros na cidade Goiania - PE, tendo em vista incidente ocorrido no sistema de resfriamento de água da fábrica  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: Até € 32.620,00

Forma de Pagamento: Taxa/dia de € 1.052,26  
Prazo: De 15/04/2014 até 17/05/2014

Processo: BR 70 2014 000318-8 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000318/01

Cedente: VALLOUREC TUBES  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A.

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS

Natureza do Documento: Contrato de 21/10/2014

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro de Marca, listados no item "Prazo"  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: 1% (um por cento) sobre a receita líquida

Forma de Pagamento: Trimestral  
Prazo: De 27/10/2014 até 03/05/2015 para os Registros 820423645 e 820423661;

até 25/10/2015 para o Registro 820405507;  
até 20/12/2015 para os Registros 820423610 e 820423629;  
até 26/10/2017 para os Registros 820405515, 820423637, 200009524 e 820423670;  
e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos de Registro 840353251 e 840353235

Processo: BR 70 2014 000332-3 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000332/01

Cedente: NATIONAL OILWELL VARCO, L.P.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Natureza do Documento: Contrato de 11/09/2014  
Objeto: FT- Tecnologia para fabricação de Riser de Perfuração, conforme Anexo A

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, deduzidas partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente  
Prazo: De 30/10/2014 até 31/12/2019

Processo: BR 70 2014 000365-0 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000365/01

Cedente: COWI A/S  
País da Cedente: DINAMARCA  
Cessionária: DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

Natureza do Documento: Contrato DERBA CC001-CT023/14 de 07/03/2014 e Termos Aditivos DERBA-CC001-AD001/14 de 26/11/2014 e DERBA CC001-AD002/14 de 10/12/2014

Objeto: SAT - Serviços para elaboração do estudo preliminar do anteprojeto e do projeto básico da Ponte Estaiada sobre a Baía de Todos os Santos - BA  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: Até R\$ 6.159.257,64  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de R\$ 8,46 até R\$ 510,00  
Prazo: 362 ( trezentos e sessenta e dois ) dias , a contar de 10/03/2014

Processo: BR 70 2014 000394-3 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000394/01

Cedente: PETROVAL  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: ASPIL ASPIRAÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
Natureza do Documento: Fatura Nº F14-232 de 09/10/2014

Objeto: SAT - Serviço de carregamento de catalisador com uso da máquina Densicat da Petroval, nos reatores da empresa LWART Lubrificantes Ltda  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: € 14.198,00  
Forma de Pagamento: Taxa/dia de € 1.419,80  
Prazo: De 19/11/2014 até 30/11/2014

Processo: BR 70 2014 000432-0 **350**

**Certificado de Averbação:**

702014000432/01

Cedente: HATCH LTD  
País da Cedente: CANADÁ  
Cessionária: AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS  
Natureza do Documento: Fatura Nº 90496319 de 07/06/2014

Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para inspeção da lareira do alto-forno ,na usina da cessionária, em Ourro Branco - MG  
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE

Valor: CAD \$104.000,00  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de CAD\$ 125,00 até CAD\$ 325,00  
Prazo: De 19/03/2014 até 07/06/2014

Processo: BR 70 2014 000496-6 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000496/01

Cedente: BOTTERO S.P.A  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária: COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA  
Natureza do Documento: Fatura nº10765 de 07/05/2014

Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica relativos a treinamento, operação assistida e supervisão dos técnicos da cessionária para garantia do correto funcionamento da linha de corte de vidros planos da fábrica de vidros da cessionária  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: € 15.350,00  
Forma de Pagamento: Taxas/dia de € 900,0, € 1.250,00 e € 1.600,00  
Prazo: De 26/02/2014 até 09/03/2014

Processo: BR 70 2014 000529-6 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000529/01

Cedente: HAAS MONDOMIX B.V.  
País da Cedente: HOLANDA  
Cessionária: MONDELEZ BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
Natureza do Documento: Faturas nºs 2014\_142143, 20142703\_1 e 20142703\_2 datadas de 03/11/2014

Objeto: SAT - Serviços técnicos de treinamento e comissionamento das máquinas da linha de produção de produtos alimentícios  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: € 26.680,00  
Forma de Pagamento: Taxas/dia de € 920,00 e € 1.380,00  
Prazo: De 25/08/2014 até 24/09/2014

Processo: BR 70 2014 000558-0 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702014000558/01

Cedente: MAN DIESEL & TURBO ARGENTINA S.A.  
País da Cedente: ARGENTINA  
Cessionária: MAN DIESEL & TURBO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMÉRCIO

Natureza do Documento: Fatura nº 0003-00000353 de 19/12/2013  
Objeto: SAT - Serviços de engenharia de lógica de controle e implantação de controle TURBOLOG em Turbo Gerador

nas instalações da Alunorte- Alumina do Nordeste do Brasil S.A.

Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: € 6.049,95  
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 76,00  
Prazo: De 10/12/2013 até 15/12/2013

Processo: BR 70 2015 000007-6 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702015000007/01

Cedente: SEAL TITE INTERNATIONAL LLC  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Fabricação de produtos do refino de petróleo  
Natureza do Documento: Contrato nº2050.00.39090.08.2 de 01/02/2008, Aditivo nº 01 de 08/02/2010, Aditivo nº 02 de 29/12/2011, Aditivo nº 03 de 30/01/2012, Aditivo nº 04 de 19/07/2012, Aditivo nº 05 de 22/07/2013, Aditivo nº 06 de 10/02/2014, Aditivo nº 07 de 15/08/2014 e Aditivo nº 08 de 27/08/2014

Objeto: SAT - Prestação de serviços de injeção de selante para sanar vazamentos hidráulicos em diversos sistemas(sistema de controle de ANM e MANIFOLD, Sistema de Cabeça de Poço)

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 28.584,43  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 120,82 até US\$ 195,25  
Prazo: De 18/08/2014 até 17/10/2014-

Processo: BR 70 2015 000023-8 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702015000023/01

Cedente: DET NORSEK VERITAS AS  
País da Cedente: NORUEGA  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Fabricação de produtos do refino de petróleo

Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0091843.14.2 de 01/12/2014  
Objeto: SAT - Serviços relacionados ao projeto multicliente denominada "Fadiga de cordões de moldura- relação entre critérios de aceitação de defeitos/qualidade da soldadura e resistência à fadiga em tendões, risers e oleodutos"

Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA  
Valor: Até NOK 230.000,00  
Prazo: De 01/04/2014 até 31/12/2014

Processo: BR 70 2015 000061-0 **350**  
**Certificado de Averbação:**

702015000061/01

Cedente: LIEBHERR-MISCHTECHNIK GMBH  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: WOBLEN WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA OU ALTERNADA  
Natureza do Documento: Fatura nº 4502018253 de 25/03/2014

Objeto: SAT - Supervisão dos serviços de desmontagem de uma unidade de fabricação de concreto e uma unidade de fabricação de gelo, utilizados na fábrica de Torres de Concreto para Aerogeradores e preparo para transporte

Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: € 27.022,20  
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 78,55  
Prazo: De 20/07/2013 até 25/08/2013

Processo: BR 70 2015 000065-3 **350**

**Certificado de Averbação:**

702015000065/01

Cedente: WESTINGHOUSE ELETRIC COMPANY LLC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: ELETROBRÁS

TERMONUCLEAR S/A -  
ELETRONUCLEAR

País da Cessionária: BRASIL

Sector: Geração de energia elétrica

Natureza do Documento: GCI.A/CT

4500178160 de 21/01/2015

Objeto: SAT - Supervisão de revisão de cinco anos do motor reserva das bombas de refrigeração do reator (BRR'S), substituição e ajustes das chavetas do volante de inércia do motor

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Até USD 62.150,00

Forma de Pagamento: Taxa/dia USD

2.825,00

Prazo: De 21/01/2015 até 20/07/2015

Processo: BR 70 2015 000084-0 **350**

**Certificado de Averbação:**

702015000084/01

Cedente: ARAKI MANUFACTURING CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E

ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

AUTOMOTORES

Natureza do Documento: CONTRATO de 31/03/2014

Objeto: SAT - Serviços técnicos para instalação de sistema manipulador de pára-brisa e janela traseira visando à aplicação de uretano, em veículos na linha de montagem da cessionária na Planta de Indaituba/SP

Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Valor: Até JPY 2.150.000

Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 50.000

Prazo: De 06/01/2014 a 30/01/2014

Processo: BR 70 2015 000085-8 **350**

**Certificado de Averbação:**

702015000085/01

Cedente: R.A. JONES & CO. INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: MONDELEZ BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: FABRICAÇÃO DE OUTROS

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Natureza do Documento: Fatura nº

9336339M de 12/06/2014

Objeto: SAT - Prestação de serviços técnicos de inicialização das máquinas da linha de produção de produtos alimentícios

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: USD 57.457,50

Forma de Pagamento: Taxas/hora

variando de USD 110,00 até USD

200,00

Prazo: De 01/11/2014 até 20/11/2014

Processo: BR 70 2015 000109-9 **350**

**Certificado de Averbação:**

702015000109/01

Cedente: TENOVA S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: VALLOUREC &

SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Sector: FABRICAÇÃO DE TUBOS -

EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS

INTEGRADAS

Natureza do Documento: Fatura nº

2714100414 de 23/10/2014

Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para o start up do alto forno,

instalado na Usina da cessionária ,

localizada em Jeceaba/MG

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: € 36.432,00

Forma de Pagamento: Taxa/dia de €

1.821,60

Prazo: De 22/07/2014 até 26/07/2014.

Processo: BR 70 2015 000134-0 **350**

**Certificado de Averbação:**

702015000134/01

Cedente: OLI SYSTEMS, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO

S/A - PETROBRAS

País da Cessionária: BRASIL

Sector: Fabricação de produtos do refino de petróleo

Natureza do Documento: Contrato nº

0050.0094224.14.2 de 15/12/2014

Objeto: SAT - Serviços relacionados ao

projeto multicliente denominado de

"CHEMISTRY IN REFINING

OVERHEADS" (QUÍMICA NO REFINO

EM GERAL)

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Até USD 37.500,00

Prazo: De 15/12/2014 até 15/12/2017





# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2305 de 10/03/2015

### 120 CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: BR 51 2014 000492-9 **120**  
Título: SISTEMA GERENCIADOR WEB  
SGW SGW FLEX  
Titular: BRAIN IN MARKETING E WEB  
LTDA. ME  
Criador: ANDRÉ CARLOS NOVASKI  
Linguagem: HTML; JAVASCRIPT; PHP  
Campo de Aplicação: IF-02; IF-04; IF-07; IF-08; IF-10  
Tipo de Programa: CD-05; GI-01; GI-02; GI-07; SO-05  
Data da Criação: 10/10/2010  
Regime de Guarda: SIGILO  
ATÉ 13/05/2024  
Procurador: NORMA JUSTTINA  
TONIAL





# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

## Indicação Geográfica

---

RPI 2302 de 18/02/2015

### Despacho

CÓDIGO: 395

PEDIDO Nº: BR402013000004-0 Data de depósito: 22/08/2013

REQUERENTE: CONSELHO DAS COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, ENTREPÓSITOS E EMPRESAS DE AFINS A APICULTURA DO PANTANAL DO BRASIL – CONFENAL

PAÍS: BR

ESPÉCIE: INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

NATUREZA: PRODUTO

NOME DA ÁREA GEOGRÁFICA: PANTANAL

PRODUTO: MEL

PROCURADOR: O PRÓPRIO

DELIMITAÇÃO: A delimitação da área geográfica Pantanal corresponde ao bioma Pantanal que está presente em dois estados brasileiros, ocupa 25% do Mato Grosso do Sul e 7% do Mato Grosso.

O Pantanal é subdividido em 11 pantanais, com suas respectivas delimitações:

O **Pantanal de Porto Murtinho** posiciona-se ao longo do Rio Paraguai, tendo como limites Norte e Sul os Rios Aquidauana e Apa, respectivamente. Confinada entre a República do Paraguai e os relevos residuais do Complexo Rio Apa e Grupo Amonguijá e tendo a Norte o Pantanal do Nabileque, essa unidade representa a extremidade meridional do Pantanal Sul-mato-grossense.

O **Pantanal do Paraguai** corresponde, em sua maior parte, à extensa planície de inundação do Rio Paraguai, desde a ilha do Caracará, nos limites do Pantanal de Cáceres, até as bordas do Maciço do Urucum, ao Sul de Corumbá.

O **Pantanal de Nabileque** apresenta como limites: ao norte, o pantanal do Abobral, ao sul, a floresta chaquenha de Porto Murtinho; a leste, o pantanal de Miranda; e a oeste, as matas situadas na fronteira boliviano-paraguaia. Está sob a jurisdição de Corumbá, sendo um distrito do município. A área de Jacadigo é também incluída neste Pantanal.

O **Pantanal de Porto Miranda** apresenta os seguintes limites: ao norte, o pantanal de Abobral; ao sul, as florestas chaquenhas do município de Porto Murtinho; a leste, o pantanal de Aquidauana; e a oeste, a Serra da Bodoquena e o pantanal de Nabileque.

O **Pantanal de Aquidauana** apresenta como limites: ao norte, o pantanal da Nhecolândia; ao sul, a própria cidade de Aquidauana; a leste, a serra de Aquidauana; a oeste, os pantanais de Miranda e Abobral.



O **Pantanal do Abobral** limita-se, ao norte, com a Nhecolândia; ao sul, com os pantanais de Miranda e Nabileque; a leste, com o pantanal de Aquidauana; e a oeste, com o rio Paraguai.

O **Pantanal da Nhecolândia** é um dos maiores da área considerada. A imensa maioria de seu território está situada dentro do município de Corumbá, ficando apenas uma pequena parcela a leste sob jurisdição de Rio Verde de Mato Grosso. Segundo dados da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (1974), sua área é de 23.574 km<sup>2</sup>. Seus limites são: ao norte, o pantanal do Paiaguás, sendo o rio Taquari o ponto de referência para a separação; ao sul, os pantanais de Abobral e Aquidauana, aparecendo o rio Negro como importante marco divisório; a leste, o planalto central, atingindo-se o mesmo através da serra da Alegria e desembocando-se na rodovia BR-163, de onde se atinge quase equidistantemente as cidades de Coxim e Rio Verde de Mato Grosso; a oeste, o rio Paraguai.

O **Pantanal de Paiaguás** apresenta como limites, ao norte, o pantanal de Barão de Melgaço, servindo o rio Piquiri como marco divisório entre os dois; ao sul, os pantanais da Nhecolândia e o Paiaguás; a leste, a serra de São Jerônimo, no limite com o planalto central; e a oeste, as florestas dispostas na fronteira Brasil-Bolívia.

O **Pantanal de Barão de Melgaço** apresenta como limites, ao norte, uma linha imaginária que cruza a própria cidade, ao sul, o pantanal de Paiaguás, ambos separados pelo rio Piquiri, a leste, o planalto central e, a oeste, o pantanal de Poconé, servindo aí o rio Cuiabá como divisor de águas.

O **Pantanal de Poconé** limita-se, ao norte com a própria cidade de Poconé, zona mais alta de savana, ao sul com o rio São Lourenço, no limite com o pantanal de Paiaguás, a leste com o pantanal de Barão de Melgaço e a oeste com o rio Paraguai.

O **Pantanal de Cáceres** apresenta como limites, ao norte, uma linha imaginária que cruza a própria cidade de Cáceres; ao sul, as lagoas Uberaba e Gaiba e a zona do Caracará, no limite com o pantanal de Poconé, na junção dos rios Cuiabá e Paraguai; a leste, o rio Paraguai; e a oeste, as florestas da fronteira boliviana.

Em anexo folha de rosto dos documentos oficiais com a descrição perimétrica da delimitação.

## REPRESENTAÇÃO:



**COMPLEMENTO:**

Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de Indicação Geográfica. O Certificado do Registro ficará à disposição do requerente na recepção do INPI, em até 60 dias. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Representação Regional do INPI/MDIC.



## RELATÓRIO DE EXAME

### PARECER TÉCNICO

#### **1 - Introdução**

O presente pedido refere-se à solicitação do reconhecimento de Indicação Geográfica “Pantanal”, para mel, na espécie Indicação de Procedência – IP (petição de depósito nº 02913000048, de 22/08/2013).

#### **2- Histórico**

O pedido foi primeiramente examinado quanto ao seu aspecto formal, onde foram feitas exigências para a adequação do mesmo às condições estabelecidas na Instrução Normativa nº 25, de 21/08/2013, sendo publicada a exigência formal, cód. 305, na RPI 2257 de 08/04/2014 (às fls. 483-486). Em resposta à exigência foi apresentada tempestivamente, por via postal, a petição nº 020140020488, de 24/06/2014 (às fls. 490-521). Em 04 de agosto de 2014 foi emitido parecer técnico (às fls. 522-525) constatando o atendimento dos requisitos formais e sugerindo a publicação do pedido para manifestação de terceiros interessados, o que foi realizado na RPI 2282 de 30/09/2014 (às fls. 532-535), cód. 335, abrindo-se prazo de 60 dias para manifestação, expirado em 29/11/2014. Como até o final do prazo previsto não houve qualquer apresentação de manifestação que sugerisse o impedimento do reconhecimento deste registro, o pedido encontra-se em condições de ser examinado quanto às comprovações estabelecidas no Artigo 8º da IN nº 25/2013 e no Art. 177 da Lei nº 9.279/96.

#### **3- Exame dos documentos**

Conforme estabelece o Art. 18 da IN nº 25/2013:

*“Decorrido o prazo fixado no art. 17, será efetuado o exame do pedido e proferida a decisão deferindo ou indeferindo o pedido de reconhecimento à Indicação Geográfica”.*

Examinando os documentos quanto aos requisitos estabelecidos no Artigo 8º da IN nº 25/2013:

##### **a) Elementos que comprovem ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou prestação do serviço:**

Para comprovar que o nome geográfico “**PANTANAL**” tornou-se conhecido como centro de extração de mel foram anexados aos autos, às folhas 278-462, documentos que fundamentam a notoriedade para a região delimitada.



**b) Elementos que comprovem a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da indicação de procedência, bem como sobre o produto ou prestação do serviço distinguido com a indicação de procedência:**

Com relação à comprovação da existência de uma estrutura de controle sobre os apicultores que tenham o direito ao uso exclusivo da Indicação de Procedência, bem como sobre o produto distinguido com a mesma, foi anexado às folhas 62-76 o documento que fundamenta a estrutura de controle.

**c) Elementos que comprove estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço:**

Para comprovar que os apicultores estão estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de extração, produção e comercialização de mel, foram anexados aos autos do processo uma declaração do Conselheiro Presidente da CONFENAL comprovando que os apicultores produzem na área delimitada, com a identificação do nome dos produtores em atividade, Município no qual residem, e seus respectivos RG e CPF (às folhas 43-44), bem como três notas fiscais com o nome e endereço dos produtores estabelecidos na área geográfica demarcada, comprovando o efetivo exercício de suas atividades (às fls. 95-97).

#### **4- Parecer**

Face ao acima exposto, de acordo com item I do Art. 18 da IN nº 25/2013, sugiro o deferimento e a concessão do registro do presente pedido de indicação geográfica na espécie de **INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA**. Ressalta-se que o certificado de registro será acompanhado das folhas 65-78, identificadas como regulamento de uso do nome geográfico, assim como das folhas 08-42 e 149-277, referentes ao documento oficial que delimita a área geográfica.

Cabe mencionar que, conforme determina o Art. 19 da IN nº 25/2013, o INPI examinará eventuais recursos interpostos pelas partes quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro nos termos do Art. 212 e seguintes da Lei nº 9279/96.

**Cabe mencionar que, conforme determina o Art. 19 da IN nº 25/2013, o INPI examinará eventuais recursos interpostos pelas partes quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro nos termos do Art. 212 e seguintes da Lei nº 9279/96.**





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção e do Turismo  
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER



## MEMORIAL DESCRITIVO DO BIOMA PANTANAL DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

BIOMA PANTANAL.  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – BRASIL

O **Bioma Pantanal** está presente em dois estados: ocupa 25% do Mato Grosso do Sul e 7% do Mato Grosso.

ÁREA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: 358.158,7 km<sup>2</sup>

ÁREA APROXIMADA DO BIOMA PANTANAL  
NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL) = 89.539,68 km<sup>2</sup>  
PERÍMETRO APROXIMADO ( m) = 2.511.211,89 m

ÁREA TOTAL APROXIMADA DO BIOMA  
NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E  
MATO GROSSO DO SUL (MT e MS): 150.355 km<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Inicia-se se no marco denominado **MM000**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E = 709.082,582 m N = 8.048.757,102 m**. Marco **MM000** cravado no cruzamento da Rio Piquiri ou Itiquira com a linha delimitatória do Bioma Pantanal<sup>1</sup>.

Dai segue pela linha delimitatória do Bioma Pantanal por diversos alinhamentos até o Marco **MM0289** (E=429.721,150 m e N=7.559.505,650 m); Nesse trecho o Bioma Pantanal confronta o Bioma Cerrado, dentro dos limites do território do Estado de Mato Grosso do Sul.

<sup>1</sup> Para a delimitação do Bioma Pantanal levou-se em consideração os limites da Depressão Pantaneira combinados com os limites considerados pela Convenção de Ramsari, sempre que possível, ajustados as seguintes tipologias vegetacionais identificadas no mapa de vegetação, com as respectivas formações remanescentes: a Savana sendo a tipologia dominante, seguida da Savana Estépica, com a ocorrência esparsa de Floresta Estacional Decidual e Semidecidual. E mais a ocorrência das seguintes Áreas de Tensão Ecológica: Contato Savana/Floresta Estacional (SN), Contato Savana/Savana Estépica (ST), Contato Savana Estépica /Floresta Estacional (TN). Fonte: IBGE.

#### 1 FONTE:

MAPA DO IBGE/2004 – Mapa de Biomas do Brasil na Escala 1:5.000.000 em formato PDF, disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Cartas\\_e\\_Mapas/Mapas\\_Murais/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Cartas_e_Mapas/Mapas_Murais/), em 25 de outubro de 2011.



# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 22 de Dezembro de 2008 Nº 24985

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.060, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre os limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidos, conforme o Anexo I desta lei, os limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso, compreendendo 98,79% do município Barão de Melgaço, 80,62% do município de Poconé, 58,61% do município de Cáceres, 55,51% do município de Santo Antonio do Leverger, 25,47% do município de Nossa Senhora do Livramento, 20,52% do município de Itiquira, 1,93%

do município de Lambari D'Oeste, 0,21 % do município de Curvelândia, 0,16% do município de Rondonópolis, 0,04% do município de Porto Estrela, 0,01% do município de Juscimeira.

Parágrafo único. Considera-se como Pantanal a Área da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai, conforme Anexo II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 7.160, de 23 de agosto de 1999.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
Terezinha de Souza Maggi  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Augustinho Moro  
JOÃO CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Targuínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT  
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

**ARTIGO 47º - É VEDADA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, POLÍTICA E RELIGIOSA.**

**ARTIGO 48º - É VEDADA QUALQUER FORMA DE ATIVIDADE POLÍTICO PARTIDÁRIA NO RECINTO DA ENTIDADE.**

**ARTIGO 49º - NENHUM CARGO ADMINISTRATIVO, FISCAL OU REGULADOR PODERÁ SER OCUPADO POR ASSOCIADO QUE ESTEJA EXERCENDO CARGO POLÍTICO PARTIDÁRIO ELETIVO.**

**ARTIGO 50º - É VEDADO O VOTO POR PROCURAÇÃO EM QUALQUER INSTÂNCIA DO CONSELHO.**

**ARTIGO 51º - Os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do conselho.**

**ARTIGO 52º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração e posteriormente encaminhados à Assembleia Geral para sua homologação.**

**ARTIGO 53º - A primeira eleição do CONFENAL poderá ser por aclamação, podendo ser reconduzida a um novo mandato eletivo, conforme estatuto.**

## **CAPÍTULO XI CADERNO DE NORMAS**

**ARTIGO 54º - COMPLEXO DO PANTANAL**

**PARÁGRAFO § 1º - O COMPLEXO DO PANTANAL, OU SIMPLEMENTE PANTANAL, É UM BIOMA CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR UMA SAVANA ESTÉPICA, ALAGADA EM SUA MAIOR PARTE, COM 250 MIL  $\text{KM}^2$  DE EXTENSÃO, ALTITUDE MÉDIA DE 100 METROS, SITUADO NO SUL DE MATO GROSSO E NO NOROESTE DE MATO GROSSO DO SUL, AMBOS ESTADOS DO BRASIL, ALÉM DE TAMBÉM ENGLOBALAR O NORTE DO PARAGUAI E LESTE DA BOLÍVIA (QUE É CHAMADO DE CHACO BOLIVIANO), CONSIDERADO PELA UNESCO PATRIMÔNIO NATURAL MUNDIAL E RESERVA DA BIOSFERA, LOCALIZADO NA REGIÃO O PARQUE NACIONAL DO PANTANAL. EM QUE PESE O NOME, HÁ UM REDUZIDO NÚMERO DE ÁREAS PANTANOSAS NA REGIÃO PANTANEIRA. ALÉM DISSO, TEM POUCAS MONTANHAS O QUE FACILITA O ALAGAMENTO.**

**PARÁGRAFO § 2º - O PANTANAL É UMA DAS MAIORES EXTENSÕES (SECAS) CONTÍNUAS DO PLANETA E ESTÁ LOCALIZADO NO CENTRO DA AMÉRICA DO SUL, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARAGUAI. SUA ÁREA É DE 1.0  $\text{KM}^2$ , COM 65% DE SEU TERRITÓRIO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E 35% NO MATO GROSSO. A REGIÃO É UMA PLANÍCIE PLUVIAL INFLUENCIADA POR RIOS QUE DRENAM A BACIA DO ALTO PARAGUAI, ONDE SE DESENVOLVE UMA FAUNA E FLORA DE RARA BELEZA E ABUNDÂNCIA, INFLUENCIADA POR QUATRO GRANDES BIOMAS: AMAZÔNIA, CERRADO, CHACO E MATA ATLÂNTICA.**

**ARTIGO 55º - LOCALIZAÇÃO DAS SUB-REGIÕES DO PANTANAL EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS QUE A COMPÕEM:**



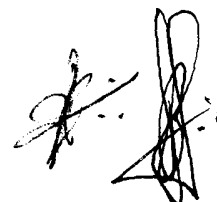
- I) **SUB-REGIÃO DE CÁCERES: AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES E LAMBARI D'OESTE;**
- II) **SUB-REGIÃO DE POCONÉ: AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES, POCONÉ, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER;**
- III) **SUB-REGIÃO DE BARÃO DE MELGAÇO: AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE ITIQUIRA, BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER;**
- IV) **SUB-REGIÃO DO PARAGUAI: LOCALIZA-SE NO OESTE DO PANTANAL E AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE POCONÉ, CORUMBÁ E LADÁRIO;**
- V) **SUB-REGIÃO DO PAIAGUÁS: AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE SONORA, COXIM E CORUMBÁ;**
- VI) **SUB-REGIÃO DE NHECOLÂNDIA: AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, AQUIDAUANA E CORUMBÁ;**
- VII) **SUB-REGIÃO DO ABOBRAL: AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA E CORUMBÁ;**
- VIII) **SUB-REGIÃO DE AQUIDAUANA: LOCALIZA-SE SOMENTE NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA;**
- IX) **SUB-REGIÃO DE MIRANDA: AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA, BODOQUENA E MIRANDA;**
- X) **SUB-REGIÃO DO NABILEQUE: AGREGA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ, PORTO MURTINHO E MIRANDA;**
- XI) **SUB-REGIÃO DE PORTO MURTINHO: LOCALIZA-SE SOMENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO.**

**A ÁREA GEOGRÁFICA DELIMITADA DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DA "PANTANAL DO BRASIL" ESTA LOCALIZADA, CONFORME LAUDO E MAPA TÉCNICO EXPEDIDO PELOS GOVERNOS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO.**

#### **ARTIGO 56º - LOCALIZAÇÃO DOS APIÁRIOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A PRODUÇÃO DO "MEL DO PANTANAL", PODE SER CERTIFICADA PARA VENDA COM O SELO DO PROJETO, BASICAMENTE QUANDO A ATIVIDADE APÍCOLA E A MELIPONICULTURA OCORREREM NA ÁREA DELIMITADA COMO PANTANAL DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, DE ACORDO COM MAPA DO IBGE.**

#### **ARTIGO 57º - REGISTRO DOS PRODUTOS APÍCOLAS**



**PARÁGRAFO § 1º - O APIÁRIO PODE SER CERTIFICADO COMO "MEL DO PANTANAL", APÓS INSPEÇÃO DO COMITÊ GESTOR.**

**PARÁGRAFO § 2º - O PROCESSAMENTO DE MEL DEVE SER REALIZADO EM UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MEL, SEPARADOS POR LOTES E IDENTIFICADOS COM OS DADOS DO PRODUTOR. O ARMAZENAMENTO DO MEL DEVE SER FEITO EM RECIPIENTES NOVOS, COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL E CLARA.**

#### **ARTIGO 58º - COMPRA DE COLMEIAS**

**PARÁGRAFO § 1º - É PERMITIDA A COMPRA DE COLMEIAS POVOADAS DE OUTROS APIÁRIOS DESDE QUE DEVIDAMENTE DOCUMENTADA.**

**PARÁGRAFO § 2º - É PERMITIDA A CAPTURA DE ABELHAS SELVAGENS.**

**PARÁGRAFO § 3º - É PERMITIDA A COMPRA DE RAINHAS DE OUTROS APIÁRIOS QUE NÃO SEJAM DA REGIÃO, DESDE QUE ESTEJAM ACOMPANHADAS DE ATESTADO SANITÁRIO.**

**PARÁGRAFO § 4º - DEVERÁ SER PRIORIDADE O USO DE RAÇAS ADAPTADAS ÀS CONDIÇÕES DE VEGETAÇÃO E CLIMA.**

**PARÁGRAFO § 5º - O CRUZAMENTO COM ABELHAS COM SANGUE AFRICANO É INTERESSANTE A PARTIR DO MOMENTO EM QUE A RESISTÊNCIA A DOENÇAS E A PRODUTIVIDADE SÃO MAIORES.**

#### **ARTIGO 59º - LOCALIZAÇÃO DAS COLMÉIAS**

**PARÁGRAFO § 1º - OS APIÁRIOS E SUAS COLMEIAS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM MAPAS DE ESCALA MÍNIMA SUFICIENTE PARA A IDENTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIADOS.**

**PARÁGRAFO § 2º - É PROIBIDA A MANUTENÇÃO DE APIÁRIOS A UMA DISTÂNCIA MENOR QUE 3 KM DE ÁREAS AGRÍCOLAS SOB MANEJO CONVENCIONAL.**

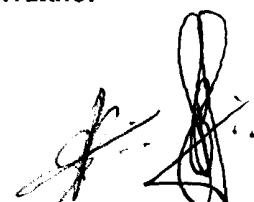
**PARÁGRAFO § 3º - DEVERÁ HAVER NÉCTAR E PÓLEN NATURAIS E ÁGUA DE BOA QUALIDADE E DE FÁCIL ACESSO ÀS ABELHAS, SUFICIENTES PARA SUPRIR SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS.**

**PARÁGRAFO § 4º - AS COLMEIAS DEVEM ESTAR A DISTÂNCIAS SUFICIENTES DE FONTES DE POLUIÇÃO COMO ESTRADAS, INDÚSTRIAS, DEPÓSITOS DE LIXO, PARA MANTER A QUALIDADE DOS PRODUTOS. O COMITÊ GESTOR DEVERÁ VERIFICAR SE ESTA NORMA ESTÁ SENDO CUMPRIDA.**

#### **ARTIGO 60º - ALIMENTAÇÃO**

**PARÁGRAFO § 1º - SOMENTE SERÁ PERMITIDA A ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DAS ABELHAS CASO AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E A FALTA DE FLORADAS ASSIM DETERMINE.**

**PARÁGRAFO § 2º - NO TÉRMINO DA ÉPOCA PRODUTIVA, DEVEM SER DEIXADAS NAS CAIXAS RESERVAS DE MEL E DE PÓLEN SUFICIENTES PARA PASSAR O INVERNO.**



**PARÁGRAFO § 3º - A ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DAS ABELHAS SERÁ PERMITIDA QUANDO A SOBREVIVÊNCIA DAS COLMÉIAS ESTEJA EM RISCO DEVIDO A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS EXTREMAS. A ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL ENERGÉTICA DEVERÁ SER FEITA PREFERENCIALMENTE DE MEL.**

**PARÁGRAFO § 4º - O COMITÊ GESTOR PODE AUTORIZAR, NA ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL, O USO DE XAROPE DE AÇÚCAR, MELAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR E RAPADURA EM LUGAR DE MEL.**

**PARÁGRAFO § 5º - A ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL SÓ PODE OCORRER APÓS A ÚLTIMA COLHEITA DE MEL E ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DO PERÍODO SUBSEQÜENTE DE PRODUÇÃO DE NÉCTAR, OU EM CASOS EMERGENCIAIS REGISTRADOS E REPASSADOS AO COMITÊ GESTOR.**

**PARÁGRAFO § 6º - A ADIÇÃO DE EXTRATOS DE OUTRAS ERVAS, NATIVAS OU CERTIFICADAS, NA ALIMENTAÇÃO, É PERMITIDA.**

**PARÁGRAFO § 7º - NA ALIMENTAÇÃO PROTÉICA DOS ENXAMES PODERÃO SER UTILIZADOS OS SEGUINTE INGREDIENTE: FARINHA DE SOJA, FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE BOCAIUVA E LEVEDURA DE CERVEJA EM PÓ. A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER INICIADA CERCA DE SESENTA DIAS ANTES DA FLORADA OU QUANDO O ENXAME NECESSITAR, COMO DESCRITO NO ITEM 6.1. O COMITÊ GESTOR PODERÁ AUTORIZAR OUTROS TIPOS DE ALIMENTOS PROTÉTICOS SUGERIDOS PELOS APICULTORES.**

**PARÁGRAFO § 8º - A DOCUMENTAÇÃO INDICANDO ALIMENTAÇÃO DAS COLMÉIAS DEVERÁ CONTER: TIPO DE ALIMENTAÇÃO, ORIGEM, DATAS, QUANTIDADES, COLMÉIAS ALIMENTADAS.**

#### **ARTIGO 61º - MEDICAÇÃO**

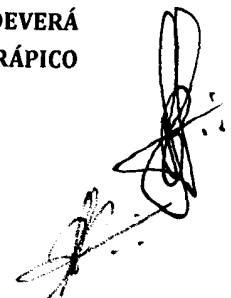
**PARÁGRAFO § 1º - A SAÚDE DAS COLMEIAS PODERÁ SER ALCANÇADA COM HIGIENE E MANEJO APROPRIADO, ATRAVÉS DA ESCOLHA DE RAÇA OU RAÇAS ADEQUADAS.**

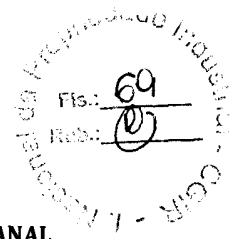
**PARÁGRAFO § 2º - DEVE-SE ADOTAR MEDIDAS PROFILÁTICAS COMO:**

- a) ELIMINAÇÃO DE RAINHAS INDESEJADAS;
- b) INSPEÇÕES SISTEMÁTICAS DAS COLMEIAS;
- c) CONTROLE DA ENXAMEAÇÃO DAS COLMEIAS;
- d) ELIMINAÇÃO DE AGENTES PERTURBADORES E PORTADORES DE DOENÇAS;
- e) RENOVAÇÃO DAS CERAS;
- f) ALIMENTAÇÃO APROPRIADA E ADEQUADA;
- g) VAPOR E CHAMA DIRETA PARA DESINFECÇÃO.

**PARÁGRAFO § 3º - O COMITÊ GESTOR DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DE SE USAR ALGUM MEDICAMENTO.**

**PARÁGRAFO § 4º - CASO UMA COLMEIA TENHA QUE SER TRATADA COM MEDICAMENTO QUÍMICO-SINTÉTICO, ELA DEVERÁ SER ISOLADA, A CERA TROCADA E AVALIADA POR 15 DIAS, A PARTIR DA FINALIZAÇÃO DO TRATAMENTO. O PERÍODO PARA REINICIAR A PRODUÇÃO, DE SEIS MESES, DEVERÁ SER RESPEITADO. A PREFERÊNCIA, PORÉM DEVERÁ SER DADA AO MEDICAMENTO FITOTERÁPICO OU HOMEOPÁTICO.**





**PARÁGRAFO § 5º - A UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS NA IG MEL DO PANTANAL DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

- a) **DEVEM SER PREFERIDOS OS PRODUTOS FITOTERÁPICOS E HOMEOPÁTICOS AOS PRODUTOS ALOPÁTICOS DE SÍNTESE QUÍMICA;**
- b) **CASO O USO DESSES PRODUTOS SEJA INSUFICIENTE PARA CONTROLAR O PROBLEMA SANITÁRIO PODERÃO SER UTILIZADOS MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS DE SÍNTESE QUÍMICA, SOB A RESPONSABILIDADE DE UM MÉDICO VETERINÁRIO;**
- c) **É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS DE SÍNTESE QUÍMICA PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOS;**
- d) **OS TRATAMENTOS VETERINÁRIOS COMPULSÓRIOS EM VIRTUDE DE LEGISLAÇÃO NACIONAL SERÃO AUTORIZADOS.**

**PARÁGRAFO § 6º - O USO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DEVE SER REGISTRADO E DECLARADO AO COMITÊ GESTOR, ANTES DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS: TIPO DE MEDICAMENTO E SUBSTÂNCIA FARMACOLÓGICA ATIVA, INDICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, POSOLOGIA, FORMA DE ADMINISTRAÇÃO, DURAÇÃO DO TRATAMENTO E INTERVALO LEGAL DE SEGURANÇA.**

**PARÁGRAFO § 7º - PARA APLICAÇÃO DE QUALQUER MEDICAMENTO OU TRATAMENTO, MESMO QUE NATURAL (FITOTERÁPICO OU HOMEOPÁTICO), DEVERÁ SER UTILIZADA A DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTOS SEGUROS - PAS MEL, INDICANDO: TIPO DE PRODUTO USADO, DIAGNOSE, MÉTODO DE ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, POSOLOGIA, TEMPO DE DURAÇÃO DO MANEJO E COLMÉIAS TRATADAS.**

#### **ARTIGO 62º - MANEJO**

**PARÁGRAFO § 1º - PARA PRODUZIR FUMAÇA DEVE SER USADA SOMENTE MATÉRIA ORGÂNICA SEM TRATAMENTO QUÍMICO. O USO DA FUMAÇA DEVERÁ SER MANTIDO A UM MÍNIMO.**

**PARÁGRAFO § 2º - QUALQUER OUTRO MEIO DE MANTER AS ABELHAS SOB CONTROLE OU DESVIAR SUA ATENÇÃO É PROIBIDO.**

**PARÁGRAFO § 3º - A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS COLMEIAS SOMENTE PODERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE MÉTODOS FÍSICOS COMO CALOR, FOGO, RASPAGEM OU ESCOVAÇÃO.**

**PARÁGRAFO § 4º - A DESTRUIÇÃO DE ABELHAS E COLMÉIAS COMO MÉTODO DE COLHEITA É PROIBIDA.**

**PARÁGRAFO § 5º - A DESTRUIÇÃO DE ZANGÕES SÓ É PERMITIDA COMO MÉTODO DE CONTROLE DE VARROATOSE.**

**PARÁGRAFO § 6º - A TROCA ANUAL DE RAINHAS É INDICADA.**



**PARÁGRAFO § 7º - DEVERÁ HAVER DOCUMENTAÇÃO DE: DIAS DE INSPEÇÃO, DE COLHEITA E EXTRAÇÃO DE MEL, CERA, PRÓPOLIS OU PÓLEN, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO PROCESSAMENTO REALIZADO.**

**PARÁGRAFO § 8º - PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE COLMEIAS E ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO, PODERÃO SER USADOS PRODUTOS COMO HIPOCLORITO DE SÓDIO, DETERGENTE NEUTRO, ÁGUA QUENTE E VASSOURA DE FOGO.**

#### **ARTIGO 63º - COLMEIAS**

**PARÁGRAFO § 1º - AS COLMEIAS DEVEM SEGUIR PREFERENCIALMENTE O PADRÃO LANGSTROTH, OU AMERICANA, FEITAS DE MADEIRA NÃO TRATADA E QUE SEJAM PINTADAS SOMENTE NA PARTE EXTERNA.**

**PARÁGRAFO § 2º - O USO DE PARAFINA PARA IMPERMEABILIZAR AS COLMÉIAS É PERMITIDO.**

#### **ARTIGO 64º - CERA PARA AS ABELHAS**

**PARÁGRAFO § 1º - A CERA USADA NOS QUADROS DEVERÁ SER DE ORIGEM CONHECIDA OU ORIUNDA DE APIÁRIOS CERTIFICADOS, NATURAIS OU ORGÂNICOS, OU DE EMPRESAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE DOCUMENTADA. O USO DE MOLDES OU FAVOS DE OUTRO MATERIAL É PROIBIDO.**

**PARÁGRAFO § 2º - A CERA DEVE SER ORIUNDA DE COLMEIAS QUE NUNCA FORAM TRATADAS COM SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS.**

#### **ARTIGO 65º - EXTRAÇÃO DO MEL E PROCESSAMENTO DOS PRODUTOS APÍCOLAS**

**PARÁGRAFO § 1º - A EXTRAÇÃO DO MEL DEVERÁ SER FEITA USANDO MATERIAL INOXIDÁVEL LAVADO COM ÁGUA, ÁGUA QUENTE, DETERGENTE NEUTRO E DESINFETADO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO.**

**PARÁGRAFO § 2º - A EXTRAÇÃO DO MEL DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.**

**PARÁGRAFO § 3º - O MEL NÃO PODERÁ SER COLHIDO DE MELGUEIRAS QUE TENHAM OVOS, CRIAS OU ABELHAS PARA NASCER.**

**PARÁGRAFO § 4º - O MEL NÃO PODERÁ SER AQUECIDO A MAIS DE 45ºC EM QUALQUER FASE DO PROCESSAMENTO.**

**PARÁGRAFO § 5º - O MEL DEVERÁ SER COMERCIALIZADO PREFERENCIALMENTE EM FRASCOS DE VIDRO, NÃO REUTILIZADOS, SENDO PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO EM EMBALAGENS TIPO PET.**

**PARÁGRAFO § 6º - O NÚMERO DE LOTE DO MEL DEVERÁ SER ADICIONADO AO FRASCO.**

**PARÁGRAFO § 7º - A PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DOS PRODUTOS APÍCOLAS DEVERÃO SER REGISTRADOS NAS FICHAS DO PROGRAMA DE ALIMENTOS SEGUROS - PAS MEL OU DOCUMENTOS OFICIAIS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**



**PARÁGRAFO § 8º - AS UNIDADES DE EXTRAÇÃO E OS ENTREPOSTOS DEVERÃO ESTAR TAMBÉM CADASTRADOS, GEORREFERENCIADOS E CERTIFICADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO APÍCOLA.**

#### **ARTIGO 66º - APICULTURA MIGRATÓRIA**

**PARÁGRAFO ÚNICO - OS LOCAIS A SEREM EXPLORADOS PELA APICULTURA MIGRATÓRIA DEVERÃO RESPEITAR O ITEM 1 E SER PREVIAMENTE INSPECIONADOS PELO COMITÊ GESTOR. QUALQUER MUDANÇA NO ROTEIRO DE MIGRAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE PARA FINS DE INSPEÇÃO.**

#### **ARTIGO 67º - VENDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A VENDA DO "MEL DO PANTANAL" SOMENTE PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE APICULTORES. AS EMPRESAS OU CENTRAIS DE COMERCIALIZAÇÃO INTERESSADAS NA VENDA DO PRODUTO DEVERÃO SER APROVADAS PELO COMITÊ GESTOR.**

#### **ARTIGO 68º - ANÁLISES REQUERIDAS**

**ITEM 1 - PUREZA, ACIDEZ (HMF) MÁXIMO DE 15 MG/KG, UMIDADE MÁXIMA DE 18 %.**

**ITEM 2 - INVERTASE, MÍNIMO 10 (MÉTODO HADORN).**

**ITEM 3 - ANÁLISE POLÍNICA E MICROBIANA, QUANDO NECESSÁRIO.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - OS LAUDOS DAS ANÁLISES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A INSPEÇÃO DO COMITÊ GESTOR OU AUDITORIAS EXTERNAS.**

#### **ARTIGO 69º - PÓLEN**

**PARÁGRAFO § 1º - O PÓLEN DEVERÁ SER COLETADO DIARIAMENTE.**

**PARÁGRAFO § 2º - O MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO COLETOR DE PÓLEN DEVERÁ SER APROPRIADO PARA ALIMENTOS: AÇO INOXIDÁVEL OU MADEIRA.**

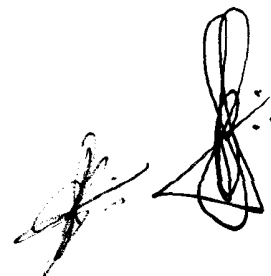
**PARÁGRAFO § 3º - O PÓLEN DEVERÁ SER ESTOCADO EM VASILHAME HERMÉTICO OU INVIOLÁVEL.**

#### **ARTIGO 70º - PRÓPOLIS**

**PARÁGRAFO § 1º - A PRÓPOLIS DEVE SER ORIUNDA DE COLMEIAS QUE NUNCA FORAM TRATADAS COM SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS.**

**PARÁGRAFO § 2º - A PRÓPOLIS DEVERÁ SER ARMAZENADA EM VASILHAME HERMÉTICO DE MATERIAL APROPRIADO PARA GUARDAR ALIMENTOS.**

#### **ARTIGO 71º - INSPEÇÃO**



**PARÁGRAFO § 1º - A INSPEÇÃO OCORRERÁ PELO MENOS DUAS VEZES POR ANO OU SEMPRE QUE O COMITÊ GESTOR O SOLICITAR.**

**PARÁGRAFO § 2º - DURANTE A INSPEÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO MAPA OU CROQUI DOS NÚCLEOS MIGRATÓRIOS, NÚCLEOS FIXOS E DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE.**

**PARÁGRAFO § 3º - DURANTE A INSPEÇÃO OCORRERÁ O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE INSPEÇÃO, QUE DEVERÃO SER ASSINADOS PELO PRODUTOR/PROCESSADOR.**

**ARTIGO 72º - APICULTOR**

**PARÁGRAFO § 1º - O APICULTOR(A) DEVERÁ SER, PREFERENCIALMENTE, FILIADO A ALGUMA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE APICULTORES NOS ESTADOS DO MATO GROSSO OU MATO GROSSO DO SUL.**

**PARÁGRAFO § 2º - TER COMO BASE TECNOLÓGICA, TANTO NA PRODUÇÃO COMO NA INDUSTRIALIZAÇÃO, A AGROECOLOGIA.**

**PARÁGRAFO § 3º - PAUTAR-SE PELOS PRINCÍPIOS DA SOLIDARIEDADE, COOPERAÇÃO, RESPEITO À DEMOCRACIA.**

**PARÁGRAFO § 4º - TER MECANISMOS DE CONTROLE, COMO GESTÃO APÍCOLA DA UNIDADE E DOS APIÁRIOS.**

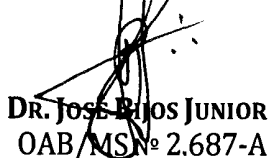
**PARÁGRAFO § 5º - CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM A MENSALIDADE ESTABELECIDADA EM COMUM ACORDO COM O COMITÊ GESTOR**

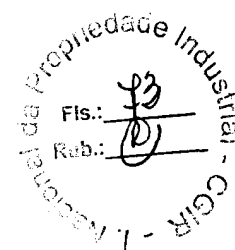
**PARÁGRAFO § 6º - RESPEITAR OS CRITÉRIOS PARA A PRODUÇÃO DO "MEL DO PANTANAL".**

**ARTIGO 73º - OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELO COMITÊ GESTOR.**

**AQUIDAUANA - MS, 15 DE OUTUBRO DE 2011**

  
**DR. GUSTAVO NADEU BIJOS**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
**DR. JOSE BIJOS JUNIOR**  
OAB/MS Nº 2.687-A



# ANEXOS

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.







## CADERNO DE CAMPO

### Boas Práticas Apícolas Produção Segura e Responsável

Proprietário:	_____
Apiário Fixo	_____
Geoposicionamento:	S ____° ____' ____"
Altitude:	_____ W ____° ____' ____"
Estado:	_____
Município:	_____
Período de Registro:	_____ a _____

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.





FICHA Nº. \_\_\_ / \_\_\_

**FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE DE CAMPO**

Apiário:	Nº. de Colméias	Data da Visita:
Localização (comunidade, estrada, etc.):		
Objetivo da visita:	( ) Rotina ( ) Coleta de mel	( ) Outra: _____
Situação do Apiário	( ) Boa ( ) Regular	( ) Ruim

Observação:

Ocorrência de doenças ou pragas? ( ) Sim ( ) Não

Quais?

Doença / Praga	Nº das Colméias afetadas	Situação
Varroatose		
Cria Pútrida Européia		
Traça		
Formiga		

Realizou Tratamento? ( ) Sim ( ) Não

Se realizou tratamento indicar:

Produto \_\_\_\_\_ Fabricante \_\_\_\_\_ Período do tratamento: \_\_\_\_\_  
 Dosagem \_\_\_\_\_ Lote \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
 Colméias Tratadas:

Dados da coleta de mel ou da situação da colméia:

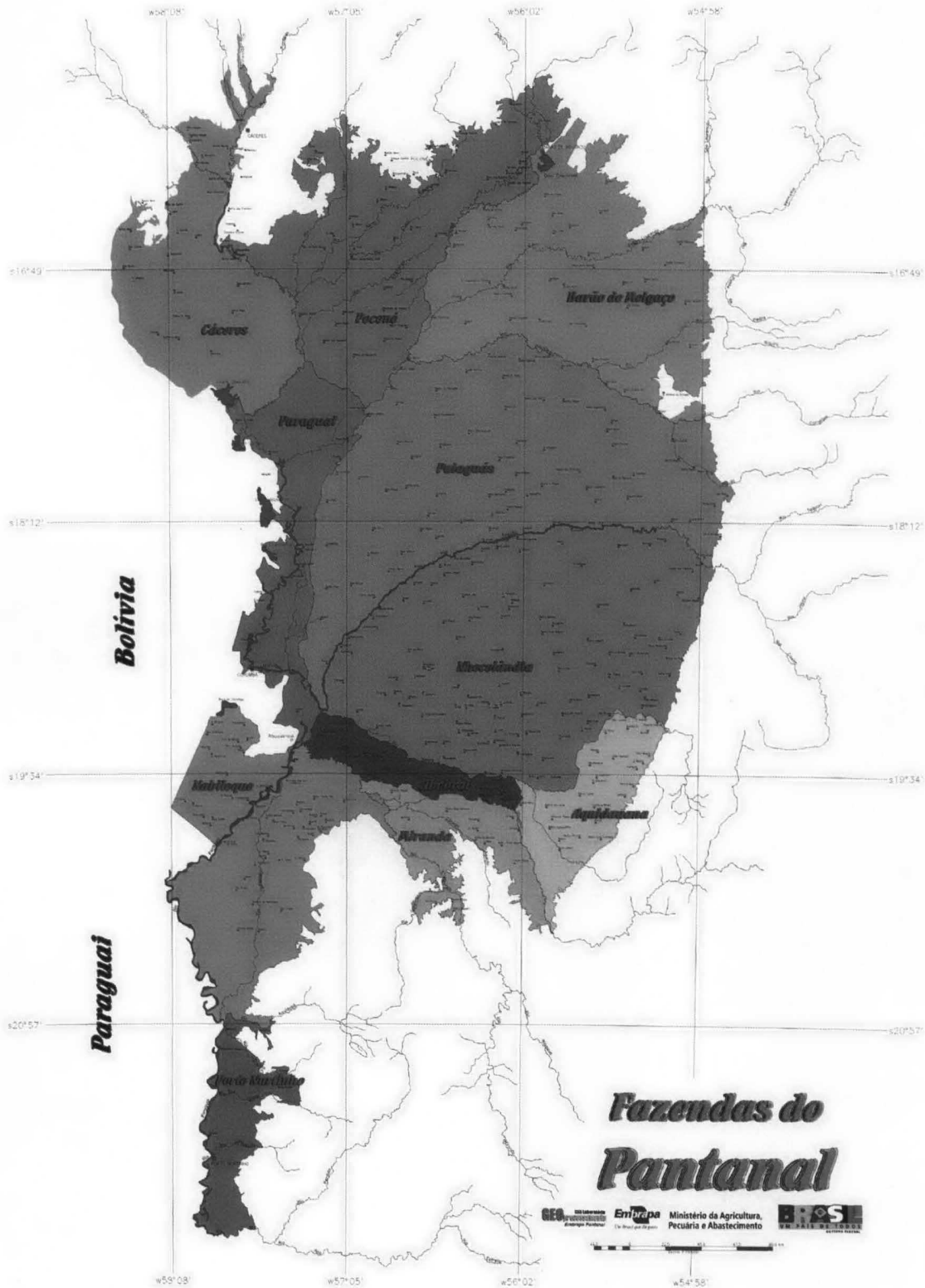
Nº Colméia	Produção/Situação	Nº Colméia	Produção/Situação	Nº Colméia	Produção/Situação

\*produção: nº de quadros coletados (QN, quadros de ninho e QM quadros de melgueiras)  
 \*\*Situação: OR= órfão; B= Boa; Rg= regular; F= fraca; AL= alimentar; De= doente; Ab= abandono

Os procedimentos de limpeza e higiene dos materiais foram seguidos ( ) sim ( ) não  
 O veículo estava em conformidade c/ os procedimentos de limpeza e higiene ( ) sim ( ) não  
 Responsável pela verificação: \_\_\_\_\_



### MAPA DO PANTANAL DO BRASIL

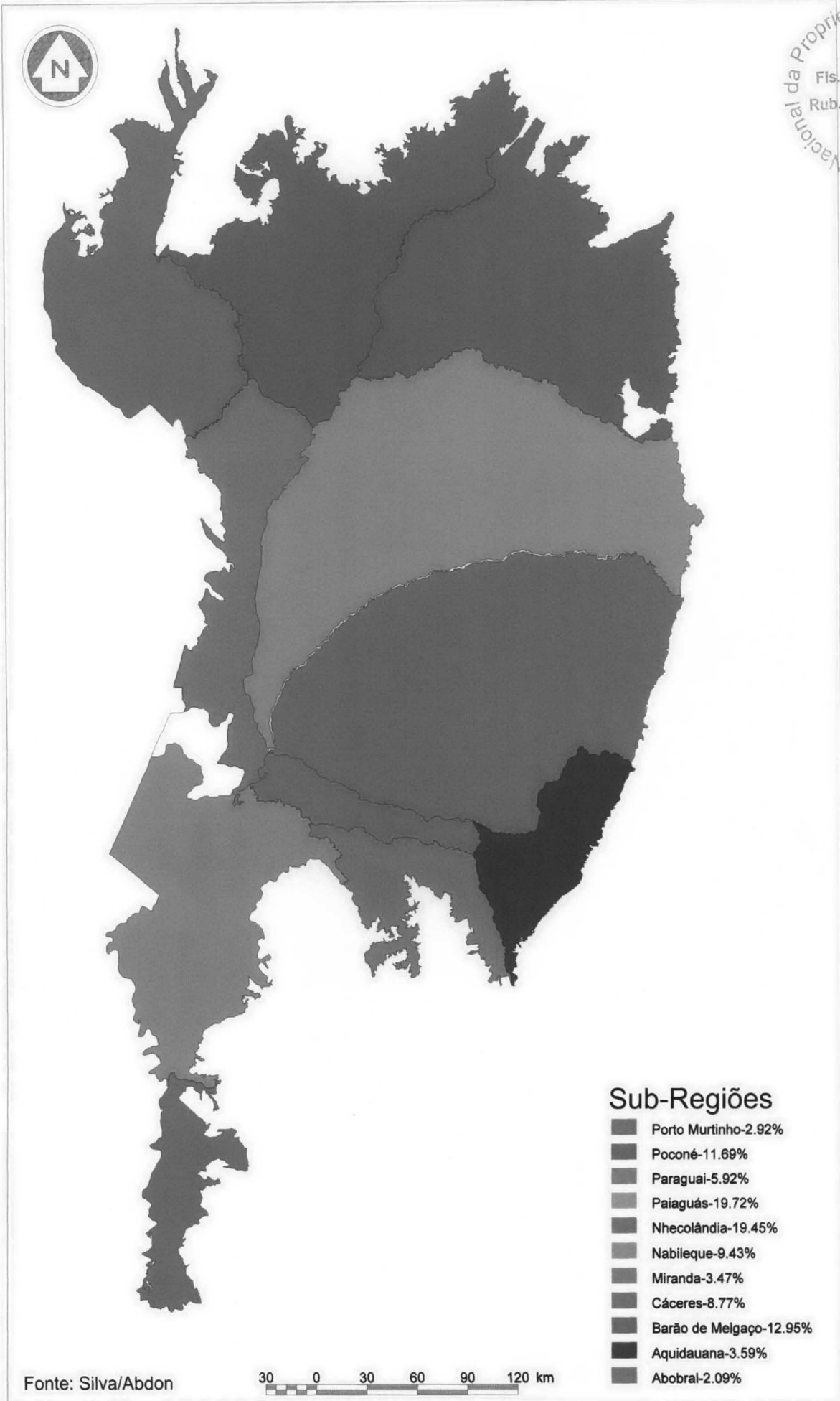
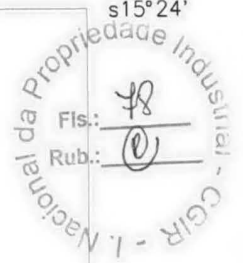


w58°41'

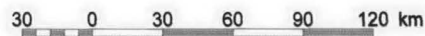
w54°03'

s15°25'

s15°24'



Fonte: Silva/Abdon



s22°37'

w58°45'

s22°36'

w53°55'





## DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	1	9.1	54	15.22	-	23.1	-
1.1.1	-	9.1.1	-	15.22.1	-	23.1.1	-
1.1.2	-	9.1.2	-	15.23	-	23.2	-
1.1.3	-	9.1.3	-	15.24	-	23.3	-
1.2	-	9.1.4	-	15.24.1	-	23.4	-
1.2.1	-	9.2	43	15.24.2	5	23.5	-
1.2.2	-	9.2.1	-	15.24.3	-	23.6	-
1.2.3	-	9.2.2	-	15.30	-	23.7	1
1.3	99	9.2.3	-	15.31	-	23.8	-
1.3.1	1	9.2.4	22	15.32	-	23.9	-
1.3.2	-	9.2.4.1	-	15.33	-	23.10	-
1.3.3	-	10.1	-	16.1	39	23.11	-
1.3.4	-	10.5	-	16.2	-	23.12	-
1.4	-	10.6	-	16.3	-	23.13	-
1.4.1	-	10.7	-	16.4	-	23.14	-
1.4.2	-	10.8	-	17.1	13	23.15	-
1.4.3	-	10.9	8	17.2	-	23.16	-
1.4.4	-	10.9.1	-	17.3	-	23.17	-
1.5	-	11.1	-	18.1	-	23.18	-
1.5.1	-	11.1.1	-	18.2	-	23.19	-
1.5.2	-	11.2	7	18.3	-	24.2	-
1.5.3	-	11.4	-	18.4	-	24.3	-
2.1	189	11.5	4	18.5	-	24.4	3
2.4	6	11.6	-	18.6	-	24.5	-
2.5	76	11.6.1	-	18.10	-	24.6	-
2.6	1	11.11	-	18.11	-	24.7	-
2.7	-	11.12	-	18.12	-	24.8	-
2.10	96	11.13	-	18.13	-	24.10	2
3.1	35	11.14	-	19.1	1	25.1	32
3.2	6	11.15	-	19.2	-	25.2	-
3.6	-	11.16	-	19.3	-	25.3	1
3.7	-	11.17	-	21.1	100	25.4	30
3.8	-	11.30	-	21.2	1	25.5	-
4.3	-	11.31	-	21.6	2	25.6	3
4.3.1	-	12.1	-	21.7	-	25.7	5
4.3.2	-	12.2	33	21.8	-	25.8	-
6.1	46	12.3	-	21.9	-	25.9	-
6.6	4	12.6	1	21.10	-	25.10	-
6.7	2	12.7	-	22.2	-	25.11	-
6.8	-	12.8	-	22.3	-	25.12	-
6.9	6	13.1	-	22.4	-	25.13	-
6.10	-	13.2	-	22.5	-	26.1	-
7.1	73	15.1	-	22.10	-	26.2	-
7.2	1	15.2	-	22.11	-	26.3	-
7.3	-	15.3	-	22.12	41	26.4	-
7.4	48	15.3.1	-	22.13	-	26.5	-
7.5	93	15.4	-	22.14	-	26.6	-
7.6	-	15.7	3	22.15	-	26.7	-
7.7	1	15.8	-	22.20	-	27.1	-
8.5	3	15.9	-	22.21	-	27.2	-
8.6	2	15.10	3	22.22	-	27.3	-
8.7	9	15.11	14	22.23	-	27.4	-
8.8	1	15.12	3			27.5	-
8.9	-	15.13	-			27.6	-
8.10	-	15.14	-			27.7	-
8.11	-	15.21	-				-
8.12	-						-

TOTAL: 1273





# Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

## Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2305 de 10/03/2015

### PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	48	53.1	-
34.1	-	54	-
35	-	54.1	-
35.1	-	55	-
36	12	56	2
37	-	57	-
38	-	58	-
39	36	59	1
39.5	-	60	-
40	-	61	-
41	-	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	1	70	-
46.1	-	71	-
46.2	-	72	-
46.3	-	73	1
47	-	74	-
47.1	-		
48	-		
49	-		
<hr/> <b>TOTAL: 101</b> <hr/>			





# Estatística da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2305 de 10/03/2015

## CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
140	-	295	1		
145	7	350	27		
150	97	800	-		
185	-				
210	-				
<b>Total:</b>			<b>132</b>		

## REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	-	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	-	104	-	120	1
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		
<b>Total:</b>			<b>1</b>		



## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	365	-	415	-
315	-	373	-	420	-
325	-	375	-	423	-
335	-	380	-	425	-
340	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	1	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
<b>Total:</b>			<b>1</b>		

## TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
<b>Total:</b>			<b>-</b>		



## Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

### Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

### Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESES	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BARREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FUJI	FJ

FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEM	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	SB
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTÍNICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK

PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

## Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA		GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SM	SÃO MARINO
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	FJ	FIJI	LY	LIBIA	SN	SENEGAL
AF	AFEGANISTÃO	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SO	SOMÁLIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SR	SURINAME
AI	ANGUILLA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AL	ALBÂNIA	FR	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	SV	EL SALVADOR
AM	ARMÊNIA	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SY	SÍRIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	GB	REINO UNIDO	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SZ	SUAZILÂNDIA
AO	ANGOLA	GD	GRANADA	ML	MALI	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AQ	ANTARTICA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TD	CHADE
AR	ARGENTINA	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
AS	SAMOA AMERICANA	GH	GANÁ	MO	MACAU	TG	TOGO
AT	ÁUSTRIA	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TH	TAILÂNDIA
AU	AUSTRÁLIA	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	T	TADJUISTÃO
AW	ARUBA	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	TK	TOKELAU
AZ	AZERBAIJÃO	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TL	TIMOR-LESTE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TM	TURCOMENISTÃO
BB	BARBADOS	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TN	TUNÍSIA
BD	BANGLADESH	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TO	TONGA
BE	BÉLGICA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁWI	TR	TURQUIA
BF	BURKINA FASO	GT	GUATEMALA	MX	MÉXICO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BG	BULGÁRIA	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TV	TUVALU
BH	BAREINE	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BI	BURUNDI	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BJ	BENIN	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA	UA	UCRÂNIA
BM	BERMUDAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	UG	UGANDA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BO	BOLÍVIA	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	US	ESTADOS UNIDOS
BR	BRASIL	HT	HAITI	NL	HOLANDA	UY	URUGUAI
BS	BAHAMAS	HU	HUNGRIA	NO	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
BT	BUTÃO	ID	INDONÉSIA	NP	NEPAL	VA	VATICANO
BV	ILHA BOUVET	IE	IRLÂNDIA	NR	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
BW	BOTSUANA	IL	ISRAEL	NU	NIUE	VE	VENEZUELA
BY	BELARUS	IM	ILHA DO HOMEM	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
BZ	BELIZE	IN	ÍNDIA	OM	OMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CA	CANADÁ	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	PA	PANAMÁ	VN	VIETNÁ
CC	ILHAS COCOS	IQ	IRAQUE	PE	PERU	VU	VANUATU
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CG	CONGO	IS	ISLÂNDIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	WS	SAMOA OCIDENTAL
CH	SUÍÇA	IT	ITÁLIA	PH	FILIPINAS	YE	IÊMEN
CI	COSTA DO MARFIM	JM	JAMAICA	PK	PAQUISTÃO	YT	MAYOTTE
CK	ILHAS COOK	JO	JORDÂNIA	PL	POLÓNIA	YU	YUGOSLÁVIA
CL	CHILE	JP	JAPÃO	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZA	ÁFRICA DO SUL
CM	CAMARÕES	KE	QUÊNIA	PN	PITCAIRN	ZM	ZÂMBIA
CN	CHINA	KG	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO	ZR	ZAIRE
CO	COLÔMBIA	KH	CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZW	ZIMBÁBUE
CR	COSTA RICA	KI	KIRIBATI	PT	PORTUGAL		
CU	CUBA	KM	COMORES	PW	PALAU		
CV	CABO VERDE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PY	PARAGUAI		
CX	ILHA NATAL	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	QA	CATAR		
CY	CHIPRE	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RE	REUNIÃO		
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KW	KUWAIT	RO	ROMÊNIA		
DE	ALEMANHA	KY	ILHAS CAIMAN	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
DJ	DJIBUTI	KZ	CAZAQUISTÃO	RW	RUANDA		
DK	DINAMARCA	LA	LAOS	SA	ARÁBIA SAUDITA		
DM	DOMINICA	LB	LÍBANO	SB	ILHAS SALOMÃO		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	LC	SANTA LÚCIA	SC	SEYCHELLES		
DZ	ARGÉLIA	LI	LIECHTENSTEIN	SD	SUDÃO		
EC	EQUADOR	LK	SRI LANKA	SE	SUÉCIA		
EE	ESTÓNIA	LR	LIBÉRIA	SG	SINGAPURA		
EG	EGITO	LS	LESOTO	SH	SANTA HELENA		
EH	SAARA OCIDENTAL	LT	LITUÂNIA	SI	ESLOVENIA		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	LU	LUXEMBURGO	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN		
ER	ERITRÉIA			SK	ESLOVÁQUIA		
ES	ESPANHA			SL	SERRA LEOA		
ET	ETIÓPIA						
FI	FINLÂNDIA						
GG	CHANNEL ISLAND OF						

*"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."*

